

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**004062-0200/19-6**
Gabinete:	**Algir Lorenzon**
Data de abertura:	**18 de janeiro de 2019**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE RONDA ALTA - 56100**
Interessado(s):	**Miguel Angelo Gasparetto**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 004062-0200/19-6
Órgão: PM de Ronda Alta
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Algir Lorenzon
Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.
Vinincius Sant´Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 21/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D53F.3A82.54A9.0928.AF7E.

Página 3
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 31/01/2019
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 4
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	336.683,37
Contribuicoes	949.000,00	69.069,31
Receita Patrimonial	2.110.000,00	221.876,40
Receita de Servicos	88.000,00	2.628,21
Transferencias Correntes	31.564.000,00	2.510.945,70
Outras Receitas Correntes	274.000,00	2.316,45
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**3.143.519,44**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	0,00
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	440,19
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**440,19**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-470.286,70**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**2.673.672,93**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**38.800.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	3.179.551,45
Liquidado	2.389.707,09

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 5
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Pago	2.017.120,64
SALDO A LIQUIDAR	**789.844,36**
SALDO A PAGAR	**372.586,45**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	495.411,37
Pago	341.930,02
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**148.052,60**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**153.481,35**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	32.090.937,73D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	19.158.928,68D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	2.277.913,27C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	25.014.979,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.134.195,18D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	159.569,60D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	543.706,60D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	524.666,81D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.190,74D
TRIBUTARIAS	0,00	59.448,46D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.183,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.321.111,53C
CONTRIBUICOES	0,00	69.069,31C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	43.424,90C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	234.752,11C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.510.945,70C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	21.468,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.493,26C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	81.679.551,45D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	81.679.551,45C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	4.130.652,57D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	33.225.178,94D

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	1.791.221,18D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	18.748,74D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	7.750,00D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	4.130.652,57C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	33.225.178,94C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	1.791.221,18C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	18.748,74C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	7.750,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.141.824,99D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.141.824,99D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	27.992.729,75D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**27.992.729,75D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**30.134.554,74D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 6
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Página 7
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	300.076,91	0,00	300.076,91
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**330.076,91**	**0,00**	**330.076,91**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	4.960.464,64	4.364.301,88
Demais Contas	188.638.751,86	189.234.914,62
Totais	193.599.216,50	193.599.216,50
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		29.954

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 8
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	3.387,31	0,00	3.387,31
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	282,28	0,00	282,28
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	846,83	0,00	846,83
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.129,11	0,00	1.129,11
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	25.633,37	0,00	25.633,37
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	10.680,61	0,00	10.680,61
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	6.408,33	0,00	6.408,33
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	481,29	0,00	481,29
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	200,54	0,00	200,54
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	120,32	0,00	120,32
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.704,54	0,00	2.704,54
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.126,89	0,00	1.126,89
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	676,14	0,00	676,14
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.439,48	0,00	1.439,48
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	599,78	0,00	599,78
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	359,86	0,00	359,86
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	78.928,85	0,00	78.928,85
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	32.888,05	0,00	32.888,05
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	19.731,02	0,00	19.731,02
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.155,08	0,00	5.155,08
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.148,15	0,00	2.148,15
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.288,57	0,00	1.288,57
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.678,04	0,00	1.678,04
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	699,42	0,00	699,42
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	419,20	0,00	419,20
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	16.191,11	0,00	16.191,11
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	6.746,29	0,00	6.746,29
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.047,77	0,00	4.047,77
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	47.365,51	0,00	47.365,51
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	19.735,83	0,00	19.735,83
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	11.841,14	0,00	11.841,14
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	343,29	0,00	343,29
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	143,10	0,00	143,10
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	85,76	0,00	85,76

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	632,65	0,00	632,65
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	263,63	0,00	263,63
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	158,15	0,00	158,15
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	473,27	0,00	473,27
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	197,20	0,00	197,20
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	118,30	0,00	118,30
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	618.145,31	0,00	618.145,31
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.512,12	0,00	51.512,12
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	154.536,33	0,00	154.536,33
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	206.048,44	0,00	206.048,44
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	409.352,80	0,00	409.352,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	34.112,74	0,00	34.112,74
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	102.338,21	0,00	102.338,21
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	136.450,94	0,00	136.450,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	170.918,23	0,00	170.918,23
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.243,19	0,00	14.243,19
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	42.729,56	0,00	42.729,56
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.972,74	0,00	56.972,74
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	8.439,30	0,00	8.439,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	703,27	0,00	703,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	2.109,81	0,00	2.109,81
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	2.813,09	0,00	2.813,09
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-39.808,88	0,00	-39.808,88
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-16.588,00	0,00	-16.588,00
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-9.951,24	0,00	-9.951,24
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-123,13	0,00	-123,13
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-51,35	0,00	-51,35
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-30,78	0,00	-30,78
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-84,43	0,00	-84,43
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-35,18	0,00	-35,18
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-21,11	0,00	-21,11
SUBTOTAL		**2.252.181,77**	**0,00**	**2.252.181,77**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **563.045,44**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	75.735,21	0,00	75.735,21
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.571,32	0,00	100.571,32
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-16.674,53	0,00	-16.674,53
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.129,11	0,00	1.129,11
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	402.285,21	0,00	402.285,21
TOTAL II		**563.046,32**	**0,00**	**563.046,32**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	201.985,49	0,00	201.985,49
20	Educação Infantil	39.039,81	0,00	39.039,81

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 9
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Página 10
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Educação Especial	12.587,77	0,00	12.587,77
31	Ensino Fundamental	177.481,24	0,00	177.481,24
31	Educação Infantil	116.172,87	0,00	116.172,87
SUBTOTAL I		**547.267,18**	**0,00**	**547.267,18**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		119.769,36	0,00	119.769,36
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		213,81	0,00	213,81
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**29,61**		**666.822,73**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	3.387,31	0,00	3.387,31
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	282,28	0,00	282,28
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	846,83	0,00	846,83
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.129,11	0,00	1.129,11
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	618.145,31	0,00	618.145,31
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.512,12	0,00	51.512,12
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	154.536,33	0,00	154.536,33
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	206.048,44	0,00	206.048,44
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	409.352,80	0,00	409.352,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	34.112,74	0,00	34.112,74
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	102.338,21	0,00	102.338,21
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	136.450,94	0,00	136.450,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	170.918,23	0,00	170.918,23
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.243,19	0,00	14.243,19
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	42.729,56	0,00	42.729,56
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.972,74	0,00	56.972,74
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	8.439,30	0,00	8.439,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	703,27	0,00	703,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	2.109,81	0,00	2.109,81
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	2.813,09	0,00	2.813,09
SUBTOTAL		**2.017.071,61**	**0,00**	**2.017.071,61**

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 11
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **403.414,32**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.129,11	0,00	1.129,11
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	402.285,21	0,00	402.285,21
TOTAL II		**403.414,32**	**0,00**	**403.414,32**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	177.481,24	0,00	177.481,24
31	Educação Infantil	116.172,87	0,00	116.172,87
SUBTOTAL I		**293.654,11**	**0,00**	**293.654,11**
(+) Perda com o FUNDEB		119.769,36	0,00	119.769,36
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		143,85	0,00	143,85
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,49**		**413.279,62**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	143,85	0,00	143,85
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	283.644,96	0,00	283.644,96
Total		**283.788,81**	**0,00**	**283.788,81**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **170.273,29**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	162.982,76	0,00	162.982,76
31	Educação Infantil	99.687,44	0,00	99.687,44
TOTAL		**262.670,20**	**0,00**	**262.670,20**

% de Aplicação **92,56**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 12
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	3.387,31	0,00	3.387,31
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	282,28	0,00	282,28
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	846,83	0,00	846,83
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.129,11	0,00	1.129,11
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	25.633,37	0,00	25.633,37
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	10.680,61	0,00	10.680,61
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	6.408,33	0,00	6.408,33
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	481,29	0,00	481,29
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	200,54	0,00	200,54
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	120,32	0,00	120,32
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.704,54	0,00	2.704,54
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.126,89	0,00	1.126,89
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	676,14	0,00	676,14
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.439,48	0,00	1.439,48
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	599,78	0,00	599,78
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	359,86	0,00	359,86
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	78.928,85	0,00	78.928,85
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	32.888,05	0,00	32.888,05
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	19.731,02	0,00	19.731,02
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.155,08	0,00	5.155,08
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.148,15	0,00	2.148,15
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.288,57	0,00	1.288,57
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.678,04	0,00	1.678,04
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	699,42	0,00	699,42
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	419,20	0,00	419,20
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	16.191,11	0,00	16.191,11
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	6.746,29	0,00	6.746,29
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.047,77	0,00	4.047,77
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	47.365,51	0,00	47.365,51

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 13
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	19.735,83	0,00	19.735,83
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	11.841,14	0,00	11.841,14
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	343,29	0,00	343,29
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	143,10	0,00	143,10
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	85,76	0,00	85,76
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	632,65	0,00	632,65
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	263,63	0,00	263,63
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	158,15	0,00	158,15
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	473,27	0,00	473,27
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	197,20	0,00	197,20
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	118,30	0,00	118,30
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	618.145,31	0,00	618.145,31
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.512,12	0,00	51.512,12
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	154.536,33	0,00	154.536,33
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	206.048,44	0,00	206.048,44
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	409.352,80	0,00	409.352,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	34.112,74	0,00	34.112,74
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	102.338,21	0,00	102.338,21
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	136.450,94	0,00	136.450,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	170.918,23	0,00	170.918,23
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.243,19	0,00	14.243,19
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	42.729,56	0,00	42.729,56
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.972,74	0,00	56.972,74
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	8.439,30	0,00	8.439,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	703,27	0,00	703,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	2.109,81	0,00	2.109,81
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	2.813,09	0,00	2.813,09
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-39.808,88	0,00	-39.808,88
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-16.588,00	0,00	-16.588,00
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-9.951,24	0,00	-9.951,24
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-123,13	0,00	-123,13
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-51,35	0,00	-51,35
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-30,78	0,00	-30,78
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-84,43	0,00	-84,43
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-35,18	0,00	-35,18
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-21,11	0,00	-21,11
SUBTOTAL I		**2.252.181,77**	**0,00**	**2.252.181,77**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **337.827,27**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	46.115,45	0,00	46.115,45
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.713,91	0,00	301.713,91
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.003,13	0,00	-10.003,13
TOTAL II		**337.826,23**	**0,00**	**337.826,23**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-3.416,00	0,00	-3.416,00
40	Atenção Básica	365.000,43	0,00	365.000,43
SUBTOTAL I		**361.584,43**	**0,00**	**361.584,43**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		63,85	0,00	63,85
SUBTOTAL III		**63,85**	**0,00**	**63,85**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,05**	**361.520,58**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	25 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 36,63%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 08, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 21, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 64,824%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,844%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: TODOS OS PAGAMENTOS DE RENDIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 14
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Página 15
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	3.143.519,44
2º Bimestre	6.445.000,06	0,00
3º Bimestre	6.445.000,06	0,00
4º Bimestre	6.445.000,06	0,00
5º Bimestre	6.445.000,06	0,00
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**3.143.519,44**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	0,00
2º Bimestre	383.333,33	0,00
3º Bimestre	383.333,33	0,00
4º Bimestre	383.333,33	0,00
5º Bimestre	383.333,33	0,00
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	440,19
2º Bimestre	603.333,32	0,00
3º Bimestre	603.333,32	0,00
4º Bimestre	603.333,32	0,00
5º Bimestre	603.333,32	0,00
6º Bimestre	603.333,40	0,00

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 16
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**3.620.000,00**	**440,19**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-470.286,70
2º Bimestre	-815.000,01	0,00
3º Bimestre	-815.000,01	0,00
4º Bimestre	-815.000,01	0,00
5º Bimestre	-815.000,01	0,00
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-470.286,70**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**2.673.672,93**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Miguel Angelo Gasparetto

CPF: 27583201004

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página 17
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 05 de Março de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FAE.55EC.9FA8.FE46.8B67.

Página 18
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 1788538
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0019C5D

Página 19
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 28/02/2019
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 20
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	734.462,78
Contribuicoes	949.000,00	139.565,45
Receita Patrimonial	2.110.000,00	362.513,75
Receita de Servicos	88.000,00	10.709,77
Transferencias Correntes	31.564.000,00	4.827.047,19
Outras Receitas Correntes	274.000,00	5.391,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**6.079.690,78**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	186.874,29
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**186.874,29**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	0,00
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	529,83
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**529,83**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-883.988,29**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**5.383.106,61**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**38.800.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.840.725,69
Liquidado	4.659.478,74

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 21
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Pago	4.217.724,27
SALDO A LIQUIDAR	**1.181.246,95**
SALDO A PAGAR	**441.754,47**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	495.411,37
Pago	341.930,02
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**148.052,60**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**153.481,35**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	32.026.652,75D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	19.166.554,28D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	2.306.573,74C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	25.002.043,12C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.389.435,21D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	323.075,43D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.442.862,95D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.919,64D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.004.152,37D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.231,05D
TRIBUTARIAS	0,00	130.291,80D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.183,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.402.006,31C
CONTRIBUICOES	0,00	326.439,74C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	43.769,16C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	385.741,66C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	4.827.047,19C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	21.468,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.600,01C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	84.340.725,69D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	84.340.725,69C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	4.368.454,57D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	35.836.304,70D

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	1.800.190,70D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	40.471,10D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	16.746,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	4.368.454,57C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	35.836.304,70C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	1.800.190,70C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	40.471,10C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	16.746,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.334.151,23D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.334.151,23D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	28.238.416,27D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**28.238.416,27D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**30.572.567,50D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 22
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Página 23
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	300.106,65	0,00	300.106,65
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**330.106,65**	**0,00**	**330.106,65**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	11.400.010,59	10.365.835,07
Demais Contas	231.367.887,92	232.402.063,44
Totais	242.767.898,51	242.767.898,51
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		60.472

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	3.399,90	0,00	3.399,90
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	283,33	0,00	283,33
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	849,98	0,00	849,98
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.133,31	0,00	1.133,31
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	50.560,21	0,00	50.560,21
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	21.066,83	0,00	21.066,83
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	12.640,01	0,00	12.640,01
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.003,97	0,00	1.003,97
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	418,33	0,00	418,33
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	250,99	0,00	250,99
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	6.287,67	0,00	6.287,67
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.619,86	0,00	2.619,86
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.571,92	0,00	1.571,92
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.936,86	0,00	1.936,86
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	807,03	0,00	807,03
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	484,20	0,00	484,20
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	214.023,54	0,00	214.023,54
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	89.179,07	0,00	89.179,07
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	53.503,17	0,00	53.503,17
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	12.319,87	0,00	12.319,87
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	5.133,74	0,00	5.133,74
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	3.079,50	0,00	3.079,50
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	4.023,04	0,00	4.023,04
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.676,78	0,00	1.676,78
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.005,19	0,00	1.005,19
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	25.506,39	0,00	25.506,39
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	10.627,66	0,00	10.627,66
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	6.376,60	0,00	6.376,60
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	71.444,81	0,00	71.444,81
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	29.769,02	0,00	29.769,02
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	17.860,78	0,00	17.860,78
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	470,95	0,00	470,95
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	196,41	0,00	196,41
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	117,46	0,00	117,46

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 25
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.120,47	0,00	1.120,47
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	466,91	0,00	466,91
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	280,10	0,00	280,10
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	906,61	0,00	906,61
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	377,77	0,00	377,77
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	226,61	0,00	226,61
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.297.140,92	0,00	1.297.140,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	108.095,09	0,00	108.095,09
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	324.285,24	0,00	324.285,24
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	432.380,31	0,00	432.380,31
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	812.411,98	0,00	812.411,98
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	67.701,00	0,00	67.701,00
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	203.103,00	0,00	203.103,00
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	270.804,00	0,00	270.804,00
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	220.964,43	0,00	220.964,43
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	18.413,69	0,00	18.413,69
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	55.241,10	0,00	55.241,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	73.654,81	0,00	73.654,81
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	14.701,12	0,00	14.701,12
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.225,08	0,00	1.225,08
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.675,26	0,00	3.675,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	4.900,36	0,00	4.900,36
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-60.016,50	0,00	-60.016,50
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-25.009,04	0,00	-25.009,04
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-15.001,99	0,00	-15.001,99
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-219,46	0,00	-219,46
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-91,48	0,00	-91,48
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-54,88	0,00	-54,88
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-168,86	0,00	-168,86
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-70,36	0,00	-70,36
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-42,22	0,00	-42,22
SUBTOTAL		**4.463.123,18**	**0,00**	**4.463.123,18**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.115.780,79**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	162.646,18	0,00	162.646,18
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	195.434,86	0,00	195.434,86
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-25.170,88	0,00	-25.170,88
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.133,31	0,00	1.133,31
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	781.739,48	0,00	781.739,48
TOTAL II		**1.115.782,95**	**0,00**	**1.115.782,95**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	397.306,97	0,00	397.306,97
20	Educação Infantil	66.452,81	0,00	66.452,81

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Educação Especial	21.701,81	0,00	21.701,81
31	Ensino Fundamental	286.394,68	0,00	286.394,68
31	Educação Infantil	228.562,61	0,00	228.562,61
SUBTOTAL I		**1.000.418,88**	**0,00**	**1.000.418,88**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		258.728,34	0,00	258.728,34
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		375,87	0,00	375,87
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**28,20**		**1.258.771,35**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	3.399,90	0,00	3.399,90
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	283,33	0,00	283,33
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	849,98	0,00	849,98
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.133,31	0,00	1.133,31
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.297.140,92	0,00	1.297.140,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	108.095,09	0,00	108.095,09
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	324.285,24	0,00	324.285,24
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	432.380,31	0,00	432.380,31
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	812.411,98	0,00	812.411,98
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	67.701,00	0,00	67.701,00
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	203.103,00	0,00	203.103,00
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	270.804,00	0,00	270.804,00
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	220.964,43	0,00	220.964,43
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	18.413,69	0,00	18.413,69
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	55.241,10	0,00	55.241,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	73.654,81	0,00	73.654,81
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	14.701,12	0,00	14.701,12
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.225,08	0,00	1.225,08
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.675,26	0,00	3.675,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	4.900,36	0,00	4.900,36
SUBTOTAL		**3.914.363,91**	**0,00**	**3.914.363,91**

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 26
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Página 27
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **782.872,78**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.133,31	0,00	1.133,31
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	781.739,48	0,00	781.739,48
TOTAL II		**782.872,79**	**0,00**	**782.872,79**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	286.394,68	0,00	286.394,68
31	Educação Infantil	228.562,61	0,00	228.562,61
SUBTOTAL I		**514.957,29**	**0,00**	**514.957,29**
(+) Perda com o FUNDEB		258.728,34	0,00	258.728,34
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		290,48	0,00	290,48
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,76**		**773.395,15**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	290,48	0,00	290,48
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	524.144,45	0,00	524.144,45
Total		**524.434,93**	**0,00**	**524.434,93**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **314.660,96**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	257.373,72	0,00	257.373,72
31	Educação Infantil	196.817,31	0,00	196.817,31
TOTAL		**454.191,03**	**0,00**	**454.191,03**

% de Aplicação **86,61**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 28
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	3.399,90	0,00	3.399,90
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	283,33	0,00	283,33
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	849,98	0,00	849,98
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.133,31	0,00	1.133,31
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	50.560,21	0,00	50.560,21
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	21.066,83	0,00	21.066,83
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	12.640,01	0,00	12.640,01
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.003,97	0,00	1.003,97
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	418,33	0,00	418,33
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	250,99	0,00	250,99
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	6.287,67	0,00	6.287,67
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.619,86	0,00	2.619,86
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.571,92	0,00	1.571,92
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.936,86	0,00	1.936,86
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	807,03	0,00	807,03
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	484,20	0,00	484,20
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	214.023,54	0,00	214.023,54
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	89.179,07	0,00	89.179,07
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	53.503,17	0,00	53.503,17
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	12.319,87	0,00	12.319,87
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	5.133,74	0,00	5.133,74
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	3.079,50	0,00	3.079,50
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	4.023,04	0,00	4.023,04
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.676,78	0,00	1.676,78
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.005,19	0,00	1.005,19
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	25.506,39	0,00	25.506,39
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	10.627,66	0,00	10.627,66
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	6.376,60	0,00	6.376,60
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	71.444,81	0,00	71.444,81

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 29
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	29.769,02	0,00	29.769,02
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	17.860,78	0,00	17.860,78
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	470,95	0,00	470,95
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	196,41	0,00	196,41
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	117,46	0,00	117,46
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.120,47	0,00	1.120,47
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	466,91	0,00	466,91
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	280,10	0,00	280,10
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	906,61	0,00	906,61
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	377,77	0,00	377,77
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	226,61	0,00	226,61
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.297.140,92	0,00	1.297.140,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	108.095,09	0,00	108.095,09
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	324.285,24	0,00	324.285,24
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	432.380,31	0,00	432.380,31
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	812.411,98	0,00	812.411,98
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	67.701,00	0,00	67.701,00
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	203.103,00	0,00	203.103,00
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	270.804,00	0,00	270.804,00
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	220.964,43	0,00	220.964,43
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	18.413,69	0,00	18.413,69
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	55.241,10	0,00	55.241,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	73.654,81	0,00	73.654,81
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	14.701,12	0,00	14.701,12
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.225,08	0,00	1.225,08
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.675,26	0,00	3.675,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	4.900,36	0,00	4.900,36
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-60.016,50	0,00	-60.016,50
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-25.009,04	0,00	-25.009,04
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-15.001,99	0,00	-15.001,99
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-219,46	0,00	-219,46
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-91,48	0,00	-91,48
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-54,88	0,00	-54,88
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-168,86	0,00	-168,86
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-70,36	0,00	-70,36
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-42,22	0,00	-42,22
SUBTOTAL I		**4.463.123,18**	**0,00**	**4.463.123,18**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **669.468,48**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	98.260,57	0,00	98.260,57
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	586.304,60	0,00	586.304,60
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-15.099,09	0,00	-15.099,09
TOTAL II		**669.466,08**	**0,00**	**669.466,08**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-6.832,00	0,00	-6.832,00
40	Atenção Básica	720.741,04	0,00	720.741,04
SUBTOTAL I		**713.909,04**	**0,00**	**713.909,04**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		312,93	0,00	312,93
SUBTOTAL III		**312,93**	**0,00**	**312,93**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,99**	**713.596,11**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	41 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	50 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	18 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	24 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	23 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 32,078%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 1, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 09, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 21, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,708%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 32,423%

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	22/03/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/03/2019	www.rondaalta.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	30/01/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	0,00
3º Bimestre	6.445.000,06	0,00
4º Bimestre	6.445.000,06	0,00
5º Bimestre	6.445.000,06	0,00
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**6.079.690,78**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	0,00
3º Bimestre	383.333,33	0,00

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 31
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Página 32
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
4º Bimestre	383.333,33	0,00
5º Bimestre	383.333,33	0,00
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**186.874,29**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	0,00
3º Bimestre	603.333,32	0,00
4º Bimestre	603.333,32	0,00
5º Bimestre	603.333,32	0,00
6º Bimestre	603.333,40	0,00
TOTAL	**3.620.000,00**	**529,83**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	0,00
3º Bimestre	-815.000,01	0,00
4º Bimestre	-815.000,01	0,00
5º Bimestre	-815.000,01	0,00
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-883.988,29**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**5.383.106,61**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 33
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Miguel Angelo Gasparetto
CPF: 27583201004
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 34
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 1834824
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N000E78F

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 20 de Março de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 22/03/19 e ANDRE BONOLDI em 22/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50B1.C9A4.2507.B568.CDA0.

Página 35
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 31/03/2019
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 36
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	1.202.863,64
Contribuicoes	949.000,00	212.966,94
Receita Patrimonial	2.110.000,00	511.046,21
Receita de Servicos	88.000,00	136.709,41
Transferencias Correntes	31.564.000,00	7.218.809,24
Outras Receitas Correntes	274.000,00	7.976,68
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**9.290.372,12**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	354.446,22
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**354.446,22**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	0,00
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	635,04
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**635,04**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-1.263.284,27**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**8.382.169,11**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	950.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	290.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**39.460.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.533.323,80
Liquidado	7.511.054,23

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 37
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Pago	6.693.969,19
SALDO A LIQUIDAR	**1.022.269,57**
SALDO A PAGAR	**817.085,04**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	378.321,52
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**143.249,26**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	600.000,00
Excesso de Arrecadação	60.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	290.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	290.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	32.347.411,26D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	19.296.358,99D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	2.733.929,49C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	24.990.072,38C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.723.657,59D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	490.169,53D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.444.617,00D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	17.339,29D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.468.064,16D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	10.492,25D
TRIBUTARIAS	0,00	204.141,06D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.183,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.536.179,58C
CONTRIBUICOES	0,00	567.413,16C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	163.340,93C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	566.492,29C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	7.218.809,24C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	45.648,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.879,51C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	87.693.323,80D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	87.693.323,80C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	11.541.092,84D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	38.835.367,20D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	1.839.088,11D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	60.976,24D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	22.846,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	11.541.092,84C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	38.835.367,20C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	1.839.088,11C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	60.976,24C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	22.846,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.527.236,46D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.527.236,46D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	28.469.583,04D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**28.469.583,04D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**30.996.819,50D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 38
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Página 39
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	307.066,98	0,00	307.066,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**337.066,98**	**0,00**	**337.066,98**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	17.143.190,22	15.684.762,70
Demais Contas	294.854.998,59	296.313.426,11
Totais	311.998.188,81	311.998.188,81

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 40
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	96.910

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	3.883,01	0,00	3.883,01
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	323,59	0,00	323,59
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	970,76	0,00	970,76
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.294,35	0,00	1.294,35
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	78.215,34	0,00	78.215,34
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	32.589,81	0,00	32.589,81
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	19.553,75	0,00	19.553,75
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.513,04	0,00	1.513,04
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	630,44	0,00	630,44
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	378,26	0,00	378,26
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.880,69	0,00	9.880,69
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.116,96	0,00	4.116,96
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.470,18	0,00	2.470,18
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	8.260,00	0,00	8.260,00
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.441,71	0,00	3.441,71
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.064,93	0,00	2.064,93
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	367.686,47	0,00	367.686,47
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	153.206,63	0,00	153.206,63
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	91.918,06	0,00	91.918,06
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	21.306,64	0,00	21.306,64
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	8.878,47	0,00	8.878,47
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	5.325,74	0,00	5.325,74
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	6.796,53	0,00	6.796,53
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.832,77	0,00	2.832,77
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.698,16	0,00	1.698,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	49.930,80	0,00	49.930,80
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	20.804,51	0,00	20.804,51
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	12.482,68	0,00	12.482,68

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 41
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	94.384,64	0,00	94.384,64
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	39.327,48	0,00	39.327,48
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	23.595,58	0,00	23.595,58
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	562,30	0,00	562,30
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	234,55	0,00	234,55
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	140,17	0,00	140,17
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.515,69	0,00	2.515,69
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.048,28	0,00	1.048,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	628,89	0,00	628,89
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.649,54	0,00	1.649,54
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	687,34	0,00	687,34
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	412,32	0,00	412,32
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.805.534,20	0,00	1.805.534,20
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	150.461,20	0,00	150.461,20
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	451.383,56	0,00	451.383,56
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	601.844,73	0,00	601.844,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.259.219,74	0,00	1.259.219,74
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	104.934,98	0,00	104.934,98
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	314.804,95	0,00	314.804,95
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	419.739,92	0,00	419.739,92
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	287.107,40	0,00	287.107,40
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	23.925,60	0,00	23.925,60
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	71.776,85	0,00	71.776,85
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	95.702,48	0,00	95.702,48
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	21.588,30	0,00	21.588,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.799,01	0,00	1.799,01
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	5.397,05	0,00	5.397,05
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	7.196,09	0,00	7.196,09
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-81.547,68	0,00	-81.547,68
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-33.981,71	0,00	-33.981,71
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-20.383,77	0,00	-20.383,77
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-343,22	0,00	-343,22
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-143,09	0,00	-143,09
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-85,82	0,00	-85,82
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-253,29	0,00	-253,29
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-105,54	0,00	-105,54
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-63,33	0,00	-63,33
SUBTOTAL		**6.563.243,40**	**0,00**	**6.563.243,40**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.640.810,85**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	268.145,98	0,00	268.145,98
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	281.120,79	0,00	281.120,79
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-34.230,34	0,00	-34.230,34
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.294,35	0,00	1.294,35
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.124.483,22	0,00	1.124.483,22

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 42
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**1.640.814,00**	**0,00**	**1.640.814,00**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	633.782,74	0,00	633.782,74
20	Educação Infantil	130.254,26	0,00	130.254,26
20	Educação Especial	30.815,85	0,00	30.815,85
31	Ensino Fundamental	402.345,13	0,00	402.345,13
31	Educação Infantil	341.143,47	0,00	341.143,47
SUBTOTAL I		**1.538.341,45**	**0,00**	**1.538.341,45**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		343.927,75	0,00	343.927,75
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		516,52	0,00	516,52
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**28,67**		**1.881.752,68**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	3.883,01	0,00	3.883,01
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	323,59	0,00	323,59
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	970,76	0,00	970,76
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.294,35	0,00	1.294,35
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.805.534,20	0,00	1.805.534,20
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	150.461,20	0,00	150.461,20
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	451.383,56	0,00	451.383,56
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	601.844,73	0,00	601.844,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.259.219,74	0,00	1.259.219,74
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	104.934,98	0,00	104.934,98
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	314.804,95	0,00	314.804,95
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	419.739,92	0,00	419.739,92
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	287.107,40	0,00	287.107,40
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	23.925,60	0,00	23.925,60
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	71.776,85	0,00	71.776,85
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	95.702,48	0,00	95.702,48

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	21.588,30	0,00	21.588,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.799,01	0,00	1.799,01
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	5.397,05	0,00	5.397,05
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	7.196,09	0,00	7.196,09
SUBTOTAL		**5.628.887,77**	**0,00**	**5.628.887,77**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.125.777,55**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.294,35	0,00	1.294,35
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.124.483,22	0,00	1.124.483,22
TOTAL II		**1.125.777,57**	**0,00**	**1.125.777,57**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	402.345,13	0,00	402.345,13
31	Educação Infantil	341.143,47	0,00	341.143,47
SUBTOTAL I		**743.488,60**	**0,00**	**743.488,60**
(+) Perda com o FUNDEB		343.927,75	0,00	343.927,75
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		418,02	0,00	418,02
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,31**		**1.086.998,33**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	418,02	0,00	418,02
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	781.849,82	0,00	781.849,82
Total		**782.267,84**	**0,00**	**782.267,84**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **469.360,70**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	373.324,17	0,00	373.324,17
31	Educação Infantil	309.398,17	0,00	309.398,17
TOTAL		**682.722,34**	**0,00**	**682.722,34**

% de Aplicação **87,27**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 43
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Página 44
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	3.883,01	0,00	3.883,01
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	323,59	0,00	323,59
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	970,76	0,00	970,76
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.294,35	0,00	1.294,35
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	78.215,34	0,00	78.215,34
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	32.589,81	0,00	32.589,81
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	19.553,75	0,00	19.553,75
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.513,04	0,00	1.513,04
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	630,44	0,00	630,44
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	378,26	0,00	378,26
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.880,69	0,00	9.880,69
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.116,96	0,00	4.116,96
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.470,18	0,00	2.470,18
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	8.260,00	0,00	8.260,00
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.441,71	0,00	3.441,71
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.064,93	0,00	2.064,93
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	367.686,47	0,00	367.686,47
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	153.206,63	0,00	153.206,63
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	91.918,06	0,00	91.918,06
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	21.306,64	0,00	21.306,64
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	8.878,47	0,00	8.878,47
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	5.325,74	0,00	5.325,74

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 45
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	6.796,53	0,00	6.796,53
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.832,77	0,00	2.832,77
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.698,16	0,00	1.698,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	49.930,80	0,00	49.930,80
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	20.804,51	0,00	20.804,51
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	12.482,68	0,00	12.482,68
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	94.384,64	0,00	94.384,64
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	39.327,48	0,00	39.327,48
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	23.595,58	0,00	23.595,58
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	562,30	0,00	562,30
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	234,55	0,00	234,55
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	140,17	0,00	140,17
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.515,69	0,00	2.515,69
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.048,28	0,00	1.048,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	628,89	0,00	628,89
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.649,54	0,00	1.649,54
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	687,34	0,00	687,34
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	412,32	0,00	412,32
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.805.534,20	0,00	1.805.534,20
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	150.461,20	0,00	150.461,20
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	451.383,56	0,00	451.383,56
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	601.844,73	0,00	601.844,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.259.219,74	0,00	1.259.219,74
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	104.934,98	0,00	104.934,98
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	314.804,95	0,00	314.804,95
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	419.739,92	0,00	419.739,92
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	287.107,40	0,00	287.107,40
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	23.925,60	0,00	23.925,60
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	71.776,85	0,00	71.776,85
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	95.702,48	0,00	95.702,48
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	21.588,30	0,00	21.588,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.799,01	0,00	1.799,01
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	5.397,05	0,00	5.397,05
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	7.196,09	0,00	7.196,09
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-81.547,68	0,00	-81.547,68
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-33.981,71	0,00	-33.981,71
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-20.383,77	0,00	-20.383,77
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-343,22	0,00	-343,22
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-143,09	0,00	-143,09
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-85,82	0,00	-85,82
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-253,29	0,00	-253,29
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-105,54	0,00	-105,54
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-63,33	0,00	-63,33
SUBTOTAL I		**6.563.243,40**	**0,00**	**6.563.243,40**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **984.486,51**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	161.653,54	0,00	161.653,54
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	843.362,41	0,00	843.362,41
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-20.532,92	0,00	-20.532,92
TOTAL II		**984.483,03**	**0,00**	**984.483,03**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-10.248,00	0,00	-10.248,00
40	Atenção Básica	1.091.256,64	0,00	1.091.256,64
SUBTOTAL I		**1.081.008,64**	**0,00**	**1.081.008,64**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		641,15	0,00	641,15
SUBTOTAL III		**641,15**	**0,00**	**641,15**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,46**	**1.080.367,49**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	24 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	47 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,719%

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 46
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Página 47
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PASEP.PROGR FORM PATRIMONIO SERV/PUBLICO associado ao Código do Credor 1101 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 1, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 09, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 021, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 21, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 22, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 24, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 029, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,664%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 24,508%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: TODOS OS PAGAMENTOS DE RENDIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	22/03/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/03/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 48
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	30/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	3.210.681,34
3º Bimestre	6.445.000,06	0,00
4º Bimestre	6.445.000,06	0,00
5º Bimestre	6.445.000,06	0,00
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**9.290.372,12**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	167.571,93
3º Bimestre	383.333,33	0,00
4º Bimestre	383.333,33	0,00
5º Bimestre	383.333,33	0,00
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**354.446,22**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	105,21
3º Bimestre	603.333,32	0,00
4º Bimestre	603.333,32	0,00
5º Bimestre	603.333,32	0,00
6º Bimestre	603.333,40	0,00
TOTAL	**3.620.000,00**	**635,04**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-379.295,98
3º Bimestre	-815.000,01	0,00
4º Bimestre	-815.000,01	0,00
5º Bimestre	-815.000,01	0,00
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-1.263.284,27**

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 49
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**8.382.169,11**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Miguel Angelo Gasparetto

CPF: 27583201004

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 50
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 1868304
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00064C7

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 08 de Abril de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/04/19 e ANDRE BONOLDI em 08/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC2A.B391.8B33.5CAE.CEF9.

Página 51
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 30/04/2019
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 52
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	1.505.735,33
Contribuicoes	949.000,00	285.617,92
Receita Patrimonial	2.110.000,00	693.659,26
Receita de Servicos	88.000,00	144.005,36
Transferencias Correntes	31.564.000,00	10.011.197,08
Outras Receitas Correntes	274.000,00	15.592,05
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**12.655.807,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	530.702,76
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**530.702,76**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	0,00
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	829,84
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**829,84**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-1.683.451,63**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**11.503.887,97**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.405.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	735.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**39.470.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.518.173,55
Liquidado	10.117.001,97

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 53
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Pago	9.427.498,20
SALDO A LIQUIDAR	**1.401.171,58**
SALDO A PAGAR	**689.503,77**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	388.553,61
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**133.017,17**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	60.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	735.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	735.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	32.521.669,02D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	19.617.945,36D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	2.688.365,47C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	24.975.912,87C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.950.434,82D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	657.249,43D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.324.189,49D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	24.702,61D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.016.332,14D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	13.233,11D
TRIBUTARIAS	0,00	265.204,28D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.183,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.725.325,98C
CONTRIBUICOES	0,00	816.320,68C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	164.520,09C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	781.923,65C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	10.011.197,08C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	45.649,41C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.258,48C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	90.688.173,55D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 54
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	90.688.173,55C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	12.174.475,52D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	41.957.086,06D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	1.867.431,60D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	81.019,14D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	33.094,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	12.174.475,52C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	41.957.086,06C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	1.867.431,60C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	81.019,14C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	33.094,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.542.839,55D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.542.839,55D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	28.742.794,71D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**28.742.794,71D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**31.285.634,26D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	311.116,07	0,00	311.116,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**341.116,07**	**0,00**	**341.116,07**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	24.019.537,62	22.272.295,34
Demais Contas	342.922.871,34	344.670.113,62
Totais	366.942.408,96	366.942.408,96

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 55
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Página 56
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	129.910

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	4.111,42	0,00	4.111,42
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	342,63	0,00	342,63
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.027,87	0,00	1.027,87
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.370,50	0,00	1.370,50
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	106.890,25	0,00	106.890,25
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	44.537,73	0,00	44.537,73
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	26.722,44	0,00	26.722,44
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.008,26	0,00	2.008,26
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	836,78	0,00	836,78
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	502,07	0,00	502,07
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	13.521,43	0,00	13.521,43
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	5.633,93	0,00	5.633,93
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.380,36	0,00	3.380,36
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	8.728,02	0,00	8.728,02
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.636,72	0,00	3.636,72
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.181,93	0,00	2.181,93
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	402.292,18	0,00	402.292,18
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	167.626,07	0,00	167.626,07
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	100.569,15	0,00	100.569,15
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	26.579,90	0,00	26.579,90
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	11.075,83	0,00	11.075,83
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	6.643,82	0,00	6.643,82
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	8.597,75	0,00	8.597,75
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.583,46	0,00	3.583,46
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.148,30	0,00	2.148,30
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	78.453,45	0,00	78.453,45
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	32.688,96	0,00	32.688,96
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	19.613,32	0,00	19.613,32

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	142.642,84	0,00	142.642,84
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	59.435,25	0,00	59.435,25
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	35.659,94	0,00	35.659,94
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	625,10	0,00	625,10
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	260,74	0,00	260,74
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	155,75	0,00	155,75
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.621,10	0,00	3.621,10
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.508,89	0,00	1.508,89
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	905,24	0,00	905,24
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	2.219,05	0,00	2.219,05
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	924,65	0,00	924,65
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	554,68	0,00	554,68
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.301.527,80	0,00	2.301.527,80
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	191.794,00	0,00	191.794,00
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	575.381,96	0,00	575.381,96
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	767.175,94	0,00	767.175,94
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.826.615,39	0,00	1.826.615,39
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	152.217,95	0,00	152.217,95
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	456.653,85	0,00	456.653,85
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	608.871,80	0,00	608.871,80
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	460.285,65	0,00	460.285,65
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	38.357,12	0,00	38.357,12
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	115.071,40	0,00	115.071,40
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	153.428,60	0,00	153.428,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	29.408,64	0,00	29.408,64
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.450,71	0,00	2.450,71
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	7.352,14	0,00	7.352,14
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	9.802,88	0,00	9.802,88
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.385,91	0,00	-84.385,91
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.164,58	0,00	-35.164,58
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.092,88	0,00	-21.092,88
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-428,68	0,00	-428,68
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-178,72	0,00	-178,72
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-107,18	0,00	-107,18
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-337,72	0,00	-337,72
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-140,72	0,00	-140,72
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-84,44	0,00	-84,44
SUBTOTAL		**8.888.386,49**	**0,00**	**8.888.386,49**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.222.096,62**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	332.115,08	0,00	332.115,08
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.819,78	0,00	384.819,78
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-35.484,02	0,00	-35.484,02
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.370,50	0,00	1.370,50
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.539.279,22	0,00	1.539.279,22

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 57
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Página 58
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**2.222.100,56**	**0,00**	**2.222.100,56**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	851.024,41	0,00	851.024,41
20	Educação Infantil	149.997,12	0,00	149.997,12
20	Educação Especial	39.929,89	0,00	39.929,89
31	Ensino Fundamental	518.422,62	0,00	518.422,62
31	Educação Infantil	452.339,49	0,00	452.339,49
SUBTOTAL I		**2.011.713,53**	**0,00**	**2.011.713,53**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		489.400,79	0,00	489.400,79
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		732,47	0,00	732,47
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**28,13**		**2.500.381,85**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	4.111,42	0,00	4.111,42
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	342,63	0,00	342,63
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.027,87	0,00	1.027,87
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.370,50	0,00	1.370,50
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.301.527,80	0,00	2.301.527,80
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	191.794,00	0,00	191.794,00
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	575.381,96	0,00	575.381,96
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	767.175,94	0,00	767.175,94
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.826.615,39	0,00	1.826.615,39
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	152.217,95	0,00	152.217,95
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	456.653,85	0,00	456.653,85
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	608.871,80	0,00	608.871,80
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	460.285,65	0,00	460.285,65
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	38.357,12	0,00	38.357,12
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	115.071,40	0,00	115.071,40
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	153.428,60	0,00	153.428,60

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	29.408,64	0,00	29.408,64
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.450,71	0,00	2.450,71
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	7.352,14	0,00	7.352,14
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	9.802,88	0,00	9.802,88
SUBTOTAL		**7.703.248,25**	**0,00**	**7.703.248,25**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.540.649,65**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.370,50	0,00	1.370,50
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.539.279,22	0,00	1.539.279,22
TOTAL II		**1.540.649,72**	**0,00**	**1.540.649,72**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	518.422,62	0,00	518.422,62
31	Educação Infantil	452.339,49	0,00	452.339,49
SUBTOTAL I		**970.762,11**	**0,00**	**970.762,11**
(+) Perda com o FUNDEB		489.400,79	0,00	489.400,79
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		620,61	0,00	620,61
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,95**		**1.459.542,29**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	620,61	0,00	620,61
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.051.248,93	0,00	1.051.248,93
Total		**1.051.869,54**	**0,00**	**1.051.869,54**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **631.121,72**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	489.401,66	0,00	489.401,66
31	Educação Infantil	420.594,19	0,00	420.594,19
TOTAL		**909.995,85**	**0,00**	**909.995,85**

% de Aplicação **86,51**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 59
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Página 60
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	4.111,42	0,00	4.111,42
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	342,63	0,00	342,63
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.027,87	0,00	1.027,87
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.370,50	0,00	1.370,50
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	106.890,25	0,00	106.890,25
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	44.537,73	0,00	44.537,73
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	26.722,44	0,00	26.722,44
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.008,26	0,00	2.008,26
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	836,78	0,00	836,78
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	502,07	0,00	502,07
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	13.521,43	0,00	13.521,43
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	5.633,93	0,00	5.633,93
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.380,36	0,00	3.380,36
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	8.728,02	0,00	8.728,02
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.636,72	0,00	3.636,72
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.181,93	0,00	2.181,93
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	402.292,18	0,00	402.292,18
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	167.626,07	0,00	167.626,07
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	100.569,15	0,00	100.569,15
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	26.579,90	0,00	26.579,90
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	11.075,83	0,00	11.075,83
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	6.643,82	0,00	6.643,82

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	8.597,75	0,00	8.597,75
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.583,46	0,00	3.583,46
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.148,30	0,00	2.148,30
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	78.453,45	0,00	78.453,45
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	32.688,96	0,00	32.688,96
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	19.613,32	0,00	19.613,32
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	142.642,84	0,00	142.642,84
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	59.435,25	0,00	59.435,25
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	35.659,94	0,00	35.659,94
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	625,10	0,00	625,10
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	260,74	0,00	260,74
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	155,75	0,00	155,75
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.621,10	0,00	3.621,10
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.508,89	0,00	1.508,89
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	905,24	0,00	905,24
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	2.219,05	0,00	2.219,05
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	924,65	0,00	924,65
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	554,68	0,00	554,68
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.301.527,80	0,00	2.301.527,80
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	191.794,00	0,00	191.794,00
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	575.381,96	0,00	575.381,96
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	767.175,94	0,00	767.175,94
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.826.615,39	0,00	1.826.615,39
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	152.217,95	0,00	152.217,95
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	456.653,85	0,00	456.653,85
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	608.871,80	0,00	608.871,80
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	460.285,65	0,00	460.285,65
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	38.357,12	0,00	38.357,12
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	115.071,40	0,00	115.071,40
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	153.428,60	0,00	153.428,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	29.408,64	0,00	29.408,64
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.450,71	0,00	2.450,71
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	7.352,14	0,00	7.352,14
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	9.802,88	0,00	9.802,88
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.385,91	0,00	-84.385,91
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.164,58	0,00	-35.164,58
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.092,88	0,00	-21.092,88
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-428,68	0,00	-428,68
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-178,72	0,00	-178,72
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-107,18	0,00	-107,18
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-337,72	0,00	-337,72
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-140,72	0,00	-140,72
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-84,44	0,00	-84,44
SUBTOTAL I		**8.888.386,49**	**0,00**	**8.888.386,49**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.333.257,97**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 61
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Página 62
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	200.078,93	0,00	200.078,93
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.154.459,35	0,00	1.154.459,35
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.284,50	0,00	-21.284,50
TOTAL II		**1.333.253,78**	**0,00**	**1.333.253,78**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-13.664,00	0,00	-13.664,00
40	Atenção Básica	1.436.344,89	0,00	1.436.344,89
SUBTOTAL I		**1.422.680,89**	**0,00**	**1.422.680,89**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		902,44	0,00	902,44
SUBTOTAL III		**902,44**	**0,00**	**902,44**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,00**	**1.421.778,45**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	73 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 63
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 30,544%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PASEP.PROGR FORM PATRIMONIO SERV/PUBLICO associado ao Código do Credor 1101 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 1, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 021, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 21, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 22, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 24, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 35, Contrato nr. 035, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 038, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,057%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,451%

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	22/03/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/03/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	07/05/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	07/05/2019	www.rondaalta.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	30/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	22/05/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 64
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	0,00
4º Bimestre	6.445.000,06	0,00
5º Bimestre	6.445.000,06	0,00
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**12.655.807,00**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	0,00
4º Bimestre	383.333,33	0,00
5º Bimestre	383.333,33	0,00
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**530.702,76**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	0,00
4º Bimestre	603.333,32	0,00
5º Bimestre	603.333,32	0,00
6º Bimestre	603.333,40	0,00
TOTAL	**3.620.000,00**	**829,84**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	0,00
4º Bimestre	-815.000,01	0,00
5º Bimestre	-815.000,01	0,00
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-1.683.451,63**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**11.503.887,97**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 65
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Miguel Angelo Gasparetto
CPF: 27583201004
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 66
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 1921507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0006B0C

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 06 de Maio de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 07/05/19 e ANDRE BONOLDI em 07/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0956.793F.22E9.B16F.C4CC.

Página 67
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 31/05/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 68
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	1.812.295,47
Contribuicoes	949.000,00	358.536,65
Receita Patrimonial	2.110.000,00	937.947,41
Receita de Servicos	88.000,00	156.826,31
Transferencias Correntes	31.564.000,00	12.733.409,18
Outras Receitas Correntes	274.000,00	25.956,23
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**16.024.971,25**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	707.482,25
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**707.482,25**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	0,00
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	829,84
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**829,84**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-2.063.232,63**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**14.670.050,71**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.761.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.091.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**39.470.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.259.080,69
Liquidado	12.795.846,92

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 69
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Pago	12.114.358,76
SALDO A LIQUIDAR	**1.463.233,77**
SALDO A PAGAR	**681.488,16**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	388.553,61
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**133.017,17**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	60.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.091.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.091.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	32.811.196,08D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	19.619.592,23D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	2.818.237,64C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	24.961.719,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.405.870,67D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	815.297,80D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.370.003,59D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	31.695,13D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.528.822,42D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	30.558,34D
TRIBUTARIAS	0,00	344.496,17D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.183,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.921.514,70C
CONTRIBUICOES	0,00	1.066.018,90C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	165.672,03C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.062.483,25C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	12.733.409,18C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	45.649,41C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.341,74C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	93.429.080,69D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 70
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	93.429.080,69C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	12.192.631,92D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	45.123.248,80D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	1.896.733,57D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	103.040,36D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	42.142,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	12.192.631,92C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	45.123.248,80C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	1.896.733,57C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	103.040,36C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	42.142,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.603.489,57D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.603.489,57D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	29.087.054,47D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**29.087.054,47D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**31.690.544,04D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 71
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	318.349,65	0,00	318.349,65
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**348.349,65**	**0,00**	**348.349,65**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	30.339.154,11	28.187.002,05
Demais Contas	387.549.984,19	389.702.136,25
Totais	417.889.138,30	417.889.138,30

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 72
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	166.618

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	5.417,58	0,00	5.417,58
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	451,47	0,00	451,47
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.354,41	0,00	1.354,41
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.805,89	0,00	1.805,89
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	137.492,22	0,00	137.492,22
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	57.288,59	0,00	57.288,59
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	34.372,85	0,00	34.372,85
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.494,51	0,00	2.494,51
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.039,39	0,00	1.039,39
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	623,63	0,00	623,63
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	15.690,17	0,00	15.690,17
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	6.537,58	0,00	6.537,58
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.922,55	0,00	3.922,55
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.000,56	0,00	10.000,56
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.166,95	0,00	4.166,95
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.500,07	0,00	2.500,07
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	416.215,31	0,00	416.215,31
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	173.427,65	0,00	173.427,65
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	104.049,70	0,00	104.049,70
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	36.782,42	0,00	36.782,42
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	15.327,17	0,00	15.327,17
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	9.194,15	0,00	9.194,15
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	12.319,06	0,00	12.319,06
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.134,40	0,00	5.134,40
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.078,33	0,00	3.078,33
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	122.567,53	0,00	122.567,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	51.069,83	0,00	51.069,83
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	30.641,83	0,00	30.641,83

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 73
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	192.137,34	0,00	192.137,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	80.058,20	0,00	80.058,20
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	48.033,29	0,00	48.033,29
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.734,78	0,00	1.734,78
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	723,26	0,00	723,26
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	433,05	0,00	433,05
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	6.135,12	0,00	6.135,12
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	2.556,43	0,00	2.556,43
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.533,75	0,00	1.533,75
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	3.420,48	0,00	3.420,48
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.425,26	0,00	1.425,26
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	855,02	0,00	855,02
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.938.049,16	0,00	2.938.049,16
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	244.837,44	0,00	244.837,44
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	734.512,30	0,00	734.512,30
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	979.349,73	0,00	979.349,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.237.713,60	0,00	2.237.713,60
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	186.476,13	0,00	186.476,13
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	559.428,40	0,00	559.428,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	745.904,53	0,00	745.904,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	541.382,49	0,00	541.382,49
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	45.115,21	0,00	45.115,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	135.345,61	0,00	135.345,61
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	180.460,84	0,00	180.460,84
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	35.988,37	0,00	35.988,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.999,03	0,00	2.999,03
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	8.997,08	0,00	8.997,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	11.996,12	0,00	11.996,12
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-470,83	0,00	-470,83
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-196,29	0,00	-196,29
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-117,71	0,00	-117,71
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-422,15	0,00	-422,15
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-175,90	0,00	-175,90
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-105,55	0,00	-105,55
SUBTOTAL		**11.049.899,17**	**0,00**	**11.049.899,17**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.762.474,79**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	399.229,62	0,00	399.229,62
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	479.427,81	0,00	479.427,81
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-35.694,51	0,00	-35.694,51
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.805,89	0,00	1.805,89
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.917.711,22	0,00	1.917.711,22

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 74
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**2.762.480,03**	**0,00**	**2.762.480,03**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.100.195,97	0,00	1.100.195,97
20	Educação Infantil	189.327,21	0,00	189.327,21
20	Educação Especial	46.689,34	0,00	46.689,34
31	Ensino Fundamental	636.685,05	0,00	636.685,05
31	Educação Infantil	569.517,91	0,00	569.517,91
SUBTOTAL I		**2.542.415,48**	**0,00**	**2.542.415,48**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		589.741,10	0,00	589.741,10
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.069,96	0,00	1.069,96
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**28,34**		**3.131.086,62**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	5.417,58	0,00	5.417,58
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	451,47	0,00	451,47
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.354,41	0,00	1.354,41
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.805,89	0,00	1.805,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.938.049,16	0,00	2.938.049,16
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	244.837,44	0,00	244.837,44
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	734.512,30	0,00	734.512,30
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	979.349,73	0,00	979.349,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.237.713,60	0,00	2.237.713,60
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	186.476,13	0,00	186.476,13
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	559.428,40	0,00	559.428,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	745.904,53	0,00	745.904,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	541.382,49	0,00	541.382,49
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	45.115,21	0,00	45.115,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	135.345,61	0,00	135.345,61
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	180.460,84	0,00	180.460,84

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	35.988,37	0,00	35.988,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.999,03	0,00	2.999,03
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	8.997,08	0,00	8.997,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	11.996,12	0,00	11.996,12
SUBTOTAL		**9.597.585,39**	**0,00**	**9.597.585,39**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.919.517,08**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.805,89	0,00	1.805,89
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.917.711,22	0,00	1.917.711,22
TOTAL II		**1.919.517,11**	**0,00**	**1.919.517,11**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	636.685,05	0,00	636.685,05
31	Educação Infantil	569.517,91	0,00	569.517,91
SUBTOTAL I		**1.206.202,96**	**0,00**	**1.206.202,96**
(+) Perda com o FUNDEB		589.741,10	0,00	589.741,10
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		946,52	0,00	946,52
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,70**		**1.794.997,54**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	946,52	0,00	946,52
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.329.776,01	0,00	1.329.776,01
Total		**1.330.722,53**	**0,00**	**1.330.722,53**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **798.433,52**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	607.664,09	0,00	607.664,09
31	Educação Infantil	537.772,61	0,00	537.772,61
TOTAL		**1.145.436,70**	**0,00**	**1.145.436,70**

% de Aplicação **86,08**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 75
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Página 76
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	5.417,58	0,00	5.417,58
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	451,47	0,00	451,47
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.354,41	0,00	1.354,41
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	1.805,89	0,00	1.805,89
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	137.492,22	0,00	137.492,22
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	57.288,59	0,00	57.288,59
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	34.372,85	0,00	34.372,85
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.494,51	0,00	2.494,51
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.039,39	0,00	1.039,39
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	623,63	0,00	623,63
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	15.690,17	0,00	15.690,17
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	6.537,58	0,00	6.537,58
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.922,55	0,00	3.922,55
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.000,56	0,00	10.000,56
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.166,95	0,00	4.166,95
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.500,07	0,00	2.500,07
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	416.215,31	0,00	416.215,31
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	173.427,65	0,00	173.427,65
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	104.049,70	0,00	104.049,70
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	56,23	0,00	56,23
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,44	0,00	23,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	14,06	0,00	14,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	36.782,42	0,00	36.782,42
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	15.327,17	0,00	15.327,17
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	9.194,15	0,00	9.194,15

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 77
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	12.319,06	0,00	12.319,06
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.134,40	0,00	5.134,40
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.078,33	0,00	3.078,33
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	122.567,53	0,00	122.567,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	51.069,83	0,00	51.069,83
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	30.641,83	0,00	30.641,83
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	192.137,34	0,00	192.137,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	80.058,20	0,00	80.058,20
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	48.033,29	0,00	48.033,29
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.734,78	0,00	1.734,78
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	723,26	0,00	723,26
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	433,05	0,00	433,05
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	6.135,12	0,00	6.135,12
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	2.556,43	0,00	2.556,43
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.533,75	0,00	1.533,75
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	3.420,48	0,00	3.420,48
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.425,26	0,00	1.425,26
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	855,02	0,00	855,02
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.938.049,16	0,00	2.938.049,16
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	244.837,44	0,00	244.837,44
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	734.512,30	0,00	734.512,30
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	979.349,73	0,00	979.349,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.237.713,60	0,00	2.237.713,60
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	186.476,13	0,00	186.476,13
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	559.428,40	0,00	559.428,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	745.904,53	0,00	745.904,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	541.382,49	0,00	541.382,49
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	45.115,21	0,00	45.115,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	135.345,61	0,00	135.345,61
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	180.460,84	0,00	180.460,84
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	35.988,37	0,00	35.988,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.999,03	0,00	2.999,03
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	8.997,08	0,00	8.997,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	11.996,12	0,00	11.996,12
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-470,83	0,00	-470,83
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-196,29	0,00	-196,29
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-117,71	0,00	-117,71
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-422,15	0,00	-422,15
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-175,90	0,00	-175,90
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-105,55	0,00	-105,55
SUBTOTAL I		**11.049.899,17**	**0,00**	**11.049.899,17**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.657.484,88**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	240.606,69	0,00	240.606,69
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.438.283,39	0,00	1.438.283,39
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.410,62	0,00	-21.410,62
TOTAL II		**1.657.479,46**	**0,00**	**1.657.479,46**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-17.080,00	0,00	-17.080,00
40	Atenção Básica	1.774.383,59	0,00	1.774.383,59
SUBTOTAL I		**1.757.303,59**	**0,00**	**1.757.303,59**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.306,03	0,00	1.306,03
SUBTOTAL III		**1.306,03**	**0,00**	**1.306,03**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,89**	**1.755.997,56**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 78
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Página 79
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	90 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 30,046%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PASEP.PROGR FORM PATRIMONIO SERV/PUBLICO associado ao Código do Credor 1101 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,625%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,448%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: TODOS OS PAGAMENTOS DE RENDIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 81
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 82
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 83
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 17
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 84
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 18
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	3.369.164,25
4º Bimestre	6.445.000,06	0,00
5º Bimestre	6.445.000,06	0,00
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**16.024.971,25**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	176.779,49
4º Bimestre	383.333,33	0,00
5º Bimestre	383.333,33	0,00
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**707.482,25**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	0,00
4º Bimestre	603.333,32	0,00
5º Bimestre	603.333,32	0,00
6º Bimestre	603.333,40	0,00
TOTAL	**3.620.000,00**	**829,84**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	-379.781,00
4º Bimestre	-815.000,01	0,00
5º Bimestre	-815.000,01	0,00
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-2.063.232,63**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**14.670.050,71**

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 85
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 19
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Miguel Angelo Gasparetto
CPF: 27583201004
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 86
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 20
Peça 1989806
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00175D7

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 05 de Junho de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 05/06/19 e ANDRE BONOLDI em 05/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.490C.CCB1.C66D.D8CC.127E.

Página 87
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 30/06/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br; juridico@rondaa
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 88
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	2.026.366,26
Contribuicoes	949.000,00	428.656,50
Receita Patrimonial	2.110.000,00	1.168.847,86
Receita de Servicos	88.000,00	160.348,03
Transferencias Correntes	31.564.000,00	14.901.912,70
Outras Receitas Correntes	274.000,00	32.121,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**18.718.252,45**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	886.831,89
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**886.831,89**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	0,00
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	897,51
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**897,51**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-2.396.249,99**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**17.209.731,86**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.965.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.295.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**39.470.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.707.940,29
Liquidado	15.407.059,96

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 89
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Pago	14.663.063,84
SALDO A LIQUIDAR	**1.300.880,33**
SALDO A PAGAR	**743.996,12**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	398.785,70
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**122.785,08**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	60.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.295.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.295.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	32.708.272,64D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	19.746.698,53D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	2.971.991,32C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	24.947.485,59C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.666.188,59D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	969.182,53D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.380.817,95D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	39.379,24D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.001.453,54D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	34.332,89D
TRIBUTARIAS	0,00	412.780,40D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.183,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.100.784,21C
CONTRIBUICOES	0,00	1.315.488,39C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	166.357,81C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.324.920,28C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	14.901.912,70C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	46.269,41C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	5.410,05C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	95.877.940,29D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 90
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	95.877.940,29C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	12.483.069,11D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	47.662.929,95D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	1.912.144,72D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	124.343,37D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	48.542,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	12.483.069,11C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	47.662.929,95C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	1.912.144,72C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	124.343,37C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	48.542,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.207.708,23D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.207.708,23D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	29.425.381,92D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**29.425.381,92D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**31.633.090,15D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	319.840,59	0,00	319.840,59
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**349.840,59**	**0,00**	**349.840,59**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	43.388.666,67	41.293.968,50
Demais Contas	427.236.994,91	429.331.693,08
Totais	470.625.661,58	470.625.661,58

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 91
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Página 92
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	198.064

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	6.870,15	0,00	6.870,15
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	572,51	0,00	572,51
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.717,55	0,00	1.717,55
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	2.290,07	0,00	2.290,07
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	167.517,37	0,00	167.517,37
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	69.799,11	0,00	69.799,11
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.879,06	0,00	41.879,06
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.022,16	0,00	3.022,16
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.259,24	0,00	1.259,24
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	755,54	0,00	755,54
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	17.874,92	0,00	17.874,92
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	7.447,89	0,00	7.447,89
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.468,74	0,00	4.468,74
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.836,82	0,00	11.836,82
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.932,07	0,00	4.932,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.959,11	0,00	2.959,11
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	425.350,74	0,00	425.350,74
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	177.234,51	0,00	177.234,51
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	106.333,26	0,00	106.333,26
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	263,36	0,00	263,36
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	109,82	0,00	109,82
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	65,75	0,00	65,75
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	41.224,85	0,00	41.224,85
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	17.178,37	0,00	17.178,37
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	10.304,66	0,00	10.304,66
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	14.289,99	0,00	14.289,99
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.955,76	0,00	5.955,76
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.570,98	0,00	3.570,98
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	142.956,50	0,00	142.956,50
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	59.565,26	0,00	59.565,26
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	35.739,05	0,00	35.739,05

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 93
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	231.183,22	0,00	231.183,22
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	96.327,54	0,00	96.327,54
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	57.794,44	0,00	57.794,44
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.813,87	0,00	1.813,87
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	756,29	0,00	756,29
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	452,72	0,00	452,72
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	6.774,29	0,00	6.774,29
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	2.822,76	0,00	2.822,76
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.693,56	0,00	1.693,56
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	3.922,56	0,00	3.922,56
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.634,47	0,00	1.634,47
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	980,53	0,00	980,53
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.439.435,64	0,00	3.439.435,64
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	286.619,65	0,00	286.619,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	859.858,92	0,00	859.858,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.146.478,56	0,00	1.146.478,56
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.694.606,65	0,00	2.694.606,65
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	224.550,55	0,00	224.550,55
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	673.651,66	0,00	673.651,66
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	898.202,20	0,00	898.202,20
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	565.748,42	0,00	565.748,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	47.145,72	0,00	47.145,72
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	141.437,09	0,00	141.437,09
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	188.582,77	0,00	188.582,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	43.167,26	0,00	43.167,26
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.597,27	0,00	3.597,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	10.791,80	0,00	10.791,80
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	14.389,08	0,00	14.389,08
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-492,84	0,00	-492,84
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-205,46	0,00	-205,46
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-123,22	0,00	-123,22
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-508,37	0,00	-508,37
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-211,83	0,00	-211,83
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-127,10	0,00	-127,10
SUBTOTAL		**12.884.452,51**	**0,00**	**12.884.452,51**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.221.113,13**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	445.595,60	0,00	445.595,60
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	561.913,19	0,00	561.913,19

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 94
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.331,96	0,00	-36.331,96
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.290,07	0,00	2.290,07
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.247.652,61	0,00	2.247.652,61
TOTAL II		**3.221.119,51**	**0,00**	**3.221.119,51**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.336.492,53	0,00	1.336.492,53
20	Educação Infantil	229.103,19	0,00	229.103,19
20	Educação Especial	51.599,36	0,00	51.599,36
31	Ensino Fundamental	755.032,68	0,00	755.032,68
31	Educação Infantil	681.774,35	0,00	681.774,35
SUBTOTAL I		**3.054.002,11**	**0,00**	**3.054.002,11**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		705.801,61	0,00	705.801,61
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.370,07	0,00	1.370,07
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**29,17**		**3.758.433,65**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	6.870,15	0,00	6.870,15
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	572,51	0,00	572,51
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.717,55	0,00	1.717,55
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	2.290,07	0,00	2.290,07
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.439.435,64	0,00	3.439.435,64
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	286.619,65	0,00	286.619,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	859.858,92	0,00	859.858,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.146.478,56	0,00	1.146.478,56
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.694.606,65	0,00	2.694.606,65
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	224.550,55	0,00	224.550,55
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	673.651,66	0,00	673.651,66
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	898.202,20	0,00	898.202,20
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	565.748,42	0,00	565.748,42

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	47.145,72	0,00	47.145,72
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	141.437,09	0,00	141.437,09
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	188.582,77	0,00	188.582,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	43.167,26	0,00	43.167,26
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.597,27	0,00	3.597,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	10.791,80	0,00	10.791,80
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	14.389,08	0,00	14.389,08
SUBTOTAL		**11.249.713,52**	**0,00**	**11.249.713,52**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.249.942,70**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.290,07	0,00	2.290,07
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.247.652,61	0,00	2.247.652,61
TOTAL II		**2.249.942,68**	**0,00**	**2.249.942,68**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	755.032,68	0,00	755.032,68
31	Educação Infantil	681.774,35	0,00	681.774,35
SUBTOTAL I		**1.436.807,03**	**0,00**	**1.436.807,03**
(+) Perda com o FUNDEB		705.801,61	0,00	705.801,61
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.236,21	0,00	1.236,21
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,03**		**2.141.372,43**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.236,21	0,00	1.236,21
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.544.141,07	0,00	1.544.141,07
Total		**1.545.377,28**	**0,00**	**1.545.377,28**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **927.226,37**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	726.011,72	0,00	726.011,72
31	Educação Infantil	650.029,05	0,00	650.029,05
TOTAL		**1.376.040,77**	**0,00**	**1.376.040,77**

% de Aplicação **89,04**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 95
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Página 96
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	6.870,15	0,00	6.870,15
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	572,51	0,00	572,51
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.717,55	0,00	1.717,55
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	2.290,07	0,00	2.290,07
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	167.517,37	0,00	167.517,37
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	69.799,11	0,00	69.799,11
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.879,06	0,00	41.879,06
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.022,16	0,00	3.022,16
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.259,24	0,00	1.259,24
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	755,54	0,00	755,54
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	17.874,92	0,00	17.874,92
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	7.447,89	0,00	7.447,89
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.468,74	0,00	4.468,74
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.836,82	0,00	11.836,82
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.932,07	0,00	4.932,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.959,11	0,00	2.959,11
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	425.350,74	0,00	425.350,74
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	177.234,51	0,00	177.234,51
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	106.333,26	0,00	106.333,26
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	263,36	0,00	263,36
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	109,82	0,00	109,82
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	65,75	0,00	65,75
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	41.224,85	0,00	41.224,85

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 97
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	17.178,37	0,00	17.178,37
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	10.304,66	0,00	10.304,66
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	14.289,99	0,00	14.289,99
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.955,76	0,00	5.955,76
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.570,98	0,00	3.570,98
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	142.956,50	0,00	142.956,50
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	59.565,26	0,00	59.565,26
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	35.739,05	0,00	35.739,05
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	231.183,22	0,00	231.183,22
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	96.327,54	0,00	96.327,54
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	57.794,44	0,00	57.794,44
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.813,87	0,00	1.813,87
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	756,29	0,00	756,29
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	452,72	0,00	452,72
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	6.774,29	0,00	6.774,29
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	2.822,76	0,00	2.822,76
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.693,56	0,00	1.693,56
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	3.922,56	0,00	3.922,56
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.634,47	0,00	1.634,47
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	980,53	0,00	980,53
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.439.435,64	0,00	3.439.435,64
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	286.619,65	0,00	286.619,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	859.858,92	0,00	859.858,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.146.478,56	0,00	1.146.478,56
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.694.606,65	0,00	2.694.606,65
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	224.550,55	0,00	224.550,55
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	673.651,66	0,00	673.651,66
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	898.202,20	0,00	898.202,20
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	565.748,42	0,00	565.748,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	47.145,72	0,00	47.145,72
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	141.437,09	0,00	141.437,09
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	188.582,77	0,00	188.582,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	43.167,26	0,00	43.167,26
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.597,27	0,00	3.597,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	10.791,80	0,00	10.791,80
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	14.389,08	0,00	14.389,08
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-492,84	0,00	-492,84
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-205,46	0,00	-205,46
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-123,22	0,00	-123,22
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-508,37	0,00	-508,37
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-211,83	0,00	-211,83
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-127,10	0,00	-127,10

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**12.884.452,51**	**0,00**	**12.884.452,51**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.932.667,88**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	268.714,95	0,00	268.714,95
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.685.739,47	0,00	1.685.739,47
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.793,08	0,00	-21.793,08
TOTAL II		**1.932.661,34**	**0,00**	**1.932.661,34**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-20.496,00	0,00	-20.496,00
40	Atenção Básica	2.184.337,93	0,00	2.184.337,93
SUBTOTAL I		**2.163.841,93**	**0,00**	**2.163.841,93**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.495,83	0,00	1.495,83
SUBTOTAL III		**1.495,83**	**0,00**	**1.495,83**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,78**	**2.162.346,10**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 15, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	114 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 804, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,595%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PASEP.PROGR FORM PATRIMONIO SERV/PUBLICO associado ao Código do Credor 1101 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 049, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,284%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,858%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: TODOS OS PAGAMENTOS DE RENDIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	22/03/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/03/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	07/05/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	07/05/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	05/07/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	05/07/2019	www.rondaalta.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 100
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

1º Semestre	Mural	05/07/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	05/07/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	30/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	22/05/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	18.331.304,14	0,00	18.331.304,14
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.086.166,52	0,00	-2.086.166,52
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	167.908,37	0,00	167.908,37
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	69.962,19	0,00	69.962,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.976,63	0,00	41.976,63
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	8.816,93	0,00	8.816,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.673,73	0,00	3.673,73
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.204,22	0,00	2.204,22
12100421000000000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	455.279,43	0,00	455.279,43
13210041000100000000	REMUN BANRISUL C/RPPS	545.785,48	0,00	545.785,48
13210041000200000000	REMUN C.E..F C/RPPS	380.996,89	0,00	380.996,89
13210041000300000000	REMUN B.BRASIL C/RPPS	154.475,11	0,00	154.475,11
Subtotal		**14.414.058,64**	**0,00**	**14.414.058,64**
	(+) Perda com o FUNDEB	721.072,86	0,00	721.072,86
TOTAL		**15.135.131,50**	**0,00**	**15.135.131,50**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	18.718.252,45	0,00	18.718.252,45
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.396.249,99	0,00	-2.396.249,99
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	167.517,37	0,00	167.517,37
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	69.799,11	0,00	69.799,11
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.879,06	0,00	41.879,06
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.022,16	0,00	3.022,16
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.259,24	0,00	1.259,24
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	755,54	0,00	755,54
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	403.235,45	0,00	403.235,45
13210041000100000000	REMUN BANRISUL C/RPPS	536.753,68	0,00	536.753,68
13210041000200000000	REMUN C.E..F C/RPPS	461.614,33	0,00	461.614,33
13210041000300000000	REMUN B.BRASIL C/RPPS	138.751,34	0,00	138.751,34
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		**14.497.415,18**	**0,00**	**14.497.415,18**
	(+) Perda com o FUNDEB	705.801,61	0,00	705.801,61
TOTAL		**15.203.216,79**	**0,00**	**15.203.216,79**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**30.338.348,29**	**0,00**	**30.338.348,29**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**30.338.348,29**	**0,00**	**30.338.348,29**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.534.176,14	0,00	8.534.176,14
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	520.397,23	0,00	520.397,23
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	189.968,11	0,00	189.968,11
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	98.237,90	0,00	98.237,90
319005000102000	AUXILIO-RECLUSAO - PESSOAL ATIVO	9.307,18	0,00	9.307,18
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	44.931,38	0,00	44.931,38
319005000105000	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	219,56	0,00	219,56
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	475.973,78	0,00	475.973,78
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**7.195.141,00**	**0,00**	**7.195.141,00**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 102
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	167.908,37	0,00	167.908,37
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	69.962,19	0,00	69.962,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.976,63	0,00	41.976,63
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**279.847,19**	**0,00**	**279.847,19**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**6.915.293,81**	**0,00**	**6.915.293,81**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.114.529,39	0,00	8.114.529,39
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	465.910,08	0,00	465.910,08
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	191.596,68	0,00	191.596,68
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	102.152,25	0,00	102.152,25
319005000102000	AUXILIO-RECLUSAO - PESSOAL ATIVO	9.772,50	0,00	9.772,50
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	83.716,92	0,00	83.716,92
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	421.752,33	0,00	421.752,33

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 103
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 17
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**6.839.628,63**	**0,00**	**6.839.628,63**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	167.517,37	0,00	167.517,37
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	69.799,11	0,00	69.799,11
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.879,06	0,00	41.879,06
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**279.195,54**	**0,00**	**279.195,54**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**6.560.433,09**	**0,00**	**6.560.433,09**
Total da Despesa com Pessoal	**13.475.726,90**	**0,00**	**13.475.726,90**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110102000000	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	64.851,00	0,00	64.851,00
222310101000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	785.228,34	0,00	785.228,34

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 104
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 18
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**850.079,34**	**0,00**	**850.079,34**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010100	BCO BRASIL C/MOVIMENTO	1.422,29	0,00	1.422,29
111111902010200	BCO BRASIL C/FPM	35.995,50	0,00	35.995,50
111111902010300	BCO BRASIL C/ITR	1.585,64	0,00	1.585,64
111111902010400	BCO BRASIL C/FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	431,48	0,00	431,48
111111902010500	BCO BRASIL C/RECURSOS HIDRICOS	792,55	0,00	792,55
111111902010600	BCO BRASIL C/FEX - AUXILIO ESFORCO EXPORTADOR	70,57	0,00	70,57
111111902010700	BCO BRASIL C/SIMPLES NACIONAL	13.780,05	0,00	13.780,05
111111902010800	BCO BRASIL C/ICMS DESONERACAO	898,60	0,00	898,60
111111902020100	BCO BRASIL C/CIDE	741,81	0,00	741,81
111111902030100	BCO BRASIL C/PNDE	1.806,92	0,00	1.806,92
111111902030200	BCO BRASIL C/MDE	3.285,77	0,00	3.285,77
111111902030300	BCO BRASIL C/SALARIO EDUCACAO	12.286,42	0,00	12.286,42
111111902030401	BCO BRASIL C/PNATE	5.218,98	0,00	5.218,98
111111902030500	BCO BRASIL C/FUNDEB	88.643,54	0,00	88.643,54
111111902030601	BCO BRASIL C/PNAE	3.074,19	0,00	3.074,19
111111902040100	BCO BRASIL C/SAUDE PROPRIOS	46.239,63	0,00	46.239,63
111111902042001	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	102.919,84	0,00	102.919,84
111111902042002	BCO BRASIL C/FNS INVEST ORGANIZACAO FARMACIA	35.083,13	0,00	35.083,13
111111902042003	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA DE ATENCAO BASICA	32.330,70	0,00	32.330,70
111111902042004	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS CEMPREV	8.124,41	0,00	8.124,41
111111902042005	BCO BRASIL C/FNS EQUIP OSMAR TERRA	7.175,34	0,00	7.175,34
111111902042006	BCO BRASIL C/FNS EQUIP PARA UBS	24.435,17	0,00	24.435,17
111111902043001	BCO BRASIL C/FNS PAB FIXO	5.135,64	0,00	5.135,64
111111902043002	BCO BRASIL C/FNS PSF	3.419,25	0,00	3.419,25
111111902043003	BCO BRASIL C/FNS SAUDE BUCAL	699,39	0,00	699,39
111111902043004	BCO BRASIL C/FNS PACS	1.915,86	0,00	1.915,86
111111902043005	BCO BRASIL C/FNS PMAQ	129.687,72	0,00	129.687,72
111111902043006	BCO BRASIL C/FNS NASF	124.345,32	0,00	124.345,32
111111902043011	BCO BRASIL C/FNS EXAMES LABORATORIAIS	17.174,64	0,00	17.174,64
111111902043012	BCO BRASIL C/FNS PROD AMBULATORIAL	958,21	0,00	958,21
111111902043013	BCO BRASIL C/FNS REDE CEGONHA	5.505,50	0,00	5.505,50
111111902043014	BCO BRASIL C/FNS SAMU	2.775,87	0,00	2.775,87
111111902043021	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.359,46	0,00	18.359,46
111111902043022	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA SANITARIA	2.776,39	0,00	2.776,39
111111902043031	BCO BRASIL C/FNS FARMACIA BASICA	1.248,12	0,00	1.248,12

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 105
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 19
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902043032	BCO BRASIL C/FNS ORGANIZACAO FARMACIA	30.000,00	0,00	30.000,00
111111902043041	BCO BRASIL C/FNS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	11.000,00	0,00	11.000,00
111111902050600	BCO BRASIL C/BLOCO IGD BF	16.676,72	0,00	16.676,72
111111902050700	BCO BRASIL C/BLOCO IGD SUAS	4.144,49	0,00	4.144,49
111111902050800	BCO BRASIL C/BLOCO PSB PAIF	1.811,47	0,00	1.811,47
111111902050900	BCO BRASIL C/BLOCO PSB SCFV	3.902,94	0,00	3.902,94
111111902051000	BCO BRASIL C/BLOCO ACESSUAS	42.732,79	0,00	42.732,79
111111902051100	BCO BRASIL C/BPC ESCOLA	1.156,53	0,00	1.156,53
111111902051200	BCO BRASIL C/FNAS CRIANCA FELIZ	685,85	0,00	685,85
111111903010100	CEF C/MOVIMENTO	176.359,20	0,00	176.359,20
111111903022100	CEF C/CONSTRUCAO PORTICOS	9.158,04	0,00	9.158,04
111111912010100	BANRISUL C/MOVIMENTO	57.233,90	0,00	57.233,90
111111912010200	BANRISUL C/FOLHA DE PAGAMENTO	13.059,78	0,00	13.059,78
111111912010300	BANRISUL C/ARRECADACAO DE TRIBUTOS	4.722,25	0,00	4.722,25
111111912010400	BANRISUL C/13o SALARIO	805.293,83	0,00	805.293,83
111111912010500	BANRISUL C/ISS RETIDO DO ESTADO	779,27	0,00	779,27
111111912020100	BANRISUL C/CIP ILUMINACAO PUBLICA	19.140,57	0,00	19.140,57
111111912020400	BANRISUL C/GRUPO DE EGRESSOS PSIQUIATRICOS	65,96	0,00	65,96
111111912040100	BANRISUL C/MDE	1.587,08	0,00	1.587,08
111111912040200	BANRISUL C/TRANSPORTE ESCOLAR	60.913,01	0,00	60.913,01
111111912050100	BANRISUL C/SAUDE PROPRIOS	2.070,85	0,00	2.070,85
111111912050200	BANRISUL C/FES NAAB	35.044,72	0,00	35.044,72
111111912050300	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	12.275,71	0,00	12.275,71
111111912050500	BANRISUL C/PSF SAUDE DA FAMILIA	20.232,27	0,00	20.232,27
111111912050600	BANRISUL C/PIM	7.463,85	0,00	7.463,85
111111912050700	BANRISUL C/SAMU	15.589,40	0,00	15.589,40
111111912050900	BANRISUL C/PSF INDIGENA	44.269,38	0,00	44.269,38
111111912051100	BANRISUL C/VIGILANCIA EM SAUDE - DENGUE	4.827,68	0,00	4.827,68
111111912051200	BANRISUL C/FES PIES	34.623,86	0,00	34.623,86
111111912051300	BANRISUL C/FES OFICINAS TERAPEUTICAS	12.000,00	0,00	12.000,00
111111912051400	BANRISUL C/FES AQUISICAO FRALDAS	7.975,75	0,00	7.975,75
111111999010100	SICREDI CONTA MOVIMENTO	10.567,18	0,00	10.567,18
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-122.785,08	0,00	-122.785,08
TOTAL		**2.084.923,15**	**0,00**	**2.084.923,15**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 106
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 20
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**2.084.923,15**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	177.460,67	0,00	177.460,67
218810102010000	INSS FOLHA DE PAGAMENTOS	12.592,25	0,00	12.592,25
218810102020000	INSS AUTONOMOS E EMPRESAS	175,00	0,00	175,00
218810111010000	IPE A RECOLHER	467,53	0,00	467,53
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	10.288.628,04	0,00	10.288.628,04
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-459.241,13	0,00	-459.241,13
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	41.446.844,66	0,00	41.446.844,66
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.381.946,58	0,00	-9.381.946,58
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.948.987,66	0,00	-5.948.987,66
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.421.526,56	0,00	-3.421.526,56
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-8.362.920,13	0,00	-8.362.920,13
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	121.893,19	0,00	121.893,19
TOTAL		**24.473.439,28**	**0,00**	**24.473.439,28**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 107
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 21
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	130.271,80	0,00	130.271,80
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	10.855,98	0,00	10.855,98
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	32.567,95	0,00	32.567,95
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	43.423,97	0,00	43.423,97
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	288.993,02	0,00	288.993,02
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	120.414,37	0,00	120.414,37
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	72.247,71	0,00	72.247,71
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	17.338,56	0,00	17.338,56
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.224,42	0,00	7.224,42
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.334,65	0,00	4.334,65
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.118,77	0,00	9.118,77
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.799,50	0,00	3.799,50
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.279,70	0,00	2.279,70
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	16.215,74	0,00	16.215,74
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.756,75	0,00	6.756,75
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.053,87	0,00	4.053,87
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	428.265,38	0,00	428.265,38
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	178.449,47	0,00	178.449,47
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	107.060,68	0,00	107.060,68
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	4.377,45	0,00	4.377,45
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.825,56	0,00	1.825,56
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.093,01	0,00	1.093,01
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	82.987,79	0,00	82.987,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	34.582,26	0,00	34.582,26
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	20.742,99	0,00	20.742,99
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	33.631,14	0,00	33.631,14
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	14.017,04	0,00	14.017,04
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.404,30	0,00	8.404,30
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	416.473,16	0,00	416.473,16
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	173.530,62	0,00	173.530,62
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	104.118,19	0,00	104.118,19
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	417.268,89	0,00	417.268,89

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 109
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 23
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	173.865,03	0,00	173.865,03
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	104.314,52	0,00	104.314,52
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.396,08	0,00	2.396,08
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	998,95	0,00	998,95
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	597,94	0,00	597,94
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	22.216,50	0,00	22.216,50
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	9.257,14	0,00	9.257,14
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	5.554,09	0,00	5.554,09
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	14.825,91	0,00	14.825,91
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	6.177,58	0,00	6.177,58
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	3.706,42	0,00	3.706,42
11210111010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	63.784,96	0,00	63.784,96
11210112010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	1.979,70	0,00	1.979,70
11210113010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	21.554,08	0,00	21.554,08
11210114010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	10.801,67	0,00	10.801,67
11210411000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	11.426,30	0,00	11.426,30
11210412000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Multas e Juros	78,07	0,00	78,07
11210413000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa	82,00	0,00	82,00
11220111010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	108.858,18	0,00	108.858,18
11220112010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	1.851,97	0,00	1.851,97
11220113010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	27.045,53	0,00	27.045,53
11220114010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	10.843,69	0,00	10.843,69
11300011000000000000	Contribuicao de Melhoria - Principal	21.434,12	0,00	21.434,12
11300012000000000000	Contribuicao de Melhoria - Multas e Juros	187,73	0,00	187,73
11300013000000000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa	10.081,12	0,00	10.081,12
11300014000000000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	6.689,10	0,00	6.689,10
12100421000000000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	818.083,53	0,00	818.083,53
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	33.765,87	0,00	33.765,87
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.930.686,71	0,00	5.930.686,71
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	494.223,91	0,00	494.223,91
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.482.671,69	0,00	1.482.671,69
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.976.895,55	0,00	1.976.895,55
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	263.404,85	0,00	263.404,85
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	109.752,03	0,00	109.752,03
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	65.851,22	0,00	65.851,22
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	256.991,63	0,00	256.991,63
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	107.079,85	0,00	107.079,85
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	64.247,91	0,00	64.247,91

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 110
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 24
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ASPS			
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	32.008,10	0,00	32.008,10
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	2.667,37	0,00	2.667,37
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	8.002,01	0,00	8.002,01
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	10.669,37	0,00	10.669,37
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.750.003,18	0,00	5.750.003,18
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	479.166,95	0,00	479.166,95
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.437.500,83	0,00	1.437.500,83
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.916.667,80	0,00	1.916.667,80
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	643.911,68	0,00	643.911,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	53.659,36	0,00	53.659,36
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	160.978,02	0,00	160.978,02
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	214.637,57	0,00	214.637,57
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	84.078,50	0,00	84.078,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.006,56	0,00	7.006,56
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	21.019,66	0,00	21.019,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	28.026,24	0,00	28.026,24
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	22.644,14	0,00	22.644,14
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-77.829,10	0,00	-77.829,10
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-32.432,69	0,00	-32.432,69
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-19.452,63	0,00	-19.452,63
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-0,95	0,00	-0,95
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-0,40	0,00	-0,40
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-0,24	0,00	-0,24
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-3.419,55	0,00	-3.419,55
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-1.424,92	0,00	-1.424,92
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-854,76	0,00	-854,76
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-5.476,64	0,00	-5.476,64
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.281,93	0,00	-2.281,93
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.369,16	0,00	-1.369,16
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-8.067,20	0,00	-8.067,20
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-1.627,78	0,00	-1.627,78
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-976,67	0,00	-976,67
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-3,68	0,00	-3,68
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,91	0,00	-0,91
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-6.557,85	0,00	-6.557,85
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-2.732,46	0,00	-2.732,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-1.639,51	0,00	-1.639,51

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91121011301000000000	Deducao - Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	-2,07	0,00	-2,07
91121011401000000000	Deducao - Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	-2.520,01	0,00	-2.520,01
91122011101000000000	Deducao - Taxas pela Prestacao de Servicos	-38,30	0,00	-38,30
91122011301000000000	Deducao - Taxas pela Prestacao de Servicos	-1,24	0,00	-1,24
91122011401000000000	Deducao - Taxas pela Prestacao de Servicos	-769,20	0,00	-769,20
91130001400000000000	Deducao - Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.574,93	0,00	-1.574,93
TOTAL		**25.742.578,85**	**0,00**	**25.742.578,85**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.275.887,53	0,00	2.275.887,53	1,0883	2.476.848,40
Fevereiro	2.262.939,11	0,00	2.262.939,11	1,0820	2.448.500,12
Março	1.994.667,24	0,00	1.994.667,24	1,0804	2.155.038,49
Abril	2.119.386,10	0,00	2.119.386,10	1,0744	2.277.068,43
Maio	2.259.266,52	0,00	2.259.266,52	1,0645	2.404.989,21
Junho	1.761.080,54	0,00	1.761.080,54	1,0473	1.844.379,65
Julho	2.321.559,39	0,00	2.321.559,39	1,0320	2.395.849,29
Agosto	1.841.830,29	0,00	1.841.830,29	1,0275	1.892.480,62
Setembro	1.720.957,52	0,00	1.720.957,52	1,0205	1.756.237,15
Outubro	2.090.910,70	0,00	2.090.910,70	1,0026	2.096.347,07
Novembro	1.890.220,33	0,00	1.890.220,33	1,0000	1.890.220,33
Dezembro	3.203.873,58	0,00	3.203.873,58	1,0000	3.203.873,58
TOTAL	**25.742.578,85**	**0,00**	**25.742.578,85**		**26.841.832,33**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	6.062.445,45
4º Bimestre	6.445.000,06	0,00
5º Bimestre	6.445.000,06	0,00
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**18.718.252,45**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	356.129,13
4º Bimestre	383.333,33	0,00
5º Bimestre	383.333,33	0,00
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**886.831,89**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 111
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 25
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Página 112
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 26
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	67,67
4º Bimestre	603.333,32	0,00
5º Bimestre	603.333,32	0,00
6º Bimestre	603.333,40	0,00
TOTAL	**3.620.000,00**	**897,51**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	-712.798,36
4º Bimestre	-815.000,01	0,00
5º Bimestre	-815.000,01	0,00
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-2.396.249,99**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**17.209.731,86**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Miguel Angelo Gasparetto

CPF: 27583201004

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 113
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 27
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

Página 114
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 28
Peça 2063404
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0029555

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 02 de Julho de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87D9.5680.4D8B.AD08.E34C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 1º Semestre
PM DE RONDA ALTA

41904011636210579

05/07/2019
11:32:43
3.0.1.2 Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE RONDA ALTA
CNPJ: 87711503000153
ORGÃO Nº: 56100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902013065794758 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Mateus Paulo Cence Lazareetti
Telefone: (54)33645909
e-mail: llazareetti.mateus@yahoo.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1710
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 31/10/2013
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
208026096	Marcelo Bandeira Chaves	Coordenador Do Sistema De Controle Interno	marcelo.mbc@bol.com.br	(54) 0313-5225

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1942, publicada em 24/10/2018:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA42.6C95.4AA0.14E3.7401.

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA42.6C95.4AA0.14E3.7401.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 05/04/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, não enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA42.6C95.4AA0.14E3.7401.

No 1º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Observações: O RREO relativo ao 3º Bimestre de 2019 será publicado em 05/07/2019, conforme consta no item 5.1.1 do RVE. A UCCI acompanhará posteriormente o cumprimento da obrigação.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Observações: O RGF relativo ao 1º Semestre de 2019 será publicado em 05/07/2019, conforme consta no item 5.1.2 do RVE. A UCCI acompanhará posteriormente o cumprimento da obrigação.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA42.6C95.4AA0.14E3.7401.

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA42.6C95.4AA0.14E3.7401.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 1º Semestre
PM DE RONDA ALTA

PM DE RONDA ALTA, 05/07/2019

_____

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

_____

Marcelo Bandeira Chaves
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 05/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA42.6C95.4AA0.14E3.7401.

Processo 04062-0200/19-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE RONDA ALTA
1º Semestre

31902013065794758

19.0.0.3
02/07/2019
17:17:55
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE RONDA ALTA
CNPJ: 87711503000153
ORGÃO Nº: 56100
Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901013065794758

Página da peça 1

Peça 2063405

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0029556

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	30.338.348,29
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	30.338.348,29

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**13.475.726,90**	**44,42%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 05/07/19, LOIRI JORGE LANZINI em 08/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9F23.8E9C.1F56.FA1C.6AEA.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDA ALTA

1º Semestre

RONDA ALTA, 2 de Julho de 2019 .

_____

MIGUEL ANGELO GASPARETTO

Prefeito Municipal

_____

LOIRI JORGE LANZINI

Responsável pela Administração Financeira

_____

MARCELO BANDEIRA CHAVES

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 05/07/19, LOIRI JORGE LANZINI em 08/07/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 08/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9F23.8E9C.1F56.FA1C.6AEA.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 31/07/2019
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br; juridico@rondaa
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 124
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	2.222.873,77
Contribuicoes	949.000,00	495.840,58
Receita Patrimonial	2.110.000,00	1.399.180,80
Receita de Servicos	88.000,00	162.287,81
Transferencias Correntes	31.564.000,00	17.822.763,79
Outras Receitas Correntes	274.000,00	43.135,56
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**22.146.082,31**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	1.064.292,56
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**1.064.292,56**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	0,00
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	931,53
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**931,53**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-2.718.170,41**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**20.493.135,99**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.560.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.890.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**39.470.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	19.079.854,72
Liquidado	17.804.014,92

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 125
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Pago	17.190.326,80
SALDO A LIQUIDAR	**1.275.839,80**
SALDO A PAGAR	**613.688,12**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	409.017,79
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**112.552,99**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	60.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.890.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.890.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	33.333.524,38D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	19.743.414,47D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	2.853.298,53C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	24.933.219,95C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.806.311,50D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.118.868,04D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.391.916,72D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	45.741,08D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.457.710,55D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	34.826,21D
TRIBUTARIAS	0,00	480.236,02D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.183,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.249.404,98C
CONTRIBUICOES	0,00	1.560.133,14C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	166.895,00C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.595.302,11C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	17.822.763,79C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	46.939,41C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.105,51C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	98.249.854,72D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 126
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	98.249.854,72C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	12.493.869,11D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	50.946.334,08D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	1.939.014,34D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	144.741,48D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	56.290,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	12.493.869,11C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	50.946.334,08C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	1.939.014,34C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	144.741,48C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	56.290,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.554.277,97D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.554.277,97D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	29.756.511,32D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**29.756.511,32D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**32.310.789,29D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	326.776,67	0,00	326.776,67
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**356.776,67**	**0,00**	**356.776,67**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	50.012.188,16	47.239.790,85
Demais Contas	469.328.216,78	472.100.614,09
Totais	519.340.404,94	519.340.404,94

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 127
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Página 128
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	232.366

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	6.916,93	0,00	6.916,93
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	576,41	0,00	576,41
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.729,25	0,00	1.729,25
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	2.305,66	0,00	2.305,66
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	187.672,64	0,00	187.672,64
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	78.197,19	0,00	78.197,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	46.917,79	0,00	46.917,79
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.549,81	0,00	3.549,81
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.479,09	0,00	1.479,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	887,45	0,00	887,45
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	20.143,37	0,00	20.143,37
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	8.393,08	0,00	8.393,08
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	5.035,85	0,00	5.035,85
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	12.674,46	0,00	12.674,46
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.281,10	0,00	5.281,10
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.168,51	0,00	3.168,51
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	433.064,59	0,00	433.064,59
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	180.448,81	0,00	180.448,81
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	108.261,53	0,00	108.261,53
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	603,66	0,00	603,66
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	251,77	0,00	251,77
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	150,65	0,00	150,65
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	49.767,91	0,00	49.767,91
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	20.738,51	0,00	20.738,51
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	12.440,01	0,00	12.440,01
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	17.807,83	0,00	17.807,83
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.421,86	0,00	7.421,86
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.450,11	0,00	4.450,11
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	173.875,34	0,00	173.875,34
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	72.448,14	0,00	72.448,14
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	43.468,73	0,00	43.468,73

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 129
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	262.352,47	0,00	262.352,47
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	109.314,92	0,00	109.314,92
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	65.586,59	0,00	65.586,59
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.961,92	0,00	1.961,92
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	818,08	0,00	818,08
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	489,58	0,00	489,58
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	7.408,22	0,00	7.408,22
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.086,92	0,00	3.086,92
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.852,04	0,00	1.852,04
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	4.353,82	0,00	4.353,82
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.814,17	0,00	1.814,17
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.088,34	0,00	1.088,34
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.851.808,36	0,00	3.851.808,36
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	320.984,04	0,00	320.984,04
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	962.952,11	0,00	962.952,11
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.283.936,14	0,00	1.283.936,14
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.222.534,94	0,00	3.222.534,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	268.544,58	0,00	268.544,58
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	805.633,73	0,00	805.633,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.074.178,29	0,00	1.074.178,29
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	583.251,01	0,00	583.251,01
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	48.604,27	0,00	48.604,27
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	145.812,71	0,00	145.812,71
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	194.416,93	0,00	194.416,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	50.826,38	0,00	50.826,38
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.235,53	0,00	4.235,53
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	12.706,58	0,00	12.706,58
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	16.942,12	0,00	16.942,12
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-533,42	0,00	-533,42
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-222,37	0,00	-222,37
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-133,36	0,00	-133,36
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-510,38	0,00	-510,38
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-212,67	0,00	-212,67
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-127,61	0,00	-127,61
SUBTOTAL		**15.127.692,03**	**0,00**	**15.127.692,03**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.781.923,01**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	490.270,05	0,00	490.270,05
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	642.368,42	0,00	642.368,42
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.349,71	0,00	-36.349,71
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.305,66	0,00	2.305,66
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.569.473,48	0,00	2.569.473,48
TOTAL II		**3.668.067,90**	**0,00**	**3.668.067,90**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.591.993,86	0,00	1.591.993,86
20	Educação Infantil	270.161,03	0,00	270.161,03
20	Educação Especial	56.509,38	0,00	56.509,38
31	Ensino Fundamental	873.465,53	0,00	873.465,53
31	Educação Infantil	794.316,00	0,00	794.316,00
SUBTOTAL I		**3.586.445,80**	**0,00**	**3.586.445,80**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		785.866,69	0,00	785.866,69
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.713,26	0,00	1.713,26
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**28,89**		**4.370.599,23**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	6.916,93	0,00	6.916,93
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	576,41	0,00	576,41
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.729,25	0,00	1.729,25
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	2.305,66	0,00	2.305,66
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.851.808,36	0,00	3.851.808,36
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	320.984,04	0,00	320.984,04
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	962.952,11	0,00	962.952,11
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.283.936,14	0,00	1.283.936,14
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.222.534,94	0,00	3.222.534,94

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 130
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	268.544,58	0,00	268.544,58
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	805.633,73	0,00	805.633,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.074.178,29	0,00	1.074.178,29
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	583.251,01	0,00	583.251,01
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	48.604,27	0,00	48.604,27
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	145.812,71	0,00	145.812,71
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	194.416,93	0,00	194.416,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	50.826,38	0,00	50.826,38
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.235,53	0,00	4.235,53
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	12.706,58	0,00	12.706,58
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	16.942,12	0,00	16.942,12
SUBTOTAL		**12.858.895,97**	**0,00**	**12.858.895,97**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.571.779,19**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.305,66	0,00	2.305,66
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.569.473,48	0,00	2.569.473,48
TOTAL II		**2.571.779,14**	**0,00**	**2.571.779,14**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	873.465,53	0,00	873.465,53
31	Educação Infantil	794.316,00	0,00	794.316,00
SUBTOTAL I		**1.667.781,53**	**0,00**	**1.667.781,53**
(+) Perda com o FUNDEB		785.866,69	0,00	785.866,69
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.567,72	0,00	1.567,72
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,07**		**2.452.080,50**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.567,72	0,00	1.567,72
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.785.912,45	0,00	1.785.912,45
Total		**1.787.480,17**	**0,00**	**1.787.480,17**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.072.488,10**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 131
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	844.444,57	0,00	844.444,57
31	Educação Infantil	762.570,70	0,00	762.570,70
TOTAL		**1.607.015,27**	**0,00**	**1.607.015,27**

% de Aplicação **89,90**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	6.916,93	0,00	6.916,93
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	576,41	0,00	576,41
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	1.729,25	0,00	1.729,25
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	2.305,66	0,00	2.305,66
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	187.672,64	0,00	187.672,64
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	78.197,19	0,00	78.197,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	46.917,79	0,00	46.917,79
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.549,81	0,00	3.549,81
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.479,09	0,00	1.479,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	887,45	0,00	887,45
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	20.143,37	0,00	20.143,37
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	8.393,08	0,00	8.393,08
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	5.035,85	0,00	5.035,85
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	12.674,46	0,00	12.674,46
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.281,10	0,00	5.281,10
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.168,51	0,00	3.168,51
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	433.064,59	0,00	433.064,59

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 132
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Página 133
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	180.448,81	0,00	180.448,81
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	108.261,53	0,00	108.261,53
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	603,66	0,00	603,66
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	251,77	0,00	251,77
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	150,65	0,00	150,65
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	49.767,91	0,00	49.767,91
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	20.738,51	0,00	20.738,51
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	12.440,01	0,00	12.440,01
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	17.807,83	0,00	17.807,83
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.421,86	0,00	7.421,86
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.450,11	0,00	4.450,11
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	173.875,34	0,00	173.875,34
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	72.448,14	0,00	72.448,14
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	43.468,73	0,00	43.468,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	262.352,47	0,00	262.352,47
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	109.314,92	0,00	109.314,92
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	65.586,59	0,00	65.586,59
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.961,92	0,00	1.961,92
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	818,08	0,00	818,08
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	489,58	0,00	489,58
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	7.408,22	0,00	7.408,22
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.086,92	0,00	3.086,92
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.852,04	0,00	1.852,04
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	4.353,82	0,00	4.353,82
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.814,17	0,00	1.814,17
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.088,34	0,00	1.088,34
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.851.808,36	0,00	3.851.808,36
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	320.984,04	0,00	320.984,04
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	962.952,11	0,00	962.952,11
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.283.936,14	0,00	1.283.936,14
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.222.534,94	0,00	3.222.534,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	268.544,58	0,00	268.544,58
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	805.633,73	0,00	805.633,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.074.178,29	0,00	1.074.178,29
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	583.251,01	0,00	583.251,01
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	48.604,27	0,00	48.604,27
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	145.812,71	0,00	145.812,71
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	194.416,93	0,00	194.416,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	50.826,38	0,00	50.826,38
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.235,53	0,00	4.235,53
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	12.706,58	0,00	12.706,58
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	16.942,12	0,00	16.942,12
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-533,42	0,00	-533,42

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-222,37	0,00	-222,37
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-133,36	0,00	-133,36
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-510,38	0,00	-510,38
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-212,67	0,00	-212,67
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-127,61	0,00	-127,61
SUBTOTAL I		**15.127.692,03**	**0,00**	**15.127.692,03**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.269.153,80**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	295.526,43	0,00	295.526,43
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.927.105,13	0,00	1.927.105,13
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.803,73	0,00	-21.803,73
TOTAL II		**2.200.827,83**	**0,00**	**2.200.827,83**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-23.912,00	0,00	-23.912,00
40	Atenção Básica	2.485.928,53	0,00	2.485.928,53
SUBTOTAL I		**2.462.016,53**	**0,00**	**2.462.016,53**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.563,41	0,00	1.563,41
SUBTOTAL III		**1.563,41**	**0,00**	**1.563,41**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,26**	**2.460.453,12**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 134
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Página 135
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 15, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	115 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 804, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,467%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PASEP.PROGR FORM PATRIMONIO SERV/PUBLICO associado ao Código do Credor 1101 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 049, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,754%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 15,946%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: TODOS OS PAGAMENTOS DE RENDIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 136
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	6.062.445,45
4º Bimestre	6.445.000,06	3.427.829,86
5º Bimestre	6.445.000,06	0,00
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**22.146.082,31**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	356.129,13
4º Bimestre	383.333,33	177.460,67
5º Bimestre	383.333,33	0,00
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**1.064.292,56**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	67,67
4º Bimestre	603.333,32	34,02
5º Bimestre	603.333,32	0,00
6º Bimestre	603.333,40	0,00
TOTAL	**3.620.000,00**	**931,53**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	-712.798,36
4º Bimestre	-815.000,01	-321.920,42
5º Bimestre	-815.000,01	0,00
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-2.718.170,41**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**20.493.135,99**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 137
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Miguel Angelo Gasparetto

CPF: 27583201004

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 138
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 2144644
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003D2AD

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 02 de Agosto de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 02/08/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 02/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F396.E867.AA1A.5385.7ADD.

Página 139
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 31/08/2019
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br; juridico@rondaa
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 140
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	2.481.487,16
Contribuicoes	949.000,00	565.162,93
Receita Patrimonial	2.110.000,00	1.533.107,45
Receita de Servicos	88.000,00	164.107,51
Transferencias Correntes	31.564.000,00	19.963.780,72
Outras Receitas Correntes	274.000,00	59.624,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**24.767.270,19**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	1.236.977,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**1.236.977,19**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	0,00
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	965,68
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**965,68**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-3.031.989,16**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**22.973.223,90**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.455.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.785.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**39.470.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	21.611.297,99
Liquidado	20.432.992,95

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 141
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Pago	19.612.462,15
SALDO A LIQUIDAR	**1.178.305,04**
SALDO A PAGAR	**820.530,80**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	419.249,88
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**102.320,90**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	60.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.785.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.785.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	33.308.069,85D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	20.044.459,68D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	3.138.197,76C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	24.920.988,69C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.125.529,11D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.261.653,40D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.550.194,59D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	53.352,27D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.901.740,93D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	35.310,51D
TRIBUTARIAS	0,00	554.969,69D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	20.836,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.516.335,51C
CONTRIBUICOES	0,00	1.802.140,12C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	167.824,57C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.091.059,38C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	19.963.780,72C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	46.939,41C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.180,82C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	100.781.297,99D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 142
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	100.781.297,99C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	13.145.422,14D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	53.426.421,99D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	2.292.396,46D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	167.175,62D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	63.790,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	13.145.422,14C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	53.426.421,99C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	2.292.396,46C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	167.175,62C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	63.790,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.229.699,63D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.229.699,63D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	30.004.046,97D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**30.004.046,97D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**32.233.746,60D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 143
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	330.270,46	0,00	330.270,46
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**360.270,46**	**0,00**	**360.270,46**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	55.529.215,34	52.833.860,72
Demais Contas	514.332.450,03	517.027.804,65
Totais	569.861.665,37	569.861.665,37

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 144
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	267.490

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	9.248,41	0,00	9.248,41
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	770,70	0,00	770,70
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	2.312,13	0,00	2.312,13
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	3.082,82	0,00	3.082,82
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	216.638,45	0,00	216.638,45
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	90.266,29	0,00	90.266,29
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	54.159,16	0,00	54.159,16
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	4.036,06	0,00	4.036,06
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.681,70	0,00	1.681,70
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.009,01	0,00	1.009,01
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	21.981,14	0,00	21.981,14
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	9.158,82	0,00	9.158,82
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	5.495,29	0,00	5.495,29
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	14.156,52	0,00	14.156,52
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.898,66	0,00	5.898,66
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.539,00	0,00	3.539,00
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	441.564,41	0,00	441.564,41
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	183.990,67	0,00	183.990,67
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	110.386,16	0,00	110.386,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.062,66	0,00	1.062,66
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	443,18	0,00	443,18
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	265,24	0,00	265,24
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	59.963,68	0,00	59.963,68
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	24.987,14	0,00	24.987,14
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	14.988,61	0,00	14.988,61
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	21.900,64	0,00	21.900,64
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	9.127,56	0,00	9.127,56
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.473,01	0,00	5.473,01
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	229.559,35	0,00	229.559,35
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	95.649,82	0,00	95.649,82
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	57.389,72	0,00	57.389,72

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	293.508,76	0,00	293.508,76
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	122.296,95	0,00	122.296,95
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	73.375,35	0,00	73.375,35
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.301,67	0,00	2.301,67
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	959,73	0,00	959,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	574,38	0,00	574,38
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	8.046,70	0,00	8.046,70
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.352,98	0,00	3.352,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.011,66	0,00	2.011,66
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	4.824,80	0,00	4.824,80
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.010,42	0,00	2.010,42
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.206,10	0,00	1.206,10
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.352.281,82	0,00	4.352.281,82
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	362.690,16	0,00	362.690,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.088.070,48	0,00	1.088.070,48
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.450.760,63	0,00	1.450.760,63
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.646.649,80	0,00	3.646.649,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	303.887,49	0,00	303.887,49
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	911.662,43	0,00	911.662,43
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.215.549,90	0,00	1.215.549,90
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	591.401,75	0,00	591.401,75
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.283,50	0,00	49.283,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	147.850,40	0,00	147.850,40
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	197.133,81	0,00	197.133,81
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	57.117,59	0,00	57.117,59
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.759,80	0,00	4.759,80
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	14.279,39	0,00	14.279,39
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	19.039,18	0,00	19.039,18
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-546,11	0,00	-546,11
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-227,66	0,00	-227,66
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-136,54	0,00	-136,54
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-512,39	0,00	-512,39
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-213,51	0,00	-213,51
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-128,12	0,00	-128,12
SUBTOTAL		**16.937.118,32**	**0,00**	**16.937.118,32**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.234.279,58**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 145
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	550.594,62	0,00	550.594,62
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	720.620,95	0,00	720.620,95
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.355,84	0,00	-36.355,84
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.082,82	0,00	3.082,82
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.882.483,52	0,00	2.882.483,52
TOTAL II		**4.120.426,07**	**0,00**	**4.120.426,07**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.864.520,37	0,00	1.864.520,37
20	Educação Infantil	317.212,74	0,00	317.212,74
20	Educação Especial	61.419,40	0,00	61.419,40
31	Ensino Fundamental	990.288,75	0,00	990.288,75
31	Educação Infantil	910.726,77	0,00	910.726,77
SUBTOTAL I		**4.144.168,03**	**0,00**	**4.144.168,03**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		857.724,34	0,00	857.724,34
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.947,50	0,00	1.947,50
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**29,52**		**4.999.944,87**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	9.248,41	0,00	9.248,41
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	770,70	0,00	770,70
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	2.312,13	0,00	2.312,13
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	3.082,82	0,00	3.082,82
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.352.281,82	0,00	4.352.281,82
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	362.690,16	0,00	362.690,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.088.070,48	0,00	1.088.070,48
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.450.760,63	0,00	1.450.760,63
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.646.649,80	0,00	3.646.649,80

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 146
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	303.887,49	0,00	303.887,49
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	911.662,43	0,00	911.662,43
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.215.549,90	0,00	1.215.549,90
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	591.401,75	0,00	591.401,75
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.283,50	0,00	49.283,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	147.850,40	0,00	147.850,40
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	197.133,81	0,00	197.133,81
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	57.117,59	0,00	57.117,59
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.759,80	0,00	4.759,80
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	14.279,39	0,00	14.279,39
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	19.039,18	0,00	19.039,18
SUBTOTAL		**14.427.832,19**	**0,00**	**14.427.832,19**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.885.566,44**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.082,82	0,00	3.082,82
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.882.483,52	0,00	2.882.483,52
TOTAL II		**2.885.566,34**	**0,00**	**2.885.566,34**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	990.288,75	0,00	990.288,75
31	Educação Infantil	910.726,77	0,00	910.726,77
SUBTOTAL I		**1.901.015,52**	**0,00**	**1.901.015,52**
(+) Perda com o FUNDEB		857.724,34	0,00	857.724,34
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.793,06	0,00	1.793,06
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,11**		**2.756.946,80**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.793,06	0,00	1.793,06
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.027.842,00	0,00	2.027.842,00
Total		**2.029.635,06**	**0,00**	**2.029.635,06**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.217.781,04**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 147
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	961.267,79	0,00	961.267,79
31	Educação Infantil	878.981,47	0,00	878.981,47
TOTAL		**1.840.249,26**	**0,00**	**1.840.249,26**
% de Aplicação				**90,67**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	9.248,41	0,00	9.248,41
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	770,70	0,00	770,70
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	2.312,13	0,00	2.312,13
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	3.082,82	0,00	3.082,82
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	216.638,45	0,00	216.638,45
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	90.266,29	0,00	90.266,29
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	54.159,16	0,00	54.159,16
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	4.036,06	0,00	4.036,06
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.681,70	0,00	1.681,70
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.009,01	0,00	1.009,01
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	21.981,14	0,00	21.981,14
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	9.158,82	0,00	9.158,82
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	5.495,29	0,00	5.495,29
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	14.156,52	0,00	14.156,52
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.898,66	0,00	5.898,66
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.539,00	0,00	3.539,00
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	441.564,41	0,00	441.564,41

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 148
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Página 149
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	183.990,67	0,00	183.990,67
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	110.386,16	0,00	110.386,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.062,66	0,00	1.062,66
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	443,18	0,00	443,18
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	265,24	0,00	265,24
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	59.963,68	0,00	59.963,68
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	24.987,14	0,00	24.987,14
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	14.988,61	0,00	14.988,61
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	21.900,64	0,00	21.900,64
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	9.127,56	0,00	9.127,56
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.473,01	0,00	5.473,01
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	229.559,35	0,00	229.559,35
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	95.649,82	0,00	95.649,82
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	57.389,72	0,00	57.389,72
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	293.508,76	0,00	293.508,76
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	122.296,95	0,00	122.296,95
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	73.375,35	0,00	73.375,35
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.301,67	0,00	2.301,67
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	959,73	0,00	959,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	574,38	0,00	574,38
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	8.046,70	0,00	8.046,70
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.352,98	0,00	3.352,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.011,66	0,00	2.011,66
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	4.824,80	0,00	4.824,80
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.010,42	0,00	2.010,42
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.206,10	0,00	1.206,10
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.352.281,82	0,00	4.352.281,82
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	362.690,16	0,00	362.690,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.088.070,48	0,00	1.088.070,48
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.450.760,63	0,00	1.450.760,63
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.646.649,80	0,00	3.646.649,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	303.887,49	0,00	303.887,49
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	911.662,43	0,00	911.662,43
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.215.549,90	0,00	1.215.549,90
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	591.401,75	0,00	591.401,75
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.283,50	0,00	49.283,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	147.850,40	0,00	147.850,40
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	197.133,81	0,00	197.133,81
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	57.117,59	0,00	57.117,59
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.759,80	0,00	4.759,80
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	14.279,39	0,00	14.279,39
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	19.039,18	0,00	19.039,18
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-546,11	0,00	-546,11

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 150
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-227,66	0,00	-227,66
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-136,54	0,00	-136,54
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-512,39	0,00	-512,39
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-213,51	0,00	-213,51
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-128,12	0,00	-128,12
SUBTOTAL I		**16.937.118,32**	**0,00**	**16.937.118,32**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.540.567,75**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	332.184,82	0,00	332.184,82
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.161.862,70	0,00	2.161.862,70
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.807,42	0,00	-21.807,42
TOTAL II		**2.472.240,10**	**0,00**	**2.472.240,10**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-27.328,00	0,00	-27.328,00
40	Atenção Básica	2.861.339,68	0,00	2.861.339,68
SUBTOTAL I		**2.834.011,68**	**0,00**	**2.834.011,68**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.605,20	0,00	1.605,20
SUBTOTAL III		**1.605,20**	**0,00**	**1.605,20**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**16,72**		**2.832.406,48**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 151
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 14, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 15, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 16, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 18, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	157 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 804, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,884%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PASEP.PROGR FORM PATRIMONIO SERV/PUBLICO associado ao Código do Credor 1101 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 049, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 54, Contrato nr. 54, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 59, Contrato nr. 059, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 61, Contrato nr. 061, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 152
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					69,087%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 15,50%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: TODOS OS PAGAMENTOS DE RENDIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	22/03/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/03/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	07/05/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	07/05/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	05/07/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	05/07/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	10/09/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	10/09/2019	www.rondaalta.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	30/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	22/05/2019	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	24/09/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	6.062.445,45

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
4º Bimestre	6.445.000,06	6.049.017,74
5º Bimestre	6.445.000,06	0,00
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**24.767.270,19**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	356.129,13
4º Bimestre	383.333,33	350.145,30
5º Bimestre	383.333,33	0,00
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**1.236.977,19**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	67,67
4º Bimestre	603.333,32	68,17
5º Bimestre	603.333,32	0,00
6º Bimestre	603.333,40	0,00
TOTAL	**3.620.000,00**	**965,68**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	-712.798,36
4º Bimestre	-815.000,01	-635.739,17
5º Bimestre	-815.000,01	0,00
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-3.031.989,16**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**22.973.223,90**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 153
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Página 154
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Miguel Angelo Gasparetto

CPF: 27583201004

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Página 155
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 17
Peça 2232628
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0052A5D

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 09 de Setembro de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 09/09/19 e ANDRE BONOLDI em 09/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF0.A271.9AFB.12E8.B379.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 30/09/2019
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br; juridico@rondaa
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Página 157
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2331301
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P006ABCE

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	2.835.484,33
Contribuicoes	949.000,00	634.547,16
Receita Patrimonial	2.110.000,00	1.794.186,79
Receita de Servicos	88.000,00	165.018,40
Transferencias Correntes	31.564.000,00	22.033.600,06
Outras Receitas Correntes	274.000,00	65.692,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**27.528.529,71**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	1.414.647,12
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**1.414.647,12**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	0,00
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	997,36
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**997,36**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-3.358.656,31**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**25.585.517,88**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.293.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.623.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**39.470.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	27.388.334,32
Liquidado	22.822.500,44

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Página 158
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2331301
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P006ABCE

Pago	21.922.087,69
SALDO A LIQUIDAR	**4.565.833,88**
SALDO A PAGAR	**900.412,75**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	439.714,06
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**81.856,72**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	60.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.623.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.623.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	33.434.592,33D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	20.119.431,07D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	3.336.451,61C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	24.906.583,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.382.232,34D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.409.549,56D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.439.355,65D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	60.427,89D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.347.668,76D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	40.751,40D
TRIBUTARIAS	0,00	617.397,74D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	20.836,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.750.613,87C
CONTRIBUICOES	0,00	2.049.194,28C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	167.824,57C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.369.206,29C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	22.033.600,06C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	46.939,41C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	19.159,96C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	106.558.334,32D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	106.558.334,32C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	16.540.317,44D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	56.038.715,97D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	2.297.274,87D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	189.538,32D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	66.590,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	16.540.317,44C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	56.038.715,97C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	2.297.274,87C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	189.538,32C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	66.590,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.058.371,25D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.058.371,25D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	30.378.352,64D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**30.378.352,64D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**32.436.723,89D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	330.270,46	0,00	330.270,46
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**360.270,46**	**0,00**	**360.270,46**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	61.160.496,12	58.262.164,21
Demais Contas	575.573.286,88	578.471.618,79
Totais	636.733.783,00	636.733.783,00

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	300.472

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	60.626,69	0,00	60.626,69
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	5.052,21	0,00	5.052,21
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	15.156,69	0,00	15.156,69
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	20.208,91	0,00	20.208,91
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	243.652,10	0,00	243.652,10
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	101.522,03	0,00	101.522,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	60.912,53	0,00	60.912,53
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	4.563,71	0,00	4.563,71
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.901,55	0,00	1.901,55
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.140,92	0,00	1.140,92
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	23.821,53	0,00	23.821,53
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	9.925,65	0,00	9.925,65
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	5.955,39	0,00	5.955,39
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	15.897,32	0,00	15.897,32
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.624,00	0,00	6.624,00
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.974,18	0,00	3.974,18
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	447.189,73	0,00	447.189,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	186.334,77	0,00	186.334,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	111.792,30	0,00	111.792,30
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.501,61	0,00	1.501,61
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	626,29	0,00	626,29
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	374,87	0,00	374,87
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	71.614,81	0,00	71.614,81
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	29.842,31	0,00	29.842,31
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	17.900,78	0,00	17.900,78
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	28.123,38	0,00	28.123,38
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.720,71	0,00	11.720,71
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.028,29	0,00	7.028,29
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	262.347,75	0,00	262.347,75
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	109.311,66	0,00	109.311,66
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	65.586,82	0,00	65.586,82

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	354.338,80	0,00	354.338,80
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	147.643,21	0,00	147.643,21
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	88.582,41	0,00	88.582,41
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.719,70	0,00	2.719,70
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.134,14	0,00	1.134,14
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	678,67	0,00	678,67
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	8.955,46	0,00	8.955,46
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.731,66	0,00	3.731,66
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.238,85	0,00	2.238,85
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	5.406,53	0,00	5.406,53
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.252,81	0,00	2.252,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.351,56	0,00	1.351,56
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.797.777,02	0,00	4.797.777,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	399.814,75	0,00	399.814,75
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.199.444,28	0,00	1.199.444,28
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.599.259,03	0,00	1.599.259,03
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.113.042,03	0,00	4.113.042,03
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	342.753,51	0,00	342.753,51
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.028.260,48	0,00	1.028.260,48
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.371.013,96	0,00	1.371.013,96
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	602.034,94	0,00	602.034,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.169,61	0,00	50.169,61
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	150.508,70	0,00	150.508,70
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	200.678,18	0,00	200.678,18
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	63.073,16	0,00	63.073,16
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.256,10	0,00	5.256,10
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	15.768,29	0,00	15.768,29
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	21.024,37	0,00	21.024,37
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-571,84	0,00	-571,84
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-238,38	0,00	-238,38
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-142,96	0,00	-142,96
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-514,40	0,00	-514,40
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-214,35	0,00	-214,35
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-128,63	0,00	-128,63
SUBTOTAL		**18.821.140,80**	**0,00**	**18.821.140,80**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.705.285,20**

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	617.623,00	0,00	617.623,00
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	797.993,97	0,00	797.993,97
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.367,74	0,00	-36.367,74
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.208,91	0,00	20.208,91
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.191.975,54	0,00	3.191.975,54
TOTAL II		**4.591.433,68**	**0,00**	**4.591.433,68**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.108.610,95	0,00	2.108.610,95
20	Educação Infantil	347.017,64	0,00	347.017,64
20	Educação Especial	66.329,42	0,00	66.329,42
31	Ensino Fundamental	1.106.830,20	0,00	1.106.830,20
31	Educação Infantil	1.030.030,84	0,00	1.030.030,84
SUBTOTAL I		**4.658.819,05**	**0,00**	**4.658.819,05**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		971.217,19	0,00	971.217,19
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.157,72	0,00	2.157,72
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**29,90**		**5.627.878,52**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	60.626,69	0,00	60.626,69
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	5.052,21	0,00	5.052,21
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	15.156,69	0,00	15.156,69
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	20.208,91	0,00	20.208,91
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.797.777,02	0,00	4.797.777,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	399.814,75	0,00	399.814,75
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.199.444,28	0,00	1.199.444,28

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Página 164
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 2331301
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P006ABCE

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.599.259,03	0,00	1.599.259,03
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.113.042,03	0,00	4.113.042,03
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	342.753,51	0,00	342.753,51
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.028.260,48	0,00	1.028.260,48
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.371.013,96	0,00	1.371.013,96
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	602.034,94	0,00	602.034,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.169,61	0,00	50.169,61
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	150.508,70	0,00	150.508,70
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	200.678,18	0,00	200.678,18
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	63.073,16	0,00	63.073,16
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.256,10	0,00	5.256,10
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	15.768,29	0,00	15.768,29
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	21.024,37	0,00	21.024,37
SUBTOTAL		**16.060.922,91**	**0,00**	**16.060.922,91**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.212.184,58**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.208,91	0,00	20.208,91
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.191.975,54	0,00	3.191.975,54
TOTAL II		**3.212.184,45**	**0,00**	**3.212.184,45**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.106.830,20	0,00	1.106.830,20
31	Educação Infantil	1.030.030,84	0,00	1.030.030,84
SUBTOTAL I		**2.136.861,04**	**0,00**	**2.136.861,04**
(+) Perda com o FUNDEB		971.217,19	0,00	971.217,19
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.998,44	0,00	1.998,44
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,34**		**3.106.079,79**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.998,44	0,00	1.998,44
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.240.967,26	0,00	2.240.967,26
Total		**2.242.965,70**	**0,00**	**2.242.965,70**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.345.779,42**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.077.809,24	0,00	1.077.809,24
31	Educação Infantil	998.285,54	0,00	998.285,54
TOTAL		**2.076.094,78**	**0,00**	**2.076.094,78**
% de Aplicação				**92,56**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	60.626,69	0,00	60.626,69
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	5.052,21	0,00	5.052,21
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	15.156,69	0,00	15.156,69
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	20.208,91	0,00	20.208,91
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	243.652,10	0,00	243.652,10
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	101.522,03	0,00	101.522,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	60.912,53	0,00	60.912,53
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	4.563,71	0,00	4.563,71
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.901,55	0,00	1.901,55
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.140,92	0,00	1.140,92
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	23.821,53	0,00	23.821,53
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	9.925,65	0,00	9.925,65
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	5.955,39	0,00	5.955,39
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	15.897,32	0,00	15.897,32
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.624,00	0,00	6.624,00
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.974,18	0,00	3.974,18
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	447.189,73	0,00	447.189,73

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	186.334,77	0,00	186.334,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	111.792,30	0,00	111.792,30
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.501,61	0,00	1.501,61
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	626,29	0,00	626,29
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	374,87	0,00	374,87
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	71.614,81	0,00	71.614,81
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	29.842,31	0,00	29.842,31
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	17.900,78	0,00	17.900,78
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	28.123,38	0,00	28.123,38
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.720,71	0,00	11.720,71
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.028,29	0,00	7.028,29
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	262.347,75	0,00	262.347,75
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	109.311,66	0,00	109.311,66
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	65.586,82	0,00	65.586,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	354.338,80	0,00	354.338,80
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	147.643,21	0,00	147.643,21
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	88.582,41	0,00	88.582,41
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.719,70	0,00	2.719,70
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.134,14	0,00	1.134,14
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	678,67	0,00	678,67
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	8.955,46	0,00	8.955,46
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.731,66	0,00	3.731,66
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.238,85	0,00	2.238,85
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	5.406,53	0,00	5.406,53
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.252,81	0,00	2.252,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.351,56	0,00	1.351,56
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.797.777,02	0,00	4.797.777,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	399.814,75	0,00	399.814,75
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.199.444,28	0,00	1.199.444,28
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.599.259,03	0,00	1.599.259,03
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.113.042,03	0,00	4.113.042,03
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	342.753,51	0,00	342.753,51
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.028.260,48	0,00	1.028.260,48
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.371.013,96	0,00	1.371.013,96
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	602.034,94	0,00	602.034,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.169,61	0,00	50.169,61
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	150.508,70	0,00	150.508,70
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	200.678,18	0,00	200.678,18
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	63.073,16	0,00	63.073,16
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.256,10	0,00	5.256,10
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	15.768,29	0,00	15.768,29
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	21.024,37	0,00	21.024,37
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-84.764,27	0,00	-84.764,27
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.322,32	0,00	-35.322,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.187,36	0,00	-21.187,36
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-571,84	0,00	-571,84

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-238,38	0,00	-238,38
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-142,96	0,00	-142,96
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-514,40	0,00	-514,40
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-214,35	0,00	-214,35
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-128,63	0,00	-128,63
SUBTOTAL I		**18.821.140,80**	**0,00**	**18.821.140,80**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.823.171,12**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	382.674,26	0,00	382.674,26
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.393.981,75	0,00	2.393.981,75
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.814,55	0,00	-21.814,55
TOTAL II		**2.754.841,46**	**0,00**	**2.754.841,46**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-30.744,00	0,00	-30.744,00
40	Atenção Básica	3.152.679,60	0,00	3.152.679,60
SUBTOTAL I		**3.121.935,60**	**0,00**	**3.121.935,60**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.627,80	0,00	1.627,80
SUBTOTAL III		**1.627,80**	**0,00**	**1.627,80**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,58**	**3.120.307,80**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Página 167
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 2331301
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P006ABCE

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,128%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 18, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	200 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 804, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,228%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PASEP.PROGR FORM PATRIMONIO SERV/PUBLICO associado ao Código do Credor 1101 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 049, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 52, Contrato nr. 52, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 54, Contrato nr. 54, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 59, Contrato nr. 059, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 61, Contrato nr. 061, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 67, Contrato nr. 67, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Página 169
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 2331301
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P006ABCE

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 69,246%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,912%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: TODOS OS PAGAMENTOS DE RENDIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	6.062.445,45
4º Bimestre	6.445.000,06	6.049.017,74
5º Bimestre	6.445.000,06	2.761.259,52
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**27.528.529,71**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	356.129,13
4º Bimestre	383.333,33	350.145,30
5º Bimestre	383.333,33	177.669,93
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**1.414.647,12**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	67,67
4º Bimestre	603.333,32	68,17
5º Bimestre	603.333,32	31,68

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Página 170
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 2331301
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P006ABCE

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
6º Bimestre	603.333,40	0,00
TOTAL	**3.620.000,00**	**997,36**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	-712.798,36
4º Bimestre	-815.000,01	-635.739,17
5º Bimestre	-815.000,01	-326.667,15
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-3.358.656,31**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**25.585.517,88**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Miguel Angelo Gasparetto

CPF: 27583201004

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Página 171
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 2331301
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P006ABCE

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 27 de Outubro de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 29/10/19 e ANDRE BONOLDI em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.D733.DDCB.BF85.2C8F.

Página 173
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 31/10/2019
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br; juridico@rondaa
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 174
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	3.253.341,21
Contribuicoes	949.000,00	703.387,88
Receita Patrimonial	2.110.000,00	2.060.382,27
Receita de Servicos	88.000,00	167.116,70
Transferencias Correntes	31.564.000,00	24.484.295,77
Outras Receitas Correntes	274.000,00	78.400,07
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**30.746.923,90**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	1.591.762,44
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**1.591.762,44**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	223.505,31
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	1.981,11
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**275.486,42**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-3.732.309,55**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**28.881.863,21**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.394.600,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.414.600,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**39.780.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	30.138.693,93
Liquidado	25.681.956,12

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 175
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Pago	24.726.457,90
SALDO A LIQUIDAR	**4.456.737,81**
SALDO A PAGAR	**955.498,22**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	449.946,15
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**71.624,63**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	370.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.414.600,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.414.600,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	33.810.997,35D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	20.468.882,63D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	3.536.575,18C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	25.115.721,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.680.285,35D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.552.667,52D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.519.774,55D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	66.778,31D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.846.340,39D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	46.201,31D
TRIBUTARIAS	0,00	690.473,81D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	20.836,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.108.793,12C
CONTRIBUICOES	0,00	2.295.150,32C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	168.003,08C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.669.457,89C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	24.534.295,77C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	59.053,80C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	23.517,37C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	109.618.693,93D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 176
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	109.618.693,93C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	16.734.261,67D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	59.335.061,30D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	2.321.972,97D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	211.493,03D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	74.575,89D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	16.734.261,67C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	59.335.061,30C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	2.321.972,97C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	211.493,03C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	74.575,89C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.079.418,32D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.079.418,32D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	30.760.817,92D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**30.760.817,92D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**32.840.236,24D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 177
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	334.555,85	0,00	334.555,85
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**364.555,85**	**0,00**	**364.555,85**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	68.417.552,27	65.115.708,01
Demais Contas	633.865.877,81	637.167.722,07
Totais	702.283.430,08	702.283.430,08

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 178
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	337.426

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	188.096,74	0,00	188.096,74
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	15.674,71	0,00	15.674,71
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	47.024,20	0,00	47.024,20
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	62.698,92	0,00	62.698,92
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	271.551,11	0,00	271.551,11
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	113.146,65	0,00	113.146,65
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	67.887,23	0,00	67.887,23
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	5.063,89	0,00	5.063,89
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.109,96	0,00	2.109,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.265,97	0,00	1.265,97
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	25.502,98	0,00	25.502,98
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	10.626,25	0,00	10.626,25
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.375,75	0,00	6.375,75
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	17.346,90	0,00	17.346,90
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.227,99	0,00	7.227,99
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.336,59	0,00	4.336,59
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	453.209,64	0,00	453.209,64
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	188.843,33	0,00	188.843,33
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	113.297,15	0,00	113.297,15
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.139,28	0,00	2.139,28
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	892,26	0,00	892,26
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	533,98	0,00	533,98
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	77.588,31	0,00	77.588,31
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	32.331,52	0,00	32.331,52
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	19.393,82	0,00	19.393,82
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	30.794,66	0,00	30.794,66
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.833,92	0,00	12.833,92
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.695,90	0,00	7.695,90
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	294.715,21	0,00	294.715,21
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	122.798,12	0,00	122.798,12
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	73.678,68	0,00	73.678,68

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 179
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	388.604,77	0,00	388.604,77
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	161.920,94	0,00	161.920,94
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	97.148,59	0,00	97.148,59
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.185,63	0,00	3.185,63
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.328,41	0,00	1.328,41
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	795,01	0,00	795,01
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	9.236,51	0,00	9.236,51
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.848,77	0,00	3.848,77
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.309,11	0,00	2.309,11
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	5.638,19	0,00	5.638,19
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.349,35	0,00	2.349,35
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.409,47	0,00	1.409,47
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.207.913,21	0,00	5.207.913,21
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	433.992,76	0,00	433.992,76
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.301.978,32	0,00	1.301.978,32
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.735.971,09	0,00	1.735.971,09
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.677.427,66	0,00	4.677.427,66
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	389.785,65	0,00	389.785,65
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.169.356,89	0,00	1.169.356,89
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.559.142,49	0,00	1.559.142,49
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	609.138,27	0,00	609.138,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.761,57	0,00	50.761,57
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	152.284,54	0,00	152.284,54
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	203.045,95	0,00	203.045,95
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	72.981,71	0,00	72.981,71
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.081,81	0,00	6.081,81
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	18.245,42	0,00	18.245,42
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	24.327,22	0,00	24.327,22
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-85.151,99	0,00	-85.151,99
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.483,87	0,00	-35.483,87
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.284,30	0,00	-21.284,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-571,84	0,00	-571,84
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-238,38	0,00	-238,38
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-142,96	0,00	-142,96
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-516,35	0,00	-516,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-215,17	0,00	-215,17
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-129,10	0,00	-129,10
SUBTOTAL		**20.876.238,58**	**0,00**	**20.876.238,58**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.219.059,64**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 180
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	675.932,18	0,00	675.932,18
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	880.621,79	0,00	880.621,79
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.530,11	0,00	-36.530,11
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	62.698,92	0,00	62.698,92
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.522.486,75	0,00	3.522.486,75
TOTAL II		**5.105.209,53**	**0,00**	**5.105.209,53**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.358.825,20	0,00	2.358.825,20
20	Educação Infantil	393.001,02	0,00	393.001,02
20	Educação Especial	75.334,22	0,00	75.334,22
31	Ensino Fundamental	1.223.371,65	0,00	1.223.371,65
31	Educação Infantil	1.148.339,66	0,00	1.148.339,66
SUBTOTAL I		**5.198.871,75**	**0,00**	**5.198.871,75**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		1.090.363,69	0,00	1.090.363,69
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.449,21	0,00	2.449,21
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**30,11**		**6.286.786,23**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	188.096,74	0,00	188.096,74
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	15.674,71	0,00	15.674,71
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	47.024,20	0,00	47.024,20
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	62.698,92	0,00	62.698,92
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.207.913,21	0,00	5.207.913,21
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	433.992,76	0,00	433.992,76
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.301.978,32	0,00	1.301.978,32

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.735.971,09	0,00	1.735.971,09
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.677.427,66	0,00	4.677.427,66
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	389.785,65	0,00	389.785,65
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.169.356,89	0,00	1.169.356,89
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.559.142,49	0,00	1.559.142,49
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	609.138,27	0,00	609.138,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.761,57	0,00	50.761,57
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	152.284,54	0,00	152.284,54
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	203.045,95	0,00	203.045,95
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	72.981,71	0,00	72.981,71
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.081,81	0,00	6.081,81
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	18.245,42	0,00	18.245,42
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	24.327,22	0,00	24.327,22
SUBTOTAL		**17.925.929,13**	**0,00**	**17.925.929,13**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.585.185,83**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	62.698,92	0,00	62.698,92
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.522.486,75	0,00	3.522.486,75
TOTAL II		**3.585.185,67**	**0,00**	**3.585.185,67**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.223.371,65	0,00	1.223.371,65
31	Educação Infantil	1.148.339,66	0,00	1.148.339,66
SUBTOTAL I		**2.371.711,31**	**0,00**	**2.371.711,31**
(+) Perda com o FUNDEB		1.090.363,69	0,00	1.090.363,69
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.285,38	0,00	2.285,38
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,30**		**3.459.789,62**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.285,38	0,00	2.285,38
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.494.821,98	0,00	2.494.821,98
Total		**2.497.107,36**	**0,00**	**2.497.107,36**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.498.264,42**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 181
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Página 182
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.194.350,69	0,00	1.194.350,69
31	Educação Infantil	1.116.594,36	0,00	1.116.594,36
TOTAL		**2.310.945,05**	**0,00**	**2.310.945,05**
% de Aplicação				**92,54**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	188.096,74	0,00	188.096,74
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	15.674,71	0,00	15.674,71
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	47.024,20	0,00	47.024,20
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	62.698,92	0,00	62.698,92
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	271.551,11	0,00	271.551,11
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	113.146,65	0,00	113.146,65
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	67.887,23	0,00	67.887,23
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	5.063,89	0,00	5.063,89
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.109,96	0,00	2.109,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.265,97	0,00	1.265,97
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	25.502,98	0,00	25.502,98
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	10.626,25	0,00	10.626,25
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.375,75	0,00	6.375,75
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	17.346,90	0,00	17.346,90
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.227,99	0,00	7.227,99
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.336,59	0,00	4.336,59
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	453.209,64	0,00	453.209,64

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 183
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	188.843,33	0,00	188.843,33
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	113.297,15	0,00	113.297,15
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.139,28	0,00	2.139,28
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	892,26	0,00	892,26
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	533,98	0,00	533,98
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	77.588,31	0,00	77.588,31
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	32.331,52	0,00	32.331,52
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	19.393,82	0,00	19.393,82
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	30.794,66	0,00	30.794,66
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.833,92	0,00	12.833,92
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.695,90	0,00	7.695,90
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	294.715,21	0,00	294.715,21
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	122.798,12	0,00	122.798,12
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	73.678,68	0,00	73.678,68
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	388.604,77	0,00	388.604,77
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	161.920,94	0,00	161.920,94
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	97.148,59	0,00	97.148,59
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.185,63	0,00	3.185,63
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.328,41	0,00	1.328,41
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	795,01	0,00	795,01
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	9.236,51	0,00	9.236,51
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.848,77	0,00	3.848,77
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.309,11	0,00	2.309,11
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	5.638,19	0,00	5.638,19
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.349,35	0,00	2.349,35
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.409,47	0,00	1.409,47
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.207.913,21	0,00	5.207.913,21
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	433.992,76	0,00	433.992,76
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.301.978,32	0,00	1.301.978,32
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.735.971,09	0,00	1.735.971,09
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.677.427,66	0,00	4.677.427,66
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	389.785,65	0,00	389.785,65
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.169.356,89	0,00	1.169.356,89
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.559.142,49	0,00	1.559.142,49
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	609.138,27	0,00	609.138,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.761,57	0,00	50.761,57
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	152.284,54	0,00	152.284,54
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	203.045,95	0,00	203.045,95
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	72.981,71	0,00	72.981,71
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.081,81	0,00	6.081,81
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	18.245,42	0,00	18.245,42
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	24.327,22	0,00	24.327,22
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-85.151,99	0,00	-85.151,99
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.483,87	0,00	-35.483,87
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.284,30	0,00	-21.284,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-571,84	0,00	-571,84

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-238,38	0,00	-238,38
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-142,96	0,00	-142,96
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-516,35	0,00	-516,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-215,17	0,00	-215,17
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-129,10	0,00	-129,10
SUBTOTAL I		**20.876.238,58**	**0,00**	**20.876.238,58**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.131.435,79**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	443.151,45	0,00	443.151,45
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.641.865,17	0,00	2.641.865,17
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.911,96	0,00	-21.911,96
TOTAL II		**3.063.104,66**	**0,00**	**3.063.104,66**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-34.160,00	0,00	-34.160,00
40	Atenção Básica	3.359.974,37	0,00	3.359.974,37
SUBTOTAL I		**3.325.814,37**	**0,00**	**3.325.814,37**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.677,89	0,00	1.677,89
SUBTOTAL III		**1.677,89**	**0,00**	**1.677,89**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,92**	**3.324.136,48**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 184
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Página 185
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,122%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 18, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 21, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	227 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 804, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1981, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,052%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PASEP.PROGR FORM PATRIMONIO SERV/PUBLICO associado ao Código do Credor 1101 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 049, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 52, Contrato nr. 52, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 54, Contrato nr. 54, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 59, Contrato nr. 059, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 61, Contrato nr. 061, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 67, Contrato nr. 67, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 69,005%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,464%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: TODOS OS PAGAMENTOS DE RENDIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	22/03/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/03/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	07/05/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	07/05/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	05/07/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	05/07/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	10/09/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	10/09/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	12/11/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	12/11/2019	www.rondaalta.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	30/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	22/05/2019	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	24/09/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 186
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Página 187
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	6.062.445,45
4º Bimestre	6.445.000,06	6.049.017,74
5º Bimestre	6.445.000,06	5.979.653,71
6º Bimestre	6.444.999,70	0,00
TOTAL	**38.670.000,00**	**30.746.923,90**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	356.129,13
4º Bimestre	383.333,33	350.145,30
5º Bimestre	383.333,33	354.785,25
6º Bimestre	383.333,35	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**1.591.762,44**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	67,67
4º Bimestre	603.333,32	68,17
5º Bimestre	603.333,32	274.520,74
6º Bimestre	603.333,40	0,00
TOTAL	**3.620.000,00**	**275.486,42**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	-712.798,36
4º Bimestre	-815.000,01	-635.739,17
5º Bimestre	-815.000,01	-700.320,39
6º Bimestre	-814.999,95	0,00
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-3.732.309,55**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**28.881.863,21**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 188
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Miguel Angelo Gasparetto
CPF: 27583201004
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 11 de Novembro de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 11/11/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 11/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D92.A1D2.7EC5.FAB2.342A.

Página 189
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 17
Peça 2356858
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0070FA3

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 30/11/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br; juridico@rondaa
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 191
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	3.469.085,78
Contribuicoes	949.000,00	774.816,87
Receita Patrimonial	2.110.000,00	2.104.494,13
Receita de Servicos	88.000,00	169.176,51
Transferencias Correntes	31.564.000,00	26.918.612,25
Outras Receitas Correntes	274.000,00	134.651,63
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**33.570.837,17**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	1.769.195,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**1.769.195,97**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	223.505,31
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	2.090,50
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**275.595,81**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-4.080.581,37**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**31.535.047,58**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.919.600,00
Créditos Especiais	65.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.944.600,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**39.840.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	32.388.062,86
Liquidado	27.984.279,16

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 192
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

Pago	27.254.738,23
SALDO A LIQUIDAR	**4.403.783,70**
SALDO A PAGAR	**729.540,93**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	465.294,28
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**56.276,50**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	430.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.944.600,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.944.600,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	34.210.205,42D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	20.495.376,21D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	3.439.538,42C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	25.101.322,68C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.011.533,08D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.702.446,61D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.338.628,90D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	76.075,73D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.337.595,02D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	67.178,03D
TRIBUTARIAS	0,00	756.378,43D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	20.836,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.721.271,34C
CONTRIBUICOES	0,00	2.544.012,84C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	169.008,96C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.753.530,08C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	26.968.612,25C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	59.053,80C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	67.234,01C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	111.928.062,86D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	111.928.062,86C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	16.734.261,67D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	61.988.245,67D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	2.365.104,63D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	239.955,67D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	82.473,89D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	16.734.261,67C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	61.988.245,67C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	2.365.104,63C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	239.955,67C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	82.473,89C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	1.952.656,20D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**1.952.656,20D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	20,62D
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	30.924.129,45D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**30.924.150,07D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**32.876.806,27D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 193
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	336.895,12	0,00	336.895,12
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**366.895,12**	**0,00**	**366.895,12**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	73.849.686,85	70.511.272,56
Demais Contas	679.246.095,09	682.584.509,38
Totais	753.095.781,94	753.095.781,94

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 194
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

Página 195
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	368.464

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	203.633,54	0,00	203.633,54
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	16.969,44	0,00	16.969,44
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	50.908,39	0,00	50.908,39
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	67.877,84	0,00	67.877,84
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	302.231,75	0,00	302.231,75
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	125.930,31	0,00	125.930,31
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	75.557,32	0,00	75.557,32
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	5.597,07	0,00	5.597,07
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.332,12	0,00	2.332,12
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.399,26	0,00	1.399,26
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	27.246,27	0,00	27.246,27
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11.352,63	0,00	11.352,63
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.811,58	0,00	6.811,58
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	18.408,76	0,00	18.408,76
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.670,46	0,00	7.670,46
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.602,05	0,00	4.602,05
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	457.754,40	0,00	457.754,40
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	190.737,15	0,00	190.737,15
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	114.433,08	0,00	114.433,08
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.648,12	0,00	2.648,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.104,47	0,00	1.104,47
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	660,97	0,00	660,97
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	84.037,62	0,00	84.037,62
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	35.019,05	0,00	35.019,05
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	21.005,85	0,00	21.005,85
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	34.235,67	0,00	34.235,67
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	14.267,94	0,00	14.267,94

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 196
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.555,90	0,00	8.555,90
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	318.668,61	0,00	318.668,61
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	132.778,71	0,00	132.778,71
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	79.667,02	0,00	79.667,02
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	423.123,12	0,00	423.123,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	176.303,77	0,00	176.303,77
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	105.777,97	0,00	105.777,97
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.242,05	0,00	3.242,05
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.351,99	0,00	1.351,99
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	809,01	0,00	809,01
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	9.966,21	0,00	9.966,21
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	4.152,83	0,00	4.152,83
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.491,52	0,00	2.491,52
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.129,25	0,00	6.129,25
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.553,96	0,00	2.553,96
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.532,25	0,00	1.532,25
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.764.526,70	0,00	5.764.526,70
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	480.377,21	0,00	480.377,21
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.441.131,68	0,00	1.441.131,68
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.921.508,92	0,00	1.921.508,92
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.138.335,36	0,00	5.138.335,36
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	428.194,62	0,00	428.194,62
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.284.583,82	0,00	1.284.583,82
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.712.778,39	0,00	1.712.778,39
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	613.870,57	0,00	613.870,57
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	51.155,91	0,00	51.155,91
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	153.467,62	0,00	153.467,62
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	204.623,37	0,00	204.623,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	79.914,77	0,00	79.914,77
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.659,56	0,00	6.659,56
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	19.978,68	0,00	19.978,68
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	26.638,23	0,00	26.638,23
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-85.151,99	0,00	-85.151,99
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.483,87	0,00	-35.483,87
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.284,30	0,00	-21.284,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-584,73	0,00	-584,73
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-243,75	0,00	-243,75
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-146,18	0,00	-146,18
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-516,35	0,00	-516,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-215,17	0,00	-215,17

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-129,10	0,00	-129,10
SUBTOTAL		**22.798.608,86**	**0,00**	**22.798.608,86**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.699.652,22**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	722.524,83	0,00	722.524,83
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	966.387,30	0,00	966.387,30
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.535,48	0,00	-36.535,48
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	67.877,84	0,00	67.877,84
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.865.548,91	0,00	3.865.548,91
TOTAL II		**5.585.803,40**	**0,00**	**5.585.803,40**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.591.220,95	0,00	2.591.220,95
20	Educação Infantil	420.138,52	0,00	420.138,52
20	Educação Especial	84.950,03	0,00	84.950,03
31	Ensino Fundamental	1.341.835,59	0,00	1.341.835,59
31	Educação Infantil	1.266.145,76	0,00	1.266.145,76
SUBTOTAL I		**5.704.290,85**	**0,00**	**5.704.290,85**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		1.177.817,69	0,00	1.177.817,69
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.663,55	0,00	2.663,55
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**30,17**		**6.879.444,99**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	203.633,54	0,00	203.633,54
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	16.969,44	0,00	16.969,44

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 197
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

Página 198
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	50.908,39	0,00	50.908,39
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	67.877,84	0,00	67.877,84
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.764.526,70	0,00	5.764.526,70
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	480.377,21	0,00	480.377,21
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.441.131,68	0,00	1.441.131,68
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.921.508,92	0,00	1.921.508,92
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.138.335,36	0,00	5.138.335,36
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	428.194,62	0,00	428.194,62
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.284.583,82	0,00	1.284.583,82
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.712.778,39	0,00	1.712.778,39
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	613.870,57	0,00	613.870,57
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	51.155,91	0,00	51.155,91
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	153.467,62	0,00	153.467,62
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	204.623,37	0,00	204.623,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	79.914,77	0,00	79.914,77
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.659,56	0,00	6.659,56
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	19.978,68	0,00	19.978,68
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	26.638,23	0,00	26.638,23
SUBTOTAL		**19.667.134,62**	**0,00**	**19.667.134,62**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.933.426,92**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	67.877,84	0,00	67.877,84
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.865.548,91	0,00	3.865.548,91
TOTAL II		**3.933.426,75**	**0,00**	**3.933.426,75**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.341.835,59	0,00	1.341.835,59
31	Educação Infantil	1.266.145,76	0,00	1.266.145,76
SUBTOTAL I		**2.607.981,35**	**0,00**	**2.607.981,35**
(+) Perda com o FUNDEB		1.177.817,69	0,00	1.177.817,69
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.480,01	0,00	2.480,01
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,24**		**3.783.319,03**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.480,01	0,00	2.480,01
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos	2.755.609,06	0,00	2.755.609,06

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 199
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal			
Total		**2.758.089,07**	**0,00**	**2.758.089,07**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.654.853,44**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.312.814,63	0,00	1.312.814,63
31	Educação Infantil	1.234.400,46	0,00	1.234.400,46
TOTAL		**2.547.215,09**	**0,00**	**2.547.215,09**
% de Aplicação				**92,35**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL	**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	203.633,54	0,00	203.633,54
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	16.969,44	0,00	16.969,44
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	50.908,39	0,00	50.908,39
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	67.877,84	0,00	67.877,84
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	302.231,75	0,00	302.231,75
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	125.930,31	0,00	125.930,31
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	75.557,32	0,00	75.557,32
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	5.597,07	0,00	5.597,07
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.332,12	0,00	2.332,12
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.399,26	0,00	1.399,26
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	27.246,27	0,00	27.246,27
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11.352,63	0,00	11.352,63
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.811,58	0,00	6.811,58

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	18.408,76	0,00	18.408,76
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.670,46	0,00	7.670,46
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.602,05	0,00	4.602,05
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	457.754,40	0,00	457.754,40
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	190.737,15	0,00	190.737,15
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	114.433,08	0,00	114.433,08
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.648,12	0,00	2.648,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.104,47	0,00	1.104,47
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	660,97	0,00	660,97
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	84.037,62	0,00	84.037,62
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	35.019,05	0,00	35.019,05
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	21.005,85	0,00	21.005,85
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	34.235,67	0,00	34.235,67
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	14.267,94	0,00	14.267,94
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.555,90	0,00	8.555,90
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	318.668,61	0,00	318.668,61
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	132.778,71	0,00	132.778,71
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	79.667,02	0,00	79.667,02
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	423.123,12	0,00	423.123,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	176.303,77	0,00	176.303,77
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	105.777,97	0,00	105.777,97
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.242,05	0,00	3.242,05
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.351,99	0,00	1.351,99
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	809,01	0,00	809,01
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	9.966,21	0,00	9.966,21
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	4.152,83	0,00	4.152,83
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.491,52	0,00	2.491,52
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.129,25	0,00	6.129,25
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.553,96	0,00	2.553,96
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.532,25	0,00	1.532,25
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.764.526,70	0,00	5.764.526,70
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	480.377,21	0,00	480.377,21
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.441.131,68	0,00	1.441.131,68
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.921.508,92	0,00	1.921.508,92
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.452,34	0,00	455.452,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.138.335,36	0,00	5.138.335,36
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	428.194,62	0,00	428.194,62
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.284.583,82	0,00	1.284.583,82
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.712.778,39	0,00	1.712.778,39
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	613.870,57	0,00	613.870,57
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	51.155,91	0,00	51.155,91
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	153.467,62	0,00	153.467,62
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	204.623,37	0,00	204.623,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	79.914,77	0,00	79.914,77
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.659,56	0,00	6.659,56

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	19.978,68	0,00	19.978,68
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	26.638,23	0,00	26.638,23
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-85.151,99	0,00	-85.151,99
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.483,87	0,00	-35.483,87
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.284,30	0,00	-21.284,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-584,73	0,00	-584,73
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-243,75	0,00	-243,75
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-146,18	0,00	-146,18
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-516,35	0,00	-516,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-215,17	0,00	-215,17
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-129,10	0,00	-129,10
SUBTOTAL I		**22.798.608,86**	**0,00**	**22.798.608,86**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.419.791,33**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	474.212,17	0,00	474.212,17
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.899.161,80	0,00	2.899.161,80
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.915,18	0,00	-21.915,18
TOTAL II		**3.351.458,79**	**0,00**	**3.351.458,79**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-37.576,00	0,00	-37.576,00
40	Atenção Básica	3.656.760,45	0,00	3.656.760,45
SUBTOTAL I		**3.619.184,45**	**0,00**	**3.619.184,45**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.713,30	0,00	1.713,30
SUBTOTAL III		**1.713,30**	**0,00**	**1.713,30**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**15,87**		**3.617.471,15**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 202
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,235%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 18, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 20, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 21, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	254 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 804, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)),

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1981, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 30,36%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor INSTITUTO DE PATOLOGIA PF associado ao Código do Credor 5149 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PASEP.PROGR FORM PATRIMONIO SERV/PUBLICO associado ao Código do Credor 1101 possui um CNPJ inválido cadastrado, 88888888888888
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 049, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 52, Contrato nr. 52, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 54, Contrato nr. 54, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 59, Contrato nr. 059, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 61, Contrato nr. 061, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 67, Contrato nr. 67, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 69,331%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,833%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 883 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 204
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 205
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 206
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 17
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	6.062.445,45
4º Bimestre	6.445.000,06	6.049.017,74
5º Bimestre	6.445.000,06	5.979.653,71
6º Bimestre	6.444.999,70	2.823.913,27
TOTAL	**38.670.000,00**	**33.570.837,17**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	356.129,13
4º Bimestre	383.333,33	350.145,30
5º Bimestre	383.333,33	354.785,25
6º Bimestre	383.333,35	177.433,53
TOTAL	**2.300.000,00**	**1.769.195,97**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	67,67
4º Bimestre	603.333,32	68,17
5º Bimestre	603.333,32	274.520,74

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
6º Bimestre	603.333,40	109,39
TOTAL	**3.620.000,00**	**275.595,81**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	-712.798,36
4º Bimestre	-815.000,01	-635.739,17
5º Bimestre	-815.000,01	-700.320,39
6º Bimestre	-814.999,95	-348.271,82
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-4.080.581,37**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**31.535.047,58**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Miguel Angelo Gasparetto

CPF: 27583201004

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Página 209
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 20
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

Página 210
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 21
Peça 2402051
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P007C02C

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 03 de Dezembro de 2019

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 03/12/19 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 03/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65A6.9747.ED0E.60D4.015F.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	37.953.188,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.238.463,76
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.031.330,74
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.968,96
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	31.561.895,19
ESTOQUES	108.530,32
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	20.235.354,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.787.683,71
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.787.683,71
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	18.442.977,53
INTANGIVEL	4.693,50
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**58.188.543,71**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.882.313,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.728.832,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	153.481,35
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.358.680,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	793.375,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	31.561.895,19
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	3.409,96
TOTAL DO PASSIVO	**34.240.994,53**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	23.947.549,18
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.947.549,18**
TOTAL	**58.188.543,71**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0E1.BC86.C960.6DA2.79CC.5F40.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**33.800.358,95**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	33.800.358,95
ATIVO PERMANENTE	**24.388.184,76**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	24.388.184,76
TOTAL	**58.188.543,71**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.740.692,39**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	153.481,35
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	121.893,19
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	3.465.317,85
PASSIVO PERMANENTE	**34.087.513,18**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.728.832,48
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	32.358.680,70
TOTAL	**37.828.205,57**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**20.360.338,14**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	137.527,63
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	56.251,74
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	60.733,46
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	31.561.895,19
1021	SALARIO EDUCACAO FEDERAL	23.239,21
1030	PNAE MERENDA ESCOLAR FEDERAL	692,80
1040	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	4.683,10

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2BE5.BC86.C960.6DA2.79CC.5F40.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1105	FUNDO CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	1.888,48
1106	C I D E	116,47
1114	BOLSA FAMILIA	22.292,00
1173	PROG ATENCAO INT FAMILIA - PAIF	12.099,14
1186	IGD SUAS	7.079,94
1200	PISO BASICO VARIAVEL -SCFV	8.938,23
1203	CONV MIN INTEGRACAO NAC.REC.INFRAESTRUTURA	65,96
1205	MANUTENCAO ACESSUAS TRABALHO	42.313,44
1220	PBC ESCOLA - MDS	365,81
1231	Construcao de Porticos nos Pontos de Acesso do Municipio	-112.529,28
1242	PROGRAMA AVANCAR CIDADES-Pavimentacao de Vias Urbanas	-2.623.532,49
1243	Construcao Quadra Esportiva Passo da Entrada	-192.670,62
1248	Pavimentacao Asfaltica Rua Tiradentes	-172.468,22
1300	CESSAO ONEROSA PRE SAL	554.731,10
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	178.392,31
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	7.532,82
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	96.423,86
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	498,98
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	-153.240,09
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	4.827,68
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	185.110,38
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	15.162,91
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	52.484,40
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	26.449,44
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	11.000,00
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	241.310,78
Total		30.059.666,56

Página 213

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 3

Peça 2461283

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P008A78C

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1BE1.BC86.C960.6DA2.79CC.5F40.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.391.293,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.238.463,76
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.031.330,74
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.968,96
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	108.530,32
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	20.235.354,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.787.683,71
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.787.683,71
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	18.442.977,53
INTANGIVEL	4.693,50
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**26.626.648,52**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.882.313,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.728.832,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	153.481,35
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	796.785,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	793.375,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	3.409,96
TOTAL DO PASSIVO	**2.679.099,34**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	23.947.549,18
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.947.549,18**
TOTAL	**26.626.648,52**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE5.BC86.C960.6DA2.79CC.5F40.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**2.238.463,76**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	2.238.463,76
ATIVO PERMANENTE	**24.388.184,76**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	24.388.184,76
TOTAL	**26.626.648,52**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.740.692,39**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	153.481,35
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	121.893,19
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	3.465.317,85
PASSIVO PERMANENTE	**2.525.617,99**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.728.832,48
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	796.785,51
TOTAL	**6.266.310,38**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**20.360.338,14**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	137.527,63
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	56.251,74
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	60.733,46
1021	SALARIO EDUCACAO FEDERAL	23.239,21
1030	PNAE MERENDA ESCOLAR FEDERAL	692,80
1040	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	4.683,10
1105	FUNDO CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	1.888,48

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1BE5.BC86.C960.6DA2.79CC.5F40.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1106	C I D E	116,47
1114	BOLSA FAMILIA	22.292,00
1173	PROG ATENCAO INT FAMILIA - PAIF	12.099,14
1186	IGD SUAS	7.079,94
1200	PISO BASICO VARIAVEL -SCFV	8.938,23
1203	CONV MIN INTEGRACAO NAC.REC.INFRAESTRUTURA	65,96
1205	MANUTENCAO ACESSUAS TRABALHO	42.313,44
1220	PBC ESCOLA - MDS	365,81
1231	Construcao de Porticos nos Pontos de Acesso do Municipio	-112.529,28
1242	PROGRAMA AVANCAR CIDADES-Pavimentacao de Vias Urbanas	-2.623.532,49
1243	Construcao Quadra Esportiva Passo da Entrada	-192.670,62
1248	Pavimentacao Asfaltica Rua Tiradentes	-172.468,22
1300	CESSAO ONEROSA PRE SAL	554.731,10
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	178.392,31
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	7.532,82
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	96.423,86
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	498,98
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	-153.240,09
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	4.827,68
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	185.110,38
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	15.162,91
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	52.484,40
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	26.449,44
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	11.000,00
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	241.310,78
Total		-1.502.228,63

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4FDE.BC86.C960.6DA2.79CC.5F40.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	31.561.895,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	31.561.895,19
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**31.561.895,19**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	31.561.895,19
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	31.561.895,19
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**31.561.895,19**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,00**
TOTAL	**31.561.895,19**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE9.BC86.C960.6DA2.79CC.5F40.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**31.561.895,19**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	31.561.895,19
ATIVO PERMANENTE	**0,00**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	**31.561.895,19**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**0,00**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**0,00**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**31.561.895,19**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	31.561.895,19
TOTAL	**31.561.895,19**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	31.561.895,19
Total		31.561.895,19

Página da peça 8

Peça 2461283

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P008A78C

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1BE5.BC86.C960.6DA2.79CC.5F40.

Balanço Patrimonial

61908111494036382

08 / 01 / 2020 - 15 : 42 : 39

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

As notas explicativas das demonstrações contábeis estarão disponíveis no site do município em: https://www.rondaalta.rs.gov.br/site

RONDA ALTA , 08 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Miguel Angelo Gasparetto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1BEA.BC86.C960.6DA2.79CC.5F40.

Página 220

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 1

Peça 2461284

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P008A78D

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**45.542.464,64**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**3.977.075,06**
IMPOSTOS	3.302.947,03
TAXAS	288.391,18
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	385.736,85
CONTRIBUICOES	**3.227.079,35**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.190.243,14
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	36.836,21
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**169.096,25**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	169.096,25
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.128.961,31**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	665.339,06
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.314.012,70
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	149.609,55
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**34.909.757,32**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	314.000,64
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.595.756,68
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**59.244,69**
REAVALIACAO DE ATIVOS	1,41
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	59.243,28
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**71.250,66**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	71.250,66
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**43.787.585,01**
PESSOAL E ENCARGOS	**15.368.220,28**
REMUNERACAO A PESSOAL	12.185.739,02
ENCARGOS PATRONAIS	2.751.702,10
BENEFICIOS A PESSOAL	430.779,16
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.971.759,04**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.253.961,92

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA50.EA6C.7AC3.3F90.CF85.

Conta	Valor
PENSOES	425.723,21
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	5.000,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	287.073,91
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.038.252,97**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.096.576,64
SERVICOS	7.259.781,24
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	681.895,09
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**83.710,89**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	83.710,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**5.998.360,84**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	901.825,51
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.408.210,43
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	688.324,90
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**70.265,14**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	10.282,20
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	2.880,29
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	57.102,65
TRIBUTARIAS	**834.834,80**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.898,80
CONTRIBUICOES	829.936,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.422.181,05**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	12.343,25
SUBVENCOES ECONOMICAS	300,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	7.401.044,55
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.493,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.754.879,63**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA50.EA6C.7AC3.3F90.CF85.

Página 221
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2461284
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A78D

Página 222

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 3

Peça 2461284

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P008A78D

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**40.106.674,59**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**3.977.075,06**
IMPOSTOS	3.302.947,03
TAXAS	288.391,18
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	385.736,85
CONTRIBUICOES	**36.836,21**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	36.836,21
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**169.096,25**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	169.096,25
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**883.414,40**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	665.339,06
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	68.465,79
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	149.609,55
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**34.909.757,32**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	314.000,64
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.595.756,68
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**59.244,69**
REAVALIACAO DE ATIVOS	1,41
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	59.243,28
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**71.250,66**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	71.250,66
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**34.667.246,39**
PESSOAL E ENCARGOS	**15.344.006,69**
REMUNERACAO A PESSOAL	12.161.525,43
ENCARGOS PATRONAIS	2.751.702,10
BENEFICIOS A PESSOAL	430.779,16
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**296.252,06**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	158.120,62

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA50.EA6C.7AC3.3F90.CF85.

Conta	Valor
PENSOES	133.131,44
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	5.000,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.018.679,47**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.096.576,64
SERVICOS	7.240.207,74
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	681.895,09
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**83.710,89**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	83.710,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**5.998.360,84**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	901.825,51
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.408.210,43
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	688.324,90
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**70.265,14**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	10.282,20
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	2.880,29
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	57.102,65
TRIBUTARIAS	**834.834,80**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.898,80
CONTRIBUICOES	829.936,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**21.136,50**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	12.343,25
SUBVENCOES ECONOMICAS	300,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.493,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**5.439.428,20**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA50.EA6C.7AC3.3F90.CF85.

Página
223

Processo
04062-0200/19-6

Página da peça
4

Peça
2461284

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P008A78D

Página 224

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 5

Peça 2461284

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P008A78D

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**5.435.790,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**3.190.243,14**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.190.243,14
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.245.546,91**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.245.546,91
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**9.120.338,62**
PESSOAL E ENCARGOS	**24.213,59**
REMUNERACAO A PESSOAL	24.213,59
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.675.506,98**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.095.841,30

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA50.EA6C.7AC3.3F90.CF85.

Conta	Valor
PENSOES	292.591,77
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	287.073,91
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**19.573,50**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	19.573,50
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.401.044,55**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	7.401.044,55
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-3.684.548,57**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA50.EA6C.7AC3.3F90.CF85.

Página 226

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 7

Peça 2461284

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P008A78D

b. Notas Explicativas

As notas explicativas das demonstrações contábeis estarão disponíveis no site do município em: https://www.rondaalta.rs.gov.br/site

RONDA ALTA , 08 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Miguel Angelo Gasparetto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA50.EA6C.7AC3.3F90.CF85.

Processo 04062-0200/19-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE RONDA ALTA
2º Semestre

61902111494036382

19.0.0.8
08/01/2020
15:42:39

Página da peça 1

Peça 2461281

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P008A78A

Nome da Entidade: PM DE RONDA ALTA
CNPJ: 87711503000153
ORGÃO Nº: 56100
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901111494036382

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	31.873.819,52
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	31.873.819,52

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**13.558.170,43**	**42,54%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**223.505,31**	**0,70%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87711503000153

Entidade: PM DE RONDA ALTA

Assinado digitalmente por: LOIRI JORGE LANZINI em 10/01/20, MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0271.E259.456A.4C67.7729.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDA ALTA

2º Semestre

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	0,00	406.714,26
1231	Construcao de Porticos nos Pontos de Acesso do Municipio	0,00	121.875,00
1242	PROGRAMA AVANCAR CIDADES-Pavimentacao de Vias Urbanas	0,00	2.623.557,69
1243	Construcao Quadra Esportiva Passo da Entrada	0,00	218.002,59
1248	Pavimentacao Asfaltica Rua Tiradentes	0,00	217.061,50
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	153.481,35	0,00
SUBTOTAL		153.481,35	3.587.211,04
TOTAL			3.740.692,39

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Página 228
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2461281
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A78A

Assinado digitalmente por: LOIRI JORGE LANZINI em 10/01/20, MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0271.E259.456A.4C67.7729.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDA ALTA

2º Semestre

RONDA ALTA, 8 de Janeiro de 2020 .

_____

MIGUEL ANGELO GASPARETTO

Prefeito Municipal

_____

LOIRI JORGE LANZINI

Responsável pela Administração Financeira

_____

MARCELO BANDEIRA CHAVES

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: LOIRI JORGE LANZINI em 10/01/20, MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0271.E259.456A.4C67.7729.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.080.000,00	36.080.000,00	36.534.823,07	454.823,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.345.000,00	3.345.000,00	3.667.765,72	322.765,72
Receita de Contribuições	3.249.000,00	3.249.000,00	3.227.079,35	-21.920,65
Receita Patrimonial	2.110.000,00	2.110.000,00	2.314.012,72	204.012,72
Receita de Serviços	88.000,00	88.000,00	170.652,08	82.652,08
Transferências Correntes	27.014.000,00	27.014.000,00	27.013.185,47	-814,53
Outras Receitas Correntes	274.000,00	274.000,00	142.127,73	-131.872,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.620.000,00	3.620.000,00	437.988,36	-3.182.011,64
Operações de Crédito	2.840.000,00	2.840.000,00	223.505,31	-2.616.494,69
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências de Capital	630.000,00	630.000,00	212.271,43	-417.728,57
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	2.211,62	-47.788,38
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	39.700.000,00	39.700.000,00	36.972.811,43	-2.727.188,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	39.700.000,00	39.700.000,00	36.972.811,43	-2.727.188,57
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	39.700.000,00	39.700.000,00	36.972.811,43	-2.727.188,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	610.000,00	-
Superavit Financeiro	-	-	610.000,00	-

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F.1109.2B70.BCAC.FAD1.656D.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	30.549.000,00	32.143.600,00	30.382.583,95	30.382.583,95	30.259.798,87	1.761.016,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.227.500,00	17.496.100,00	16.803.005,08	16.803.005,08	16.803.005,08	693.094,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	92.300,00	92.204,14	92.204,14	92.204,14	95,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.221.500,00	14.555.200,00	13.487.374,73	13.487.374,73	13.364.589,65	1.067.825,27
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.751.000,00	5.507.400,00	5.171.941,91	1.706.624,06	1.706.624,06	335.458,09
INVESTIMENTOS	4.399.000,00	5.284.800,00	4.949.443,09	1.484.125,24	1.484.125,24	335.356,91
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	350.000,00	222.500,00	222.498,82	222.498,82	222.498,82	1,18
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	600.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	38.800.000,00	40.552.000,00	35.554.525,86	32.089.208,01	31.966.422,93	4.997.474,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	38.800.000,00	40.552.000,00	35.554.525,86	32.089.208,01	31.966.422,93	4.997.474,14
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.418.285,57	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	38.800.000,00	40.552.000,00	36.972.811,43	32.089.208,01	31.966.422,93	4.997.474,14

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1109.2B70.BCAC.FAD1.656D.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.780.000,00	30.780.000,00	31.099.033,02	319.033,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.345.000,00	3.345.000,00	3.667.765,72	322.765,72
Receita de Contribuições	49.000,00	49.000,00	36.836,21	-12.163,79
Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	68.465,81	-41.534,19
Receita de Serviços	88.000,00	88.000,00	170.652,08	82.652,08
Transferências Correntes	27.014.000,00	27.014.000,00	27.013.185,47	-814,53
Outras Receitas Correntes	174.000,00	174.000,00	142.127,73	-31.872,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.620.000,00	3.620.000,00	437.988,36	-3.182.011,64
Operações de Crédito	2.840.000,00	2.840.000,00	223.505,31	-2.616.494,69
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências de Capital	630.000,00	630.000,00	212.271,43	-417.728,57
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	2.211,62	-47.788,38
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	34.400.000,00	34.400.000,00	31.537.021,38	-2.862.978,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	34.400.000,00	34.400.000,00	31.537.021,38	-2.862.978,62
DÉFICIT (VII)	-	-	2.298.210,41	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	34.400.000,00	34.400.000,00	33.835.231,79	-2.862.978,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	610.000,00	-
Superavit Financeiro	-	-	610.000,00	-

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1109.2B70.BCAC.FAD1.656D.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	28.149.000,00	29.743.600,00	28.663.289,88	28.663.289,88	28.540.504,80	1.080.310,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.097.500,00	15.366.100,00	15.179.171,94	15.179.171,94	15.179.171,94	186.928,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	92.300,00	92.204,14	92.204,14	92.204,14	95,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.951.500,00	14.285.200,00	13.391.913,80	13.391.913,80	13.269.128,72	893.286,20
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.751.000,00	5.507.400,00	5.171.941,91	1.706.624,06	1.706.624,06	335.458,09
INVESTIMENTOS	4.399.000,00	5.284.800,00	4.949.443,09	1.484.125,24	1.484.125,24	335.356,91
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	350.000,00	222.500,00	222.498,82	222.498,82	222.498,82	1,18
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	600.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	33.500.000,00	35.252.000,00	33.835.231,79	30.369.913,94	30.247.128,86	1.416.768,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	33.500.000,00	35.252.000,00	33.835.231,79	30.369.913,94	30.247.128,86	1.416.768,21
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	33.500.000,00	35.252.000,00	33.835.231,79	30.369.913,94	30.247.128,86	1.416.768,21

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1109.2B70.BCAC.FAD1.656D.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	135.790,05
Receita de Contribuições	3.200.000,00	3.200.000,00	3.190.243,14	-9.756,86
Receita Patrimonial	2.000.000,00	2.000.000,00	2.245.546,91	245.546,91
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	135.790,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	135.790,05
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	135.790,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1109.2B70.BCAC.FAD1.656D.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.719.294,07	1.719.294,07	1.719.294,07	680.705,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.130.000,00	2.130.000,00	1.623.833,14	1.623.833,14	1.623.833,14	506.166,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	95.460,93	95.460,93	95.460,93	174.539,07
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	5.300.000,00	5.300.000,00	1.719.294,07	1.719.294,07	1.719.294,07	3.580.705,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	5.300.000,00	5.300.000,00	1.719.294,07	1.719.294,07	1.719.294,07	3.580.705,93
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.716.495,98	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	1.719.294,07	1.719.294,07	3.580.705,93

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1109.2B70.BCAC.FAD1.656D.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	30.696,27	122.785,08	0,00	122.785,08	0,00	30.696,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	30.696,27	122.785,08	0,00	122.785,08	0,00	30.696,27
DESPESAS DE CAPITAL	88.006,01	60.046,59	0,00	0,00	26.159,41	26.159,41	0,00	121.893,19
INVESTIMENTOS	88.006,01	60.046,59	0,00	0,00	26.159,41	26.159,41	0,00	121.893,19
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.006,01	60.046,59	30.696,27	122.785,08	26.159,41	148.944,49	0,00	152.589,46

c. Notas Explicativas

As notas explicativas das demonstrações contábeis estarão disponíveis no site do município em: https://www.rondaalta.rs.gov.br/site

RONDA ALTA , 08 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Miguel Angelo Gasparetto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0E7.1109.2B70.BCAC.FAD1.656D.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE RONDA ALTA

51904112484431076

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

10/01/2020
11:42:13
3.0.1.2 Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE RONDA ALTA
CNPJ: 87711503000153
ORGÃO Nº: 56100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902111494036382 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Mateus Paulo Cenci Lazzaretti
Telefone: (54)33645909
e-mail: lazzaretti.mateus@yahoo.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1.710
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 12/10/2013
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
208026096	Marcelo Bandeira Chaves	Coordenador Do Sistema De Controle Interno	marcelo.mbc@bol.com.br	(54) 0313-5225

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 25/09/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.354A.3F52.1865.E05C.3DCB.

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.354A.3F52.1865.E05C.3DCB.

STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.354A.3F52.1865.E05C.3DCB.

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.354A.3F52.1865.E05C.3DCB.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE RONDA ALTA

PM DE RONDA ALTA, 10/01/2020

_____

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

_____

Marcelo Bandeira Chaves
Responsável pelo Controle Interno

Página 241
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2466994
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008BDDB

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.354A.3F52.1865.E05C.3DCB.

Página 242
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br; juridico@rondaa
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 243
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	3.899.113,99
Contribuicoes	949.000,00	913.297,29
Receita Patrimonial	2.110.000,00	2.314.012,72
Receita de Servicos	88.000,00	170.656,54
Transferencias Correntes	31.564.000,00	31.387.891,85
Outras Receitas Correntes	274.000,00	142.128,48
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**38.827.100,87**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	2.313.782,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**2.313.782,06**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	223.505,31
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	212.271,43
Outras Receitas de Capital	50.000,00	2.211,62
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**437.988,36**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-4.606.059,86**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**36.972.811,43**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.701.000,00
Créditos Especiais	65.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.014.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.552.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	35.554.525,86
Liquidado	32.089.208,01

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 244
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Pago	31.966.422,93
SALDO A LIQUIDAR	**3.465.317,85**
SALDO A PAGAR	**122.785,08**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	490.874,51
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**30.696,27**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	1.142.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.014.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.014.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	37.953.188,97D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	20.235.354,74D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	1.882.313,83C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	32.358.680,70C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.368.220,28D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.971.759,04D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.038.252,97D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	83.710,89D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.998.360,84D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	70.265,14D
TRIBUTARIAS	0,00	834.834,80D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.422.181,05D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.977.075,06C
CONTRIBUICOES	0,00	3.227.079,35C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	169.096,25C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.128.961,31C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	34.909.757,32C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	59.244,69C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	71.250,66C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	115.806.525,86D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 245
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	115.806.525,86C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	16.947.926,37D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	67.714.018,25D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	2.385.463,73D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	262.349,11D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	87.291,89D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	16.947.926,37C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	67.714.018,25C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	2.385.463,73C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	262.349,11C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	87.291,89C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.238.463,76D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.238.463,76D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	31.561.895,19D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**31.561.895,19D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**33.800.358,95D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 246
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	342.245,94	0,00	342.245,94
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**372.245,94**	**0,00**	**372.245,94**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	102.177.006,71	97.915.039,74
Demais Contas	1.234.778.475,09	1.239.040.442,06
Totais	1.336.955.481,80	1.336.955.481,80

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 247
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	415.160

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.827.100,87	0,00	38.827.100,87
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	437.988,36	0,00	437.988,36
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.606.059,86	0,00	-4.606.059,86
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	876.461,08	0,00	876.461,08
13210011010320000000	Rec Remun FNS PAB Fixo	8.205,98	0,00	8.205,98
13210011010354000000	Rec Remun FNS Estrutura de Atencao Basica	1.364,58	0,00	1.364,58
13210011010355000000	Rec Remun FNS Equipamentos CEMPREV	164,83	0,00	164,83
13210011010356000000	Rec Remun FNS Equipamentos Emenda Osmar Terra	145,58	0,00	145,58
13210011010357000000	Rec Remun FNS Equipamentos para UBS	495,74	0,00	495,74
13210011010360000000	Rec Remun FNS Aquis Equipamentos Saude	2.825,60	0,00	2.825,60
13210011010372000000	Rec Remun FES Incentivo a Atencao Basica	1.614,59	0,00	1.614,59
13210011010701000000	Rec Remun IGD BOLSA FAMILIA	323,77	0,00	323,77
13210011010702000000	Rec Remun IGD SUAS	91,29	0,00	91,29
13210011010703000000	Rec Remun PBF I - PAIF	111,51	0,00	111,51
13210011010704000000	Rec Remun PBV SCFV	74,43	0,00	74,43
13210011010706000000	Rec Remun ACESSUA TRABALHO	887,00	0,00	887,00
13210011010707000000	Rec Remun BPC ESCOLA	21,06	0,00	21,06
13210011010708000000	Rec Remun CRIANCA FELIZ	80,67	0,00	80,67
13210011010801000000	Rec Remun Salario Educacao	206,68	0,00	206,68
13210011010802000000	Rec Remun Transporte Escolar FNDE	97,75	0,00	97,75
13210011010803000000	Rec Remun Merenda Escolar FNDE	160,74	0,00	160,74
13210011010807000000	Rec Remun FNDE Brinquedos PAR	84,56	0,00	84,56
13210011010809000000	Rec Remun FNDE Apoio Financeiro aos Municipios	108,43	0,00	108,43
13210041000100000000	REMUN BANRISUL C/RPPS	989.658,89	0,00	989.658,89
13210041000200000000	REMUN C.E..F C/RPPS	975.353,77	0,00	975.353,77
13210041000300000000	REMUN B.BRASIL C/RPPS	280.534,25	0,00	280.534,25
17180311010000000000	FNS PAB FIXO	299.398,51	0,00	299.398,51
17180311020000000000	FNS INCREMENTO PAB FIXO	290.000,00	0,00	290.000,00
17180311030000000000	FNS PACS	47.500,00	0,00	47.500,00
17180311040000000000	FNS SAUDE BUCAL	85.855,10	0,00	85.855,10
17180311050000000000	FNS PSF	294.054,31	0,00	294.054,31
17180311060000000000	FNS NASF	144.000,00	0,00	144.000,00
17180311070000000000	FNS PMAQ	81.531,07	0,00	81.531,07
17180321010000000000	FNS EXAMES LABORATORIAIS	89.001,96	0,00	89.001,96
17180321020000000000	FNS REDE CEGONHA	6.805,52	0,00	6.805,52
17180321030000000000	FNS SAMU	157.500,00	0,00	157.500,00
17180321040000000000	FNS PRODUCAO AMBULATORIAL SIA MEDIA COMPLEXIDADE	20.034,61	0,00	20.034,61
17180331010000000000	FNS VIGILANCIA EM SAUDE	62.815,93	0,00	62.815,93
17180331020000000000	FNS VIGILANCIA SANITARIA	18.000,00	0,00	18.000,00
17180341010000000000	FNS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	59.814,73	0,00	59.814,73
17180341020000000000	FNS ORGANIZACAO FARMACIA	12.000,00	0,00	12.000,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180511000000000000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	225.249,77	0,00	225.249,77
17180531000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal	79.456,00	0,00	79.456,00
17180541000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	48.678,24	0,00	48.678,24
17280311000100000000	FES Atencao Basica Oficinas Terapeuticas	31.500,00	0,00	31.500,00
17280311000200000000	FES Atencao Basica PIES	141.526,21	0,00	141.526,21
17280311000300000000	FES Atencao Basica NAAB	84.000,00	0,00	84.000,00
17280311000400000000	FES Farmacia Basica	24.143,33	0,00	24.143,33
17280311000500000000	FES Aquisicao de Fraldas	51.914,00	0,00	51.914,00
17280311000700000000	FES PSF - Saude da Familia	183.500,00	0,00	183.500,00
17280311000800000000	FES PIM	23.000,00	0,00	23.000,00
17280311000900000000	FES SAMU	117.669,03	0,00	117.669,03
17280311001000000000	FES PSF Indigena	44.000,00	0,00	44.000,00
17280311001100000000	FES Vigilancia em Saude - DENGUE	5.240,55	0,00	5.240,55
17281021010000000000	Transferencias de Convenios para o Transporte Escolar - Principal	582.929,50	0,00	582.929,50
17281091100000000000	PROGRAMA PEAS	7.639,46	0,00	7.639,46
17281091110000000000	PROGRAMA INTEGRACAO TRIBUTARIA - PIT	30.000,00	0,00	30.000,00
24180311020000000000	TRANSF FNS ESTRUT SAUDE BUCAL	17.740,00	0,00	17.740,00
24180311030000000000	TRANSF FNS ESTRUTURA SAUDE	99.960,00	0,00	99.960,00
24181091001100000000	SICONV QUADRA PASSO DA ENTRADA	50.000,00	0,00	50.000,00
24181091001200000000	SICONV ASFALTO RUA TIRADENTES	44.571,43	0,00	44.571,43
Subtotal		**27.958.927,33**	**0,00**	**27.958.927,33**
	(+) Perda com o FUNDEB	1.380.180,59	0,00	1.380.180,59
TOTAL		**29.339.107,92**	**0,00**	**29.339.107,92**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	212.417,92	0,00	212.417,92
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	17.701,47	0,00	17.701,47
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	53.104,48	0,00	53.104,48
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	70.805,96	0,00	70.805,96
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	357.114,31	0,00	357.114,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	148.798,14	0,00	148.798,14
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	89.277,85	0,00	89.277,85
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.122,27	0,00	6.122,27
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.550,96	0,00	2.550,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.530,56	0,00	1.530,56
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	31.228,41	0,00	31.228,41
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	13.011,86	0,00	13.011,86

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 249
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pelo RPPS - MDE			
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.807,12	0,00	7.807,12
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	19.845,31	0,00	19.845,31
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.269,04	0,00	8.269,04
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.961,17	0,00	4.961,17
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	465.635,09	0,00	465.635,09
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	194.021,30	0,00	194.021,30
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	116.402,80	0,00	116.402,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.888,18	0,00	3.888,18
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.621,69	0,00	1.621,69
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	970,49	0,00	970,49
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	94.735,79	0,00	94.735,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	39.477,17	0,00	39.477,17
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	23.679,71	0,00	23.679,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	38.532,03	0,00	38.532,03
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	16.058,60	0,00	16.058,60
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9.629,46	0,00	9.629,46
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	407.643,91	0,00	407.643,91
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	169.851,76	0,00	169.851,76
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	101.910,73	0,00	101.910,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	452.300,12	0,00	452.300,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	188.461,04	0,00	188.461,04
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	113.072,05	0,00	113.072,05
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.334,82	0,00	3.334,82
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.390,73	0,00	1.390,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	832,09	0,00	832,09
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	10.062,92	0,00	10.062,92
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	4.193,15	0,00	4.193,15
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.515,68	0,00	2.515,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.280,20	0,00	6.280,20
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.616,86	0,00	2.616,86
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.569,98	0,00	1.569,98
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.429.705,97	0,00	6.429.705,97
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	535.808,83	0,00	535.808,83
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.607.426,51	0,00	1.607.426,51
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.143.235,35	0,00	2.143.235,35
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	283.754,81	0,00	283.754,81
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	118.231,18	0,00	118.231,18
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	70.938,71	0,00	70.938,71
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	273.271,40	0,00	273.271,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	113.863,09	0,00	113.863,09
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	68.317,85	0,00	68.317,85

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 250
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ASPS			
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.909.530,98	0,00	5.909.530,98
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	492.460,93	0,00	492.460,93
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.477.382,74	0,00	1.477.382,74
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.969.843,60	0,00	1.969.843,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	697.248,26	0,00	697.248,26
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	58.104,04	0,00	58.104,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	174.312,04	0,00	174.312,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	232.415,89	0,00	232.415,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	87.634,70	0,00	87.634,70
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.302,89	0,00	7.302,89
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	21.908,66	0,00	21.908,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	29.211,54	0,00	29.211,54
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-85.151,99	0,00	-85.151,99
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.483,87	0,00	-35.483,87
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.284,30	0,00	-21.284,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-607,46	0,00	-607,46
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-253,23	0,00	-253,23
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-151,87	0,00	-151,87
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-516,35	0,00	-516,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-215,17	0,00	-215,17
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-129,10	0,00	-129,10
SUBTOTAL		**26.170.981,08**	**0,00**	**26.170.981,08**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.542.745,27**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	808.023,77	0,00	808.023,77
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.325.770,96	0,00	1.325.770,96
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.544,96	0,00	-36.544,96
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	70.805,96	0,00	70.805,96
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.374.706,38	0,00	4.374.706,38
TOTAL II		**6.542.762,11**	**0,00**	**6.542.762,11**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	3.104.890,61	0,00	3.104.890,61
20	Educação Infantil	449.445,58	0,00	449.445,58
20	Educação Especial	84.950,03	0,00	84.950,03
31	Ensino Fundamental	1.548.697,21	0,00	1.548.697,21
31	Educação Infantil	1.397.688,81	0,00	1.397.688,81

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 251
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**6.585.672,24**	**0,00**	**6.585.672,24**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		1.380.180,59	0,00	1.380.180,59
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.865,56	0,00	2.865,56
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**30,43**		**7.962.987,27**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	212.417,92	0,00	212.417,92
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	17.701,47	0,00	17.701,47
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	53.104,48	0,00	53.104,48
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	70.805,96	0,00	70.805,96
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.429.705,97	0,00	6.429.705,97
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	535.808,83	0,00	535.808,83
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.607.426,51	0,00	1.607.426,51
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.143.235,35	0,00	2.143.235,35
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.909.530,98	0,00	5.909.530,98
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	492.460,93	0,00	492.460,93
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.477.382,74	0,00	1.477.382,74
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.969.843,60	0,00	1.969.843,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	697.248,26	0,00	697.248,26
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	58.104,04	0,00	58.104,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	174.312,04	0,00	174.312,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	232.415,89	0,00	232.415,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	87.634,70	0,00	87.634,70
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.302,89	0,00	7.302,89
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	21.908,66	0,00	21.908,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	29.211,54	0,00	29.211,54
SUBTOTAL		**22.227.562,76**	**0,00**	**22.227.562,76**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.445.512,55**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 252
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	70.805,96	0,00	70.805,96
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.374.706,38	0,00	4.374.706,38
TOTAL II		**4.445.512,34**	**0,00**	**4.445.512,34**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.548.697,21	0,00	1.548.697,21
31	Educação Infantil	1.397.688,81	0,00	1.397.688,81
SUBTOTAL I		**2.946.386,02**	**0,00**	**2.946.386,02**
(+) Perda com o FUNDEB		1.380.180,59	0,00	1.380.180,59
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.668,80	0,00	2.668,80
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,45**		**4.323.897,81**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.668,80	0,00	2.668,80
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.065.331,75	0,00	3.065.331,75
Total		**3.068.000,55**	**0,00**	**3.068.000,55**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.840.800,33**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.519.676,25	0,00	1.519.676,25
31	Educação Infantil	1.365.943,51	0,00	1.365.943,51
TOTAL		**2.885.619,76**	**0,00**	**2.885.619,76**
% de Aplicação				**94,06**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL		**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 253
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	212.417,92	0,00	212.417,92
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	17.701,47	0,00	17.701,47
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	53.104,48	0,00	53.104,48
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	70.805,96	0,00	70.805,96
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	357.114,31	0,00	357.114,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	148.798,14	0,00	148.798,14
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	89.277,85	0,00	89.277,85
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.122,27	0,00	6.122,27
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.550,96	0,00	2.550,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.530,56	0,00	1.530,56
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	31.228,41	0,00	31.228,41
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	13.011,86	0,00	13.011,86
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.807,12	0,00	7.807,12
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	19.845,31	0,00	19.845,31
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.269,04	0,00	8.269,04
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.961,17	0,00	4.961,17
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	465.635,09	0,00	465.635,09
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	194.021,30	0,00	194.021,30
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	116.402,80	0,00	116.402,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.888,18	0,00	3.888,18
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.621,69	0,00	1.621,69
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	970,49	0,00	970,49
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	94.735,79	0,00	94.735,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	39.477,17	0,00	39.477,17
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	23.679,71	0,00	23.679,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	38.532,03	0,00	38.532,03
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	16.058,60	0,00	16.058,60
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9.629,46	0,00	9.629,46
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	407.643,91	0,00	407.643,91
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	169.851,76	0,00	169.851,76
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	101.910,73	0,00	101.910,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	452.300,12	0,00	452.300,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	188.461,04	0,00	188.461,04
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	113.072,05	0,00	113.072,05
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.334,82	0,00	3.334,82

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.390,73	0,00	1.390,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	832,09	0,00	832,09
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	10.062,92	0,00	10.062,92
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	4.193,15	0,00	4.193,15
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.515,68	0,00	2.515,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.280,20	0,00	6.280,20
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.616,86	0,00	2.616,86
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.569,98	0,00	1.569,98
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.429.705,97	0,00	6.429.705,97
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	535.808,83	0,00	535.808,83
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.607.426,51	0,00	1.607.426,51
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.143.235,35	0,00	2.143.235,35
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	283.754,81	0,00	283.754,81
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	118.231,18	0,00	118.231,18
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	70.938,71	0,00	70.938,71
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	273.271,40	0,00	273.271,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	113.863,09	0,00	113.863,09
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	68.317,85	0,00	68.317,85
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.909.530,98	0,00	5.909.530,98
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	492.460,93	0,00	492.460,93
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.477.382,74	0,00	1.477.382,74
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.969.843,60	0,00	1.969.843,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	697.248,26	0,00	697.248,26
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	58.104,04	0,00	58.104,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	174.312,04	0,00	174.312,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	232.415,89	0,00	232.415,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	87.634,70	0,00	87.634,70
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.302,89	0,00	7.302,89
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	21.908,66	0,00	21.908,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	29.211,54	0,00	29.211,54
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-85.151,99	0,00	-85.151,99
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.483,87	0,00	-35.483,87
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.284,30	0,00	-21.284,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-607,46	0,00	-607,46
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-253,23	0,00	-253,23
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-151,87	0,00	-151,87
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-516,35	0,00	-516,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-215,17	0,00	-215,17

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 255
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-129,10	0,00	-129,10
SUBTOTAL I		**26.170.981,08**	**0,00**	**26.170.981,08**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.925.647,16**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	527.264,17	0,00	527.264,17
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.420.286,51	0,00	3.420.286,51
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.920,87	0,00	-21.920,87
TOTAL II		**3.925.629,81**	**0,00**	**3.925.629,81**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-40.992,00	0,00	-40.992,00
40	Atenção Básica	4.142.269,47	0,00	4.142.269,47
SUBTOTAL I		**4.101.277,47**	**0,00**	**4.101.277,47**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.739,73	0,00	1.739,73
SUBTOTAL III		**1.739,73**	**0,00**	**1.739,73**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,66**	**4.099.537,74**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 256
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	24 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 18, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 20, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 21, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	255 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 804, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 1981, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 30,108%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 049, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 52, Contrato nr. 52, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 54, Contrato nr. 54, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 59, Contrato nr. 059, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 61, Contrato nr. 061, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 67, Contrato nr. 67, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 86, Contrato nr. 086, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 69,91%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 15,32%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 884 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	22/03/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/03/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	07/05/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	07/05/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	05/07/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	05/07/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	10/09/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	10/09/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	12/11/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	12/11/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	09/01/2020	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	09/01/2020	www.rondaalta.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	05/07/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	05/07/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	09/01/2020	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	09/01/2020	www.rondaalta.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 258
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 17
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

	Internet	Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural	Não Publicado
	Jornal	Não Publicado
	Internet	Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	30/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	22/05/2019	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	24/09/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.827.100,87	0,00	38.827.100,87
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.606.059,86	0,00	-4.606.059,86
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	357.114,31	0,00	357.114,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	148.798,14	0,00	148.798,14
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	89.277,85	0,00	89.277,85
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.122,27	0,00	6.122,27
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.550,96	0,00	2.550,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.530,56	0,00	1.530,56
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	876.461,08	0,00	876.461,08
13210041000100000000	REMUN BANRISUL C/RPPS	989.658,89	0,00	989.658,89
13210041000200000000	REMUN C.E..F C/RPPS	975.353,77	0,00	975.353,77
13210041000300000000	REMUN B.BRASIL C/RPPS	280.534,25	0,00	280.534,25
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		**30.493.638,93**	**0,00**	**30.493.638,93**
	(+) Perda com o FUNDEB	1.380.180,59	0,00	1.380.180,59

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 259
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 18
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**31.873.819,52**	**0,00**	**31.873.819,52**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**31.873.819,52**	**0,00**	**31.873.819,52**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.803.005,08	0,00	16.803.005,08
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.019.953,87	0,00	1.019.953,87
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	425.723,21	0,00	425.723,21
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	134.728,12	0,00	134.728,12
319005000102000	AUXILIO-RECLUSAO - PESSOAL ATIVO	21.368,57	0,00	21.368,57
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	130.977,22	0,00	130.977,22
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	916.893,36	0,00	916.893,36
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**14.153.360,73**	**0,00**	**14.153.360,73**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	357.114,31	0,00	357.114,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	148.798,14	0,00	148.798,14
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	89.277,85	0,00	89.277,85
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**595.190,30**	**0,00**	**595.190,30**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 260
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 19
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal		**13.558.170,43**	**0,00**	**13.558.170,43**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111111902010100	BCO BRASIL C/MOVIMENTO	125,81	0,00	125,81
1	111111902010200	BCO BRASIL C/FPM	54.258,12	0,00	54.258,12
1	111111902010300	BCO BRASIL C/ITR	343,65	0,00	343,65
1	111111902010400	BCO BRASIL C/FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	338,55	0,00	338,55
1	111111902010500	BCO BRASIL C/RECURSOS HIDRICOS	96.103,39	0,00	96.103,39
1	111111902010600	BCO BRASIL C/FEX - AUXILIO ESFORCO EXPORTADOR	71,26	0,00	71,26
1	111111902010700	BCO BRASIL C/SIMPLES NACIONAL	15.060,55	0,00	15.060,55
1	111111902010800	BCO BRASIL C/ICMS DESONERACAO	907,34	0,00	907,34
1	111111903010100	CEF C/MOVIMENTO	2.317,00	0,00	2.317,00
1	111111912010100	BANRISUL C/MOVIMENTO	308.140,69	0,00	308.140,69
1	111111912010300	BANRISUL C/ARRECADACAO DE TRIBUTOS	45.055,05	0,00	45.055,05
1	111111912010400	BANRISUL C/13o SALARIO	9.341,79	0,00	9.341,79
1	111111912010500	BANRISUL C/ISS RETIDO DO ESTADO	1.076,18	0,00	1.076,18
1	111111999010100	SICREDI CONTA MOVIMENTO	11.102,51	0,00	11.102,51
20	111111902030100	BCO BRASIL C/PNDE	80,04	0,00	80,04
20	111111902030200	BCO BRASIL C/MDE	44.787,44	0,00	44.787,44
20	111111912040100	BANRISUL C/MDE	11.384,26	0,00	11.384,26
40	111111902040100	BCO BRASIL C/SAUDE PROPRIOS	56.356,12	0,00	56.356,12
40	111111912050100	BANRISUL C/SAUDE PROPRIOS	4.377,34	0,00	4.377,34
1021	111111902030300	BCO BRASIL C/SALARIO EDUCACAO	23.239,21	0,00	23.239,21
1030	111111902030601	BCO BRASIL C/PNAE	692,80	0,00	692,80
1040	111111902030401	BCO BRASIL C/PNATE	4.683,10	0,00	4.683,10
1105	111111912020100	BANRISUL C/CIP ILUMINACAO PUBLICA	1.888,48	0,00	1.888,48
1106	111111902020100	BCO BRASIL C/CIDE	116,47	0,00	116,47

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 261
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 20
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1114	111111902050600	BCO BRASIL C/BLOCO IGD BF	22.292,00	0,00	22.292,00
1173	111111902050800	BCO BRASIL C/BLOCO PSB PAIF	12.099,14	0,00	12.099,14
1186	111111902050700	BCO BRASIL C/BLOCO IGD SUAS	7.079,94	0,00	7.079,94
1200	111111902050900	BCO BRASIL C/BLOCO PSB SCFV	8.938,23	0,00	8.938,23
1204	111111912020400	BANRISUL C/GRUPO DE EGRESSOS PSIQUIATRICOS	65,96	0,00	65,96
1205	111111902051000	BCO BRASIL C/BLOCO ACESSUAS	42.313,44	0,00	42.313,44
1220	111111902051100	BCO BRASIL C/BPC ESCOLA	365,81	0,00	365,81
1231	111111903022100	CEF C/CONSTRUCAO PORTICOS	9.345,72	121.875,00	131.220,72
1242	111111912020700	BANRISUL C/BRDE OPERACAO DE CREDITO	25,20	2.623.557,69	2.623.582,89
1243	111111903024000	CEF C/QUADRA PASSO DA ENTRADA	25.331,97	193.750,00	219.081,97
1248	111111903024200	CEF C/ASFALTO RUA TIRADENTES	44.593,28	178.285,71	222.878,99
1300	111111902020400	BCO BRASIL C/CESSAO ONEROSA PRE SAL	554.731,10	0,00	554.731,10
4011	111111912050200	BANRISUL C/FES NAAB	66.840,97	0,00	66.840,97
4011	111111912051200	BANRISUL C/FES PIES	80.051,34	0,00	80.051,34
4011	111111912051300	BANRISUL C/FES OFICINAS TERAPEUTICAS	31.500,00	0,00	31.500,00
4050	111111912050300	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	2.389,72	0,00	2.389,72
4050	111111912051400	BANRISUL C/FES AQUISICAO FRALDAS	5.143,10	0,00	5.143,10
4090	111111912050500	BANRISUL C/PSF SAUDE DA FAMILIA	33.819,77	0,00	33.819,77
4090	111111912050900	BANRISUL C/PSF INDIGENA	62.604,09	0,00	62.604,09
4160	111111912050600	BANRISUL C/PIM	498,98	0,00	498,98
4170	111111912050700	BANRISUL C/SAMU	241,26	153.481,35	153.722,61
4190	111111912051100	BANRISUL C/VIGILANCIA EM SAUDE - DENGUE	4.827,68	0,00	4.827,68
4500	111111902043001	BCO BRASIL C/FNS PAB FIXO	451,30	0,00	451,30
4500	111111902043002	BCO BRASIL C/FNS PSF	54.235,01	0,00	54.235,01
4500	111111902043003	BCO BRASIL C/FNS SAUDE BUCAL	1.818,08	0,00	1.818,08
4500	111111902043004	BCO BRASIL C/FNS PACS	1.459,82	0,00	1.459,82
4500	111111902043005	BCO BRASIL C/FNS PMAQ	93.814,22	0,00	93.814,22
4500	111111902043006	BCO BRASIL C/FNS NASF	10.296,37	0,00	10.296,37
4500	111111902043007	BCO BRASIL C/FNS INCREMENTO PAB FIXO	23.035,58	0,00	23.035,58
4501	111111902043011	BCO BRASIL C/FNS EXAMES LABORATORIAIS	2.576,62	0,00	2.576,62
4501	111111902043012	BCO BRASIL C/FNS PROD AMBULATORIAL	3.228,90	0,00	3.228,90
4501	111111902043013	BCO BRASIL C/FNS REDE CEGONHA	6.581,52	0,00	6.581,52
4501	111111902043014	BCO BRASIL C/FNS SAMU	2.775,87	0,00	2.775,87
4502	111111902043021	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	50.884,11	0,00	50.884,11
4502	111111902043022	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA SANITARIA	1.600,29	0,00	1.600,29
4503	111111902043031	BCO BRASIL C/FNS FARMACIA BASICA	6.313,61	0,00	6.313,61

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 262
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 21
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4503	111111902043032	BCO BRASIL C/FNS ORGANIZACAO FARMACIA	20.135,83	0,00	20.135,83
4504	111111902043041	BCO BRASIL C/FNS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	11.000,00	0,00	11.000,00
4505	111111902042001	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	38.392,27	0,00	38.392,27
4505	111111902042002	BCO BRASIL C/FNS INVEST ORGANIZACAO FARMACIA	12.113,13	0,00	12.113,13
4505	111111902042003	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA DE ATENCAO BASICA	32.983,98	0,00	32.983,98
4505	111111902042004	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS CEMPREV	8.203,43	0,00	8.203,43
4505	111111902042005	BCO BRASIL C/FNS EQUIP OSMAR TERRA	7.245,13	0,00	7.245,13
4505	111111902042006	BCO BRASIL C/FNS EQUIP PARA UBS	24.672,84	0,00	24.672,84
4505	111111902042007	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA SAUDE BUCAL	17.740,00	0,00	17.740,00
4505	111111902042008	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA SAUDE	99.960,00	0,00	99.960,00
TOTAL			**2.238.463,76**	**3.270.949,75**	**5.509.413,51**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	114110904010100	FUNDOS DE INVESTIMENTO BANRISUL	14.876.141,51	0,00	14.876.141,51
50	114110904020100	FUNDOS DE INVESTIMENTO C.E.F.	12.084.330,80	0,00	12.084.330,80
50	114110904030100	FUNDOS DE INVESTIMENTO BCO BRASIL	4.601.422,88	0,00	4.601.422,88
TOTAL			**31.561.895,19**	**0,00**	**31.561.895,19**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
222310101000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	793.375,55	0,00	793.375,55
TOTAL		**793.375,55**	**0,00**	**793.375,55**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010100	BCO BRASIL C/MOVIMENTO	125,81	0,00	125,81
111111902010200	BCO BRASIL C/FPM	54.258,12	0,00	54.258,12
111111902010300	BCO BRASIL C/ITR	343,65	0,00	343,65

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 263
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 22
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902010400	BCO BRASIL C/FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	338,55	0,00	338,55
111111902010500	BCO BRASIL C/RECURSOS HIDRICOS	96.103,39	0,00	96.103,39
111111902010600	BCO BRASIL C/FEX - AUXILIO ESFORCO EXPORTADOR	71,26	0,00	71,26
111111902010700	BCO BRASIL C/SIMPLES NACIONAL	15.060,55	0,00	15.060,55
111111902010800	BCO BRASIL C/ICMS DESONERACAO	907,34	0,00	907,34
111111902020100	BCO BRASIL C/CIDE	116,47	0,00	116,47
111111902020400	BCO BRASIL C/CESSAO ONEROSA PRE SAL	554.731,10	0,00	554.731,10
111111902030100	BCO BRASIL C/PNDE	80,04	0,00	80,04
111111902030200	BCO BRASIL C/MDE	44.787,44	0,00	44.787,44
111111902030300	BCO BRASIL C/SALARIO EDUCACAO	23.239,21	0,00	23.239,21
111111902030401	BCO BRASIL C/PNATE	4.683,10	0,00	4.683,10
111111902030601	BCO BRASIL C/PNAE	692,80	0,00	692,80
111111902040100	BCO BRASIL C/SAUDE PROPRIOS	56.356,12	0,00	56.356,12
111111902042001	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	38.392,27	0,00	38.392,27
111111902042002	BCO BRASIL C/FNS INVEST ORGANIZACAO FARMACIA	12.113,13	0,00	12.113,13
111111902042003	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA DE ATENCAO BASICA	32.983,98	0,00	32.983,98
111111902042004	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS CEMPREV	8.203,43	0,00	8.203,43
111111902042005	BCO BRASIL C/FNS EQUIP OSMAR TERRA	7.245,13	0,00	7.245,13
111111902042006	BCO BRASIL C/FNS EQUIP PARA UBS	24.672,84	0,00	24.672,84
111111902042007	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA SAUDE BUCAL	17.740,00	0,00	17.740,00
111111902042008	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA SAUDE	99.960,00	0,00	99.960,00
111111902043001	BCO BRASIL C/FNS PAB FIXO	451,30	0,00	451,30
111111902043002	BCO BRASIL C/FNS PSF	54.235,01	0,00	54.235,01
111111902043003	BCO BRASIL C/FNS SAUDE BUCAL	1.818,08	0,00	1.818,08
111111902043004	BCO BRASIL C/FNS PACS	1.459,82	0,00	1.459,82
111111902043005	BCO BRASIL C/FNS PMAQ	93.814,22	0,00	93.814,22
111111902043006	BCO BRASIL C/FNS NASF	10.296,37	0,00	10.296,37
111111902043007	BCO BRASIL C/FNS INCREMENTO PAB FIXO	23.035,58	0,00	23.035,58
111111902043011	BCO BRASIL C/FNS EXAMES LABORATORIAIS	2.576,62	0,00	2.576,62
111111902043012	BCO BRASIL C/FNS PROD AMBULATORIAL	3.228,90	0,00	3.228,90
111111902043013	BCO BRASIL C/FNS REDE CEGONHA	6.581,52	0,00	6.581,52
111111902043014	BCO BRASIL C/FNS SAMU	2.775,87	0,00	2.775,87
111111902043021	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	50.884,11	0,00	50.884,11
111111902043022	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA SANITARIA	1.600,29	0,00	1.600,29
111111902043031	BCO BRASIL C/FNS FARMACIA BASICA	6.313,61	0,00	6.313,61
111111902043032	BCO BRASIL C/FNS ORGANIZACAO FARMACIA	20.135,83	0,00	20.135,83
111111902043041	BCO BRASIL C/FNS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	11.000,00	0,00	11.000,00
111111902050600	BCO BRASIL C/BLOCO IGD BF	22.292,00	0,00	22.292,00
111111902050700	BCO BRASIL C/BLOCO IGD SUAS	7.079,94	0,00	7.079,94
111111902050800	BCO BRASIL C/BLOCO PSB PAIF	12.099,14	0,00	12.099,14
111111902050900	BCO BRASIL C/BLOCO PSB SCFV	8.938,23	0,00	8.938,23

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 264
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 23
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902051000	BCO BRASIL C/BLOCO ACESSUAS	42.313,44	0,00	42.313,44
111111902051100	BCO BRASIL C/BPC ESCOLA	365,81	0,00	365,81
111111903010100	CEF C/MOVIMENTO	2.317,00	0,00	2.317,00
111111903022100	CEF C/CONSTRUCAO PORTICOS	9.345,72	0,00	9.345,72
111111903024000	CEF C/QUADRA PASSO DA ENTRADA	25.331,97	0,00	25.331,97
111111903024200	CEF C/ASFALTO RUA TIRADENTES	44.593,28	0,00	44.593,28
111111912010100	BANRISUL C/MOVIMENTO	308.140,69	0,00	308.140,69
111111912010300	BANRISUL C/ARRECADACAO DE TRIBUTOS	45.055,05	0,00	45.055,05
111111912010400	BANRISUL C/13o SALARIO	9.341,79	0,00	9.341,79
111111912010500	BANRISUL C/ISS RETIDO DO ESTADO	1.076,18	0,00	1.076,18
111111912020100	BANRISUL C/CIP ILUMINACAO PUBLICA	1.888,48	0,00	1.888,48
111111912020400	BANRISUL C/GRUPO DE EGRESSOS PSIQUIATRICOS	65,96	0,00	65,96
111111912020700	BANRISUL C/BRDE OPERACAO DE CREDITO	25,20	0,00	25,20
111111912040100	BANRISUL C/MDE	11.384,26	0,00	11.384,26
111111912050100	BANRISUL C/SAUDE PROPRIOS	4.377,34	0,00	4.377,34
111111912050200	BANRISUL C/FES NAAB	66.840,97	0,00	66.840,97
111111912050300	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	2.389,72	0,00	2.389,72
111111912050500	BANRISUL C/PSF SAUDE DA FAMILIA	33.819,77	0,00	33.819,77
111111912050600	BANRISUL C/PIM	498,98	0,00	498,98
111111912050700	BANRISUL C/SAMU	241,26	0,00	241,26
111111912050900	BANRISUL C/PSF INDIGENA	62.604,09	0,00	62.604,09
111111912051100	BANRISUL C/VIGILANCIA EM SAUDE - DENGUE	4.827,68	0,00	4.827,68
111111912051200	BANRISUL C/FES PIES	80.051,34	0,00	80.051,34
111111912051300	BANRISUL C/FES OFICINAS TERAPEUTICAS	31.500,00	0,00	31.500,00
111111912051400	BANRISUL C/FES AQUISICAO FRALDAS	5.143,10	0,00	5.143,10
111111999010100	SICREDI CONTA MOVIMENTO	11.102,51	0,00	11.102,51
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-30.696,27	0,00	-30.696,27
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-122.785,08	0,00	-122.785,08
TOTAL		**2.084.982,41**	**0,00**	**2.084.982,41**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**2.084.982,41**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 265
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 24
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	14.125.489,58	0,00	14.125.489,58
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-1.412.548,96	0,00	-1.412.548,96
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	49.736.840,43	0,00	49.736.840,43
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.600.028,63	0,00	-8.600.028,63
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.757.757,79	0,00	-7.757.757,79
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-4.973.684,04	0,00	-4.973.684,04
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-9.556.415,40	0,00	-9.556.415,40
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	121.893,19	0,00	121.893,19
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	3.465.317,85	0,00	3.465.317,85
TOTAL		**35.149.106,23**	**0,00**	**35.149.106,23**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011010000000000	EMPRESTIMO PROGRAMA AVANCAR CIDADES -	223.505,31	0,00	223.505,31

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 266
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 25
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASFALTO			
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**223.505,31**	**0,00**	**223.505,31**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**223.505,31**	**0,00**	**223.505,31**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 267
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 26
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4170	30.696,27	122.785,08	0,00	122.785,08	153.481,35
TOTAL	**30.696,27**	**122.785,08**	**0,00**	**122.785,08**	**153.481,35**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	18,19	406.696,07	0,00	406.696,07	406.714,26
1231	121.875,00	0,00	0,00	0,00	121.875,00
1242	0,00	2.623.557,69	0,00	2.623.557,69	2.623.557,69
1243	0,00	218.002,59	0,00	218.002,59	218.002,59
1248	0,00	217.061,50	0,00	217.061,50	217.061,50
TOTAL	**121.893,19**	**3.465.317,85**	**0,00**	**3.465.317,85**	**3.587.211,04**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		544.241,89	0,00	544.241,89	
20		56.251,74	0,00	56.251,74	
40		60.733,46	0,00	60.733,46	
50		31.561.895,19	0,00	31.561.895,19	
1021		23.239,21	0,00	23.239,21	
1030		692,80	0,00	692,80	
1040		4.683,10	0,00	4.683,10	
1105		1.888,48	0,00	1.888,48	
1106		116,47	0,00	116,47	
1114		22.292,00	0,00	22.292,00	
1173		12.099,14	0,00	12.099,14	
1186		7.079,94	0,00	7.079,94	
1200		8.938,23	0,00	8.938,23	
1204		65,96	0,00	65,96	
1205		42.313,44	0,00	42.313,44	
1220		365,81	0,00	365,81	
1231		9.345,72	121.875,00	131.220,72	
1242		25,20	2.623.557,69	2.623.582,89	
1243		25.331,97	193.750,00	219.081,97	

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 268
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 27
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1248		44.593,28	178.285,71	222.878,99	
1300		554.731,10	0,00	554.731,10	
4011		178.392,31	0,00	178.392,31	
4050		7.532,82	0,00	7.532,82	
4090		96.423,86	0,00	96.423,86	
4160		498,98	0,00	498,98	
4170		241,26	153.481,35	153.722,61	
4190		4.827,68	0,00	4.827,68	
4500		185.110,38	0,00	185.110,38	
4501		15.162,91	0,00	15.162,91	
4502		52.484,40	0,00	52.484,40	
4503		26.449,44	0,00	26.449,44	
4504		11.000,00	0,00	11.000,00	
4505		241.310,78	0,00	241.310,78	
TOTAL		33.800.358,95	3.270.949,75	37.071.308,70	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)
1021	SALARIO EDUCACAO FEDERAL
1022	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
1026	CONVENIO PRADEM
1027	FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
1028	ALIENACAO BENS EDUCACAO
1029	ALIENACAO BENS REC.LIVRES
1030	PNAE MERENDA ESCOLAR FEDERAL
1040	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL
1103	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
1105	FUNDO CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA
1106	C I D E
1114	BOLSA FAMILIA
1127	CONVENIO PEAS ESTADO
1129	CONV MELHORIAS SANITARIAS
1173	PROG ATENCAO INT FAMILIA - PAIF
1182	QUADRA B. SAO CRISTOVAO
1186	IGD SUAS
1189	PAVIMENTACAO RUA RIO BRANCO
1192	APOIO A CRECHES
1195	PLANO DE SANEAMENTO BASICO
1198	COBERT QUADRA L.SUBIDA BRANDE
1200	PISO BASICO VARIAVEL -SCFV
1201	INCENTIVO AGROINDUSTRIA CONS POPULAR

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 269
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 28
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1202	PASSE LIVRE ESTADUAL
1203	CONV MIN INTEGRACAO NAC.REC.INFRAESTRUTURA
1204	GRUPO DE EGRESSOS PSIQUIATRICOS
1205	MANUTENCAO ACESSUAS TRABALHO
1209	FECHAMENTO QUADRA BAIRRO IPIRANGA
1211	MIN ESPORTE GINASIO DIVISORIA
1212	MIN ESPORTE MODENIZ GIN ALDERI FACHI
1213	MIN TUR REVITALIZACAO PRACA MOSE MISSIO
1214	REC MDA SIST COLETIVO CAP E DISTR AGUA
1215	MIN CIDADES RECAP. ASFALTO R MIGUEL BEUX
1216	PAVIM ASFALTICA RUA HUGO LEONARDI E ANGELO ARGENTA
1217	MAPA AQUISICAO ESCAVADEIRA HIDRAULICA
1220	PBC ESCOLA - MDS
1223	FNDE BRASIL CARINHOSO APOIO A CRECHES
1224	PRONAT-AQUIS CAMINHAO CACAMBA
1225	Brinquedos Pro Infancia -Rec. Par FNDE
1226	PAVIM ASFALTICA RUA RIACHUELO
1227	Campo Linha Capitel Santo Antonio
1228	Impl.Modern.Infr.Estr.Esp.Alderi Fachi e Campo Capitel Sto Antonio
1230	MDA - Aquisicao Caminhao Cacamba
1231	Construcao de Porticos nos Pontos de Acesso do Municipio
1234	MDA: AQUISICAO CAMINHAO FURGAO
1235	MDA - AQUISICAO RETROESCAVADEIRA
1239	FNAS CRIANCA FELIZ
1240	AQUISICAO BRITADOR
1242	PROGRAMA AVANCAR CIDADES-Pavimentacao de Vias Urbanas
1243	Construcao Quadra Esportiva Passo da Entrada
1244	FNAS AFM IGD SUAS
1245	FNAS AFM PAIF
1246	FNAS AFM SCFV
1247	FNDE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS
1248	Pavimentacao Asfaltica Rua Tiradentes
1300	CESSAO ONEROSA PRE SAL
2003	AQUIS ONIBUS E MOBILIARIO FNDE
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena
4100	SPT PSF INDIGENA
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais
4292	Aquisicao de Veiculos
4500	CUSTEIO - Atencao Basica
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 270
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 29
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica
4510	PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil
4520	ESF - Saude da Familia / Saude na Escola / Saude do Homem / NASF/Melhor em Casa
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade
4530	PACS AGENTES DE SAUDE
4540	SAUDE BUCAL
4550	INCENTIVO POVOS INDIGENAS
4580	COMP ESPEFICIDADES REGIONAIS
4590	Limite financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gesta
4620	SAMU / UPA
4710	Limite financeiro da Vigilancia em Saude - Incentivo para acoes de prevencao de
4720	FORTALECIMENTO GESTAO VISA
4760	Vigilancia Sanitaria / Gerenciamento de Riscos
4770	Assistencia Farmaceutica
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4935	Construcoes ou Ampliacoes
4941	Qualificacao da gestao descentralizada do SUS / Premio INOVA SUS
4957	ESTRUTURACAO ATENCAO BASICA DE SAUDE
8001	Recursos Extraorcamentarios

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	130.271,80	0,00	130.271,80
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	10.855,98	0,00	10.855,98
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	32.567,95	0,00	32.567,95
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	43.423,97	0,00	43.423,97
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	288.993,02	0,00	288.993,02
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	120.414,37	0,00	120.414,37
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	72.247,71	0,00	72.247,71
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	17.338,56	0,00	17.338,56
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.224,42	0,00	7.224,42
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.334,65	0,00	4.334,65
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.118,77	0,00	9.118,77
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.799,50	0,00	3.799,50
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.279,70	0,00	2.279,70

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	16.215,74	0,00	16.215,74
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.756,75	0,00	6.756,75
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.053,87	0,00	4.053,87
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	428.265,38	0,00	428.265,38
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	178.449,47	0,00	178.449,47
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	107.060,68	0,00	107.060,68
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	4.377,45	0,00	4.377,45
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.825,56	0,00	1.825,56
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.093,01	0,00	1.093,01
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	82.987,79	0,00	82.987,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	34.582,26	0,00	34.582,26
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	20.742,99	0,00	20.742,99
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	33.631,14	0,00	33.631,14
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	14.017,04	0,00	14.017,04
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.404,30	0,00	8.404,30
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	416.473,16	0,00	416.473,16
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	173.530,62	0,00	173.530,62
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	104.118,19	0,00	104.118,19
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	417.268,89	0,00	417.268,89
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	173.865,03	0,00	173.865,03
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	104.314,52	0,00	104.314,52
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.396,08	0,00	2.396,08
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	998,95	0,00	998,95
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	597,94	0,00	597,94
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	22.216,50	0,00	22.216,50
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	9.257,14	0,00	9.257,14
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	5.554,09	0,00	5.554,09
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	14.825,91	0,00	14.825,91
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	6.177,58	0,00	6.177,58
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	3.706,42	0,00	3.706,42
11210111010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	63.784,96	0,00	63.784,96
11210112010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	1.979,70	0,00	1.979,70
11210113010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	21.554,08	0,00	21.554,08
11210114010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	10.801,67	0,00	10.801,67
11210411000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	11.426,30	0,00	11.426,30
11210412000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Multas e Juros	78,07	0,00	78,07
11210413000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa	82,00	0,00	82,00
11220111010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	108.858,18	0,00	108.858,18
11220112010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	1.851,97	0,00	1.851,97
11220113010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	27.045,53	0,00	27.045,53

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 271
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 30
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11220114010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	10.843,69	0,00	10.843,69
11300011000000000000	Contribuicao de Melhoria - Principal	21.434,12	0,00	21.434,12
11300012000000000000	Contribuicao de Melhoria - Multas e Juros	187,73	0,00	187,73
11300013000000000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa	10.081,12	0,00	10.081,12
11300014000000000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	6.689,10	0,00	6.689,10
12100421000000000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	818.083,53	0,00	818.083,53
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	33.765,87	0,00	33.765,87
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.930.686,71	0,00	5.930.686,71
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	494.223,91	0,00	494.223,91
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.482.671,69	0,00	1.482.671,69
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.976.895,55	0,00	1.976.895,55
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	263.404,85	0,00	263.404,85
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	109.752,03	0,00	109.752,03
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	65.851,22	0,00	65.851,22
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	256.991,63	0,00	256.991,63
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	107.079,85	0,00	107.079,85
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	64.247,91	0,00	64.247,91
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	32.008,10	0,00	32.008,10
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	2.667,37	0,00	2.667,37
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	8.002,01	0,00	8.002,01
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	10.669,37	0,00	10.669,37
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.750.003,18	0,00	5.750.003,18
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	479.166,95	0,00	479.166,95
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.437.500,83	0,00	1.437.500,83
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.916.667,80	0,00	1.916.667,80
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	643.911,68	0,00	643.911,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	53.659,36	0,00	53.659,36
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	160.978,02	0,00	160.978,02
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	214.637,57	0,00	214.637,57
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	84.078,50	0,00	84.078,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.006,56	0,00	7.006,56
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	21.019,66	0,00	21.019,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	28.026,24	0,00	28.026,24
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	22.644,14	0,00	22.644,14
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-77.829,10	0,00	-77.829,10

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 273
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 32
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-32.432,69	0,00	-32.432,69
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-19.452,63	0,00	-19.452,63
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-0,95	0,00	-0,95
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-0,40	0,00	-0,40
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-0,24	0,00	-0,24
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-3.419,55	0,00	-3.419,55
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-1.424,92	0,00	-1.424,92
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-854,76	0,00	-854,76
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-5.476,64	0,00	-5.476,64
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.281,93	0,00	-2.281,93
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.369,16	0,00	-1.369,16
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-8.067,20	0,00	-8.067,20
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-1.627,78	0,00	-1.627,78
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-976,67	0,00	-976,67
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-3,68	0,00	-3,68
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,91	0,00	-0,91
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-6.557,85	0,00	-6.557,85
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-2.732,46	0,00	-2.732,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-1.639,51	0,00	-1.639,51
91121011301000000000	Deducao - Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	-2,07	0,00	-2,07
91121011401000000000	Deducao - Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	-2.520,01	0,00	-2.520,01
91122011101000000000	Deducao - Taxas pela Prestacao de Servicos	-38,30	0,00	-38,30
91122011301000000000	Deducao - Taxas pela Prestacao de Servicos	-1,24	0,00	-1,24
91122011401000000000	Deducao - Taxas pela Prestacao de Servicos	-769,20	0,00	-769,20
91130001400000000000	Deducao - Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.574,93	0,00	-1.574,93
TOTAL		**25.742.578,85**	**0,00**	**25.742.578,85**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.275.887,53	0,00	2.275.887,53	1,0883	2.476.848,40
Fevereiro	2.262.939,11	0,00	2.262.939,11	1,0820	2.448.500,12
Março	1.994.667,24	0,00	1.994.667,24	1,0804	2.155.038,49
Abril	2.119.386,10	0,00	2.119.386,10	1,0744	2.277.068,43
Maio	2.259.266,52	0,00	2.259.266,52	1,0645	2.404.989,21
Junho	1.761.080,54	0,00	1.761.080,54	1,0473	1.844.379,65
Julho	2.321.559,39	0,00	2.321.559,39	1,0320	2.395.849,29
Agosto	1.841.830,29	0,00	1.841.830,29	1,0275	1.892.480,62
Setembro	1.720.957,52	0,00	1.720.957,52	1,0205	1.756.237,15
Outubro	2.090.910,70	0,00	2.090.910,70	1,0026	2.096.347,07

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 274
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 33
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Novembro	1.890.220,33	0,00	1.890.220,33	1,0000	1.890.220,33
Dezembro	3.203.873,58	0,00	3.203.873,58	1,0000	3.203.873,58
TOTAL	**25.742.578,85**	**0,00**	**25.742.578,85**		**26.841.832,33**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: VALOR DE R$ 121.875,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1231 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONVÊNIO 800836/2014 PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800120000. VALOR DE R$ 153.481,35 LANÇADO NO VÍNCULO 4170 REFERENTE AO SAMU ESTADUAL, SENDO QUE O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE TEM 15 PARCELAS ATRASADAS DESTE PROGRAMA, FOI LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112340199010000. VALOR DE R$ 193.750,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1243 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONVÊNIO 843602/2017 PARA COBERTURA DA QUADRA DO PASSO DA ENTRADA, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800160000. VALOR DE R$ 178285,71 LANÇADO NO VÍNCULO 1248 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL, CONVÊNIO 868045/2018 PARA ASFALTO NA RUA TIRADENTES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800170000. VALOR DE R$ 2.623.557,69 LANÇADO NO VÍNCULO 1242 REFERENTE A FINANCIAMENTO JUNTO AO BRDE, PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800180000.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: VALOR DE R$ 121.875,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1231 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONVÊNIO 800836/2014 PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800120000. VALOR DE R$ 153.481,35 LANÇADO NO VÍNCULO 4170 REFERENTE AO SAMU ESTADUAL, SENDO QUE O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE TEM 15 PARCELAS ATRASADAS DESTE PROGRAMA, FOI LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112340199010000. VALOR DE R$ 193.750,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1243 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONVÊNIO 843602/2017 PARA COBERTURA DA QUADRA DO PASSO DA ENTRADA, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800160000. VALOR DE R$ 178285,71 LANÇADO NO VÍNCULO 1248 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL, CONVÊNIO 868045/2018 PARA ASFALTO NA RUA TIRADENTES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800170000. VALOR DE R$ 2.623.557,69 LANÇADO NO VÍNCULO 1242 REFERENTE A FINANCIAMENTO JUNTO AO BRDE, PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800180000.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	6.062.445,45
4º Bimestre	6.445.000,06	6.049.017,74
5º Bimestre	6.445.000,06	5.979.653,71
6º Bimestre	6.444.999,70	8.080.176,97
TOTAL	**38.670.000,00**	**38.827.100,87**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	356.129,13
4º Bimestre	383.333,33	350.145,30
5º Bimestre	383.333,33	354.785,25
6º Bimestre	383.333,35	722.019,62
TOTAL	**2.300.000,00**	**2.313.782,06**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	67,67
4º Bimestre	603.333,32	68,17
5º Bimestre	603.333,32	274.520,74

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 275
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 34
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
6º Bimestre	603.333,40	162.501,94
TOTAL	**3.620.000,00**	**437.988,36**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	-712.798,36
4º Bimestre	-815.000,01	-635.739,17
5º Bimestre	-815.000,01	-700.320,39
6º Bimestre	-814.999,95	-873.750,31
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-4.606.059,86**
TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**36.972.811,43**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.706.624,06	0,00	1.706.624,06
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.706.624,06**	**0,00**	**1.706.624,06**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011010000000000	EMPRESTIMO PROGRAMA AVANCAR CIDADES - ASFALTO	223.505,31	0,00	223.505,31

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**223.505,31**	**0,00**	**223.505,31**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Miguel Angelo Gasparetto
CPF: 27583201004
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

VALOR DE R$ 121.875,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1231 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONVÊNIO 800836/2014 PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800120000. VALOR DE R$ 153.481,35 LANÇADO NO VÍNCULO 4170 REFERENTE AO SAMU ESTADUAL, SENDO QUE O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE TEM 15 PARCELAS ATRASADAS DESTE PROGRAMA, FOI LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112340199010000. VALOR DE R$ 193.750,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1243 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONVÊNIO 843602/2017 PARA COBERTURA DA QUADRA DO PASSO DA ENTRADA, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800160000. VALOR DE R$ 178285,71 LANÇADO NO VÍNCULO 1248 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL, CONVÊNIO 868045/2018 PARA ASFALTO NA RUA TIRADENTES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800170000. VALOR DE R$ 2.623.557,69 LANÇADO NO VÍNCULO 1242 REFERENTE A FINANCIAMENTO JUNTO AO BRDE, PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800180000.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 276
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 35
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

Página 277
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 36
Peça 2461280
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008A789

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 08 de Janeiro de 2020

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 10/01/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.756D.A0EF.EB63.F5C7.03B6.

Página 278
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2461858
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CB

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO
SOBRE A GESTÃO MUNICIPAL 2019
Art 58 LC 101

Conforme prevê o art. 113 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2019, no que se refere à administração direta.

Destaca-se que seguem nesta prestação os seguintes documentos:

- Relatório circunstanciado do Prefeito sobre a sua gestão, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE/Fundeb e em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Relatório ou parecer do responsável pelo Sistema de Controle Interno, de modo a evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinente à administração do executivo municipal;
- Declaração sobre o encaminhamento das leis que compõem o processo orçamentário pelo sistema BLM;
- Declaração firmada pelo prefeito de que os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 833/2008. (alínea acrescentada pela Resolução nº 861/2009);
- Declaração firmada pelo Contador, ratificada pelo Prefeito, informando da realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
- Parecer do Conselho Previdenciário sobre a Gestão Financeira do Fundo de Previdência.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o patrimônio, por serem fartamente abordadas nos demonstrativos orçamentários e contábeis, anexos na presente prestação de contas, deixa de ser reproduzida.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2033.4A59.6055.13F9.04AA.

Página 279
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2461858
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CB

1.1 – Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2019.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram em 2019 a execução orçamentária conforme demonstrada nos anexos presentes a este processo, ressaltando que somente foram introduzidas alterações quando o Município foi contemplado com recursos do Orçamento Geral da União. Ademais foram cumpridas as metas fiscais de manutenção administrativa resguardando o resultado primário do exercício.

3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 – Recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foi investido R$ 7.962.987,27 na MDE e FUNDEB, o que corresponde a 30,43% da receita resultante de impostos e transferências.

A valorização do magistério por contas dos recursos transferidos pelo FUNDEB alcançou o valor de R$ 2.885.619,76, equivalente a 94,06%.

3.2 – Recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde – ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária apresentou gastos nas ASPS com recursos próprios no valor de R$ 4.099.537,74, alcançando um percentual de 15,66% da receita de impostos e transferências, onde o mínimo aplicável era de 15%.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2033.4A59.6055.13F9.04AA.

Página 280
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2461858
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CB

4 – DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

A receita orçamentária teve o seguinte desempenho em 2019:

Receita	Previsão	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**38.827.100,87**	**157.100,87**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.685.000,00	3.899.113,99	214.113,99
Receita de contribuições	949.000,00	913.297,29	-35.702,71
Receita patrimonial	2.110.000,00	2.314.012,72	204.012,72
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	88.000,00	170.656,54	82.656,54
Transferências correntes	31.564.000,00	31.387.891,85	-176.108,15
Outras receitas correntes	274.000,00	142.128,48	-131.871,52
RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**437.988,36**	**-3.182.011,64**
Alienação de bens	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito	2.840.000,00	223.505,31	-2.616.494,69
Transferências de capital	630.000,00	212.271,43	-417.728,57
Outras receitas de capital	50.000,00	2.211,62	-47.788,38
RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**2.313.782,06**	**13.782,06**
DEDUÇÕES DA RECEITA	**4.890.000,00**	**4.606.059,86**	**-283.940,14**
TOTAL	**39.700.000,00**	**36.972.811,43**	**-2.727.188,57**

Falando de Receitas correntes, a receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria, receita de contribuições, receita patrimonial e transferências correntes se comportaram conforme o previsto, tivemos uma arrecadação maior nas receitas de serviços, pelo fato de ter sito realizado um concurso público no exercício de 2019, arrecadando assim, um valor de taxas de inscrição de um pouco mais de cem mil reais, esta receita não estava prevista. Nas outras receitas correntes ocorreu ao contrário das receitas de serviços, arrecadamos muito menos do que a previsão, dois fatores auxiliaram para que isso acontecesse, não foi realizado o convênio do programa troca troca com o estado, sendo assim, não tendo valores a receber do agricultor, o outro fator foi a receita de compensações previdenciárias junto ao RPPS, tínhamos uma previsão de que fossem recebidos valores nesta receita mas que não ocorreram em 2019.

Podemos observar que o total da receita arrecadada em 2019 foi menor que a previsão neste período, isto se deve principalmente pelo fato das Receitas de Capital, não ocorreram alienação de bens no período, operações de crédito temos um Financiamento iniciado em 2019 mas que, em sua grande maioria será liberado no exercício de 2020, nas Transferências de capital ficaram a menor também porquê

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2033.4A59.6055.13F9.04AA.

Página 281
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2461858
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CB

tínhamos a previsão de liberação na última parcela do Convênio para construção de pórticos e também que tivesse sido executado o Convênio do Asfalto da Rua Tiradentes que acabou ocorrendo no final do exercício, mas que o repasse se dará em sua maioria em 2020. São esses os fatores que fizeram com que a receita não atingisse a previsão.

Quanto ao combate à sonegação, o Município tem a expectativa de pactuar trabalhos conjuntos que são mais eficientes do que atitudes isoladas do Município.

5 – OUTROS FATOS RELEVANTES

Os programas desenvolvidos durante o exercício tiveram amparo no PPA, tiveram inclusão na LDO e condições orçamentárias para serem executados.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessária como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Ronda Alta, 03 de janeiro de 2020.

_____
MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2033.4A59.6055.13F9.04AA.

Página 282
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2461862
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CF

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2019

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município Ronda Alta, apresentamos o **Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2019,** em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto nos artigos 71, parágrafo único e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação dada pela alínea b) do Inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.099/2018, de 22 de novembro de 2018.

Destaca-se, inicialmente que o órgão de Controle Interno do Município está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.710/2013. Seu Regimento Interno foi instituído pelo Decreto Municipal nº 1.778/2019, tendo sido designado seu responsável pela Portaria nº 207/2016.

No decorrer do exercício em análise, a Unidade Central de Controle Interno de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar, auditar e fazer recomendações administrativas por meio de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, e também na implantação de normas de procedimentos. A síntese dos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno no exercício 2019 consta em anexo a este Relatório.

A Unidade de Controle Interno, após análise da documentação das Contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2019, resolve emitir o seguinte parecer, como segue.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município não ultrapassou os limites de Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2019. Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal, bem como no artigo 167, inciso III da Constituição Federal elaboramos o seguinte quadro demonstrativo:

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6836.FC6D.754E.1A9F.D64A.

Página 283
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2461862
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CF

Operações de Crédito	Valor	% s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	31.873.819,52	100,00%
Montante das Operações de Crédito	**223.505,31**	**0,70%**
Limite legal cfe. art. 7º da Resolução 43/2001	5.099.811,12	16,00%
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	4.589.830,01	14,40%

Verifica-se pelo acima exposto que o Município atende ao disposto na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, no período em análise.

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2019 revela que o total de empenhos a pagar é de R$ 301.533, sendo R$ 153.481,35 de empenhos processados e R$ 148.052,60 de empenhos não processados. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2019 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2019 (R$)

RECURSO	SALDO DISPONÍVEL	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO LÍQUIDO
1 – Livre	544.241,89	0,00	406.714,26	137.527,63
1231 – Construção de Pórticos	131.220,72	0,00	121.875,00	9.345,72
1242 – Programa Avançar Cidades – Pav. Vias Urbanas	2.623.582,89	0,00	2.623.557,69	25,20
1243 – Construção Quadra Esportiva Passo da Entrada	219.081,97	0,00	218.002,59	1.079,38
1248 – Pavimentação Asfáltica Rua Tiradentes	222.878,99	0,00	217.061,50	5.817,49
4170 – SAMU/UPA URGÊNCIAS – REMOÇÃO PAC	153.722,61	153.481,35	0,00	241,26

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6836.FC6D.754E.1A9F.D64A.

Página 284
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2461862
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CF

Observa-se que todos os restos a pagar apresentam suficiência financeira, garantindo o pagamento da dívida em 31.12.2019. Em relação aos recursos 1231, 1242, 1243, 1248 e 4170 foram realizados ajustes no valor das disponibilidades em razão da existência de créditos a receber, devidamente contabilizados no ativo circulante.

DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	**31.873.819,52**	**% S/ RCL**
Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses	**13.558.170,43**	**42,54%**
Limite de alerta - art. 59, § 1º, II, da LRF	15.490.676,29	48,60%
Limite prudencial - art. 22, § único, da LRF	16.351.269,41	51,30%
Limite legal cfe. art. 20, III, "b", da LRF	17.211.862,54	54,00%

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal no exercício de 2019, ficou abaixo do limite de alerta conforme inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando a metodologia definida pela TCE/RS.

DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2019, a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	31.873.819,52
(=) Dívida Consolidada Líquida	**0,00 = 0,00% s/RCL**
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	34.423.725,08 = 108%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	38.248.583,42 = 120%

ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício econômico e financeiro de 2019 não houve ingresso de receita decorrente da alienação de bens integrantes do Ativo Permanente.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Central de Controle Interno
E-mail: controleinterno.ra@rondaalta.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6836.FC6D.754E.1A9F.D64A.

Página 285
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2461862
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CF

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro de 2019, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

Despesa Fixada		**38.800.000,00**
Créditos Suplementares	8.701.000,00	
(-) Reduções	(7.014.000,00)	
Créditos Especiais	65.000,00	
Subtotal		1.752.000,00
Total da Despesa Autorizada		**40.552.000,00**

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2019.

INVENTÁRIO

Os bens móveis do Município foram levantados e reavaliados no exercício econômico e financeiro de 2019 e os saldos dos bens no controle patrimonial guardam conformidade com os saldos contábeis. Quanto aos bens imóveis, não há registro de inventário e reavaliação.

Houve controle informatizado dos almoxarifados com registros de entrada e saída, sendo que seu saldo reflete a existência física dos materiais e o movimento do estoque é lançado na contabilidade.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6836.FC6D.754E.1A9F.D64A.

Página 286
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2461862
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CF

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2019, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo Anterior do ativo disponível (Caixa e Bancos)	**29.538.391,98**
(+) Receita Orçamentária Realizada	36.972.811,43
(+) Receita Extra Orçamentária	7.439.279,23
(+) Transferências Financeiras Recebidas	314.000,00
(-) Despesa Orçamentária realizada (Empenhada)	35.554.525,86
(-) Despesa Extra Orçamentária	4.007.772,32
(-) Transferências Financeiras Concedidas	901.825,51
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/19 (Caixa e Bancos)	**33.800.358,95**

Fonte: Anexo 13 – Lei 4320/64

Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2019, conjugados com a movimentação da Receita, Variações e Despesa Orçamentária.

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	45.542.464,64
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	43.787.585,01
(=) Superávit Patrimonial do Período de 2019	**1.754.879,63**

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi verificado mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

Ativo Circulante	37.953.188,97
Ativo Não Circulante	20.235.354,74
TOTAL ATIVO	**58.188.543,71**
Passivo Circulante	1.882.313,83
Passivo Não Circulante	32.358.680,70
Patrimônio Líquido	23.947.549,18
TOTAL PASSIVO + PL	**58.188.543,71**

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6836.FC6D.754E.1A9F.D64A.

Página 287
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2461862
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CF

Saldo patrimonial do exercício anterior (31/12/2018)	**22.192.669,55**
(-) Resultado cfe. Demonstração das Variações Patrimoniais (superávit)	1.754.879,63
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
(=) Saldo patrimonial do exercício atual (31/12/2019)	**23.947.549,18**

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.

PARECER

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2019, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado sem fins lucrativos, nota-se que o Município concedeu auxílios e subvenções sociais, mediante convênios e termos de fomento com diversas Entidades, visando a diferentes objetivos, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2019.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6836.FC6D.754E.1A9F.D64A.

Página 288
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 2461862
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CF

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial de responsabilidade do Administrador Municipal no exercício de 2019.

Ante o exposto, emitimos parecer favorável à aprovação das referidas contas.

É o relatório e parecer.

Município de Ronda Alta - RS, 10 janeiro de 2020.

_____
Marcelo Bandeira Chaves
Presidente da UCCI

Unidade Central de Controle Interno
E-mail: controleinterno.ra@rondaalta.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e MARCELO BANDEIRA CHAVES em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6836.FC6D.754E.1A9F.D64A.

Página 289
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2461861
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CE

D E C L A R A Ç Ã O

MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta/RS, DECLARA para fins de Prestação de contas de sua Gestão que as Leis que compõem o processo orçamentário do município, foram encaminhadas à este Tribunal de Contas pelo sistema BLM.

Pontão, 03 de janeiro de 2020.

MIGUEL ANGELO GASPARETTO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.85B4.2A04.1345.40F4.9E86.

Página 290
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2461859
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CC

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1099, de 2019, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas, sendo que anualmente apresentam junto ao departamento de pessoal cópia da declaração de Imposto de Renda junto a Receita Federal e Declaração de Propriedade de Bens e Rendas.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ronda Alta, 03 de janeiro de 2020.

_____
MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.556C.0679.5793.9F42.3C8D.

Página 291
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2461857
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P008A9CA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para fins de atendimento ao art. 113 do Regimento Interno do TCE/RS e a quem possa interessar que o serviço de contabilidade do Município de Ronda Alta executa mensalmente a revisão e conciliação das contas bancárias do Município, registrando qualquer fato passível de tal procedimento, conforme preceitua as normas contábeis pertinentes.

Ronda Alta, 03 de janeiro de 2020.

_____
ANDRÉ BONOLDI
Técnico em Contabilidade

_____
MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20 e ANDRE BONOLDI em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37CC.44CE.9145.0F26.45EA.

Processo
04062-0200/19-6

Página da peça
1

Peça
2461860

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P008A9CD

PARECER DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2019

No exercício financeiro de 2019 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Ronda Alta foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para este ano, atingindo as seguintes atividades: Reuniões para acompanhamento da evolução financeira do Fundo de Previdência; Acompanhamento da execução da Política de Investimentos; Fiscalização do repasse dos servidores e contribuição patronal do Município para o Fundo; Acompanhamento da aplicação do percentual definido para recuperação do passivo atuarial.

Os Conselheiros Previdenciários do Município de Ronda Alta emitem parecer favorável a aprovação das contas do Fundo Previdenciário referente ao exercício de 2019.

Atenciosamente.

Ronda Alta, 08 de janeiro de 2020.

Mateus Paulo Cenci Lazzaretti
Presidente do Conselho do Fundo do RPPS

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 10/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D2F3.0E2A.E9EC.DF27.927F.

Processo 04062-0200/19-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE RONDA ALTA
2º Semestre

61902114183274746

19.0.1.1
22/02/2020
09:15:41

Nome da Entidade: PM DE RONDA ALTA
CNPJ: 87711503000153
ORGÃO Nº: 56100
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901114183274746

Página da peça 1

Peça 2577141

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00A6C1E

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	31.873.819,52
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	31.873.819,52

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**13.558.170,43**	**42,54%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**223.505,31**	**0,70%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87711503000153

Entidade: PM DE RONDA ALTA

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 26/02/20, LOIRI JORGE LANZINI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD11.24CF.3F13.0336.4F93.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDA ALTA

2º Semestre

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	0,00	406.714,26
1231	Construcao de Porticos nos Pontos de Acesso do Municipio	0,00	121.875,00
1242	PROGRAMA AVANCAR CIDADES-Pavimentacao de Vias Urbanas	0,00	2.623.557,69
1243	Construcao Quadra Esportiva Passo da Entrada	0,00	218.002,59
1248	Pavimentacao Asfaltica Rua Tiradentes	0,00	217.061,50
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	153.481,35	0,00
SUBTOTAL		153.481,35	3.587.211,04
TOTAL			3.740.692,39

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Página 294
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2577141
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1E

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 26/02/20, LOIRI JORGE LANZINI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD11.24CF.3F13.0336.4F93.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE RONDA ALTA

2º Semestre

RONDA ALTA, 22 de Fevereiro de 2020 .

_____

MIGUEL ANGELO GASPARETTO

Prefeito Municipal

_____

LOIRI JORGE LANZINI

Responsável pela Administração Financeira

_____

MARCELO BANDEIRA CHAVES

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 26/02/20, LOIRI JORGE LANZINI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD11.24CF.3F13.0336.4F93.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	37.953.188,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.238.463,76
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.031.330,74
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.968,96
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	31.561.895,19
ESTOQUES	108.530,32
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	20.235.354,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.787.683,71
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.787.683,71
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	18.442.977,53
INTANGIVEL	4.693,50
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**58.188.543,71**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.882.313,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.728.832,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	153.481,35
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.358.680,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	793.375,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	31.561.895,19
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	3.409,96
TOTAL DO PASSIVO	**34.240.994,53**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	23.947.549,18
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.947.549,18**
TOTAL	**58.188.543,71**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0EC.C694.26A2.B54C.32B4.6A88.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**33.800.358,95**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	33.800.358,95
ATIVO PERMANENTE	**24.388.184,76**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	24.388.184,76
TOTAL	**58.188.543,71**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.740.692,39**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	153.481,35
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	121.893,19
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	3.465.317,85
PASSIVO PERMANENTE	**34.087.513,18**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.728.832,48
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	32.358.680,70
TOTAL	**37.828.205,57**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**20.360.338,14**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	137.527,63
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	56.251,74
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	60.733,46
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	31.561.895,19
1021	SALARIO EDUCACAO FEDERAL	23.239,21
1030	PNAE MERENDA ESCOLAR FEDERAL	692,80
1040	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	4.683,10

Página da peça 2

Peça 2577143

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00A6C20

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE5.C694.26A2.B54C.32B4.6A88.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1105	FUNDO CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	1.888,48
1106	C I D E	116,47
1114	BOLSA FAMILIA	22.292,00
1173	PROG ATENCAO INT FAMILIA - PAIF	12.099,14
1186	IGD SUAS	7.079,94
1200	PISO BASICO VARIAVEL -SCFV	8.938,23
1203	CONV MIN INTEGRACAO NAC.REC.INFRAESTRUTURA	65,96
1205	MANUTENCAO ACESSUAS TRABALHO	42.313,44
1220	PBC ESCOLA - MDS	365,81
1231	Construcao de Porticos nos Pontos de Acesso do Municipio	-112.529,28
1242	PROGRAMA AVANCAR CIDADES-Pavimentacao de Vias Urbanas	-2.623.532,49
1243	Construcao Quadra Esportiva Passo da Entrada	-192.670,62
1248	Pavimentacao Asfaltica Rua Tiradentes	-172.468,22
1300	CESSAO ONEROSA PRE SAL	554.731,10
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	178.392,31
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	7.532,82
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	96.423,86
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	498,98
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	-153.240,09
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	4.827,68
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	185.110,38
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	15.162,91
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	52.484,40
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	26.449,44
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	11.000,00
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	241.310,78
Total		30.059.666,56

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE9.C694.26A2.B54C.32B4.6A88.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.391.293,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.238.463,76
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.031.330,74
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.968,96
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	108.530,32
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	20.235.354,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.787.683,71
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.787.683,71
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	18.442.977,53
INTANGIVEL	4.693,50
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**26.626.648,52**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.882.313,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.728.832,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	153.481,35
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	796.785,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	793.375,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	3.409,96
TOTAL DO PASSIVO	**2.679.099,34**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	23.947.549,18
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.947.549,18**
TOTAL	**26.626.648,52**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE9.C694.26A2.B54C.32B4.6A88.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**2.238.463,76**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	2.238.463,76
ATIVO PERMANENTE	**24.388.184,76**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	24.388.184,76
TOTAL	**26.626.648,52**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.740.692,39**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	153.481,35
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	121.893,19
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	3.465.317,85
PASSIVO PERMANENTE	**2.525.617,99**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.728.832,48
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	796.785,51
TOTAL	**6.266.310,38**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**20.360.338,14**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	137.527,63
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	56.251,74
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	60.733,46
1021	SALARIO EDUCACAO FEDERAL	23.239,21
1030	PNAE MERENDA ESCOLAR FEDERAL	692,80
1040	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	4.683,10
1105	FUNDO CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	1.888,48

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE9.C694.26A2.B54C.32B4.6A88.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1106	C I D E	116,47
1114	BOLSA FAMILIA	22.292,00
1173	PROG ATENCAO INT FAMILIA - PAIF	12.099,14
1186	IGD SUAS	7.079,94
1200	PISO BASICO VARIAVEL -SCFV	8.938,23
1203	CONV MIN INTEGRACAO NAC.REC.INFRAESTRUTURA	65,96
1205	MANUTENCAO ACESSUAS TRABALHO	42.313,44
1220	PBC ESCOLA - MDS	365,81
1231	Construcao de Porticos nos Pontos de Acesso do Municipio	-112.529,28
1242	PROGRAMA AVANCAR CIDADES-Pavimentacao de Vias Urbanas	-2.623.532,49
1243	Construcao Quadra Esportiva Passo da Entrada	-192.670,62
1248	Pavimentacao Asfaltica Rua Tiradentes	-172.468,22
1300	CESSAO ONEROSA PRE SAL	554.731,10
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	178.392,31
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	7.532,82
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	96.423,86
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	498,98
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	-153.240,09
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	4.827,68
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	185.110,38
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	15.162,91
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	52.484,40
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	26.449,44
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	11.000,00
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	241.310,78
Total		-1.502.228,63

Página 301
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2577143
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C20

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE5.C694.26A2.B54C.32B4.6A88.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	31.561.895,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	31.561.895,19
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**31.561.895,19**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	31.561.895,19
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	31.561.895,19
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**31.561.895,19**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,00**
TOTAL	**31.561.895,19**

Página da peça 7

Peça 2577143

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00A6C20

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE9.C694.26A2.B54C.32B4.6A88.

Balanço Patrimonial

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**31.561.895,19**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	31.561.895,19
ATIVO PERMANENTE	**0,00**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	**31.561.895,19**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**0,00**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**0,00**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**31.561.895,19**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	31.561.895,19
TOTAL	**31.561.895,19**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	31.561.895,19
Total		31.561.895,19

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE9.C694.26A2.B54C.32B4.6A88.

Balanço Patrimonial

61908114183274746

22 / 02 / 2020 - 09 : 15 : 41

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

As notas explicativas das demonstrações contábeis estarão disponíveis no site do município em: https://www.rondaalta.rs.gov.br/site

RONDA ALTA , 22 de Fevereiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Miguel Angelo Gasparetto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 9C694.26A2.B54C.32B4.6A88.

Página 305

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 1

Peça 2577144

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00A6C21

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**45.542.464,64**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**3.977.075,06**
IMPOSTOS	3.302.947,03
TAXAS	288.391,18
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	385.736,85
CONTRIBUICOES	**3.227.079,35**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.190.243,14
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	36.836,21
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**169.096,25**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	169.096,25
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.128.961,31**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	665.339,06
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.314.012,70
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	149.609,55
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**34.909.757,32**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	314.000,64
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.595.756,68
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**59.244,69**
REAVALIACAO DE ATIVOS	1,41
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	59.243,28
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**71.250,66**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	71.250,66
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**43.787.585,01**
PESSOAL E ENCARGOS	**15.368.220,28**
REMUNERACAO A PESSOAL	12.185.739,02
ENCARGOS PATRONAIS	2.751.702,10
BENEFICIOS A PESSOAL	430.779,16
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.971.759,04**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.253.961,92

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C0B7.5041.067B.6F71.9DB0.

Conta	Valor
PENSOES	425.723,21
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	5.000,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	287.073,91
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.038.252,97**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.096.576,64
SERVICOS	7.259.781,24
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	681.895,09
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**83.710,89**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	83.710,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**5.998.360,84**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	901.825,51
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.408.210,43
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	688.324,90
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**70.265,14**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	10.282,20
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	2.880,29
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	57.102,65
TRIBUTARIAS	**834.834,80**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.898,80
CONTRIBUICOES	829.936,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.422.181,05**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	12.343,25
SUBVENCOES ECONOMICAS	300,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	7.401.044,55
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.493,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.754.879,63**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C0B7.5041.067B.6F71.9DB0.

Página 306
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2577144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C21

Página 307

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 3

Peça 2577144

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00A6C21

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**40.106.674,59**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**3.977.075,06**
IMPOSTOS	3.302.947,03
TAXAS	288.391,18
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	385.736,85
CONTRIBUICOES	**36.836,21**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	36.836,21
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**169.096,25**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	169.096,25
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**883.414,40**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	665.339,06
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	68.465,79
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	149.609,55
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**34.909.757,32**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	314.000,64
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.595.756,68
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**59.244,69**
REAVALIACAO DE ATIVOS	1,41
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	59.243,28
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**71.250,66**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	71.250,66
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**34.667.246,39**
PESSOAL E ENCARGOS	**15.344.006,69**
REMUNERACAO A PESSOAL	12.161.525,43
ENCARGOS PATRONAIS	2.751.702,10
BENEFICIOS A PESSOAL	430.779,16
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**296.252,06**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	158.120,62

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C0B7.5041.067B.6F71.9DB0.

Conta	Valor
PENSOES	133.131,44
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	5.000,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.018.679,47**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.096.576,64
SERVICOS	7.240.207,74
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	681.895,09
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**83.710,89**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	83.710,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**5.998.360,84**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	901.825,51
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.408.210,43
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	688.324,90
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**70.265,14**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	10.282,20
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	2.880,29
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	57.102,65
TRIBUTARIAS	**834.834,80**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.898,80
CONTRIBUICOES	829.936,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**21.136,50**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	12.343,25
SUBVENCOES ECONOMICAS	300,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.493,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**5.439.428,20**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C0B7.5041.067B.6F71.9DB0.

Página 309

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 5

Peça 2577144

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00A6C21

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**5.435.790,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**3.190.243,14**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.190.243,14
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.245.546,91**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.245.546,91
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**9.120.338,62**
PESSOAL E ENCARGOS	**24.213,59**
REMUNERACAO A PESSOAL	24.213,59
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.675.506,98**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.095.841,30

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C0B7.5041.067B.6F71.9DB0.

Conta	Valor
PENSOES	292.591,77
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	287.073,91
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**19.573,50**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	19.573,50
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.401.044,55**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	7.401.044,55
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-3.684.548,57**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C0B7.5041.067B.6F71.9DB0.

Página 310
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2577144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C21

Página 311

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 7

Peça 2577144

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00A6C21

b. Notas Explicativas

As notas explicativas das demonstrações contábeis estarão disponíveis no site do município em: https://www.rondaalta.rs.gov.br/site

RONDA ALTA , 22 de Fevereiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Miguel Angelo Gasparetto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C0B7.5041.067B.6F71.9DB0.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE RONDA ALTA

51904112649343389

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

26/02/2020
09:11:56
3.0.1.2 Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE RONDA ALTA
CNPJ: 87711503000153
ORGÃO Nº: 56100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902114183274746 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Mateus Paulo Cenci Lazzaretti
Telefone: (54)33645909
e-mail: lazzaretti.mateus@yahoo.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1710
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 12/10/2013
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
208026096	Marcelo Bandeira Chaves	Coordenador Do Sistema De Controle Interno	marcelo.mbc@bol.com.br	(54) 0313-5225

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 25/09/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D267.6121.9FE6.6BA3.A498.

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D267.6121.9FE6.6BA3.A498.

STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D267.6121.9FE6.6BA3.A498.

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D267.6121.9FE6.6BA3.A498.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE RONDA ALTA

PM DE RONDA ALTA, 26/02/2020

_____

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

_____

Marcelo Bandeira Chaves
Responsável pelo Controle Interno

Página 316
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2577466
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6D63

Assinado digitalmente por: MARCELO BANDEIRA CHAVES em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D267.6121.9FE6.6BA3.A498.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.080.000,00	36.080.000,00	36.534.823,07	454.823,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.345.000,00	3.345.000,00	3.667.765,72	322.765,72
Receita de Contribuições	3.249.000,00	3.249.000,00	3.227.079,35	-21.920,65
Receita Patrimonial	2.110.000,00	2.110.000,00	2.314.012,72	204.012,72
Receita de Serviços	88.000,00	88.000,00	170.652,08	82.652,08
Transferências Correntes	27.014.000,00	27.014.000,00	27.013.185,47	-814,53
Outras Receitas Correntes	274.000,00	274.000,00	142.127,73	-131.872,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.620.000,00	3.620.000,00	437.988,36	-3.182.011,64
Operações de Crédito	2.840.000,00	2.840.000,00	223.505,31	-2.616.494,69
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências de Capital	630.000,00	630.000,00	212.271,43	-417.728,57
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	2.211,62	-47.788,38
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	39.700.000,00	39.700.000,00	36.972.811,43	-2.727.188,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	39.700.000,00	39.700.000,00	36.972.811,43	-2.727.188,57
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	39.700.000,00	39.700.000,00	36.972.811,43	-2.727.188,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	610.000,00	-
Superavit Financeiro	-	-	610.000,00	-

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE7.DB1D.3286.FFEF.A4D4.85D2.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	30.549.000,00	32.143.600,00	30.382.583,95	30.382.583,95	30.259.798,87	1.761.016,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.227.500,00	17.496.100,00	16.803.005,08	16.803.005,08	16.803.005,08	693.094,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	92.300,00	92.204,14	92.204,14	92.204,14	95,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.221.500,00	14.555.200,00	13.487.374,73	13.487.374,73	13.364.589,65	1.067.825,27
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.751.000,00	5.507.400,00	5.171.941,91	1.706.624,06	1.706.624,06	335.458,09
INVESTIMENTOS	4.399.000,00	5.284.800,00	4.949.443,09	1.484.125,24	1.484.125,24	335.356,91
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	350.000,00	222.500,00	222.498,82	222.498,82	222.498,82	1,18
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	600.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	38.800.000,00	40.552.000,00	35.554.525,86	32.089.208,01	31.966.422,93	4.997.474,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	38.800.000,00	40.552.000,00	35.554.525,86	32.089.208,01	31.966.422,93	4.997.474,14
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.418.285,57	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	38.800.000,00	40.552.000,00	36.972.811,43	32.089.208,01	31.966.422,93	4.997.474,14

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DEF.DB1D.3286.FFEF.A4D4.85D2.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.780.000,00	30.780.000,00	31.099.033,02	319.033,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.345.000,00	3.345.000,00	3.667.765,72	322.765,72
Receita de Contribuições	49.000,00	49.000,00	36.836,21	-12.163,79
Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	68.465,81	-41.534,19
Receita de Serviços	88.000,00	88.000,00	170.652,08	82.652,08
Transferências Correntes	27.014.000,00	27.014.000,00	27.013.185,47	-814,53
Outras Receitas Correntes	174.000,00	174.000,00	142.127,73	-31.872,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.620.000,00	3.620.000,00	437.988,36	-3.182.011,64
Operações de Crédito	2.840.000,00	2.840.000,00	223.505,31	-2.616.494,69
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências de Capital	630.000,00	630.000,00	212.271,43	-417.728,57
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	2.211,62	-47.788,38
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	34.400.000,00	34.400.000,00	31.537.021,38	-2.862.978,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	34.400.000,00	34.400.000,00	31.537.021,38	-2.862.978,62
DÉFICIT (VII)	-	-	2.298.210,41	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	34.400.000,00	34.400.000,00	33.835.231,79	-2.862.978,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	610.000,00	-
Superavit Financeiro	-	-	610.000,00	-

Página 319
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2577142
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1F

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1FDE.DB1D.3286.FFEF.A4D4.85D2.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	28.149.000,00	29.743.600,00	28.663.289,88	28.663.289,88	28.540.504,80	1.080.310,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.097.500,00	15.366.100,00	15.179.171,94	15.179.171,94	15.179.171,94	186.928,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	92.300,00	92.204,14	92.204,14	92.204,14	95,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.951.500,00	14.285.200,00	13.391.913,80	13.391.913,80	13.269.128,72	893.286,20
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.751.000,00	5.507.400,00	5.171.941,91	1.706.624,06	1.706.624,06	335.458,09
INVESTIMENTOS	4.399.000,00	5.284.800,00	4.949.443,09	1.484.125,24	1.484.125,24	335.356,91
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	350.000,00	222.500,00	222.498,82	222.498,82	222.498,82	1,18
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	600.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	33.500.000,00	35.252.000,00	33.835.231,79	30.369.913,94	30.247.128,86	1.416.768,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	33.500.000,00	35.252.000,00	33.835.231,79	30.369.913,94	30.247.128,86	1.416.768,21
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	33.500.000,00	35.252.000,00	33.835.231,79	30.369.913,94	30.247.128,86	1.416.768,21

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.DB1D.3286.FFEF.A4D4.85D2.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	135.790,05
Receita de Contribuições	3.200.000,00	3.200.000,00	3.190.243,14	-9.756,86
Receita Patrimonial	2.000.000,00	2.000.000,00	2.245.546,91	245.546,91
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	135.790,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	135.790,05
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	135.790,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE7.DB1D.3286.FFEF.A4D4.85D2.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.719.294,07	1.719.294,07	1.719.294,07	680.705,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.130.000,00	2.130.000,00	1.623.833,14	1.623.833,14	1.623.833,14	506.166,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	95.460,93	95.460,93	95.460,93	174.539,07
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	5.300.000,00	5.300.000,00	1.719.294,07	1.719.294,07	1.719.294,07	3.580.705,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	5.300.000,00	5.300.000,00	1.719.294,07	1.719.294,07	1.719.294,07	3.580.705,93
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.716.495,98	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	5.300.000,00	5.300.000,00	5.435.790,05	1.719.294,07	1.719.294,07	3.580.705,93

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.DB1D.3286.FFEF.A4D4.85D2.

Balanço Orçamentário

PM DE RONDA ALTA | ORGÃO Nº: 56100 | CNPJ: 87711503000153 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	30.696,27	122.785,08	0,00	122.785,08	0,00	30.696,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	30.696,27	122.785,08	0,00	122.785,08	0,00	30.696,27
DESPESAS DE CAPITAL	88.006,01	60.046,59	0,00	0,00	26.159,41	26.159,41	0,00	121.893,19
INVESTIMENTOS	88.006,01	60.046,59	0,00	0,00	26.159,41	26.159,41	0,00	121.893,19
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.006,01	60.046,59	30.696,27	122.785,08	26.159,41	148.944,49	0,00	152.589,46

c. Notas Explicativas

As notas explicativas das demonstrações contábeis estarão disponíveis no site do município em: https://www.rondaalta.rs.gov.br/site

RONDA ALTA , 22 de Fevereiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Miguel Angelo Gasparetto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Acesse para validar a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE7.DB1D.3286.FFEF.A4D4.85D2.

Página 324
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87711503000153
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE RONDA ALTA
Logradouro: Praça Mose Míssio, s/nº nr: 0 compl: Predio Telefone: (54) 3364-5900
HomePage: www.rondaalta.rs.gov.br E-Mail: administracao@rondaalta.rs.gov.br; juridico@rondaa
Prefeito Municipal: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Contabilista: ANDRE BONOLDI Número do CRC: 080968

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MARIO SEBBEN E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
8007591000130	CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL
2412033000174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA
1987787000190	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 325
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.685.000,00	3.899.113,99
Contribuicoes	949.000,00	913.297,29
Receita Patrimonial	2.110.000,00	2.314.012,72
Receita de Servicos	88.000,00	170.656,54
Transferencias Correntes	31.564.000,00	31.387.891,85
Outras Receitas Correntes	274.000,00	142.128,48
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.670.000,00**	**38.827.100,87**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.300.000,00	2.313.782,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.300.000,00**	**2.313.782,06**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	2.840.000,00	223.505,31
Alienacao de Bens	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	630.000,00	212.271,43
Outras Receitas de Capital	50.000,00	2.211,62
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.620.000,00**	**437.988,36**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.890.000,00**	**-4.606.059,86**
TOTAL DAS RECEITAS	**39.700.000,00**	**36.972.811,43**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	38.800.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.701.000,00
Créditos Especiais	65.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.014.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.552.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	35.554.525,86
Liquidado	32.089.208,01

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 326
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Pago	31.966.422,93
SALDO A LIQUIDAR	**3.465.317,85**
SALDO A PAGAR	**122.785,08**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	643.463,97
Liquidado	521.570,78
Pago	490.874,51
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.893,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**30.696,27**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	610.000,00
Excesso de Arrecadação	1.142.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.014.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.014.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.472.626,32D	37.953.188,97D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.771.583,99D	20.235.354,74D
PASSIVO CIRCULANTE	2.023.911,32C	1.882.313,83C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.027.629,44C	32.358.680,70C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.192.669,55C	22.192.669,55C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.368.220,28D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.971.759,04D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.038.252,97D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	83.710,89D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.998.360,84D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	70.265,14D
TRIBUTARIAS	0,00	834.834,80D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.422.181,05D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.977.075,06C
CONTRIBUICOES	0,00	3.227.079,35C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	169.096,25C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.128.961,31C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	34.909.757,32C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	59.244,69C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	71.250,66C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	115.806.525,86D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95D	301.533,95D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	115.806.525,86C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	301.533,95C	301.533,95C
ATOS POTENCIAIS	85.494,32D	16.947.926,37D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01D	67.714.018,25D
DIVIDA ATIVA	1.477.682,22D	2.385.463,73D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	262.349,11D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	87.291,89D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	85.494,32C	16.947.926,37C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.651.506,01C	67.714.018,25C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	1.477.682,22C	2.385.463,73C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	262.349,11C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	87.291,89C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.692.992,77D	2.238.463,76D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**1.692.992,77D**	**2.238.463,76D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	27.845.399,21D	31.561.895,19D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**27.845.399,21D**	**31.561.895,19D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**29.538.391,98D**	**33.800.358,95D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.079.567,79	4.129.488,06	3.808.321,04
2º Bimestre	4.628.373,82	4.650.977,97	4.354.731,48
3º Bimestre	4.900.405,87	4.874.429,74	4.716.744,09
4º Bimestre	5.458.464,28	5.256.465,99	5.060.009,36

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 327
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	4.716.373,80	5.149.283,98	5.221.754,99
6º Bimestre	5.341.202,08	6.003.695,31	6.779.995,01

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	37.294.000,00	36.132.419,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.390.000,00	2.158.274,50
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	734.161,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.360.000,00	-4.362.511,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**35.500.000,00**	**34.662.343,82**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	342.245,94	0,00	342.245,94
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**372.245,94**	**0,00**	**372.245,94**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

FOI REALIZADO O LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, E A MESMA ESTÁ EM COBRANÇA

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	102.177.006,71	97.915.039,74
Demais Contas	1.234.778.475,09	1.239.040.442,06
Totais	1.336.955.481,80	1.336.955.481,80

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 328
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Página 329
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	415.160

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.827.100,87	0,00	38.827.100,87
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	437.988,36	0,00	437.988,36
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.606.059,86	0,00	-4.606.059,86
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	876.461,08	0,00	876.461,08
13210011010320000000	Rec Remun FNS PAB Fixo	8.205,98	0,00	8.205,98
13210011010354000000	Rec Remun FNS Estrutura de Atencao Basica	1.364,58	0,00	1.364,58
13210011010355000000	Rec Remun FNS Equipamentos CEMPREV	164,83	0,00	164,83
13210011010356000000	Rec Remun FNS Equipamentos Emenda Osmar Terra	145,58	0,00	145,58
13210011010357000000	Rec Remun FNS Equipamentos para UBS	495,74	0,00	495,74
13210011010360000000	Rec Remun FNS Aquis Equipamentos Saude	2.825,60	0,00	2.825,60
13210011010372000000	Rec Remun FES Incentivo a Atencao Basica	1.614,59	0,00	1.614,59
13210011010701000000	Rec Remun IGD BOLSA FAMILIA	323,77	0,00	323,77
13210011010702000000	Rec Remun IGD SUAS	91,29	0,00	91,29
13210011010703000000	Rec Remun PBF I - PAIF	111,51	0,00	111,51
13210011010704000000	Rec Remun PBV SCFV	74,43	0,00	74,43
13210011010706000000	Rec Remun ACESSUA TRABALHO	887,00	0,00	887,00
13210011010707000000	Rec Remun BPC ESCOLA	21,06	0,00	21,06
13210011010708000000	Rec Remun CRIANCA FELIZ	80,67	0,00	80,67
13210011010801000000	Rec Remun Salario Educacao	206,68	0,00	206,68
13210011010802000000	Rec Remun Transporte Escolar FNDE	97,75	0,00	97,75
13210011010803000000	Rec Remun Merenda Escolar FNDE	160,74	0,00	160,74
13210011010807000000	Rec Remun FNDE Brinquedos PAR	84,56	0,00	84,56
13210011010809000000	Rec Remun FNDE Apoio Financeiro aos Municipios	108,43	0,00	108,43
13210041000100000000	REMUN BANRISUL C/RPPS	989.658,89	0,00	989.658,89
13210041000200000000	REMUN C.E..F C/RPPS	975.353,77	0,00	975.353,77
13210041000300000000	REMUN B.BRASIL C/RPPS	280.534,25	0,00	280.534,25
17180311010000000000	FNS PAB FIXO	299.398,51	0,00	299.398,51
17180311020000000000	FNS INCREMENTO PAB FIXO	290.000,00	0,00	290.000,00
17180311030000000000	FNS PACS	47.500,00	0,00	47.500,00
17180311040000000000	FNS SAUDE BUCAL	85.855,10	0,00	85.855,10
17180311050000000000	FNS PSF	294.054,31	0,00	294.054,31
17180311060000000000	FNS NASF	144.000,00	0,00	144.000,00
17180311070000000000	FNS PMAQ	81.531,07	0,00	81.531,07
17180321010000000000	FNS EXAMES LABORATORIAIS	89.001,96	0,00	89.001,96
17180321020000000000	FNS REDE CEGONHA	6.805,52	0,00	6.805,52
17180321030000000000	FNS SAMU	157.500,00	0,00	157.500,00
17180321040000000000	FNS PRODUCAO AMBULATORIAL SIA MEDIA COMPLEXIDADE	20.034,61	0,00	20.034,61
17180331010000000000	FNS VIGILANCIA EM SAUDE	62.815,93	0,00	62.815,93
17180331020000000000	FNS VIGILANCIA SANITARIA	18.000,00	0,00	18.000,00
17180341010000000000	FNS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	59.814,73	0,00	59.814,73
17180341020000000000	FNS ORGANIZACAO FARMACIA	12.000,00	0,00	12.000,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 330
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180511000000000000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	225.249,77	0,00	225.249,77
17180531000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal	79.456,00	0,00	79.456,00
17180541000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	48.678,24	0,00	48.678,24
17280311000100000000	FES Atencao Basica Oficinas Terapeuticas	31.500,00	0,00	31.500,00
17280311000200000000	FES Atencao Basica PIES	141.526,21	0,00	141.526,21
17280311000300000000	FES Atencao Basica NAAB	84.000,00	0,00	84.000,00
17280311000400000000	FES Farmacia Basica	24.143,33	0,00	24.143,33
17280311000500000000	FES Aquisicao de Fraldas	51.914,00	0,00	51.914,00
17280311000700000000	FES PSF - Saude da Familia	183.500,00	0,00	183.500,00
17280311000800000000	FES PIM	23.000,00	0,00	23.000,00
17280311000900000000	FES SAMU	117.669,03	0,00	117.669,03
17280311001000000000	FES PSF Indigena	44.000,00	0,00	44.000,00
17280311001100000000	FES Vigilancia em Saude - DENGUE	5.240,55	0,00	5.240,55
17281021010000000000	Transferencias de Convenios para o Transporte Escolar - Principal	582.929,50	0,00	582.929,50
17281091100000000000	PROGRAMA PEAS	7.639,46	0,00	7.639,46
17281091110000000000	PROGRAMA INTEGRACAO TRIBUTARIA - PIT	30.000,00	0,00	30.000,00
24180311020000000000	TRANSF FNS ESTRUT SAUDE BUCAL	17.740,00	0,00	17.740,00
24180311030000000000	TRANSF FNS ESTRUTURA SAUDE	99.960,00	0,00	99.960,00
24181091001100000000	SICONV QUADRA PASSO DA ENTRADA	50.000,00	0,00	50.000,00
24181091001200000000	SICONV ASFALTO RUA TIRADENTES	44.571,43	0,00	44.571,43
Subtotal		**27.958.927,33**	**0,00**	**27.958.927,33**
	(+) Perda com o FUNDEB	1.380.180,59	0,00	1.380.180,59
TOTAL		**29.339.107,92**	**0,00**	**29.339.107,92**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	212.417,92	0,00	212.417,92
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	17.701,47	0,00	17.701,47
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	53.104,48	0,00	53.104,48
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	70.805,96	0,00	70.805,96
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	357.114,31	0,00	357.114,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	148.798,14	0,00	148.798,14
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	89.277,85	0,00	89.277,85
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.122,27	0,00	6.122,27
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.550,96	0,00	2.550,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.530,56	0,00	1.530,56
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	31.228,41	0,00	31.228,41
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	13.011,86	0,00	13.011,86

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 331
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pelo RPPS - MDE			
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.807,12	0,00	7.807,12
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	19.845,31	0,00	19.845,31
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.269,04	0,00	8.269,04
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.961,17	0,00	4.961,17
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	465.635,09	0,00	465.635,09
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	194.021,30	0,00	194.021,30
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	116.402,80	0,00	116.402,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.888,18	0,00	3.888,18
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.621,69	0,00	1.621,69
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	970,49	0,00	970,49
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	94.735,79	0,00	94.735,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	39.477,17	0,00	39.477,17
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	23.679,71	0,00	23.679,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	38.532,03	0,00	38.532,03
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	16.058,60	0,00	16.058,60
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9.629,46	0,00	9.629,46
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	407.643,91	0,00	407.643,91
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	169.851,76	0,00	169.851,76
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	101.910,73	0,00	101.910,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	452.300,12	0,00	452.300,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	188.461,04	0,00	188.461,04
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	113.072,05	0,00	113.072,05
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.334,82	0,00	3.334,82
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.390,73	0,00	1.390,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	832,09	0,00	832,09
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	10.062,92	0,00	10.062,92
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	4.193,15	0,00	4.193,15
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.515,68	0,00	2.515,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.280,20	0,00	6.280,20
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.616,86	0,00	2.616,86
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.569,98	0,00	1.569,98
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.429.705,97	0,00	6.429.705,97
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	535.808,83	0,00	535.808,83
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.607.426,51	0,00	1.607.426,51
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.143.235,35	0,00	2.143.235,35
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	283.754,81	0,00	283.754,81
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	118.231,18	0,00	118.231,18
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	70.938,71	0,00	70.938,71
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	273.271,40	0,00	273.271,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	113.863,09	0,00	113.863,09
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	68.317,85	0,00	68.317,85

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 332
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ASPS			
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.909.530,98	0,00	5.909.530,98
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	492.460,93	0,00	492.460,93
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.477.382,74	0,00	1.477.382,74
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.969.843,60	0,00	1.969.843,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	697.248,26	0,00	697.248,26
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	58.104,04	0,00	58.104,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	174.312,04	0,00	174.312,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	232.415,89	0,00	232.415,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	87.634,70	0,00	87.634,70
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.302,89	0,00	7.302,89
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	21.908,66	0,00	21.908,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	29.211,54	0,00	29.211,54
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-85.151,99	0,00	-85.151,99
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.483,87	0,00	-35.483,87
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.284,30	0,00	-21.284,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-607,46	0,00	-607,46
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-253,23	0,00	-253,23
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-151,87	0,00	-151,87
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-516,35	0,00	-516,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-215,17	0,00	-215,17
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-129,10	0,00	-129,10
SUBTOTAL		**26.170.981,08**	**0,00**	**26.170.981,08**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.542.745,27**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	808.023,77	0,00	808.023,77
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.325.770,96	0,00	1.325.770,96
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.544,96	0,00	-36.544,96
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	70.805,96	0,00	70.805,96
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.374.706,38	0,00	4.374.706,38
TOTAL II		**6.542.762,11**	**0,00**	**6.542.762,11**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	3.104.890,61	0,00	3.104.890,61
20	Educação Infantil	449.445,58	0,00	449.445,58
20	Educação Especial	84.950,03	0,00	84.950,03
31	Ensino Fundamental	1.548.697,21	0,00	1.548.697,21
31	Educação Infantil	1.397.688,81	0,00	1.397.688,81

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 333
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**6.585.672,24**	**0,00**	**6.585.672,24**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		1.380.180,59	0,00	1.380.180,59
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.865,56	0,00	2.865,56
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**30,43**		**7.962.987,27**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	212.417,92	0,00	212.417,92
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	17.701,47	0,00	17.701,47
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	53.104,48	0,00	53.104,48
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	70.805,96	0,00	70.805,96
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.429.705,97	0,00	6.429.705,97
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	535.808,83	0,00	535.808,83
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.607.426,51	0,00	1.607.426,51
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.143.235,35	0,00	2.143.235,35
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.909.530,98	0,00	5.909.530,98
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	492.460,93	0,00	492.460,93
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.477.382,74	0,00	1.477.382,74
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.969.843,60	0,00	1.969.843,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	697.248,26	0,00	697.248,26
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	58.104,04	0,00	58.104,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	174.312,04	0,00	174.312,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	232.415,89	0,00	232.415,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	87.634,70	0,00	87.634,70
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.302,89	0,00	7.302,89
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	21.908,66	0,00	21.908,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	29.211,54	0,00	29.211,54
SUBTOTAL		**22.227.562,76**	**0,00**	**22.227.562,76**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.445.512,55**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	70.805,96	0,00	70.805,96
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.374.706,38	0,00	4.374.706,38
TOTAL II		**4.445.512,34**	**0,00**	**4.445.512,34**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.548.697,21	0,00	1.548.697,21
31	Educação Infantil	1.397.688,81	0,00	1.397.688,81
SUBTOTAL I		**2.946.386,02**	**0,00**	**2.946.386,02**
(+) Perda com o FUNDEB		1.380.180,59	0,00	1.380.180,59
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.668,80	0,00	2.668,80
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,45**		**4.323.897,81**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.668,80	0,00	2.668,80
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.065.331,75	0,00	3.065.331,75
Total		**3.068.000,55**	**0,00**	**3.068.000,55**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.840.800,33**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.519.676,25	0,00	1.519.676,25
31	Educação Infantil	1.365.943,51	0,00	1.365.943,51
TOTAL		**2.885.619,76**	**0,00**	**2.885.619,76**
% de Aplicação				**94,06**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		2.286,89	0,00	2.286,89
TOTAL		**2.286,89**	**0,00**	**2.286,89**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**114,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 334
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	212.417,92	0,00	212.417,92
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	17.701,47	0,00	17.701,47
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	53.104,48	0,00	53.104,48
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	70.805,96	0,00	70.805,96
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	357.114,31	0,00	357.114,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	148.798,14	0,00	148.798,14
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	89.277,85	0,00	89.277,85
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.122,27	0,00	6.122,27
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.550,96	0,00	2.550,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.530,56	0,00	1.530,56
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	31.228,41	0,00	31.228,41
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	13.011,86	0,00	13.011,86
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.807,12	0,00	7.807,12
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	19.845,31	0,00	19.845,31
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.269,04	0,00	8.269,04
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.961,17	0,00	4.961,17
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	465.635,09	0,00	465.635,09
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	194.021,30	0,00	194.021,30
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	116.402,80	0,00	116.402,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.888,18	0,00	3.888,18
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.621,69	0,00	1.621,69
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	970,49	0,00	970,49
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	94.735,79	0,00	94.735,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	39.477,17	0,00	39.477,17
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	23.679,71	0,00	23.679,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	38.532,03	0,00	38.532,03
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	16.058,60	0,00	16.058,60
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9.629,46	0,00	9.629,46
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	407.643,91	0,00	407.643,91
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	169.851,76	0,00	169.851,76
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	101.910,73	0,00	101.910,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	452.300,12	0,00	452.300,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	188.461,04	0,00	188.461,04
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	113.072,05	0,00	113.072,05
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.334,82	0,00	3.334,82

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 336
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.390,73	0,00	1.390,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	832,09	0,00	832,09
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	10.062,92	0,00	10.062,92
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	4.193,15	0,00	4.193,15
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.515,68	0,00	2.515,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.280,20	0,00	6.280,20
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.616,86	0,00	2.616,86
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.569,98	0,00	1.569,98
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.429.705,97	0,00	6.429.705,97
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	535.808,83	0,00	535.808,83
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.607.426,51	0,00	1.607.426,51
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.143.235,35	0,00	2.143.235,35
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	283.754,81	0,00	283.754,81
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	118.231,18	0,00	118.231,18
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	70.938,71	0,00	70.938,71
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	273.271,40	0,00	273.271,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	113.863,09	0,00	113.863,09
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	68.317,85	0,00	68.317,85
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.909.530,98	0,00	5.909.530,98
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	492.460,93	0,00	492.460,93
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.477.382,74	0,00	1.477.382,74
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.969.843,60	0,00	1.969.843,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	697.248,26	0,00	697.248,26
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	58.104,04	0,00	58.104,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	174.312,04	0,00	174.312,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	232.415,89	0,00	232.415,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	87.634,70	0,00	87.634,70
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.302,89	0,00	7.302,89
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	21.908,66	0,00	21.908,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	29.211,54	0,00	29.211,54
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-85.151,99	0,00	-85.151,99
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-35.483,87	0,00	-35.483,87
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-21.284,30	0,00	-21.284,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-607,46	0,00	-607,46
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-253,23	0,00	-253,23
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-151,87	0,00	-151,87
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.421,63	0,00	-1.421,63
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-592,35	0,00	-592,35
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-355,40	0,00	-355,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,81	0,00	-0,81
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,34	0,00	-0,34
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-516,35	0,00	-516,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-215,17	0,00	-215,17

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 337
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-129,10	0,00	-129,10
SUBTOTAL I		**26.170.981,08**	**0,00**	**26.170.981,08**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.925.647,16**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	527.264,17	0,00	527.264,17
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.420.286,51	0,00	3.420.286,51
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.920,87	0,00	-21.920,87
TOTAL II		**3.925.629,81**	**0,00**	**3.925.629,81**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-40.992,00	0,00	-40.992,00
40	Atenção Básica	4.142.269,47	0,00	4.142.269,47
SUBTOTAL I		**4.101.277,47**	**0,00**	**4.101.277,47**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.739,73	0,00	1.739,73
SUBTOTAL III		**1.739,73**	**0,00**	**1.739,73**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,66**	**4.099.537,74**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 3%
CREDOR.TXT	CRE_16	0	0	AVISO	Percentuais de CPF do Credor com dígitos iguais 2%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)),

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 338
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	255 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 804, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 1981, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 30,108%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 86, Contrato nr. 086, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 69,91%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 15,32%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 884 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: A COLETA DE LIXO É REALIZADA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTANTO NÃO HÁ EMPENHOS ESPECÍFICOS PARA ESTA DESPESA.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 339
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	22/03/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/03/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	07/05/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	07/05/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	05/07/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	05/07/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	10/09/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	10/09/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	12/11/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	12/11/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	09/01/2020	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	09/01/2020	www.rondaalta.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	05/07/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	05/07/2019	www.rondaalta.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	09/01/2020	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	09/01/2020	www.rondaalta.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	30/01/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	22/05/2019	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	24/09/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondaalta.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 340
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 17
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.827.100,87	0,00	38.827.100,87
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.606.059,86	0,00	-4.606.059,86
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	357.114,31	0,00	357.114,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	148.798,14	0,00	148.798,14
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	89.277,85	0,00	89.277,85
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.122,27	0,00	6.122,27
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.550,96	0,00	2.550,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.530,56	0,00	1.530,56
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	876.461,08	0,00	876.461,08
13210041000100000000	REMUN BANRISUL C/RPPS	989.658,89	0,00	989.658,89
13210041000200000000	REMUN C.E..F C/RPPS	975.353,77	0,00	975.353,77
13210041000300000000	REMUN B.BRASIL C/RPPS	280.534,25	0,00	280.534,25
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		**30.493.638,93**	**0,00**	**30.493.638,93**
	(+) Perda com o FUNDEB	1.380.180,59	0,00	1.380.180,59
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**31.873.819,52**	**0,00**	**31.873.819,52**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**31.873.819,52**	**0,00**	**31.873.819,52**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.803.005,08	0,00	16.803.005,08
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.019.953,87	0,00	1.019.953,87
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	425.723,21	0,00	425.723,21
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	134.728,12	0,00	134.728,12
319005000102000	AUXILIO-RECLUSAO - PESSOAL ATIVO	21.368,57	0,00	21.368,57
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	130.977,22	0,00	130.977,22

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 341
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 18
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	916.893,36	0,00	916.893,36
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**14.153.360,73**	**0,00**	**14.153.360,73**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	357.114,31	0,00	357.114,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	148.798,14	0,00	148.798,14
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	89.277,85	0,00	89.277,85
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**595.190,30**	**0,00**	**595.190,30**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**13.558.170,43**	**0,00**	**13.558.170,43**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111111902010100	BCO BRASIL C/MOVIMENTO	125,81	0,00	125,81

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111111902010200	BCO BRASIL C/FPM	54.258,12	0,00	54.258,12
1	111111902010300	BCO BRASIL C/ITR	343,65	0,00	343,65
1	111111902010400	BCO BRASIL C/FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	338,55	0,00	338,55
1	111111902010500	BCO BRASIL C/RECURSOS HIDRICOS	96.103,39	0,00	96.103,39
1	111111902010600	BCO BRASIL C/FEX - AUXILIO ESFORCO EXPORTADOR	71,26	0,00	71,26
1	111111902010700	BCO BRASIL C/SIMPLES NACIONAL	15.060,55	0,00	15.060,55
1	111111902010800	BCO BRASIL C/ICMS DESONERACAO	907,34	0,00	907,34
1	111111903010100	CEF C/MOVIMENTO	2.317,00	0,00	2.317,00
1	111111912010100	BANRISUL C/MOVIMENTO	308.140,69	0,00	308.140,69
1	111111912010300	BANRISUL C/ARRECADACAO DE TRIBUTOS	45.055,05	0,00	45.055,05
1	111111912010400	BANRISUL C/13o SALARIO	9.341,79	0,00	9.341,79
1	111111912010500	BANRISUL C/ISS RETIDO DO ESTADO	1.076,18	0,00	1.076,18
1	111111999010100	SICREDI CONTA MOVIMENTO	11.102,51	0,00	11.102,51
20	111111902030100	BCO BRASIL C/PNDE	80,04	0,00	80,04
20	111111902030200	BCO BRASIL C/MDE	44.787,44	0,00	44.787,44
20	111111912040100	BANRISUL C/MDE	11.384,26	0,00	11.384,26
40	111111902040100	BCO BRASIL C/SAUDE PROPRIOS	56.356,12	0,00	56.356,12
40	111111912050100	BANRISUL C/SAUDE PROPRIOS	4.377,34	0,00	4.377,34
1021	111111902030300	BCO BRASIL C/SALARIO EDUCACAO	23.239,21	0,00	23.239,21
1030	111111902030601	BCO BRASIL C/PNAE	692,80	0,00	692,80
1040	111111902030401	BCO BRASIL C/PNATE	4.683,10	0,00	4.683,10
1105	111111912020100	BANRISUL C/CIP ILUMINACAO PUBLICA	1.888,48	0,00	1.888,48
1106	111111902020100	BCO BRASIL C/CIDE	116,47	0,00	116,47
1114	111111902050600	BCO BRASIL C/BLOCO IGD BF	22.292,00	0,00	22.292,00
1173	111111902050800	BCO BRASIL C/BLOCO PSB PAIF	12.099,14	0,00	12.099,14
1186	111111902050700	BCO BRASIL C/BLOCO IGD SUAS	7.079,94	0,00	7.079,94
1200	111111902050900	BCO BRASIL C/BLOCO PSB SCFV	8.938,23	0,00	8.938,23
1204	111111912020400	BANRISUL C/GRUPO DE EGRESSOS PSIQUIATRICOS	65,96	0,00	65,96
1205	111111902051000	BCO BRASIL C/BLOCO ACESSUAS	42.313,44	0,00	42.313,44
1220	111111902051100	BCO BRASIL C/BPC ESCOLA	365,81	0,00	365,81
1231	111111903022100	CEF C/CONSTRUCAO PORTICOS	9.345,72	121.875,00	131.220,72
1242	111111912020700	BANRISUL C/BRDE OPERACAO DE CREDITO	25,20	2.623.557,69	2.623.582,89
1243	111111903024000	CEF C/QUADRA PASSO DA ENTRADA	25.331,97	193.750,00	219.081,97
1248	111111903024200	CEF C/ASFALTO RUA TIRADENTES	44.593,28	178.285,71	222.878,99
1300	111111902020400	BCO BRASIL C/CESSAO ONEROSA PRE SAL	554.731,10	0,00	554.731,10
4011	111111912050200	BANRISUL C/FES NAAB	66.840,97	0,00	66.840,97
4011	111111912051200	BANRISUL C/FES PIES	80.051,34	0,00	80.051,34
4011	111111912051300	BANRISUL C/FES OFICINAS	31.500,00	0,00	31.500,00

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 342
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 19
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Página 343
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 20
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		TERAPEUTICAS			
4050	111111912050300	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	2.389,72	0,00	2.389,72
4050	111111912051400	BANRISUL C/FES AQUISICAO FRALDAS	5.143,10	0,00	5.143,10
4090	111111912050500	BANRISUL C/PSF SAUDE DA FAMILIA	33.819,77	0,00	33.819,77
4090	111111912050900	BANRISUL C/PSF INDIGENA	62.604,09	0,00	62.604,09
4160	111111912050600	BANRISUL C/PIM	498,98	0,00	498,98
4170	111111912050700	BANRISUL C/SAMU	241,26	153.481,35	153.722,61
4190	111111912051100	BANRISUL C/VIGILANCIA EM SAUDE - DENGUE	4.827,68	0,00	4.827,68
4500	111111902043001	BCO BRASIL C/FNS PAB FIXO	451,30	0,00	451,30
4500	111111902043002	BCO BRASIL C/FNS PSF	54.235,01	0,00	54.235,01
4500	111111902043003	BCO BRASIL C/FNS SAUDE BUCAL	1.818,08	0,00	1.818,08
4500	111111902043004	BCO BRASIL C/FNS PACS	1.459,82	0,00	1.459,82
4500	111111902043005	BCO BRASIL C/FNS PMAQ	93.814,22	0,00	93.814,22
4500	111111902043006	BCO BRASIL C/FNS NASF	10.296,37	0,00	10.296,37
4500	111111902043007	BCO BRASIL C/FNS INCREMENTO PAB FIXO	23.035,58	0,00	23.035,58
4501	111111902043011	BCO BRASIL C/FNS EXAMES LABORATORIAIS	2.576,62	0,00	2.576,62
4501	111111902043012	BCO BRASIL C/FNS PROD AMBULATORIAL	3.228,90	0,00	3.228,90
4501	111111902043013	BCO BRASIL C/FNS REDE CEGONHA	6.581,52	0,00	6.581,52
4501	111111902043014	BCO BRASIL C/FNS SAMU	2.775,87	0,00	2.775,87
4502	111111902043021	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	50.884,11	0,00	50.884,11
4502	111111902043022	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA SANITARIA	1.600,29	0,00	1.600,29
4503	111111902043031	BCO BRASIL C/FNS FARMACIA BASICA	6.313,61	0,00	6.313,61
4503	111111902043032	BCO BRASIL C/FNS ORGANIZACAO FARMACIA	20.135,83	0,00	20.135,83
4504	111111902043041	BCO BRASIL C/FNS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	11.000,00	0,00	11.000,00
4505	111111902042001	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	38.392,27	0,00	38.392,27
4505	111111902042002	BCO BRASIL C/FNS INVEST ORGANIZACAO FARMACIA	12.113,13	0,00	12.113,13
4505	111111902042003	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA DE ATENCAO BASICA	32.983,98	0,00	32.983,98
4505	111111902042004	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS CEMPREV	8.203,43	0,00	8.203,43
4505	111111902042005	BCO BRASIL C/FNS EQUIP OSMAR TERRA	7.245,13	0,00	7.245,13
4505	111111902042006	BCO BRASIL C/FNS EQUIP PARA UBS	24.672,84	0,00	24.672,84
4505	111111902042007	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA SAUDE BUCAL	17.740,00	0,00	17.740,00
4505	111111902042008	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA SAUDE	99.960,00	0,00	99.960,00
TOTAL			**2.238.463,76**	**3.270.949,75**	**5.509.413,51**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 344
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 21
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	114110904010100	FUNDOS DE INVESTIMENTO BANRISUL	14.876.141,51	0,00	14.876.141,51
50	114110904020100	FUNDOS DE INVESTIMENTO C.E.F.	12.084.330,80	0,00	12.084.330,80
50	114110904030100	FUNDOS DE INVESTIMENTO BCO BRASIL	4.601.422,88	0,00	4.601.422,88
TOTAL			**31.561.895,19**	**0,00**	**31.561.895,19**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
222310101000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	793.375,55	0,00	793.375,55
TOTAL		**793.375,55**	**0,00**	**793.375,55**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010100	BCO BRASIL C/MOVIMENTO	125,81	0,00	125,81
111111902010200	BCO BRASIL C/FPM	54.258,12	0,00	54.258,12
111111902010300	BCO BRASIL C/ITR	343,65	0,00	343,65
111111902010400	BCO BRASIL C/FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	338,55	0,00	338,55
111111902010500	BCO BRASIL C/RECURSOS HIDRICOS	96.103,39	0,00	96.103,39
111111902010600	BCO BRASIL C/FEX - AUXILIO ESFORCO EXPORTADOR	71,26	0,00	71,26
111111902010700	BCO BRASIL C/SIMPLES NACIONAL	15.060,55	0,00	15.060,55
111111902010800	BCO BRASIL C/ICMS DESONERACAO	907,34	0,00	907,34
111111902020100	BCO BRASIL C/CIDE	116,47	0,00	116,47
111111902020400	BCO BRASIL C/CESSAO ONEROSA PRE SAL	554.731,10	0,00	554.731,10
111111902030100	BCO BRASIL C/PNDE	80,04	0,00	80,04
111111902030200	BCO BRASIL C/MDE	44.787,44	0,00	44.787,44
111111902030300	BCO BRASIL C/SALARIO EDUCACAO	23.239,21	0,00	23.239,21
111111902030401	BCO BRASIL C/PNATE	4.683,10	0,00	4.683,10
111111902030601	BCO BRASIL C/PNAE	692,80	0,00	692,80
111111902040100	BCO BRASIL C/SAUDE PROPRIOS	56.356,12	0,00	56.356,12
111111902042001	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	38.392,27	0,00	38.392,27
111111902042002	BCO BRASIL C/FNS INVEST ORGANIZACAO FARMACIA	12.113,13	0,00	12.113,13
111111902042003	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA DE ATENCAO BASICA	32.983,98	0,00	32.983,98
111111902042004	BCO BRASIL C/FNS EQUIPAMENTOS CEMPREV	8.203,43	0,00	8.203,43

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902042005	BCO BRASIL C/FNS EQUIP OSMAR TERRA	7.245,13	0,00	7.245,13
111111902042006	BCO BRASIL C/FNS EQUIP PARA UBS	24.672,84	0,00	24.672,84
111111902042007	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA SAUDE BUCAL	17.740,00	0,00	17.740,00
111111902042008	BCO BRASIL C/FNS ESTRUTURA SAUDE	99.960,00	0,00	99.960,00
111111902043001	BCO BRASIL C/FNS PAB FIXO	451,30	0,00	451,30
111111902043002	BCO BRASIL C/FNS PSF	54.235,01	0,00	54.235,01
111111902043003	BCO BRASIL C/FNS SAUDE BUCAL	1.818,08	0,00	1.818,08
111111902043004	BCO BRASIL C/FNS PACS	1.459,82	0,00	1.459,82
111111902043005	BCO BRASIL C/FNS PMAQ	93.814,22	0,00	93.814,22
111111902043006	BCO BRASIL C/FNS NASF	10.296,37	0,00	10.296,37
111111902043007	BCO BRASIL C/FNS INCREMENTO PAB FIXO	23.035,58	0,00	23.035,58
111111902043011	BCO BRASIL C/FNS EXAMES LABORATORIAIS	2.576,62	0,00	2.576,62
111111902043012	BCO BRASIL C/FNS PROD AMBULATORIAL	3.228,90	0,00	3.228,90
111111902043013	BCO BRASIL C/FNS REDE CEGONHA	6.581,52	0,00	6.581,52
111111902043014	BCO BRASIL C/FNS SAMU	2.775,87	0,00	2.775,87
111111902043021	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	50.884,11	0,00	50.884,11
111111902043022	BCO BRASIL C/FNS VIGILANCIA SANITARIA	1.600,29	0,00	1.600,29
111111902043031	BCO BRASIL C/FNS FARMACIA BASICA	6.313,61	0,00	6.313,61
111111902043032	BCO BRASIL C/FNS ORGANIZACAO FARMACIA	20.135,83	0,00	20.135,83
111111902043041	BCO BRASIL C/FNS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	11.000,00	0,00	11.000,00
111111902050600	BCO BRASIL C/BLOCO IGD BF	22.292,00	0,00	22.292,00
111111902050700	BCO BRASIL C/BLOCO IGD SUAS	7.079,94	0,00	7.079,94
111111902050800	BCO BRASIL C/BLOCO PSB PAIF	12.099,14	0,00	12.099,14
111111902050900	BCO BRASIL C/BLOCO PSB SCFV	8.938,23	0,00	8.938,23
111111902051000	BCO BRASIL C/BLOCO ACESSUAS	42.313,44	0,00	42.313,44
111111902051100	BCO BRASIL C/BPC ESCOLA	365,81	0,00	365,81
111111903010100	CEF C/MOVIMENTO	2.317,00	0,00	2.317,00
111111903022100	CEF C/CONSTRUCAO PORTICOS	9.345,72	0,00	9.345,72
111111903024000	CEF C/QUADRA PASSO DA ENTRADA	25.331,97	0,00	25.331,97
111111903024200	CEF C/ASFALTO RUA TIRADENTES	44.593,28	0,00	44.593,28
111111912010100	BANRISUL C/MOVIMENTO	308.140,69	0,00	308.140,69
111111912010300	BANRISUL C/ARRECADACAO DE TRIBUTOS	45.055,05	0,00	45.055,05
111111912010400	BANRISUL C/13o SALARIO	9.341,79	0,00	9.341,79
111111912010500	BANRISUL C/ISS RETIDO DO ESTADO	1.076,18	0,00	1.076,18
111111912020100	BANRISUL C/CIP ILUMINACAO PUBLICA	1.888,48	0,00	1.888,48
111111912020400	BANRISUL C/GRUPO DE EGRESSOS PSIQUIATRICOS	65,96	0,00	65,96
111111912020700	BANRISUL C/BRDE OPERACAO DE CREDITO	25,20	0,00	25,20
111111912040100	BANRISUL C/MDE	11.384,26	0,00	11.384,26
111111912050100	BANRISUL C/SAUDE PROPRIOS	4.377,34	0,00	4.377,34
111111912050200	BANRISUL C/FES NAAB	66.840,97	0,00	66.840,97
111111912050300	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	2.389,72	0,00	2.389,72

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 345
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 22
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Página 346
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 23
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912050500	BANRISUL C/PSF SAUDE DA FAMILIA	33.819,77	0,00	33.819,77
111111912050600	BANRISUL C/PIM	498,98	0,00	498,98
111111912050700	BANRISUL C/SAMU	241,26	0,00	241,26
111111912050900	BANRISUL C/PSF INDIGENA	62.604,09	0,00	62.604,09
111111912051100	BANRISUL C/VIGILANCIA EM SAUDE - DENGUE	4.827,68	0,00	4.827,68
111111912051200	BANRISUL C/FES PIES	80.051,34	0,00	80.051,34
111111912051300	BANRISUL C/FES OFICINAS TERAPEUTICAS	31.500,00	0,00	31.500,00
111111912051400	BANRISUL C/FES AQUISICAO FRALDAS	5.143,10	0,00	5.143,10
111111999010100	SICREDI CONTA MOVIMENTO	11.102,51	0,00	11.102,51
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-30.696,27	0,00	-30.696,27
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-122.785,08	0,00	-122.785,08
TOTAL		**2.084.982,41**	**0,00**	**2.084.982,41**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**2.084.982,41**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	14.125.489,58	0,00	14.125.489,58
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-1.412.548,96	0,00	-1.412.548,96
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	49.736.840,43	0,00	49.736.840,43
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.600.028,63	0,00	-8.600.028,63
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.757.757,79	0,00	-7.757.757,79
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-4.973.684,04	0,00	-4.973.684,04
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-9.556.415,40	0,00	-9.556.415,40
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	121.893,19	0,00	121.893,19
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	3.465.317,85	0,00	3.465.317,85
TOTAL		**35.149.106,23**	**0,00**	**35.149.106,23**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 347
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 24
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011010000000000	EMPRESTIMO PROGRAMA AVANCAR CIDADES - ASFALTO	223.505,31	0,00	223.505,31
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**223.505,31**	**0,00**	**223.505,31**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**223.505,31**	**0,00**	**223.505,31**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 348
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 25
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4170	30.696,27	122.785,08	0,00	122.785,08	153.481,35
TOTAL	**30.696,27**	**122.785,08**	**0,00**	**122.785,08**	**153.481,35**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	18,19	406.696,07	0,00	406.696,07	406.714,26
1231	121.875,00	0,00	0,00	0,00	121.875,00
1242	0,00	2.623.557,69	0,00	2.623.557,69	2.623.557,69
1243	0,00	218.002,59	0,00	218.002,59	218.002,59

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 349
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 26
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1248	0,00	217.061,50	0,00	217.061,50	217.061,50
TOTAL	**121.893,19**	**3.465.317,85**	**0,00**	**3.465.317,85**	**3.587.211,04**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		544.241,89	0,00	544.241,89	
20		56.251,74	0,00	56.251,74	
40		60.733,46	0,00	60.733,46	
50		31.561.895,19	0,00	31.561.895,19	
1021		23.239,21	0,00	23.239,21	
1030		692,80	0,00	692,80	
1040		4.683,10	0,00	4.683,10	
1105		1.888,48	0,00	1.888,48	
1106		116,47	0,00	116,47	
1114		22.292,00	0,00	22.292,00	
1173		12.099,14	0,00	12.099,14	
1186		7.079,94	0,00	7.079,94	
1200		8.938,23	0,00	8.938,23	
1204		65,96	0,00	65,96	
1205		42.313,44	0,00	42.313,44	
1220		365,81	0,00	365,81	
1231		9.345,72	121.875,00	131.220,72	
1242		25,20	2.623.557,69	2.623.582,89	
1243		25.331,97	193.750,00	219.081,97	
1248		44.593,28	178.285,71	222.878,99	
1300		554.731,10	0,00	554.731,10	
4011		178.392,31	0,00	178.392,31	
4050		7.532,82	0,00	7.532,82	
4090		96.423,86	0,00	96.423,86	
4160		498,98	0,00	498,98	
4170		241,26	153.481,35	153.722,61	
4190		4.827,68	0,00	4.827,68	
4500		185.110,38	0,00	185.110,38	
4501		15.162,91	0,00	15.162,91	
4502		52.484,40	0,00	52.484,40	
4503		26.449,44	0,00	26.449,44	
4504		11.000,00	0,00	11.000,00	
4505		241.310,78	0,00	241.310,78	
TOTAL		33.800.358,95	3.270.949,75	37.071.308,70	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 350
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 27
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)
1021	SALARIO EDUCACAO FEDERAL
1022	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
1026	CONVENIO PRADEM
1027	FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
1028	ALIENACAO BENS EDUCACAO
1029	ALIENACAO BENS REC.LIVRES
1030	PNAE MERENDA ESCOLAR FEDERAL
1040	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL
1103	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
1105	FUNDO CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA
1106	C I D E
1114	BOLSA FAMILIA
1127	CONVENIO PEAS ESTADO
1129	CONV MELHORIAS SANITARIAS
1173	PROG ATENCAO INT FAMILIA - PAIF
1182	QUADRA B. SAO CRISTOVAO
1186	IGD SUAS
1189	PAVIMENTACAO RUA RIO BRANCO
1192	APOIO A CRECHES
1195	PLANO DE SANEAMENTO BASICO
1198	COBERT QUADRA L.SUBIDA BRANDE
1200	PISO BASICO VARIAVEL -SCFV
1201	INCENTIVO AGROINDUSTRIA CONS POPULAR
1202	PASSE LIVRE ESTADUAL
1203	CONV MIN INTEGRACAO NAC.REC.INFRAESTRUTURA
1204	GRUPO DE EGRESSOS PSIQUIATRICOS
1205	MANUTENCAO ACESSUAS TRABALHO
1209	FECHAMENTO QUADRA BAIRRO IPIRANGA
1211	MIN ESPORTE GINASIO DIVISORIA
1212	MIN ESPORTE MODENIZ GIN ALDERI FACHI
1213	MIN TUR REVITALIZACAO PRACA MOSE MISSIO
1214	REC MDA SIST COLETIVO CAP E DISTR AGUA
1215	MIN CIDADES RECAP. ASFALTO R MIGUEL BEUX
1216	PAVIM ASFALTICA RUA HUGO LEONARDI E ANGELO ARGENTA
1217	MAPA AQUISICAO ESCAVADEIRA HIDRAULICA
1220	PBC ESCOLA - MDS
1223	FNDE BRASIL CARINHOSO APOIO A CRECHES
1224	PRONAT-AQUIS CAMINHAO CACAMBA
1225	Brinquedos Pro Infancia -Rec. Par FNDE
1226	PAVIM ASFALTICA RUA RIACHUELO
1227	Campo Linha Capitel Santo Antonio
1228	Impl.Modern.Infr.Estr.Esp.Alderi Fachi e Campo Capitel Sto Antonio
1230	MDA - Aquisicao Caminhao Cacamba
1231	Construcao de Porticos nos Pontos de Acesso do Municipio

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 351
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 28
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1234	MDA: AQUISICAO CAMINHAO FURGAO
1235	MDA - AQUISICAO RETROESCAVADEIRA
1239	FNAS CRIANCA FELIZ
1240	AQUISICAO BRITADOR
1242	PROGRAMA AVANCAR CIDADES-Pavimentacao de Vias Urbanas
1243	Construcao Quadra Esportiva Passo da Entrada
1244	FNAS AFM IGD SUAS
1245	FNAS AFM PAIF
1246	FNAS AFM SCFV
1247	FNDE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS
1248	Pavimentacao Asfaltica Rua Tiradentes
1300	CESSAO ONEROSA PRE SAL
2003	AQUIS ONIBUS E MOBILIARIO FNDE
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena
4100	SPT PSF INDIGENA
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais
4292	Aquisicao de Veiculos
4500	CUSTEIO - Atencao Basica
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica
4510	PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil
4520	ESF - Saude da Familia / Saude na Escola / Saude do Homem / NASF/Melhor em Casa
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade
4530	PACS AGENTES DE SAUDE
4540	SAUDE BUCAL
4550	INCENTIVO POVOS INDIGENAS
4580	COMP ESPEFICIDADES REGIONAIS
4590	Limite financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gesta
4620	SAMU / UPA
4710	Limite financeiro da Vigilancia em Saude - Incentivo para acoes de prevencao de
4720	FORTALECIMENTO GESTAO VISA
4760	Vigilancia Sanitaria / Gerenciamento de Riscos
4770	Assistencia Farmaceutica
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4935	Construcoes ou Ampliacoes
4941	Qualificacao da gestao descentralizada do SUS / Premio INOVA SUS
4957	ESTRUTURACAO ATENCAO BASICA DE SAUDE
8001	Recursos Extraorcamentarios

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 352
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 29
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	130.271,80	0,00	130.271,80
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	10.855,98	0,00	10.855,98
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	32.567,95	0,00	32.567,95
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	43.423,97	0,00	43.423,97
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	288.993,02	0,00	288.993,02
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	120.414,37	0,00	120.414,37
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	72.247,71	0,00	72.247,71
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	17.338,56	0,00	17.338,56
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.224,42	0,00	7.224,42
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.334,65	0,00	4.334,65
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.118,77	0,00	9.118,77
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.799,50	0,00	3.799,50
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.279,70	0,00	2.279,70
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	16.215,74	0,00	16.215,74
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.756,75	0,00	6.756,75
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.053,87	0,00	4.053,87
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	428.265,38	0,00	428.265,38
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	178.449,47	0,00	178.449,47
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	107.060,68	0,00	107.060,68
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	4.377,45	0,00	4.377,45
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.825,56	0,00	1.825,56
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.093,01	0,00	1.093,01
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	82.987,79	0,00	82.987,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	34.582,26	0,00	34.582,26
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	20.742,99	0,00	20.742,99
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	33.631,14	0,00	33.631,14
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	14.017,04	0,00	14.017,04
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.404,30	0,00	8.404,30
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	416.473,16	0,00	416.473,16
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	173.530,62	0,00	173.530,62
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	104.118,19	0,00	104.118,19

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 353
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 30
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	417.268,89	0,00	417.268,89
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	173.865,03	0,00	173.865,03
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	104.314,52	0,00	104.314,52
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.396,08	0,00	2.396,08
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	998,95	0,00	998,95
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	597,94	0,00	597,94
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	22.216,50	0,00	22.216,50
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	9.257,14	0,00	9.257,14
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	5.554,09	0,00	5.554,09
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	14.825,91	0,00	14.825,91
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	6.177,58	0,00	6.177,58
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	3.706,42	0,00	3.706,42
11210111010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	63.784,96	0,00	63.784,96
11210112010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	1.979,70	0,00	1.979,70
11210113010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	21.554,08	0,00	21.554,08
11210114010000000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	10.801,67	0,00	10.801,67
11210411000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	11.426,30	0,00	11.426,30
11210412000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Multas e Juros	78,07	0,00	78,07
11210413000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa	82,00	0,00	82,00
11220111010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	108.858,18	0,00	108.858,18
11220112010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	1.851,97	0,00	1.851,97
11220113010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	27.045,53	0,00	27.045,53
11220114010000000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	10.843,69	0,00	10.843,69
11300011000000000000	Contribuicao de Melhoria - Principal	21.434,12	0,00	21.434,12
11300012000000000000	Contribuicao de Melhoria - Multas e Juros	187,73	0,00	187,73
11300013000000000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa	10.081,12	0,00	10.081,12
11300014000000000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	6.689,10	0,00	6.689,10
12100421000000000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	818.083,53	0,00	818.083,53
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	33.765,87	0,00	33.765,87
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.930.686,71	0,00	5.930.686,71
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	494.223,91	0,00	494.223,91
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.482.671,69	0,00	1.482.671,69
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.976.895,55	0,00	1.976.895,55
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	263.404,85	0,00	263.404,85
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	109.752,03	0,00	109.752,03
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	65.851,22	0,00	65.851,22
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	256.991,63	0,00	256.991,63
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	107.079,85	0,00	107.079,85

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	64.247,91	0,00	64.247,91
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	32.008,10	0,00	32.008,10
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	2.667,37	0,00	2.667,37
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	8.002,01	0,00	8.002,01
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	10.669,37	0,00	10.669,37
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.750.003,18	0,00	5.750.003,18
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	479.166,95	0,00	479.166,95
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.437.500,83	0,00	1.437.500,83
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.916.667,80	0,00	1.916.667,80
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	643.911,68	0,00	643.911,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	53.659,36	0,00	53.659,36
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	160.978,02	0,00	160.978,02
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	214.637,57	0,00	214.637,57
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	84.078,50	0,00	84.078,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.006,56	0,00	7.006,56
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	21.019,66	0,00	21.019,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	28.026,24	0,00	28.026,24
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	22.644,14	0,00	22.644,14
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-77.829,10	0,00	-77.829,10
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-32.432,69	0,00	-32.432,69
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-19.452,63	0,00	-19.452,63
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-0,95	0,00	-0,95
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-0,40	0,00	-0,40
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-0,24	0,00	-0,24
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-3.419,55	0,00	-3.419,55
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-1.424,92	0,00	-1.424,92
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-854,76	0,00	-854,76
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-5.476,64	0,00	-5.476,64
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.281,93	0,00	-2.281,93
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.369,16	0,00	-1.369,16
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-8.067,20	0,00	-8.067,20
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-1.627,78	0,00	-1.627,78
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-976,67	0,00	-976,67
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-3,68	0,00	-3,68
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,91	0,00	-0,91
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-6.557,85	0,00	-6.557,85
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-2.732,46	0,00	-2.732,46

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 354
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 31
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Página 355
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 32
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-1.639,51	0,00	-1.639,51
91121011301000000000	Deducao - Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	-2,07	0,00	-2,07
91121011401000000000	Deducao - Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	-2.520,01	0,00	-2.520,01
91122011101000000000	Deducao - Taxas pela Prestacao de Servicos	-38,30	0,00	-38,30
91122011301000000000	Deducao - Taxas pela Prestacao de Servicos	-1,24	0,00	-1,24
91122011401000000000	Deducao - Taxas pela Prestacao de Servicos	-769,20	0,00	-769,20
91130001400000000000	Deducao - Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.574,93	0,00	-1.574,93
TOTAL		**25.742.578,85**	**0,00**	**25.742.578,85**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.275.887,53	0,00	2.275.887,53	1,0883	2.476.848,40
Fevereiro	2.262.939,11	0,00	2.262.939,11	1,0820	2.448.500,12
Março	1.994.667,24	0,00	1.994.667,24	1,0804	2.155.038,49
Abril	2.119.386,10	0,00	2.119.386,10	1,0744	2.277.068,43
Maio	2.259.266,52	0,00	2.259.266,52	1,0645	2.404.989,21
Junho	1.761.080,54	0,00	1.761.080,54	1,0473	1.844.379,65
Julho	2.321.559,39	0,00	2.321.559,39	1,0320	2.395.849,29
Agosto	1.841.830,29	0,00	1.841.830,29	1,0275	1.892.480,62
Setembro	1.720.957,52	0,00	1.720.957,52	1,0205	1.756.237,15
Outubro	2.090.910,70	0,00	2.090.910,70	1,0026	2.096.347,07
Novembro	1.890.220,33	0,00	1.890.220,33	1,0000	1.890.220,33
Dezembro	3.203.873,58	0,00	3.203.873,58	1,0000	3.203.873,58
TOTAL	**25.742.578,85**	**0,00**	**25.742.578,85**		**26.841.832,33**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: VALOR DE R$ 121.875,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1231 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONVÊNIO 800836/2014 PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800120000. VALOR DE R$ 153.481,35 LANÇADO NO VÍNCULO 4170 REFERENTE AO SAMU ESTADUAL, SENDO QUE O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE TEM 15 PARCELAS ATRASADAS DESTE PROGRAMA, FOI LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112340199010000. VALOR DE R$ 193.750,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1243 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONVÊNIO 843602/2017 PARA COBERTURA DA QUADRA DO PASSO DA ENTRADA, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800160000. VALOR DE R$ 178285,71 LANÇADO NO VÍNCULO 1248 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL, CONVÊNIO 868045/2018 PARA ASFALTO NA RUA TIRADENTES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800170000. VALOR DE R$ 2.623.557,69 LANÇADO NO VÍNCULO 1242 REFERENTE A FINANCIAMENTO JUNTO AO BRDE, PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800180000.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: VALOR DE R$ 121.875,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1231 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONVÊNIO 800836/2014 PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800120000. VALOR DE R$ 153.481,35 LANÇADO NO VÍNCULO 4170 REFERENTE AO SAMU ESTADUAL, SENDO QUE O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE TEM 15 PARCELAS ATRASADAS DESTE PROGRAMA, FOI LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112340199010000. VALOR DE R$ 193.750,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1243 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONVÊNIO 843602/2017 PARA COBERTURA DA QUADRA DO PASSO DA ENTRADA, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800160000. VALOR DE R$ 178285,71 LANÇADO NO VÍNCULO 1248 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL, CONVÊNIO 868045/2018 PARA ASFALTO NA RUA TIRADENTES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800170000. VALOR DE R$ 2.623.557,69 LANÇADO NO VÍNCULO 1242 REFERENTE A FINANCIAMENTO JUNTO AO BRDE, PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 356
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 33
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

112330800180000.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.445.000,06	6.079.690,78
2º Bimestre	6.445.000,06	6.576.116,22
3º Bimestre	6.445.000,06	6.062.445,45
4º Bimestre	6.445.000,06	6.049.017,74
5º Bimestre	6.445.000,06	5.979.653,71
6º Bimestre	6.444.999,70	8.080.176,97
TOTAL	**38.670.000,00**	**38.827.100,87**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	383.333,33	186.874,29
2º Bimestre	383.333,33	343.828,47
3º Bimestre	383.333,33	356.129,13
4º Bimestre	383.333,33	350.145,30
5º Bimestre	383.333,33	354.785,25
6º Bimestre	383.333,35	722.019,62
TOTAL	**2.300.000,00**	**2.313.782,06**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	603.333,32	529,83
2º Bimestre	603.333,32	300,01
3º Bimestre	603.333,32	67,67
4º Bimestre	603.333,32	68,17
5º Bimestre	603.333,32	274.520,74
6º Bimestre	603.333,40	162.501,94
TOTAL	**3.620.000,00**	**437.988,36**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-815.000,01	-883.988,29
2º Bimestre	-815.000,01	-799.463,34
3º Bimestre	-815.000,01	-712.798,36
4º Bimestre	-815.000,01	-635.739,17
5º Bimestre	-815.000,01	-700.320,39
6º Bimestre	-814.999,95	-873.750,31
TOTAL	**-4.890.000,00**	**-4.606.059,86**

TOTAL DA RECEITA	**39.700.000,00**	**36.972.811,43**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 357
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 34
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.706.624,06	0,00	1.706.624,06
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.706.624,06**	**0,00**	**1.706.624,06**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011010000000000	EMPRESTIMO PROGRAMA AVANCAR CIDADES - ASFALTO	223.505,31	0,00	223.505,31
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**223.505,31**	**0,00**	**223.505,31**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Miguel Angelo Gasparetto

CPF: 27583201004

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

VALOR DE R$ 121.875,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1231 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONVÊNIO 800836/2014 PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800120000. VALOR DE R$ 153.481,35 LANÇADO NO VÍNCULO 4170 REFERENTE AO SAMU ESTADUAL, SENDO QUE O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE TEM 15 PARCELAS ATRASADAS DESTE PROGRAMA, FOI LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112340199010000. VALOR DE R$ 193.750,00 LANÇADO NO VÍNCULO 1243 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONVÊNIO 843602/2017 PARA COBERTURA DA QUADRA DO PASSO DA ENTRADA, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800160000. VALOR DE R$ 178285,71 LANÇADO NO

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

VÍNCULO 1248 REFERENTE A CONVÊNIO FEDERAL A RECEBER DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL, CONVÊNIO 868045/2018 PARA ASFALTO NA RUA TIRADENTES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800170000. VALOR DE R$ 2.623.557,69 LANÇADO NO VÍNCULO 1242 REFERENTE A FINANCIAMENTO JUNTO AO BRDE, PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, CONFORME LANÇADO NO ATIVO NA CONTA 112330800180000.

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Página 359
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 36
Peça 2577140
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00A6C1D

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDA ALTA, 22 de Fevereiro de 2020

ANDRE BONOLDI
Contabilista

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDRE BONOLDI em 26/02/20 e MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 26/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6938.A552.2A79.AB76.09AA.

Processo 04062-0200/19-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901114183274746), foi ajustado d

Página da peça 1

Peça 2923616

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00FB589

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	40	-40.992,00
Atenção Básica	40	4.142.269,47
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	1.739,73
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	29.211,54
Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	91118011101000000000	-85.151,99
Deducao - IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-35.483,87
Deducao - IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-21.284,30
Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	91118011401000000000	-607,46
Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	91118011402000000000	-253,23
Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	91118011403000000000	-151,87
Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	91118014101000000000	-1.421,63
Deducao - ITBI - Principal - MDE	91118014102000000000	-592,35
Deducao - ITBI - Principal - ASPS	91118014103000000000	-355,40
Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	91118023201000000000	-0,81
Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	91118023202000000000	-0,34
Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	91118023203000000000	-0,20
Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	91118023401000000000	-516,35
Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	91118023402000000000	-215,17
Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	91118023403000000000	-129,10
ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	11120111010000000000	212.417,92
ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	11120111020000000000	17.701,47
ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	11120111030000000000	53.104,48
ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	11120111040000000000	70.805,96
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	11130311010100000000	357.114,31
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	11130311010200000000	148.798,14

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92D5.5261.F795.E4D8.FA2A.

Processo 04062-0200/19-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
- MDE		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11113031101030000000	89.277,85
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11113031102010000000	6.122,27
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11113031102020000000	2.550,96
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11113031102030000000	1.530,56
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	11113031103010000000	31.228,41
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11113031103020000000	13.011,86
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11113031103030000000	7.807,12
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11113034101010000000	19.845,31
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11113034101020000000	8.269,04
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11113034101030000000	4.961,17
IPTU - Principal - PROPRIO	11180111010000000000	465.635,09
IPTU - Principal - MDE	11180111020000000000	194.021,30
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000000000	116.402,80
IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	11180112010000000000	3.888,18
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000000000	1.621,69
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000000000	970,49
IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	11180113010000000000	94.735,79
IPTU - Divida Ativa - MDE	11180113020000000000	39.477,17
IPTU - Divida Ativa - ASPS	11180113030000000000	23.679,71
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	11180114010000000000	38.532,03
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000000000	16.058,60
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000000000	9.629,46
ITBI - Principal - PROPRIO	11180141010000000000	407.643,91
ITBI - Principal - MDE	11180141020000000000	169.851,76
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000000000	101.910,73
ISS - Principal - PROPRIO	11180231010000000000	452.300,12
ISS - Principal - MDE	11180231020000000000	188.461,04
ISS - Principal - ASPS	11180231030000000000	113.072,05
ISS - Multas e Juros - PROPRIO	11180232010000000000	3.334,82
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000000000	1.390,73
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000000000	832,09

Página da peça 2

Peça 2923616

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00FB589

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92D5.5261.F795.E4D8.FA2A.

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 3

Peça 2923616

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00FB589

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ISS - Divida Ativa - PROPRIO	11180233010000000000	10.062,92
ISS - Divida Ativa - MDE	11180233020000000000	4.193,15
ISS - Divida Ativa - ASPS	11180233030000000000	2.515,68
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	11180234010000000000	6.280,20
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000000000	2.616,86
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000000000	1.569,98
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17180121010000000000	6.429.705,97
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	535.808,83
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.607.426,51
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	2.143.235,35
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	17180131010000000000	283.754,81
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	17180131020000000000	118.231,18
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000000000	70.938,71
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	17180141010000000000	273.271,40
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	17180141020000000000	113.863,09
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	17180141030000000000	68.317,85
Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	17280111010000000000	5.909.530,98
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	492.460,93
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000000000	1.477.382,74
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	1.969.843,60
Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	17280121010000000000	697.248,26
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	58.104,04
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	174.312,04
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	232.415,89
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	87.634,70
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17280131020000000000	7.302,89
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17280131030000000000	21.908,66
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		**4.099.537,74**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**26.170.981,08**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		**15,66**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92D5.5261.F795.E4D8.FA2A.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

Observações finais:
A análise foi realizada para geração do Relatório Anual das Contas do Executivo.

SICM/SAG, em 11/08/2020

VLADIMIR COSTA DA SILVA
Auditor Público Externo.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00FB589

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92D5.5261.F795.E4D8.FA2A.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901114183274746), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Ensino Fundamental	20	3.104.890,61
Ensino Fundamental	31	1.548.697,21
Educação Especial	20	84.950,03
Educação Infantil	31	1.397.688,81
Educação Infantil	20	449.445,58
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.380.180,59
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	2.865,56
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	29.211,54
Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	91118011101000000000	-85.151,99
Deducao - IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-35.483,87
Deducao - IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-21.284,30
Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	91118011401000000000	-607,46
Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	91118011402000000000	-253,23
Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	91118011403000000000	-151,87
Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	91118014101000000000	-1.421,63
Deducao - ITBI - Principal - MDE	91118014102000000000	-592,35
Deducao - ITBI - Principal - ASPS	91118014103000000000	-355,40
Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	91118023201000000000	-0,81
Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	91118023202000000000	-0,34
Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	91118023203000000000	-0,20
Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	91118023401000000000	-516,35
Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	91118023402000000000	-215,17
Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	91118023403000000000	-129,10
ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	11120111010000000000	212.417,92
ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	11120111020000000000	17.701,47
ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	11120111030000000000	53.104,48
ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	11120111040000000000	70.805,96

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D91A.406F.FCD2.51E1.23D3.

Processo 04062-0200/19-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	11130311010100000000	357.114,31
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	148.798,14
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	89.277,85
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11130311020100000000	6.122,27
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	2.550,96
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	1.530,56
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	11130311030100000000	31.228,41
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11130311030200000000	13.011,86
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11130311030300000000	7.807,12
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11130341010100000000	19.845,31
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200000000	8.269,04
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300000000	4.961,17
IPTU - Principal - PROPRIO	11180111010000000000	465.635,09
IPTU - Principal - MDE	11180111020000000000	194.021,30
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000000000	116.402,80
IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	11180112010000000000	3.888,18
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000000000	1.621,69
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000000000	970,49
IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	11180113010000000000	94.735,79
IPTU - Divida Ativa - MDE	11180113020000000000	39.477,17
IPTU - Divida Ativa - ASPS	11180113030000000000	23.679,71
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	11180114010000000000	38.532,03
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000000000	16.058,60
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000000000	9.629,46
ITBI - Principal - PROPRIO	11180141010000000000	407.643,91
ITBI - Principal - MDE	11180141020000000000	169.851,76

Página da peça 2

Peça 2923617

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00FB58A

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D91A.406F.FCD2.51E1.23D3.

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 3

Peça 2923617

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00FB58A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000000000	101.910,73
ISS - Principal - PROPRIO	11180231010000000000	452.300,12
ISS - Principal - MDE	11180231020000000000	188.461,04
ISS - Principal - ASPS	11180231030000000000	113.072,05
ISS - Multas e Juros - PROPRIO	11180232010000000000	3.334,82
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000000000	1.390,73
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000000000	832,09
ISS - Divida Ativa - PROPRIO	11180233010000000000	10.062,92
ISS - Divida Ativa - MDE	11180233020000000000	4.193,15
ISS - Divida Ativa - ASPS	11180233030000000000	2.515,68
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	11180234010000000000	6.280,20
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000000000	2.616,86
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000000000	1.569,98
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17180121010000000000	6.429.705,97
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	535.808,83
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.607.426,51
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	2.143.235,35
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	17180131010000000000	283.754,81
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	17180131020000000000	118.231,18
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000000000	70.938,71
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	17180141010000000000	273.271,40
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	17180141020000000000	113.863,09
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	17180141030000000000	68.317,85
Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	17280111010000000000	5.909.530,98
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	492.460,93
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000000000	1.477.382,74
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	1.969.843,60
Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	17280121010000000000	697.248,26
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	58.104,04
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	174.312,04
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	232.415,89
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	87.634,70
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal -	17280131020000000000	7.302,89

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D91A.406F.FCD2.51E1.23D3.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
MDE		
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17280131030000000000	21.908,66
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		**7.962.987,27**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**26.170.981,08**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		**30,43**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

A análise foi realizada para geração do Relatório Anual das Contas do Executivo.

SICM/SAG, em 11/08/2020

VLADIMIR COSTA DA SILVA

Auditor Público Externo.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00FB58A

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D91A.406F.FCD2.51E1.23D3.

Processo 04062-0200/19-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901114183274746), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	29.211,54
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17280131020000000000	7.302,89
ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	11120111010000000000	212.417,92
ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	11120111020000000000	17.701,47
ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	11120111030000000000	53.104,48
ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	11120111040000000000	70.805,96
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17180121010000000000	6.429.705,97
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	535.808,83
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.607.426,51
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	2.143.235,35
Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	17280111010000000000	5.909.530,98
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	492.460,93
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000000000	1.477.382,74
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	1.969.843,60
Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	17280121010000000000	697.248,26
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	58.104,04
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	174.312,04
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	232.415,89
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	87.634,70
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17280131030000000000	21.908,66
	TOTAL DA RECEITA	22.227.562,76
Despesas por Recursos Vinculados		
Educação Infantil	31	1.397.688,81
Ensino Fundamental	31	1.548.697,21
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.380.180,59
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	2.668,80
(% Aplicação = 19,45)	**TOTAL DA DESPESA**	4.323.897,81

Página da peça 1

Peça 2923637

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00FB59E

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.400D.94BD.AE6E.FF28.D668.

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 2

Peça 2923637

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00FB59E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	13210011010200000000	2.668,80
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	17580111000000000000	3.065.331,75
(Aplicação 60% = 1.840.800,33) **TOTAL DA RECEITA**		3.068.000,55
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Educação Infantil	31	1.365.943,51
Ensino Fundamental	31	1.519.676,25
(% Aplicação = 94,06) **TOTAL DA RECEITA**		2.885.619,76
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1	2.286,89
(Limite Aplicação 5% = 114,34) **TOTAL DA RECEITA**		2.286,89
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB		**4.323.897,81**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		**22.227.562,76**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		**19,45**
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		**2.885.619,76**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		**3.068.000,55**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		**94,06**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

A análise foi realizada para geração do Relatório Anual das Contas do Executivo.

SICM/SAG, em 11/08/2020

VLADIMIR COSTA DA SILVA

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.400D.94BD.AE6E.FF28.D668.

Processo
04062-0200/19-6

Peça
2923641

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00FB5A2

Recibo de Informações Nº 16/2019

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Órgão: PM DE RONDA ALTA
Site: www.rondaalta.rs.gov.br
População: 10.583
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S		S
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)			
- Registro de Competências	S		S
- Estrutura Organizacional	S		S
- Endereço de Unidades	S		S
- Telefone da Unidade	S		S
- Horário de Atendimento	S		S
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S		S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S		S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S		S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S		S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N		N

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.973D.65D5.76C5.AA12.201B.

Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N		N
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S		S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S		S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	N		N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
14) Diárias (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Nome do beneficiário	N		N
- Cargo do beneficiário	N		N
- Número de diárias usufruídas por afastamento	N		N
- Período de afastamento	N		N
- Motivo do afastamento	N		N
- Local de destino	N		N
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N		N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N		N
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	N		N
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
16) Ferramenta de Pesquisa Geral (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ('fale conosco' - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	6,10		6,10
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S		S
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Disponibilização de três serviços e atividades	S		S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	N		N

Observação(ões):
(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

VIWU4-QVHM6-MYJJ7

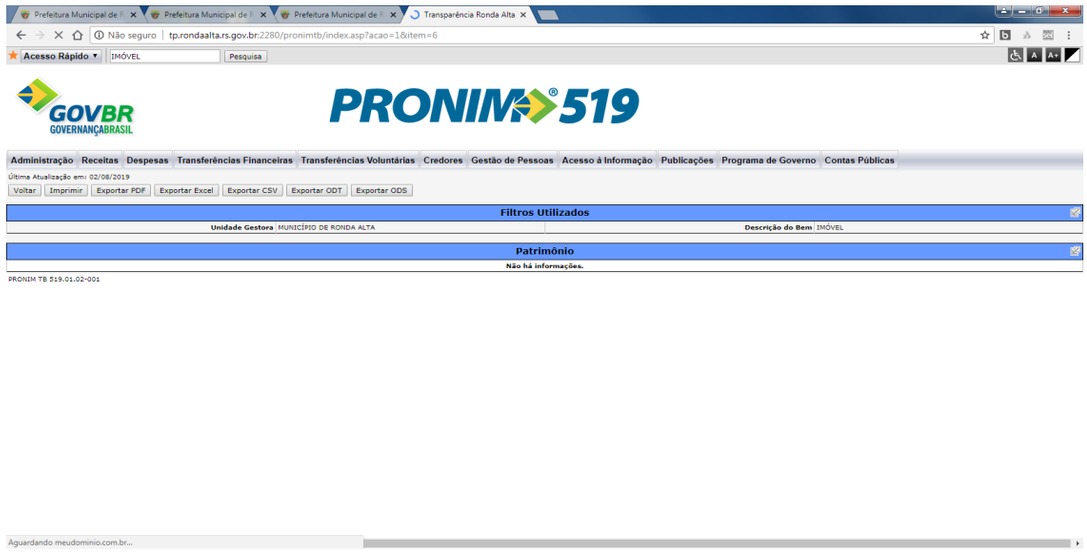
Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.973D.65D5.76C5.AA12.201B.

Anexo de Justificativas

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

PM DE RONDA ALTA

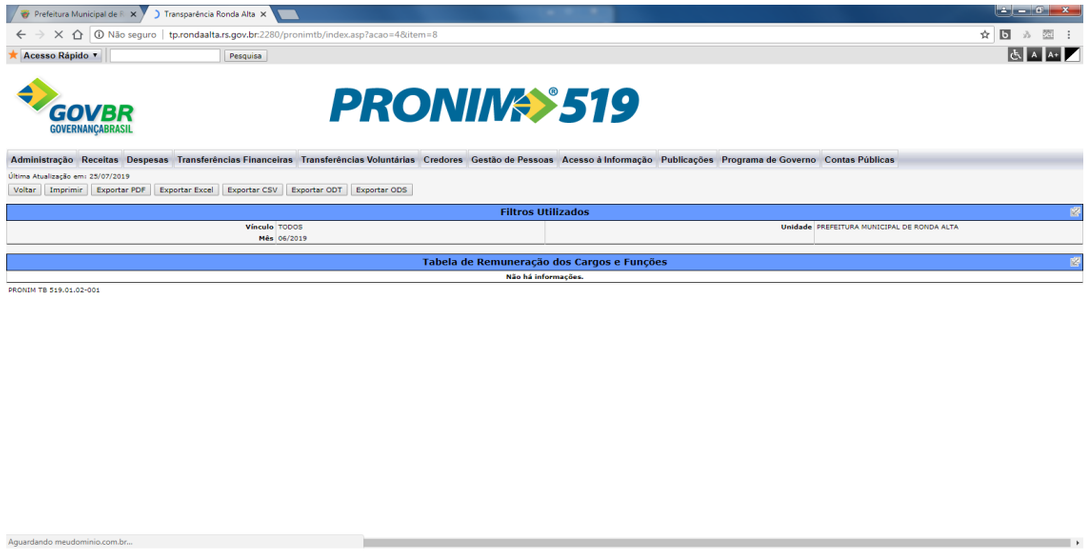
Item: 11) Administração do patrimônio público - Imóveis(Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)
Pergunta: Existência de histórico das informações (art. 8º);
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI);
Justificativa: *Não consta relação dos imóveis da Administração Municipal.*



Pesquisa em 02/08/2019

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D52.849A.80F9.C494.602B.

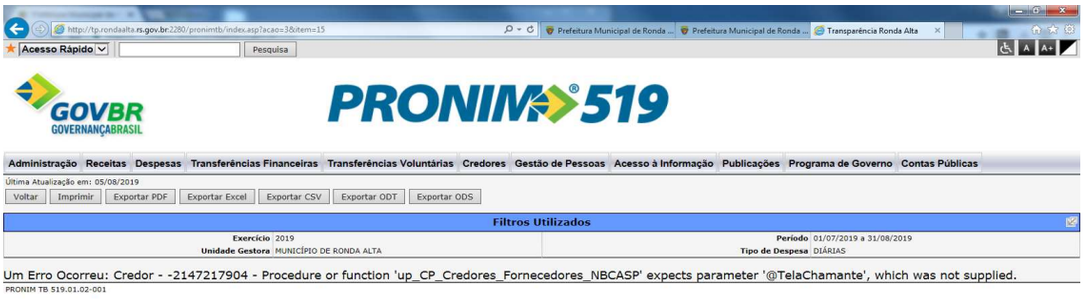
Item: 13) Recursos Humanos(Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)
Pergunta: - Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções
Justificativa: *Não consta a Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções.*



Pesquisa em 25/07/2019

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D52.849A.80F9.C494.602B.

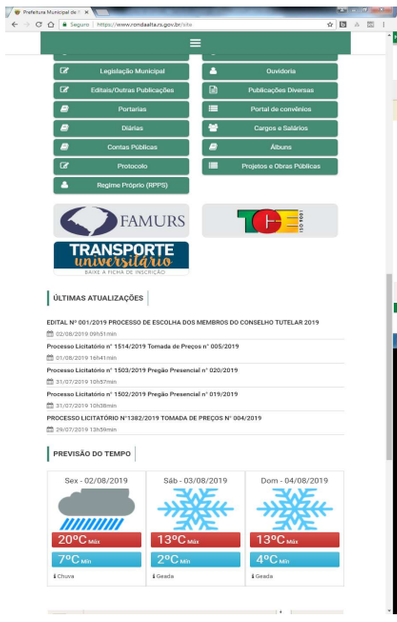
Item: 14) Diárias (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)
Pergunta: - Nome do beneficiário;
- Cargo do beneficiário;
- Número de diárias usufruídas por afastamento;
- Período de afastamento;
- Motivo do afastamento;
- Local de destino;
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local;
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI);
- Existência de histórico das informações (art. 8º);
Justificativa: *Não foi possível verificar as informações referentes ao item Diárias por erro ao carregar os dados no Portal da Transparência conforme se pode verificar no print em anexo.*

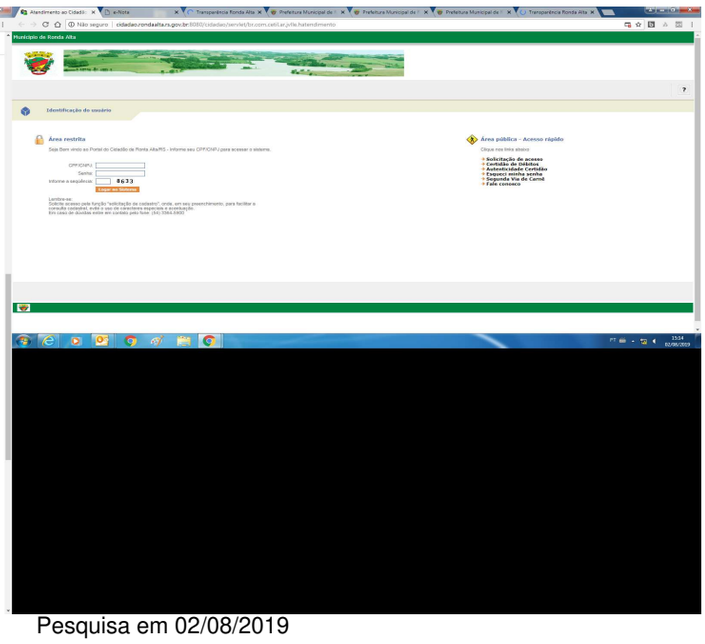


Pesquisa em 05/08/2019

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D52.849A.80F9.C494.602B.

Item: 20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo(Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)
Pergunta: Disponibilização superior a 6 serviços e atividades
Justificativa: *O site não possui mais do que três serviços e atividades de interesse coletivo.*





Pesquisa em 02/08/2019

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D52.849A.80F9.C494.602B.

Anexo de Justificativas

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

PM DE RONDA ALTA

Item: 24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)
Pergunta: Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
Justificativa: *Conforme mostra o Print Screen, a estrutura não está conforme a estrutura padrão do MCASP, assim faltando à coluna do Exercício de 2017 e seus respectivos valores, sendo assim não foi atendido à pergunta 24 da LAI: Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000).*



Acesso em 10/07/2019 às 09h56min

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2DB6.B6C2.50D3.5AFF.9FBE.

Processo
04062-0200/19-6

Peça
2923648

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00FB5A9

Recibo de Informações Nº 16/2019

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE RONDA ALTA
Site: www.rondaalta.rs.gov.br
População: 10.583
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S		S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S		S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1891/2017		1891/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1330/2018		1330/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA08.B1AA.FA23.6E66.2BF3.

Processo
04062-0200/19-6

Peça
2923648

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00FB5A9

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1952/2018		1952/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
Balanço Orçamentário	S		S
Balanço Financeiro	S		S
Balanço Patrimonial	S		S
Demonstração das Variações Patrimoniais	S		S
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	N		N

Observação(ões):
(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

VIWU4-QVHM6-MYJJ7

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA08.B1AA.FA23.6E66.2BF3.

Página 379
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 2923910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB6AF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TCE-RS Base de Legislação

Bem-vindo: VSILVA Sair Pesquisa Imprimir

Recebimentos Atos Normativos Jurisdicionados Entregas Relatórios

Atrasos Legislações Leg.não rem.(O) Leg.não rem.(A) Resumo de Atrasos Estatísticas Duplicidades Usuários Acessos Ref. c/problemas Est. Acessos Tipos arq. Tipos Leg. Servidores Diária - Recob. Diária da LIZ Leis Apag. Logic.

Órgão PM DE RONDA ALTA

Serviço de Auditoria %

Ano **Período** **Exercício (Auditoria)** 2019 Ir

Ir Ações

Ano	Nome	Periodo	Dt inclusao	Dt limite entrega	Atraso	Descricao
2018	PM DE RONDA ALTA	4	10-JAN-2019	10-JAN-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE RONDA ALTA	1	10-ABR-2019	10-ABR-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE RONDA ALTA	2	22-AGO-2019	10-JUL-2019	43	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE RONDA ALTA	3	30-OUT-2019	10-OUT-2019	20	ADMINISTRAÇÃO DIRETA

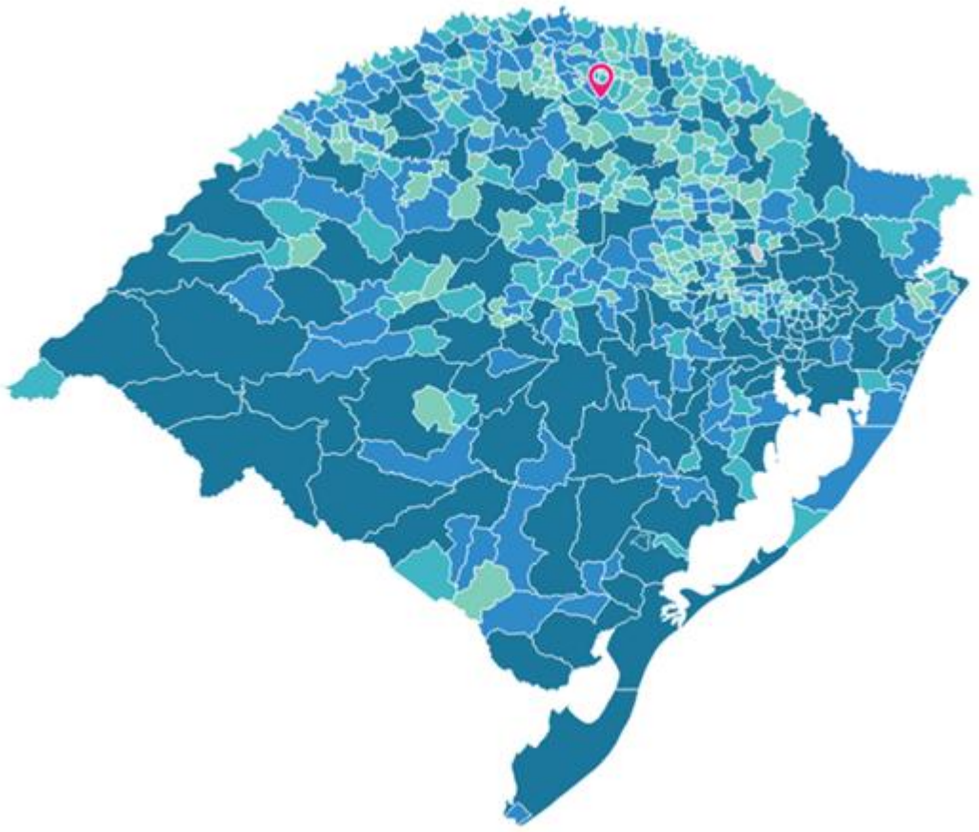
1 - 4

Assinado digitalmente por: Vladimir Costa da Silva em 17/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F25B.B29A.7521.E113.382D.

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**4062-0200/19-6**
JURISDICIONADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**
CNPJ:	**87.711.503/0001-53**
EXERCÍCIO:	**2019**



Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 381
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL
2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
3. IDENTIFICAÇÃO
4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL
5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS
5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
8. DA GESTÃO FISCAL
8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
8.1.3 Das Audiências Públicas
8.1.4 Da Lei da Transparência
8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL
8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
8.2.4 Das Operações de Crédito
8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO
10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 DOS DOCUMENTOS
11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA
11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL
12. CONCLUSÃO
13. INTIMAÇÕES

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 382
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901114183274746 e 51904112649343389, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

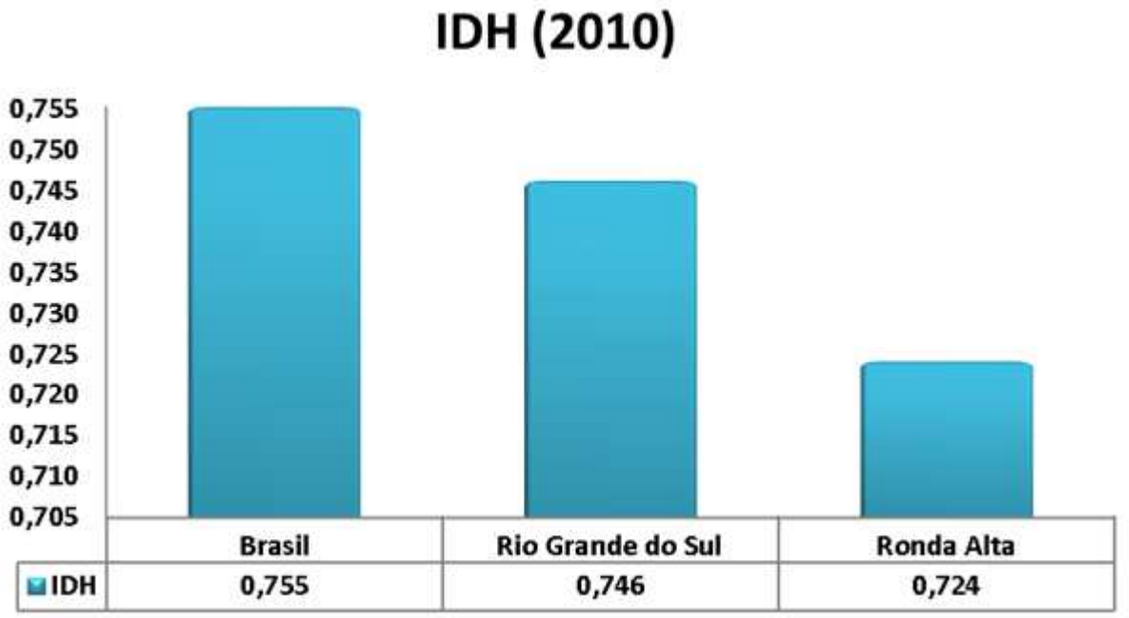
Página 383
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se a existência de Especial, Processo nº 18355-0200/19-2, em andamento, de responsabilidade do Sr. Miguel Angelo Gasparetto, Gestor no exercício ora em exame, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Constata-se, no entanto, que o referido processo versa sobre matérias atinentes às Contas de Gestão.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Ronda Alta está localizado na Mesorregião Noroeste Rio-grandense, fazendo parte da Microrregião de Passo Fundo e está distante 347 km da Capital do Estado. Emancipou-se em 26 de dezembro de 1963, pela Lei Estadual nº 4.690, desmembrado dos municípios de Sarandi e Nonoai. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.rondaalta.rs.gov.br. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/ronda-alta/panorama), no último censo de 2010 o município possuía 10.221 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Ronda Alta apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,724, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 220º posição no ranking estadual.



Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população.

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental.

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil.

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 385
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial "I-Planejamento" não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Ronda Alta apresentou os seguintes resultados:

Evolução do município Ronda Alta

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	$ i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
2016	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	NÃO INFORMADO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EFETIVA
2017	EFETIVA	EFETIVA	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
2018	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50400:10

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (*http://www.tce.rs.gov.br*), no link "IEGM TCE-RS".

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	**Nome**	**Período de Responsabilidade**
Prefeito Municipal	Miguel Angelo Gasparetto	01-01-19 a 31-12-19

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 386
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	**Nome**	**Período**
Contador(a)	Andre Bonoldi	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Marcelo Bandeira Chaves	01-01-19 a 31-12-19

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e
>
> II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.
>
> § 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 387
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, divida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	18-01-19	0	1692804
1ºS/2019	30-07-19	08-07-19	0	2063405

* Processo de Contas de Governo nº 1519-0200/18-7

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	18-01-19	0	1692803
Jan/2019	01-04-19	22-03-19	0	1788538
Fev/2019	01-04-19	22-03-19	0	1834824
Mar/2019	30-04-19	08-04-19	0	1868304
Abr/2019	30-05-19	07-05-19	0	1921507
Mai/2019	01-07-19	05-06-19	0	1989806
Jun/2019	30-07-19	08-07-19	0	2063404
Jul/2019	30-08-19	02-08-19	0	2144644
Ago/2019	30-09-19	09-09-19	0	2232628
Set/2019	30-10-19	29-10-19	0	2331301

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Out/2019	02-12-19	11-11-19	0	2356858
Nov/2019	07-01-20	03-12-19	0	2402051

* Processo de Contas de Governo nº 1519-0200/18-7

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	18-01-19	0	1695638
1ºS/2019	30-07-19	08-07-19	0	2071248

* Processo de Contas de Governo nº 1519-0200/18-7

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

> Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)
>
> III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:
>
> a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 389
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 271410 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 390
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 11
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	10-01-19	0
1º Trimestre/2019	10-04-19	10-04-19	0
2º Trimestre/2019	10-07-19	22-08-19	43
3º Trimestre/2019	10-10-19	30-10-19	20

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **não foram efetuadas, em sua totalidade**, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 (peça 2923910).

Todavia, considerando que os atrasos não comprometeram a análise das informações, deixa-se de considerá-los como inconformidade para fins de julgamento das Contas de Governo.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
>
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
>
> III - registros das despesas;
>
> IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
>
> V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
>
> VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

> I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
>
> II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 391
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 12
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

> análise das informações;
>
> III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
>
> IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
>
> V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
>
> VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
>
> VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
>
> VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, **não estão sendo cumpridas,** em sua totalidade, conforme se demonstra nas peças 2923641 e 2923643. Estão sendo descumpridos os seguintes requisitos:

-Item 11) Administração do patrimônio público - Imóveis;

Existência de histórico das informações

Existência de informações atualizadas

-Item 13) Recursos Humanos;

Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções

-Item 14) Diárias;

Nome do beneficiário

Cargo do beneficiário

Número de diárias usufruídas por afastamento

Período de afastamento

Motivo do afastamento

Local de destino

Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local

Existência de informações atualizadas

Existência de histórico das informações

-Item 20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo.

Disponibilização superior a 6 serviços e atividades

Registra-se que esta matéria foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 1519-0200/18-7, pendente de julgamento.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 392
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à "administração pública federal", importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 393
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de Ronda Alta:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	1891/2017
LDO 2019	1330/2018
LOA 2019	1952/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado “Informações Referentes à Gestão Fiscal”, trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	**5**	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	**6**	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	**7**	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	**9**	Dos Limites

O “Demonstrativo dos Limites”, Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 394
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 15
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> **I. Municípios com mais de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
>
> **II. Municípios com menos de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 395
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 16
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	18-01-19	18-01-19	18-01-19	0		0	1692803
1ºS/2019	30-07-19	05-07-19		05-07-19	0		0	2577140

* Processo de Contas de Governo nº 1519-0200/18-7

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> **I. Municípios com mais de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
>
> **II. Municípios com menos de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2018*	30-01-19	1692803	18-01-19	18-01-19	18-01-19	0		0
1ºB/2019	01-04-19	2577140	22-03-19		22-03-19	0		0
2ºB/2019	30-05-19	2577140	07-05-19		07-05-19	0		0
3ºB/2019	30-07-19	2577140	05-07-19		05-07-19	0		0
4ºB/2019	30-09-19	2577140	10-09-19		10-09-19	0		0
5ºB/2019	03-12-19	2577140	12-11-19		12-11-19	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 1519-0200/18-7

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 396
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 17
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2577140), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	30-01-19	Câmara de Vereadores	0
1ºQ/19	31-05-19	22-05-19	Câmara de Vereadores	0
2ºQ/19	30-09-19	24-09-19	Câmara de Vereadores	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 397
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 18
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> Art. 7º [...]
>
> I - quanto à despesa;
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
>
> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso;
>
> c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 398
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 19
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não foram cumpridas, em sua totalidade, as exigências do art. 48, da LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 2923648. Entretanto, em recente verificação realizada no site da Auditada, verificou-se que houve correção da irregularidade[1], razão pela qual desconsidera-se a falha, para efeitos de Relatório de Contas de Governo.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> Art. 30. Compete aos Municípios: (...)
>
> III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)
>
> V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2577140), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da

[1] Em 17-08-2020 foi acessado o endereço:
https://www.rondaalta.rs.gov.br/Arquivos/680/ContasP%C3%BAblicas/15654/Fluxo%20de%20Caixa%202019%20Executivo%20e%20RPPS_279S.PDF.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 399
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 20
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Ronda Alta, atingiu no exercício de 2019, o valor de R$ 31.873.819,52, conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	**18.718.252,45**	**38.827.100,87**
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	**-2.396.249,99**	**-4.606.059,86**
(-) Outras Deduções (c)	**-1.824.587,28**	**-3.727.402,08**
*IRRF sobre Rendimento do Trabalho**	*284.232,48*	*605.394,09*
Contribuição Servidores – RPPS	*403.235,45*	*876.461,08*
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	*1.137.119,35*	*2.245.546,91*
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	*0,00*	*0,00*
Outras Contribuições Sociais	*0,00*	*0,00*
Outros Ajustes	*0,00*	*0,00*

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Sub total (d = a+b+c)	**14.497.415,18**	**30.493.638,93**
(+) Perda com o Fundeb (e)**	705.801,61	1.380.180,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	**15.203.216,79**	**31.873.819,52**
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	15.135.131,50	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	**30.338.348,29**	**31.873.819,52**
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	0,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	**30.338.348,29**	**31.873.819,52**

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

> **LIMITE PRUDENCIAL** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
>
> **LIMITE DE ALERTA** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 401
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 22
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;

b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;

c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

b) Criação de cargo, emprego ou função;

c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	30.338.348,29	13.475.726,90	44,42	2063405
2ºS / 2019	31.873.819,52	13.558.170,43	42,54	2577141

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b” da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 402
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 23
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);

b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;

b) Os valores inscritos em dívida ativa;

c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;

d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;

e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;

f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 403
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 24
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2063405, 2577141), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Em R$

Período	RCL	DCL	%
1ºS/2019	30.338.348,29	0,00	0,00
2ºS/2019	31.873.819,52	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo** ao art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 404
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 25
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e

d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2577141) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas:

As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2019, atingiram o montante de **R$ 223.505,31**, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de **0,70%**, **atendendo** ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** ao inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 406
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 27
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS[1], tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

Destaca-se que a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA não apresentou saldo na conta de Valores Restituíveis, no Passivo Circulante.

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2577141), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2577140), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 2923617), conforme se demonstra:

MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	21.684.492,43	22.554.315,51	24.576.292,84	26.170.981,08
Aplicação Mínima (25%)	5.421.123,11	5.638.578,88	6.144.073,21	6.542.745,27
Aplicação Efetiva	6.234.445,99	7.314.488,12	7.480.705,02	7.962.987,27
% Aplicação MDE	**28,75%**	**32,43%**	**30,44%**	**30,43%**

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 408
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 29
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2577140):

Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	-	-	43.423,97	70.805,96
Cota-parte FPM	1.936.698,24	1.845.065,07	1.976.895,55	2.143.235,35
Cota-parte ITR	22.840,48	36.201,67	-	-
LC nº 87/96 – Lei Kandir	10.210,18	10.664,28	10.669,37	0,00
Cota-parte ICMS	1.571.569,71	1.722.197,58	1.916.667,80	1.969.843,60
Cota-parte IPVA	205.512,42	184.156,40	214.637,57	232.415,89
Cota-parte IPI/Exportação	18.470,80	26.018,05	28.026,24	29.211,54
TOTAL	**3.765.301,83**	**3.824.303,05**	**4.190.320,50**	**4.445.512,34**

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2577140), constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 2923637), conforme se demonstra:

Em R$

FUNDEB	2016	2017	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	2.332.525,74	2.494.489,46	2.699.193,34	3.068.000,55
60% do Retorno do FUNDEB	1.399.515,44	1.496.693,68	1.619.516,00	1.840.800,33
Aplicação Recursos - FUNDEB	2.201.220,06	2.219.034,26	2.686.788,59	2.885.619,76
% Aplicação	**94,37%**	**88,96%**	**99,54%**	**94,06%**

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 78ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve "ganho" ou "perda" com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Ronda Alta apresentou Perda no ano de 2019, de 31,05 %.

Em R$

Cálculo Ganho / Perda FUNDEB	2019
Contribuição (a)	4.445.512,55
Retorno (b)	3.065.331,96
Perda (b-a)	**1.380.180,59**

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 410
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 31
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

9.1.3 Educação Infantil

A Constituição Federal estabelece, nos incisos I e IV do artigo 208, que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

> I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009);
>
> (...)
>
> IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

Visando assegurar a implementação desse direito a um maior número de crianças, a Lei nº 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação 2001/2010, estabeleceu como meta o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos e de 80% das com 4 e 5 anos, até o final de 2010.

O referido instrumento legal assinalou que a educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

Destacou, ainda, que o argumento social é o que mais tem pesado na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público, derivado das condições limitantes das famílias trabalhadoras, monoparentais, nucleares, das de renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 59/2009 alterou o disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal e dispôs que essa norma deveria ser implementada progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reiterou a obrigatoriedade de universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos até 2016, assim como a meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final de sua vigência (2024), conforme consta no Anexo de Metas e Estratégias:

> Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

No âmbito das Contas de Governo a análise da efetividade do atendimento da Educação Infantil, consoante a EC nº 59/2009 e o Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Meta 1), é realizada por intermédio de diagnóstico elaborado com base em dados estatísticos, disponibilizando dados com o objetivo de proporcionar subsídios à atuação governamental e ao controle social.

Dessa forma, para cálculo das taxas de atendimento em creche e pré-escola, utilizou-se a Estimativa Populacional (Revisão 2018) elaborada pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE) que integra a estrutura da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Rio Grande do Sul e os dados divulgados **pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), coletados por meio Censo Escolar.**

No Município de Ronda Alta para a faixa de 0 a 3 anos de idade a população é estimada em 437, já para a faixa etária de 4 e 5 anos a população é estimada em 221.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 411
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 32
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Com base nos referidos dados, calculou-se as taxas de atendimento relativas a Meta 1 do PNE alcançadas pelo Município de Ronda Alta no exercício de 2019:

Taxa de Atendimento por Idade do Aluno, Independentemente da Etapa de Ensino Matriculado						
Ano	**Idade dos Alunos**		**Taxa de Atendimento**		**Vagas a criar PNE**	
	0 a 3 anos	**4 a 5 anos**	**0 a 3 anos**	**4 a 5 anos**	**0 a 3 anos**	**4 a 5 anos**
2019	191	191	43,71%	86,43%	27	30

Quanto ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche, constata-se que o Município está buscando alcançar a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

Todavia, não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, desatendendo ao disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 412
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 33
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

I.Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II.Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

III.Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2577140), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 2923616), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	21.684.492,43	22.554.315,51	24.576.292,84	26.170.981,08
Aplicação Mínima (15%)	3.252.673,86	3.383.147,33	3.686.443,93	3.925.647,16
Aplicação Efetiva	4.069.193,69	4.630.641,12	3.698.667,40	4.099.537,74
% Aplicação ASPS	**18,77%**	**20,53%**	**15,05%**	**15,66%**

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 413
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 34
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como "regra de ouro", pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2577140), verifica-se que as Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2019, atingiram o montante de R$ 223.505,31 e as Despesas de Capital, executadas no mesmo período alcançaram o total de R$ 1.706.624,06 .

Com isso, conclui-se que o valor das Operações de Créditos realizado foi **inferior em R$ 1.483.118,75** ao montante total das despesas de capital, restando **atendido ao art. 167, inciso III**, da Constituição Federal.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;	SIM	SIM
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	SIM	SIM

*Município não possui Fundo de RPPS.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas, no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 415
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 36
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;

b) As projeções realizadas anteriormente;

c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;

d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;

e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 416
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 37
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

> "(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência". (...)
>
> § 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar, que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal** e, por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 417
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 38
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00:	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.**
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	**Plano Previdenciário – Plano de Amortização**	**Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.**

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpre destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

> Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.
>
> § 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 418
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 39
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

> I - ser elaborada por atuário habilitado;
>
> II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
>
> III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
>
> IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
>
> V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
>
> VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
>
> VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;
>
> VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). (grifo nosso)

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo **Regime de Competência**, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2020, posicionada **em 31 de dezembro de 2019, é obrigatória**.

No entanto, em atenção à Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, **o prazo de envio** do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial foi prorrogado para **31 de julho de 2020**, sendo assim a exigência da correta evidenciação contábil das provisões matemáticas será retomada a partir do exame das contas de governo de 2020.
[67]

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

> **-Superavitária,** quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
>
> **-Nula,** quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
>
> **-Deficitária,** quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar,** ou em **aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro **não deve ser efetuada** junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** aos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Página 420
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 41
Peça 2924495
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00FB8F8

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação;

- Item 9.1.3 Educação Infantil.

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades presentes neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Miguel Angelo Gasparetto	**6; 9.1.3.**

[1] http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais
[6] http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml
[7] http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml

Assinado digitalmente por: Jonathan Balzan em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8BF.3944.0C8E.09C7.D521.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 23/09/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Daniel Reus da Silva em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDE4.31FD.F2CD.79CE.A9E0.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 23/09/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Andréa Doval da Costa em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D872.972E.DC3B.B3DC.DFE4.

Processo nº:	004062-0200/19-6
Órgão:	PM DE RONDA ALTA
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2019
Administrador:	Miguel Angelo Gasparetto

Vistos, em Gabinete.

Determino a **citação** do Senhor **Miguel Angelo Gasparetto**, nos termos do art. 238 do CPC, aplicado nesta Corte por força do art. 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do RS – RITCERS, a respeito dos fatos apontados no presente processo.

Ato contínuo, determino a **intimação do supracitado Gestor**, para que, no prazo de 30 dias, a teor do disposto no art. 12, inc. IV, do RITCERS preste esclarecimentos sobre o conteúdo da *peça 2924495 - Relatório de Contas de Governo,* juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao **Ministério Público junto a esta Corte de Contas** para emissão de Parecer, nos termos do art. 36, inc. II, do RITCERS.

Publique-se.

Gabinete, em 25-09-2020.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Algir Lorenzon em 28/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2D7.F6DE.004C.3AC0.BE90.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 04857/2020

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

Processo nº 004062-0200/19-6
Órgão: PM de Ronda Alta

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito - PM de Ronda Alta
Praça Mose Míssio, S/Nº, 0 Centro
CEP 99670000 - Ronda Alta/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 238 do Código de Processo Civil, aplicado neste Tribunal por força do art. 147 do Regimento Interno, bem como o disposto no art. 12, incisos IV e V, do mesmo Regimento, e, ainda, o disposto no art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. citado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3024876, 2924495 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Laura Tein de Souza em 04/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98EB.2D31.1823.1578.4369.

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Miguel Angelo Gasparetto

Processo: 004062-0200/19-6
Órgão: PM DE RONDA ALTA
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Algir Lorenzon
Data decisão: 28/09/2020
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 3024876, 2924495
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 05/11/2020, no Boletim n° 1394/2020, considera-se publicado na data de 06/11/2020.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

LAURA TEIN DE SOUZA
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Laura Tein de Souza em 05/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3129.EDDB.9B1E.8F56.2F2C.

Intimações

De: Intimações
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 09:15
Para: 'administracao@rondaalta.rs.gov.br'; 'juridico@rondaalta.rs.gov.br'
Assunto: TCE/RS - Intimação - Processo nº 4062-0200/19-6 - PM DE RONDA ALTA, Miguel Angelo Gasparetto
Anexos: 4857.pdf

Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme Ofício em anexo.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe que a íntegra do expediente pode ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Assinado digitalmente por: Carla Rejane Doval Florio em 05/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CBE7.B0BE.42F5.DCF5.D03A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 01247/2021

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

Processo nº 004062-0200/19-6
Órgão: PM de Ronda Alta

Ao Senhor
Miguel Angelo Gasparetto
PM de Ronda Alta
Rua Tulio Fontoura, 110 Aparecida
CEP 99670000 - Ronda Alta/RS

Prezado Senhor

Nos termos do artigo 238 do Código de Processo Civil, aplicado neste Tribunal por força do art. 147 do Regimento Interno, bem como o disposto no art. 12, incisos IV e V, do mesmo Regimento, e, ainda, o disposto no art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.ª citado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3024876, 2924495 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Carla Rejane Doval Florio em 31/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EA7.1967.46DC.A390.28CD.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

13/04/2021
Lista 16/2021

RSH

DESTINATÁRIO
MIGUEL ANGELO GASPARETTO
RUA TULIO FONTOURA-110-
99670-000 RONDA ALTA - RS

AR
TCERS
Correios

DA227586341AA

CARIMBO DA UNIDADE DE ENTREGA
16 ABR 2021
SEIRS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/_____ _____ : _____ h
2ª ___/___/_____ _____ : _____ h
3ª ___/___/_____ _____ : _____ h

(CAMPO OPCIONAL) ATENÇÃO: Após a 3ª tentativa, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR
João Antonio Vassoler
Matr. 8 561 0124
Agente de Correios Ativ. Distr. - Coleta
AC Ronda Alta/RS

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
Lista 16/2021. Processo: 40620200196. Of. DCF-Gab.: 1247/2021. Setor: (0265) SUPROC.

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Carla Agostini

DATA DE ENTREGA
16/04/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
CARLA AGOSTINI

Nº DOC. DE IDENTIDADE
1606338

9529
TJ/S-SJP

Assinado digitalmente por: Djenifer Lima de Souza em 06/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.77EF.E23F.0586.BC56.C54B.

Página 429
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 3521440
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P018D4C9

EXCELENTÍSSIMO SENHOR IRADIR PIETROSKI – MM. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

AUDITADO: **PODER EXECUTIVO DE RONDA ALTA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

PERIODO: **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019**

RESPONSÁVEL: **MIGUEL ANGELO GASPARETTO**

PROCESSO NR. 04062-0200/19-6

MIGUEL ANGELO GASPARETTO, administrador responsável pela apresentação do Relatório Consolidado das Contas de Governo, exercício financeiro 2019 do município de Ronda Alta, vem ante V. Excelências, na forma do disposto no art 48, III do Regimento Interno Dessa Casa, para apresentar seus

ESCLARECIMENTOS

Relativamente aos apontamentos indicados, o fazendo como segue:

Dos Apontamentos e Respectivos Esclarecimentos:

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D7B.55F1.5271.B2BE.D90F.

Página 430
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 3521440
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P018D4C9

Trata-se de esclarecimentos solicitados por Essa Corte, relativamente à análise de atos administrativos referentes ao exercício financeiro de 2019 do Município de Ronda Alta, de responsabilidade do Prefeito **Miguel Angelo Gasparetto,** ao que se passa a expor:

Em seu trabalho de inspeção, reputou a Auditoria, como supostamente irregulares as seguintes situações de responsabilidade do administrador:

Item 6 – Não cumprimento, em sua totalidade, da Lei de Acesso à Informação:

"Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, conforme se demonstra nas peças 2923641 e 2923643. Estão sendo descumpridos os seguintes requisitos:
-Item 11) Administração do patrimônio público - Imóveis; Existência de histórico das informações Existência de informações atualizadas
-Item 13) Recursos Humanos; Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções
-Item 14) Diárias; Nome do beneficiário Cargo do beneficiário Número de diárias usufruídas por afastamento Período de afastamento Motivo do afastamento Local de destino Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local Existência de informações atualizadas Existência de histórico das informações
-Item 20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo. Disponibilização superior a 6 serviços e atividades."

Item 9.1.3 - Educação Infantil:

"Todavia, não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, desatendendo ao disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014."

Em breve síntese Excelência, foram as irregularidades apontadas.

DOS ESCLARECIMENTOS:

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D7B.55F1.5271.B2BE.D90F.

Página 431
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 3521440
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P018D4C9

Atinentes aos apontamentos apresentados, cumpre-nos esclarecer:

Item 6 – Não cumprimento, em sua totalidade, da Lei de Acesso à Informação:

"-Item 11) Administração do patrimônio público - Imóveis; Existência de histórico das informações Existência de informações atualizadas"

Foram adotadas providências através da contratação de empresa especializada, para recadastramento e sistematização do controle de patrimônio, através do processo de **Dispensa por limite número 1679/2020, Processo licitatório 1715/2020, Contrato 068/2020.** Em 31/12/2020 o trabalho ainda não estava concluído, contudo atualmente no sistema já consta como concluído e conforme informação da própria Prefeitura e constante no site**. (Contrato anexo)**

-Item 13) Recursos Humanos; Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções

Na mesma condição do item anterior, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para unificar as Leis existentes, que foram superadas por decisões judiciais, em casos trabalhistas que dizem respeito a aplicação de correção da URV, havendo grupos de funcionários com decisões favoráveis e outros grupos com decisão negando a correção desse índice aplicado na época de sua vigência.

Dadas as orientações desse Tribunal empreendemos tentativa de geração desta informação a partir das informações disponíveis e gerenciadas pelo softerware de gestão do ARH, que não apresentou resultado aceitável cujo controle é mantido de forma manual no setor responsável.

Os programas de informática mantidos nas pequenas prefeituras, como é o caso de Ronda Alta, não possuem manutenção local ficando tudo por conta de um produto adquirido em processo licitatório, pelo menor preço, que seguidamente não atende todas demandas exigidas. A administração ao tomar conhecimento, fica na dependência dessas condições que precisam ser melhoradas e no caso em questão, cabe a contratação de uma empresa especializada em ARH, para fazer a atualização das Leis inerentes a todo o conjunto de remuneração dos servidores.

Com diferentes níveis aprovados em juízo para uma mesma função, haverá, segundo análise preliminar, a necessidade de majorar a remuneração dessas funções pelo teto aprovado em juízo, visando atender aqueles que não tiveram esse respaldo na justiça, visando uniformizar os níveis de remuneração, ocasionando aumento de despesa de pessoal, que contraria a ***Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020,*** que diz em seu Artigo 8º:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D7B.55F1.5271.B2BE.D90F.

Página 432
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 3521440
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P018D4C9

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do **caput** do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º;

VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do **caput** do art. 7º da Constituição Federal;

IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.

(....)

Decorridos estes fatos a Prefeitura Municipal de Ronda Alta aguarda o decurso de prazo da referida Lei, para contratar uma empresa visando a atender a regularização deste processo. A atual administração tem ciência do fato e dará andamento no prazo que a Lei permitir.

"-Item 14) Diárias; Nome do beneficiário Cargo do beneficiário Número de diárias usufruídas por afastamento Período de afastamento Motivo do afastamento Local de destino Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local Existência de informações atualizadas Existência de histórico das informações"

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D7B.55F1.5271.B2BE.D90F.

Página 433
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 3521440
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P018D4C9

Item atendido com a inclusão das informações solicitadas, no corpo do empenho, conforme cópia de um evento contendo a aplicação de diárias usufruídas. **(Empenho em anexo)**

"-Item 20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo. Disponibilização superior a 6 serviços e atividades."

A Prefeitura de Ronda Alta, desde 2013, vem investindo consideravelmente para manter atualizados e informatizados os processos de gestão que envolve todas as secretarias e serviços internos e externos. O hardware formado por servidor, backup, estações, swift de ligação e rede, impressoras e demais componentes. Os aplicativos e Softerware foram contratados através de licitação, com todos os cuidados necessários dada complexidade do assunto buscando atendimento compatível com a nossa necessidade, mas as soluções são produzidas em grande escala e muitas vezes visam atender as grandes prefeituras inviabilizando qualquer procedimento exclusivo, quando os bancos dados disponíveis enfrentam diversidades que precisam ser ajustados na linha do tempo.

Dentro das pequenas Prefeituras existem os fatores culturais e falta de disponibilidade de mão de obra qualificada dentro dos quadros efetivos bem como a proximidade do contribuinte que induz erroneamente que ele prefere ser atendido presencialmente. Esses fatores dificultam muito o avanço tecnológico em ambientes públicos, exigindo o acompanhamento de assessoria externa, muitas vezes inacessíveis por questões de custo financeiro.

Diante das orientações desse Tribunal, a Prefeitura Municipal de Ronda Alta vem evoluindo, dentro da nossa capacidade, e está com vários processos em implementação:

- Pagamento de Tributos e guias;
- Matrículas escolares;
- Agendamento de consultas médicas;
- Agendamento e protocolo de serviços disponibilizados pelo Município;
- Licitações;
- Folha de pagamentos;
- Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo;
- Despesas por credor;
- Empenhos a pagar por ordem cronológica;

Estas considerações nos dão a convicção que estamos atendendo este item, ainda que parcialmente por tratar-se de um processo dinâmico e que precisa ter continuidade permanente e eventuais inconformidades não comprometem o resultado final do processo de Gestão Municipal uma vez que os gestores ratificam constantemente a necessidade de aprimorar as ferramentas que prescreve a Lei de Acesso a Informação e Lei de Transparência.

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D7B.55F1.5271.B2BE.D90F.

Página 434
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 3521440
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P018D4C9

Item 9.1.3 - Educação Infantil:

> *"Todavia, não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, desatendendo ao disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014."*

Relativamente aos tópicos em questão, transcrevo aqui relato já remetido a esse Tribunal e outros documentos que ajudam no entendimento:

"Ao que diz respeito ao aponte do não atendimento integral de crianças com idade entre 4 e 5 anos cabe informar que o Município de Ronda Alta, realiza busca ativa, todos os anos através das Agentes Comunitárias de Saúde, Visitadoras do PIM, Secretaria de Assistência e Integração Social, Secretaria da Saúde, Lideranças das comunidades e Grupos da Terceira Idade, para levantar a demanda de crianças de 0 a 5 anos.

Em Março de 2015, segundo dados recolhidos o número de crianças de 4 e 5 anos era de 181 destas 175 estavam matriculadas na pré-escola, totalizando 96,68%, as 6 crianças com idade pré-escolar que não efetuaram a matricula até a data de 27 de março de 2015, foram notificadas pelo Conselho Tutelar. O Município possuía também 325 crianças com idade de 0 a 3 anos. Destas, 174 crianças estavam matriculadas em nossas escolas de Educação infantil, portanto, 53,53% delas estavam matriculadas em turmas de Creches. (Conforme oficio Gabinete Nº 70/2015 em anexo, enviado a Promotoria de Educação).

Em Março de 2016, segundo dados recolhidos a população de crianças de 4 e 5 anos era de 176 em idade pré-escolar. Destas 99,46% estavam matriculadas na escola, uma criança em idade da pré-escola não frequentava, porem os pais foram alertados a realizar a matricula. Possuía também 304 crianças de 0 a 3 anos de idade, destes 58,22% frequentavam a creche. (Conforme oficio gabinete nº33/2016 em anexo, encaminhado a PREDUC).

No ano de 2017 o município possuía 298 crianças de 0 a 3 anos de idade, destas 186 estavam matriculadas na creche, totalizando um percentual de 62,42% de crianças

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D7B.55F1.5271.B2BE.D90F.

frequentando a creche. ***Possuía também 193 crianças de 4 e 5 anos, destas 100% frequentavam a escola, o que comprova-se pela documentação em anexo.***

No ano de 2018 o município possuía 226 crianças de 0 a 3 anos de idade destas 174 estavam matriculadas na modalidade creche, totalizando um percentual de 76,99% de crianças na creche, das 226 crianças de 0 a 3 anos 52 não frequentam a escola por opção dos pais, pois não á lista de espera. ***O Município possuía 189 crianças de 4 e 5 anos, todas estavam matriculadas e frequentando a Escola.***

É importante referir que os dados utilizados pela auditoria não correspondem à realidade na medida em que foram colhidos com ano base de 2012, mas traçado comparativo para os anos de 2016 e 2017. Salvo melhor juízo, conforme acesso no site https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/ronda-alta/panorama, os dados lançados pela auditoria para os anos de 2016 e 2017 não refletem a realidade."

Ao fazermos essa inserção, evidenciamos que o fato é recorrente e está baseado em uma informação que considera indevidamente a Comunidade Indígena que é responsabilidade exclusiva do Governo Estadual e do Ministério Público Federal, conforme Inquérito Civil arquivado em 30/08/2019 **(anexo a estas considerações),** que trata do assunto de dados estatísticos de educação:

- Inquérito Civil n° 01136.00025/2012

- Requerente: é o Ministério Público – PREDUC/PF

- Investigado: Município de Ronda Alta

- Objeto: Verificação de existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de vagas no ensino infantil (Creche e Pré-Escola)

- Data do arquivamento: 30/08/2019

- Razões de arquivamento do Ministério Público: cópia anexa do inteiro teor do despacho

Diante do exposto solicitamos reconsideração dos itens apontados, face os argumentos apresentados e o esforço continuo para buscar atender de forma adequada todas as demandas desse Tribunal.

Página 435
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 7
Peça 3521440
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P018D4C9

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D7B.55F1.5271.B2BE.D90F.

Ronda Alta, RS 07 de maio de 2019.

Miguel Angelo Gasparetto,
CPF: 275.832.010-04

Página 436
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 8
Peça 3521440
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P018D4C9

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D7B.55F1.5271.B2BE.D90F.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL Nº 01136.00025/2012
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO – PREDUC/PF
INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
OBJETO: VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E DA EVENTUAL NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)
DATA DE INSTAURAÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2012

RAZÕES DE ARQUIVAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EMINENTES CONSELHEIROS:

I – RELATÓRIO:

O presente inquérito civil, autuado inicialmente como peças de informação, foi instaurado com o objetivo de apurar a existência e a eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de vagas na educação infantil (creche e pré-escola) no Município de Ronda Alta para atender as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, levando em conta os dados coletados e fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (fls. 05/08).

Assim, foram expedidos ofícios à Secretaria Municipal de Educação de Ronda Alta para que fornecesse levantamento do número de crianças residentes no município com idades entre 0 (zero) e 3 (três) anos e entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, bem como informasse sobre a existência de creche e pré-escola em funcionamento (fls. 11, 14 e 19/20), sobrevindo, em resposta, os documentos das fls. 12 e 21, com a informação de que foi construída uma creche proinfância e realizada a ampliação de outra escola de educação infantil.

Nesse interim, foi anexado o documento das fls. 16/18, oriundo do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, assim como a documentação das fls. 24/25, consistente em ata de reunião realizada nesta Promotoria de Justiça

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

para tratar da questão e cópia de recomendação encaminhada aos municípios sobre a necessidade de regularizar a oferta de vagas na educação infantil (fls. 26/30).

Após o despacho da fl. 31, o requerido forneceu informações sobre as medidas adotadas para atender à recomendação encaminhada (fl. 34).

Foram juntados aos autos os documentos das fls. 35/45, 56/58, 60/76 e 77/83, sendo remetido ofício solicitando dados atualizados ao investigado, em especial acerca da viabilidade de celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta (fl. 90), cuja resposta foi positiva (fls. 85/88 e 91).

Por conseguinte, foi enviada a minuta do ajuste para análise prévia da municipalidade (fl. 93). Todavia, o Prefeito Municipal de Ronda Alta encaminhou o ofício da fl. 98, destacando que não iria firmar o TAC, tendo em vista que a Administração Municipal estaria adotando providências para cumprir o disposto no Plano Nacional de Educação.

Anexou-se aos autos o documento denominado "Dados relativos à Educação Infantil no Estado do Rio Grande do Sul em 2011", elaborado pelo Tribunal de Contas (fls. 100/102), sendo expedido ofício ao investigado, para que se manifestasse a respeito e comprovasse o atendimento das metas do PNE (fls. 104 e 106), aportando, em resposta, o ofício das fls. 107/109.

Realizou-se audiência extrajudicial com a Associação dos Municípios da Zona da Produção – AMZOP, para prestar esclarecimentos aos Prefeitos acerca do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (fls. 114/115).

Encaminhou-se novo ofício ao Município de Ronda Alta para que informasse sobre a viabilidade de celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta, sendo que este manifestou interesse em anuir ao termo (fl. 124).

Foi juntado aos autos o relatório da educação infantil referente ao ano de 2012, confeccionado pelo Tribunal de Contas (fls. 125/128) e cópia da ata de reunião das fls. 135/136 e, encaminhada ao Município minuta do TAC a ser firmado (fl. 130).

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Página 439
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 3521439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P018D4C8

Firmado o Termo de Integração Operacional/Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta das fls. 146/153, foram encaminhadas cópias do acordo ao Tribunal de Contas do Estado, ao Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ronda Alta (fls. 155/159).

Em atenção às solicitações desta Promotoria de Justiça (fls. 171/172 e 268), o compromissário encaminhou as informações das fls. 163/164, 166, 173/254 e 269, com a finalidade de comprovar o cumprimento do ajustado.

Acostou-se aos autos o documento denominado "Radiografia da Educação Infantil do Rio Grande do Sul em 2014", confeccionado pelo Tribunal de Contas (fls. 256/267) e o Mapa Social com dados de 2015 (fls. 276/278 e 280/281).

Em seguida, foram expedidos ofícios ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Tutelar de Ronda Alta, solicitando informações acerca da demanda por atendimento na área da educação infantil (fls. 284/285), aportando os dados das fls. 286 e 287.

Em razão da redistribuição das atribuições na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, o signatário foi designado, em 21 de março de 2017, para atuar, em caráter excepcional e temporário, em parcela dos municípios da Promotoria Regional de Educação de Passo Fundo, consoante determinação contida na Portaria nº 0770/2017 , da Procuradoria-Geral de Justiça.

Anexou-se aos autos o documento denominado "Mapa Social", elaborado pelo GAGI, contendo dados referentes ao ano de 2016 quanto à oferta de vagas na educação infantil (fls. 289/290).

Novamente, foi expedido ofício à Secretaria Municipal de Educação de Ronda Alta, solicitando informações complementares a respeito do atendimento na educação infantil e acerca do cumprimento do Termo de Integração Operacional firmado com o Ministério Público (fls. 292 e 300). Em atenção à solicitação desta Promotoria de Justiça, foram encaminhados os dados das fls. 293/296 e 312/322.

Foi questionada a Promotoria de Justiça de Ronda Alta acerca de seu conhecimento sobre eventual falta de vagas na

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Página 440
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 3521439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P018D4C8

educação infantil no Município investigado, cuja resposta foi positiva (fls. 301/311).

Considerando a informação de que existiam crianças indígenas e nenhuma estava frequentando a creche, designou-se audiência extrajudicial, a qual foi realizada no dia 29 de novembro de 2017, na Escola Indígena Fag Kava (fls. 338/343).

Posteriormente, solicitou-se a remessa de informações acerca dos encaminhamentos constantes na ata de reunião, as quais aportaram aos autos (fls. 345, 349 e 356/357).

Anexou-se aos autos o documento denominado "Mapa Social", elaborado pelo GAGI, contendo dados referentes ao ano de 2017 quanto à oferta de vagas na educação infantil (fls. 351/352), sendo expedidos ofícios ao investigado, solicitando informações complementares acerca do atendimento na educação infantil (fls. 355, 389 e 409). Em atenção às solicitações desta Promotoria de Justiça, foram encaminhados os dados das fls. 359/386, 392/396 e 410, contendo levantamento e percentual de atendimento atualizado das crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos.

Em continuidade, efetuou-se à juntada aos autos do Relatório e da Planilha do 12º Seminário de Monitoramento das Metas e Ações desta PREDUC (fls. 400/408).

Insta destacar que, em relação ao atendimento das crianças indígenas, determinou-se a extração de fotocópia dos documentos pertinentes e a instauração de expediente específico para acompanhar a questão (fls. 413v e 415).

Postulou-se à Secretaria Municipal de Educação a remessa de levantamento atualizado das crianças atendidas em creche e pré-escola no ano de 2019 (fl. 418), sobrevindo, em resposta, a documentação das fls. 421/457.

Foram expedidos ofícios ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Tutelar de Ronda Alta, solicitando informações acerca da demanda por atendimento na área da educação infantil (fls. 419/420), aportando os dados das fls. 458 e 460, revelando a regularidade da situação.

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Foi questionada a Promotoria de Justiça de Ronda Alta acerca de seu conhecimento sobre eventual falta de vagas na educação infantil no Município investigado, cuja resposta foi negativa (fl. 461).

Por fim, procedeu-se à juntada aos autos de levantamento elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as vagas criadas na educação infantil, desde o ano de 2011 até o ano de 2018, nos municípios de abrangência desta PREDUC (fls. 463/465).

É o relatório.

II – RAZÕES QUE FUNDAMENTAM A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:

O presente arquivamento decorre do integral cumprimento do ajuste denominado termo de integração operacional, juntado nas fls. 146/153, com força de termo de ajustamento de conduta, firmado com o Município de Ronda Alta, e da comprovação da efetiva regularização do contexto que ensejou a abertura das investigações.

Com efeito, foi possível verificar durante a tramitação deste expediente, que, apesar da situação inicialmente apresentada no Município, que não alcançava a meta de 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos atendidas em creche e de 80% das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos atendidas na pré-escola, estabelecida pelo Plano Nacional de Educação vigente àquela época (fl. 08), o requerido implementou medidas aptas e eficazes para sanar os problemas apresentados, ampliando gradativamente o atendimento prestado, inclusive com a construção de uma creche proinfância e ampliação de uma escola de educação infantil (fls. 12, 21 e 360), e a celebração de ajuste com o Ministério Público nesse sentido (fls. 146/153), vindo a regularizar a situação, conforme se verifica pelo teor da documentação das fls. 163/164, 166, 173/254, 269, 293/296, 312/322, 359/386, 392/396, 410 e 421/457, sendo que, desde o ano de 2016 já era ofertado atendimento em turno integral para as crianças de 0 a 3 anos (fl. 173).

Ressalte-se que o documento denominado "Mapa Social – 2017", elaborado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ainda não confirmava a efetiva regularização da situação,

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

constatando que a oferta de vagas para o atendimento em creche atingia apenas 39,4% e em pré-escola 88,1% (fls. 351/352). No entanto, tal circunstância não corresponde à realidade do Município, uma vez que, para elaboração do Mapa Social, foram utilizados dados do ano de 2016, tendo havido evolução no atendimento prestado.

Nesse sentido, salienta-se que os dados utilizados para elaboração do "Mapa Social – 2017" são meros indicadores, bem como não estão atualizados em relação ao ano de 2019, podendo ocorrer divergência com o número real/atualizado de crianças nessa faixa etária, como é o caso dos autos.

Explica-se:

Em maio de 2019, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou levantamento atualizado, informando que (fl. 422): **(a)** residem no Município 264 crianças **não indígenas** de 0 a 3 anos e, destas, 204 frequentam escola de educação infantil, totalizando 70,59% de atendimento, sendo que há vagas disponíveis para atender a totalidade das crianças; **(b)** residem no Município 83 crianças **indígenas** de 0 a 3 anos e nenhuma frequenta escola de educação infantil; **(c)** residem no Município 163 crianças **não indígenas** de 4 a 5 anos e todas frequentam escola de educação infantil, totalizando 100% de atendimento e; **(d)** residem no Município 39 crianças **indígenas** de 4 a 5 anos e, destas, 27 frequentam a Escola Fag Kavã.

Com o intuito de comprovar as informações supramencionadas, o investigado encaminhou os dados das fls. 423/457, contendo a relação das crianças de 0 a 5 anos nascidas no Município no período de 1º de abril de 2013 até o ano de 2019.

O contexto apresentado pelo Município de Ronda Alta encontra respaldo nas informações fornecidas pela Promotoria de Justiça daquele Município, que revelou não tramitar expediente buscando a disponibilização de vagas na educação infantil no Município (fl. 461).

No mesmo sentido, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Tutelar confirmam a regularidade da situação apresentada, referindo que a oferta de vagas é adequada e atende toda a demanda, inexistindo filas de espera (fls. 458 e 459/460).

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Finalmente, não aportou aos autos, em todo o período de tramitação, qualquer informação que pudesse indiciar o descumprimento das obrigações complementares pactuadas, alusivas ao transporte escolar quando a distância residência/escola assim o determinasse, e à inclusão dos alunos com deficiência e necessitados de melhor acessibilidade.

Contrariamente, instada por esta Promotoria Regional de Educação, a municipalidade prestou as informações complementares, no sentido de que já é realizado atendimento em turno integral em creche (fls. 163/164, 173, 222/231 e 304/309), o que indica a ampliação gradativa desta modalidade. Ainda, ressaltou que o atendimento educacional especializado é realizado na sala de recursos multifuncionais de duas escolas da rede municipal (fl. 164).

Com **relação ao atendimento da educação infantil junto às crianças indígenas** cumpre pontuar que é de responsabilidade exclusiva do Estado do Rio Grande do Sul, o que isentaria, a princípio, o ente municipal de qualquer intervenção nesta seara.

Além disso, a Resolução nº 05/2012, do CNE/CEB, que define as diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar indígena, prescreve:

> Art. 8º A Educação Infantil, etapa educativa e de cuidados, é um direito dos povos indígenas que deve ser garantido e realizado com o compromisso de qualidade sociocultural e de respeito aos preceitos da educação diferenciada e específica.
> **§ 1º A Educação Infantil pode ser também uma opção de cada comunidade indígena que tem a prerrogativa de, ao avaliar suas funções e objetivos a partir de suas referências culturais, decidir sobre a implantação ou não da mesma, bem como sobre a idade de matrícula de suas crianças na escola.**
> § 2º Os sistemas de ensino devem promover consulta livre, prévia e informada acerca da oferta da Educação Infantil a todos os envolvidos com a educação das crianças indígenas, tais como pais, mães, avós, "os mais velhos", professores, gestores escolares e lideranças comunitárias, visando a uma avaliação que expresse os interesses legítimos de cada comunidade indígena.

Noutras palavras, transparece que a implantação da educação infantil nas escolas indígenas caberá à própria comunidade, dentro de suas necessidades culturais.

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Assim, tais circunstâncias alteram a realidade para o cumprimento das metas estipuladas pelo PNE, uma vez que parte da população infantil não está mais sob os cuidados do Município, mas sim do Estado (crianças indígenas).

Nesse ínterim, **considerando apenas as crianças não indígenas, destaca-se que a municipalidade informou que já atende os percentuais estabelecidos no Plano Nacional de Educação, conforme já referido acima**, ou seja:

> **(a)** residem no Município 264 crianças **não indígenas** de 0 a 3 anos e, destas, 204 frequentam escola de educação infantil, totalizando **70,59% de atendimento**, sendo que há vagas disponíveis para atender a totalidade das crianças; **(b)** residem no Município 163 crianças **não indígenas** de 4 a 5 anos e todas frequentam escola de educação infantil, totalizando **100% de atendimento**.

Outrossim, cumpre destacar que, em relação ao atendimento da educação infantil das crianças indígenas, determinou-se a extração de fotocópias dos documentos pertinentes e a instauração de expediente específico para acompanhar a questão – RD.01136.00049/2019 (fls. 413v e 415).

Note-se que, em que pese a alteração das metas inicialmente estipuladas pelo Plano Nacional de Educação, estabelecendo, atualmente, que o atendimento das crianças de 04 e 05 anos em pré-escola já deve ser de 100% e que, até o ano de 2024, dever ser, no mínimo, de 50% das crianças de 0 a 3 anos em creche (Meta 1 do atual Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014), o trabalho que vem sendo desenvolvido por esta Promotoria de Justiça Regional da Educação, atuando prioritariamente na área da educação infantil, conforme orientação institucional, tendo em vista a relevância do tema, já tem obtido êxito em alcançar os objetivos da legislação acima mencionada, uma vez que a mobilização e a conscientização das administrações dos municípios que integram esta regional vêm gerando resultados muito positivos, como se verifica na caso em análise.

Ainda, é importante destacar o considerável número de termos de compromisso de ajustamento de conduta/termo de integração operacional que já foram firmados com vários municípios integrantes desta Promotoria de Justiça Regional da Educação, os quais, apesar de ainda

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

não atingirem as metas estabelecidas, se propuseram a estabelecer um cronograma de ações a curto, médio e longo prazo para que tenha condições de se adequar no prazo legalmente estipulado.

É indispensável que nos atenhamos às peculiaridades dos inquéritos civis que têm por objeto a implementação de políticas públicas, como é o caso da educação infantil, a que nem sempre o arcabouço formal (inquérito civil, ação civil pública, termo de ajustamento de conduta) se adapta com precisão, demandando uma construção que necessariamente se prolonga no tempo, de que é exemplo perfeito o presente expediente. Recursos públicos não se criam num passe de mágica, investimentos públicos não se fazem com um estalar de dedos, e a mais perfeita peça jurídica não é capaz de os gerar no mundo dos fatos.

Assim é que, como lamentável regra, ações civis públicas tendo por objeto a construção de presídios ou CASEs, ou mesmo, especificamente, para fins da educação infantil, em que pesem as sentenças de procedência, não têm alcançado êxito em gerar medidas concretas, sendo de morosa e difícil execução.

Instaurado no ano de 2012, este inquérito civil demandou a expedição de recomendação, a firmatura de termo de ajustamento de conduta/termo de integração operacional, a remessa de inúmeros ofícios, obtenção de outras tantas respostas, juntada de sucessivos levantamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Gabinete de Articulação e Gestão Integrada do Ministério Público – GAGI, que no transcorrer dos anos foram aperfeiçoando a sua forma de sistematização.

Além disso, esta PREDUC já realizou 13 seminários semestrais de monitoramento, sempre tendo a educação infantil como uma das metas monitoradas. Trata-se de reuniões coletivas, realizadas semestralmente, com objetivo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, sendo a educação infantil a Meta nº 1 do PNE. Nestas ocasiões, sempre se possibilita a troca de experiências entre os Municípios, facilitando a tomada de providências por aqueles com maior atraso frente às suas metas.

Tudo isto se deu quanto ao Município de Ronda Alta e quanto aos outros mais de 140 que tramitam ou tramitaram para os

Página 445
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 9
Peça 3521439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P018D4C8

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Página 446
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 10
Peça 3521439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P018D4C8

Municípios da Promotoria Regional de Passo Fundo para fins da educação infantil.

Quem espera sempre alcança, é o dito popular. E a tramitação do presente inquérito civil, com a peculiaridade de versar sobre a implementação de políticas públicas, é a prova disso. Os seguintes dados, recentemente remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado, sintetizam os resultados dos inquéritos civis que tramitam (ou tramitaram) desde 2011, na Promotoria Regional de Educação de Passo Fundo, para fim da ampliação da oferta de vagas na educação infantil (creche e pré-escola) nos 147 municípios de atuação (fls. 463/465):

- Novas vagas criadas nos municípios de abrangência da PREDUC/PF em creche em 2017 (1946 comparativamente a 2016 e **11.922** comparando com 2011) e em 2018 (595 em relação a 2017);

- Novas vagas criadas nos municípios de abrangência da PREDUC/PF em pré-escola em 2017 (689 comparativamente a 2016 e **4.645** comparando com 2011) e em 2018 (539 em relação a 2017);

- Novas vagas criadas nos município de abrangência da PREDUC/PF na educação infantil (creche e pré-escola) em 2017 (2.635 comparativamente a 2016 e **16.567** comparando com 2011) e em 2018 (1.134 em relação a 2017);

É o resultado do trabalho persistente, típico dos inquéritos civis sobre políticas públicas, que quiçá muito menos teriam conseguido se, açodada e precipitadamente, tivessem acionado o Poder Judiciário.

Portanto, é inegável o êxito do trabalho extrajudicial desenvolvido pelo Ministério Público, permitindo a resolução de casos como o que está em pauta sem a necessidade de utilização do aparato judicial.

Assim, no presente caso, é viável o arquivamento deste feito, considerando a solução dos problemas inicialmente constatados, esgotando-se as medidas a adotar nesta seara, tendo este feito atingido a sua finalidade.

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Com relação à esfera criminal, em atenção ao teor do artigo 22, § 7º, do Provimento nº 71/2017 da Procuradoria-Geral de Justiça, ressalte-se que não restou apurada qualquer espécie delitiva hábil a permitir a abertura de procedimento investigatório nessa área.

III - DIANTE DO EXPOSTO, o Ministério Público, por intermédio de seu agente signatário, promove o arquivamento deste inquérito civil, determinando ao cartório da Promotoria de Justiça Regional da Educação a adoção das seguintes providências, certificando-se nos autos o respectivo cumprimento:

a) lançar os dados no SGP;

b) cientificar, por SPU, o Promotor de Justiça da Comarca de Ronda Alta, e, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante comprovação de recebimento, o Município e a Secretaria Municipal de Educação de Ronda Alta, a respeito do presente arquivamento, remetendo cópia da presente promoção, em conformidade com as disposições constantes no artigo 22, §1º, do Provimento nº 71/2017 da Procuradoria-Geral de Justiça;

c) remeter, no prazo máximo de três dias, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para análise e eventual homologação, contando-se o prazo acima mencionado da comprovação da efetiva cientificação dos interessados ou, na hipótese de não-localização, mediante publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público ou, na impossibilidade, da lavratura do termo de afixação do aviso no átrio da Promotoria de Justiça ou em local adequado de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, consoante disposto no artigo 22, §1º e § 3, do Provimento nº 71/2017 da Procuradoria-Geral de Justiça.

Passo Fundo, 30 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO,
Promotor de Justiça.

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Prefeitura Municipal de Ronda Alta - RS

Endereço: Praça Mose Missio, s/n

Horário de Atendimento: Manhã 08:00 às 12:00 hrs Tarde 13:30 às 17:30 hrs Telefone: (54) 3364-5900 / (54)9 91723645

Página 448

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 12

Peça 3521439

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P018D4C8

Filtros Utilizados

Exercício	2019	**Período**	01/01/2019 a 31/12/2019
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Credor: MIGUEL ANGELO GASPARETTO				R$ 9.408,73	R$ 0,00	R$ 5.812,23	R$ 5.812,23
Nr. Empenho: 002449				R$ 2.461,96	R$ 0,00	R$ 2.461,96	R$ 2.461,96

Detalhes do Empenho

Portal da Transparência - Municipio de Ronda Alta — Atualizado em: 20/04/2021 15:26

Período: Janeiro a Dezembro — Ano: 2019

Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
Número Empenho: 2449 — Tipo Empenho: Orçamentário Categoria: Comum — Data Emissão: 01/04/2019
Órgão: GABINETE DO PREFEITO
Unidade: GABINETE
Função: 4 - Administração — SubFunção: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 110 - APOIO ADMINISTR.AO PODER EXECUTIVO
Ação de Governo: 3 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO — Esfera: Fiscal
Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo da Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS
Fonte de Recursos: Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Detalhamento da Fonte: 0 -

Credor: MIGUEL ANGELO GASPARETTO
CPF/CNPJ: 275.832.010-04

Licitação: Não se Aplica — Número da Licitação:
Ano: — Data de Homologação:
Processo da Compra: /0
Processo Administrativo: /0
Contrato:
Convênio:

Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado

Empenhado:	R$ 2.461,96
Em Liquidação:	R$ 0,00
Liquidado:	R$ 2.461,96
Pago:	R$ 2.461,96
Anulado:	R$ 0,00

Histórico do Empenho

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
DIARIAS PARA SUPRIR DESPESAS EM RAZAO DE VIAGEM REALIZADA PARA BRASILIA-DF NOS DIAS 08 A 14 DE ABRIL DE 2019,PARA PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS PREFEITOS.	4,0000	-	R$ 615,49	R$ 2.461,96
Totais			R$ 615,49	R$ 2.461,96

Documentos Comprobatórios

Data Liquidação	Tipo do Documento	Número do Documento	Série/Modelo	Descrição da Série	Chave de Acesso / Código de Verificação	Data de Emissão do Documento	Valor do Documento	Arquivo
04/04/2019	1 - Nota Fiscal	1	-	1	-	04/04/2019	R$ 2.461,96	-
Valor Total							**R$ 2.461,96**	

Liquidações

Data da Liquidação	Número de Liquidação	Complemento Histórico	Valor Liquidado	Valor Estornado
04/04/2019	180701	1	R$ 2.461,96	-

Pagamentos

Data do Pagamento	Número do Pagamento	Número de liquidação	Complemento Histórico	Valor Pago	Valor Estornado
04/04/2019	180802	180701		R$ 2.461,96	-

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

04/04/2019	181312	180802		-	R$ 2.461,96
04/04/2019	181321	180701		R$ 2.461,96	-

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Página 449
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 13
Peça 3521439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P018D4C8

Página 450
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 14
Peça 3521439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P018D4C8

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CONTRATO Nº 068/2020
DISPENSA POR LIMITE Nº 1679/2020

CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA E A EMPRESA GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO PATRIMONIAL PARA REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO (EXCETO BENS DE INFRAESTRUTURA E BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA, TREINAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 548/2015 E NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, AMBOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, E NA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – TÉCNICA DO SETOR PÚBLICO Nº 07, DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

O Municipio de Ronda Alta -RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.711.503/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MIGUEL ÂNGELO GASPARETTO, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 275.832.010-04 e RG nº 6001416601, residente e domiciliado na Rua Túlio Fontoura , nº 210 na cidade de Ronda Alta – RS doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 18.693.117/0001-63, com sede em Taquara/RS, na Rua João Bayer, 744, Sala 02, Bairro Petrópolis, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Wohlgemuth de Souza, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RS sob n.º 93.244, inscrito no CPF sob nº 807.116.930-72, residente e domiciliado na Rua Carolina Brodbeck, 1350 – Bairro Fogão Gaúcho, Taquara/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAL

1.1. O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e as cláusulas seguintes, em cumprimento ao despacho proferido no processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1679/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Capacitação da Comissão Patrimonial para Reestruturação do Controle Analitico dos Bens Imóveis do Município (exceto bens de infraestrutura e bens do patrimônio cultural), compreendendo a implantação de metodologia, treinamento e coordenação das atividades, de acordo com as determinações contidas na Portaria Nº 548/2015 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional, e na Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica do Setor Público nº 07, do Conselho Federal de Contabilidade.

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. A CONTRATADA se compromete a executar o trabalho de campo na sede do CONTRATANTE, sendo 2 (duas) visitas mensais, em horário de expediente comercial e com Atendimento remoto permanente: Plataforma online para controle das atividades, comunicação e gerenciamento de arquivos; Atendimento através de suporte telefônico, correio eletrônico e demais aplicativos específicos de comunicação;

3.2. Descrição das Atividades:

3.2.1 - Diagnóstico inicial da situação geral do controle patrimonial dos bens imóveis do Município, identificando as inconformidades e os ajustes necessários para o início dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Patrimonial;

3.2.2 - Criação de Cronograma e Estratégia para a implantação do trabalho de reestruturação do controle patrimonial analítico dos bens, considerando as particularidades do Município, em relação ao tamanho e disponibilidade de pessoal para as atividades de campo e manipulação dos dados;

3.2.3 - Identificação e avaliação das leis e demais normativas locais já implantadas que abranjam o controle dos bens patrimoniais imóveis – que deverão ser adaptadas (ou criadas se inexistirem) durante o desenvolvimento dos trabalhos de reestruturação, através de fóruns de discussão sobre os entendimentos a serem adotados pelo Município;

3.2.4 - Capacitação da Comissão Patrimonial para a realização de inventário dos bens imóveis, incluindo o acompanhamento por amostragem durante os trabalhos de vistoria;

3.2.5 - Capacitação para o tombamento dos bens patrimoniais localizados no curso do Inventário;

3.2.6 - Capacitação e acompanhamento para aprimoramento da descrição dos Bens Patrimoniais Imóveis do Município;

3.2.7 - Capacitação e acompanhamento para a coleta de dados analíticos dos imóveis, possibilitando a análise de forma individual, mediante adoção de critérios adequados para aplicação das técnicas de avaliação dos respectivos bens imóveis;

3.2.8 - Capacitação e acompanhamento para realização de avaliação dos bens, através de implementação de metodologia que atenda as especificações contidas nas normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade;

3.2.9 - Capacitação para readequar as classificações dos bens patrimoniais, no que tange às Contas Contábeis e tipo de bem, em conformidade com o Plano de Contas vigente, exigências do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional e Conselho Federal de Contabilidade;

3.2.10 - Capacitação para readequar as localizações dos bens patrimoniais, identificando corretamente as Unidades Administrativas;

3.2.11 - Capacitação para elaboração de planilha de dados que contemple todo o trabalho de identificação e reavaliação, executado pela Comissão Patrimonial, dispondo das seguintes informações, de forma individual para cada bem:

a) Número de Tombo;
b) Descrição completa do bem;
c) Localização física específica;
d) Classificação (conta contábil e demais subcontas analíticas);
e) Data de Aquisição;
f) Valor de Aquisição;
g) Estado de Conservação;
h) Período de Vida Útil Utilizado;
i) Previsão de Vida Útil Remanescente;
j) Valor avaliado;
k) Valor Residual;

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Processo 04062-0200/19-6

Página da peça 16

Peça 3521439

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P018D4C8

3.2.12 - Capacitação para conciliação dos saldos analíticos e sintéticos, juntamente ao Departamento Contábil do Município.
3.2.13 - Capacitação para elaboração do Relatório Final das Atividades Realizadas pela Comissão Patrimonial, descrevendo todas as etapas do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

4.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4.2. Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela CONTRATADA a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas estabelecida neste Contrato;
5.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
5.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
5.4. Dispor de uma comissão de servidores composta por no mínimo 03 (três) membros.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

6.1. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§1º A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no *caput* desta cláusula, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O preço total dos serviços de Capacitação de Servidores Municipais é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, divididos em 05 (cinco) pagamentos mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
7.2. O pagamento será efetuado até o 10° dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal correspondente, com observância do estipulado no art. 5º, da Lei 8.666/93, sem que haja incidência de juros ou correção monetária, observadas as disposições pertinentes à forma de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO

8.1. O valor da prestação dos serviços não poderá ser reajustado.

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1. O presente contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido sempre o prévio direito de ampla defesa:

10.1.1 Advertência, no caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para o atendimento das consultas ou serviços previstos no contrato.

10.1.2. Multa, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da mensalidade, por mês de atraso, no caso de reincidência na mesma infração.

10.1.3. Suspensão do direito de contratar com o **PODER EXECUTIVO**, pelo prazo de 1 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

10.1.4. Declaração de inidoneidade, para contratar com o **PODER EXECUTIVO**, na hipótese de recusar-se à prestação dos serviços contratados, fora das hipóteses legais e contratualmente previstas.

10.2. No caso de imposição de multa, o respectivo valor será deduzido dos créditos da **CONTRATADA** na data em que o **PODER EXECUTIVO** pagar o valor mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO

11.1. O **PODER EXECUTIVO** poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e pelas formas do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
11.2. No caso de rescisão com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, o **PODER EXECUTIVO** pagará à **CONTRATADA**, a título de custo de desmobilização, valor correspondente a 3 (três) mensalidades, conforme faculta o art. 79, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.
11.3. A **CONTRATADA** poderá rescindir o presente contrato, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo **PODER EXECUTIVO**, dos pagamentos devidos.
11.4. Considera-se rescindido, automaticamente, o contrato nas hipóteses de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de contratar, previstas na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa do **PODER EXECUTIVO** decorrente deste contrato correrá à conta da dotação orçamentaria:

Órgão: 04 Secretaria Municipal da Administração

04- Secretaria Municipal da Administração
04.01.00 04.122 0002 2.005 3.3.90.39.05 686 Serviços técnicos profissionais

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização será exercida pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE através da Secretaria Municipal da Administração, através do Sra. Giovana Giareton para validação do perfeito atendimento aos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o FORO DA COMARCA DE RONDA ALTA/RS.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, acompanhado de as testemunhas abaixo firmadas.

Ronda Alta, 07 de outubro de 2020.

MIGUEL ÂNGELO GASPARETTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA
Gestão A+ Desenvolvimento Ltda

Giovana Giareton
Fiscal
Secretaria Municipal de Administração e Governo

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Saulmar Antonio Barbosa
OAB/RS n º 64.340
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Bruna Trombetta

CPF: 034.394.820-94

Maila Zaffari

Digitalizada com CamScanner

Assinado digitalmente por: MIGUEL ANGELO GASPARETTO em 19/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDF0.701B.0A52.5292.6ED5.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P01912B1

Processo nº 004062-0200/19-6

Órgão: Executivo Municipal de Ronda Alta

Administrador[1]: Miguel Angelo Gasparetto (Prefeito Municipal)

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2019

Senhora Coordenadora:

Registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias ou Tutelas de Urgência, em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[2].

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir:

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. Constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas, em sua totalidade. Requisitos descumpridos: Item 11) Administração do patrimônio público – Imóveis- Existência de histórico das informações e Existência de informações atualizadas; Item 13) Recursos Humanos-Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções; Item 14) Diárias - Nome do beneficiário, Cargo do beneficiário, Número de diárias usufruídas por afastamento, Período de afastamento, Motivo do afastamento, Local de destino,Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local, Existência de informações atualizadas e Existência de histórico das informações; e Item 20) Serviços e atividades de interesse coletivo – Executivo -Disponibilização

[1] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 10-06-2021.
[2] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 10-06-2021.

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 10/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.276B.B846.2456.15B7.895B.

superior a 6 serviços e atividades[3] (peças 2923641, 2923643 e 2924495, pp. 11 e 12).

Esclarecimentos à peça 3521440, pp. 02 a 05. Junta documentos à peça 3521439, pp. 12 a 19.

O Gestor informa sobre o item 11 que foram adotadas providências através da contratação de empresa especializada para recadastramento e sistematização do controle de patrimônio, enfatizando que atualmente o sistema já consta como concluído.

Quanto ao item 13, ressalta que a solução do problema requer também a contratação de uma empresa especializada em ARH, para fazer a atualização das Leis inerentes a todo o conjunto de remuneração dos servidores, todavia, esta solução ocasionará aumento da despesa com pessoal, o que contraria ao previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, salienta, desta forma, que a Prefeitura aguarda o decurso de prazo da referida Lei, para contratar uma empresa visando a atender a regularização deste processo.

Para o item 14, informa que o item foi atendido com a inclusão das informações solicitadas, no corpo do empenho, conforme cópia de um evento contendo a aplicação de diárias usufruídas, conforme demonstrada na cópia de um empenho anexado aos documentos.

Por fim, quanto ao item 20, destaca que vem investindo consideravelmente para manter atualizados e informatizados os processos de gestão que envolve todas as secretarias e serviços internos e externos. Ressalta as dificuldades dos pequenos municípios para implantar serviços de informática devido ao custo elevado com sistemas e equipamentos, bem como devido à falta de disponibilidade de mão de obra qualificada dentro dos quadros efetivos. Afirma ainda que diante das orientações desse Tribunal, a Prefeitura Municipal de Ronda Alta vem evoluindo, dentro da sua capacidade, e está com vários processos em implementação.

[3] Registra-se, quanto aos itens 11 e 20, que esta matéria foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 1519-0200/18-7, pendente de julgamento em 26-05-2021.

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 10/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.276B.B846.2456.15B7.895B.

Página 458
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 3537288
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01912B1

Ao exame.

Conforme informado pelo Gestor, constatou-se que as soluções das inconformidades relacionadas aos itens 11 e 14 foram alcançadas somente no exercício de 2021. Nesse sentido, ressalta-se que, em relação ao item 14, a comprovação de saneamento das irregularidades é parcial, pois nada foi mencionado no que tange a comprovação de disponibilização da tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local.

Já no que se refere aos itens 13 e 20, verificou-se que as inconformidades permaneceram, ainda que, em relação a este último, haja notícias de alguns avanços.

Desse modo, entende-se que os prejuízos ao pleno atendimento à Lei de Acesso à Informação restaram incontroversos no exercício em análise.

Por todo exposto, **opina-se pela manutenção do aponte.**

9.1.3. Educação Infantil. Verificou-se que não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, desatendendo ao disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 (peça 2924495, pp. 31 e 32)

Esclarecimentos à peça 3521440, pp. 06 a 08. Junta documentos à peça 3521439, pp. 01 a 11.

O Gestor transcreve parte de relato já remetido anteriormente a este Tribunal, informando que o Município realiza a busca ativa de alunos anualmente, nos termos do PNE, concluindo que no exercício em análise todas as 189 crianças de 4 e 5 anos estavam frequentando a escola.

Afirma que a estimativa utilizada por este Tribunal de Contas estava desatualizada e não corresponde à realidade.

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 10/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.276B.B846.2456.15B7.895B.

Página 459
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 3537288
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01912B1

Observa que o fato é recorrente e está baseado na inclusão indevida das informações relacionadas à Comunidade Indígena, que afirma ser de responsabilidade exclusiva do Governo Estadual e do Ministério Público Federal, conforme Inquérito Civil n° 01136.00025/2012, aberto pelo Ministério Público Estadual, cujo objeto trata da verificação de existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de vagas no ensino infantil (Creche e Pré-Escola), arquivado em 30/08/2019.

Ao exame.

A Constituição Federal brasileira garantiu o acesso à educação infantil às crianças de 0 a 5 anos. A previsão desse direito deve-se ao reconhecimento da importância dessa primeira fase de ensino, em que a criança desenvolve hábitos e valores, através de contato com a diversidade, transcendendo os limites inerentes às vivencias no âmbito da família, o que é fundamental para o convívio em sociedade.

A Emenda Constitucional nº 59/2009, dando nova redação ao artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, tornou obrigatória a matrícula das crianças de 4 e 5 anos. E estabeleceu que a implementação dessa norma deveria ocorrer progressivamente até 2016.

O Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reiterou a obrigatoriedade de universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos até 2016, assim como a meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final de sua vigência (2024), conforme consta no Anexo de Metas e Estratégias:

> Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

No âmbito das Contas de Governo, a análise da Efetividade do Atendimento da Educação Infantil, consoante a EC nº 59/2009 e o Plano Nacional de Educação (Meta 1) é realizada através de um diagnóstico elaborado com base

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 10/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.276B.B846.2456.15B7.895B.

Página 460
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 5
Peça 3537288
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01912B1

em dados estatísticos, promovendo-se estudos e disponibilizando-se dados com o objetivo de proporcionar subsídios à atuação governamental e ao controle social.

Assim, para cálculo das taxas de atendimento em creche e pré-escola, utilizou-se a Estimativa Populacional (Revisão 2018) elaborada pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE) que integra a estrutura da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Rio Grande do Sul e os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), coletados por meio Censo Escolar.

Nos termos das estimativas populacionais do Departamento de Economia e Estatística (DEE), a população do Município de Ronda Alta é de 221 crianças na faixa etária de 4 a 5 anos para o ano auditado. E, conforme dados da Equipe Técnica, com base na Tabela (peça 2924495, p. 32) faltariam, para o ano auditado de 2019, 30 vagas para a pré-escola, concluindo, assim, pelo percentual de atendimento de 86,43% da meta estabelecida.

Por oportuno, do Inquérito Civil trazido aos esclarecimentos, extraiu-se os seguintes excertos (peça 3521439, p. 6):

> Em maio de 2019, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou levantamento atualizado, informando que (fl.422): **(a)** residem no município 264 crianças **não indígenas** de 0 a 3 anos e, destas, 204 frequentam escola de educação infantil, totalizando 70,59% de atendimento, sendo que há vagas disponíveis para atender a totalidade das crianças, **(b)** residem no Município 83 crianças **indígenas** 0 a 3 anos e nenhuma frequenta escola de educação infantil; **(c) residem no Município 163 crianças não indígenas de 4 a 5 anos e todas frequentam escola de educação infantil, totalizando 100% de atendimento e, (d) residem no município 39 crianças indígenas de 4 a 5 anos e, destas, 27 frequentam a escola Fag Kavã.**
>
> Com intuito de comprovar as informações supramencionadas, o investigado encaminhou os dados das fls. 423/457, contendo a relação das crianças de 0 a 5 anos nascidas no Município no período de 1º de abril de 2013 até o ano de 2019.
>
> O contexto apresentado pelo Município de Ronda Alta encontra respaldo nas informações fornecidas pela Promotoria de Justiça daquele Município, que revelou não tramitar expediente buscando

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 10/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.276B.B846.2456.15B7.895B.

Página 461
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 6
Peça 3537288
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01912B1

> a disponibilização de vagas na educação infantil no Município (fl. 461).
>
> No mesmo sentido, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Tutelar confirmam a regularidade da situação apresentada, referindo que a oferta de vagas é adequada e atende toda a demanda, inexistindo filas de espera (fls. 458 e 459/460).
>
> (grifos originais e nossos)

Como se pode observar no referido inquérito, os fatos acima reproduzidos foram essenciais para determinar o arquivamento do feito pelo Ministério Público, que acompanhou exaustivamente a matéria no período de 2012 a 2019.

Esse desfecho dado pelo órgão ministerial mostra que estão adequadas a sua realidade local as providências adotadas pelo Executivo Municipal no intuito de prover as vagas necessárias para as crianças de 4 a 5 anos frequentarem a pré-escola.

Por todo exposto, **opina-se pelo afastamento do aponte.**

À sua consideração.

Ricardo Josué Gonçalves dos Santos
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 10/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.276B.B846.2456.15B7.895B.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 14/06/2021.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Juliana Fofonka Leal em 14/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9439.0528.A90A.CD5B.CC10.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 16/06/2021.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Hildebrando Pereira Neto em 16/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EACE.889F.356C.5164.7553.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 004062-0200/19-6
Órgão: PM DE RONDA ALTA
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC- Adjunto de Procurador2
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 16/06/2021.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 16/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AB.585B.FE1A.237A.1F4C.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 8618/2021

Processo nº	**004062-0200/19-6**
Relator:	**Gabinete Algir Lorenzon**
Matéria:	**Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2019**
Órgão:	**PM DE RONDA ALTA**
Gestor:	**Miguel Angelo Gasparetto (Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo do Administrador acima nominado.

Registre-se que o Sr. Miguel Angelo Gasparetto (Prefeito) prestou esclarecimentos à peça 3521440, acompanhados da documentação tida como probante.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C97E.5C75.3932.2D81.0E77.

Página 466
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 3628642
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01A778B

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

1. A SICM registra a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias ou Tutelas de Urgência, em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

2. A irregularidade a seguir, constante do Relatório de Contas de Governo, desvela a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira.

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. Constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas, em sua totalidade. Requisitos descumpridos: Item 11) Administração do patrimônio público – Imóveis- Existência de histórico das informações e Existência de informações atualizadas; Item 13) Recursos Humanos-Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções; Item 14) Diárias - Nome do beneficiário, Cargo do beneficiário, Número de diárias usufruídas por afastamento, Período de afastamento, Motivo do afastamento, Local de destino,Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local, Existência de informações atualizadas e Existência de histórico das informações; e Item 20) Serviços e atividades de interesse coletivo – Executivo –Disponibilização superior a 6 serviços e atividades[1].

Em síntese, o Gestor a anuncia a correção das inconformidades.

[1] Registra-se, quanto aos itens 11 e 20, que esta matéria foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 1519-0200/18-7, pendente de julgamento em 26-05-2021.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C97E.5C75.3932.2D81.0E77.

Página 467
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 3628642
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01A778B

A Supervisão, diante da análise pormenorizada dos itens justificados pelo Gestor, sugere a **manutenção do apontamento**, no que este *Parquet* adere integralmente.

9.1..3. Educação Infantil. Verificou-se que não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, desatendendo ao disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

Observa o Gestor que o fato é recorrente e está baseado na inclusão indevida das informações relacionadas à Comunidade Indígena, que afirma ser de responsabilidade exclusiva do Governo Estadual e do Ministério Público Federal, conforme Inquérito Civil nº 01136.00025/2012, aberto pelo Ministério Público Estadual, cujo objeto trata da verificação de existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de vagas no ensino infantil (Creche e Pré-Escola), arquivado em 30/08/2019.

A Supervisão, acolhendo as justificativas do Gestor, sugere o afastamento do aponte, diante das seguintes considerações após a análise do Inquérito Civil acostado:

> Como se pode observar no referido inquérito, os fatos acima reproduzidos foram essenciais para determinar o arquivamento do feito pelo Ministério Público, que acompanhou exaustivamente a matéria no período de 2012 a 2019.
>
> Esse desfecho dado pelo órgão ministerial mostra que **estão adequadas a sua realidade local as providências adotadas pelo Executivo Municipal** no intuito de prover as vagas necessárias para as crianças de 4 a 5 anos frequentarem a pré-escola. (Grifamos).

Diante das assertivas expostas, o MPC, em concordância com a Área Instrutiva, opina pelo **afastamento do apontamento**.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C97E.5C75.3932.2D81.0E77.

Página 468
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 3628642
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01A778B

II – CONCLUSÃO

Saliente-se que a Resolução nº 1.099/2018, ao revogar a Resolução nº 1.052/2015, não renovou a previsão de que o atendimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deveria constar como item específico do dispositivo nas contas, como ocorria com o art. 11 da Resolução nº 1.052/2015.

Por isso, ainda que a emissão de parecer sobre a gestão fiscal esteja prevista no art. 57, *caput,* da Lei de Responsabilidade Fiscal como atribuição do Tribunal de Contas, segundo a jurisprudência predominante desta Corte, o atendimento à LRF não deverá constar das conclusões, razão pela qual este *Parquet* deixa de inseri-la.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Sr. Miguel Angelo Gasparetto (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Ronda Alta, no exercício de 2019, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 28 de julho de 2021.

ÂNGELO GRABIN BORGHETTI
Adjunto de Procurador

Assinado digitalmente.

110

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C97E.5C75.3932.2D81.0E77.

Página 470
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 3681050
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01B4443

Processo nº: **4062-0200/19-6**
Natureza: **Contas de Governo**
Órgão **Executivo Municipal de RONDA ALTA**
Gestor: **Miguel Angelo Gasparetto**
Exercício: **2019**
Data da Sessão: **25-08-2021**
Órgão Julgador: **Segunda Câmara**
Relator: **Conselheiro Algir Lorenzon**

RECOMENDAÇÃO.
Recomendação ao atual Gestor para que evite a incidência de falhas como a apontada nos autos e adote medidas efetivas visando à sua regularização.
APRECIAÇÃO DAS CONTAS.
A inconformidade apontada não chega a comprometer as Contas de Governo. Emissão de Parecer Favorável à sua aprovação.

Trata o presente processo das Contas de Governo de **Miguel Angelo Gasparetto** (*Prefeito*), Administrador do Poder Executivo Municipal de **RONDA ALTA**, no exercício de 2019.

Constam, nos autos, os relatórios e informes produzidos pela Supervisão de Instrução, os esclarecimentos apresentados pelo Senhor Prefeito, bem como a manifestação do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarada por meio do Parecer MPC nº 8618/2021 (*peça 3628642*).

A SICM registra, ainda, que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias ou Tutelas de Urgência, em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

Após esclarecimentos por parte do Gestor, a SICM apresenta, a seguir, a síntese da falha apontada que permanece (*peça 3537288*):

Assinado digitalmente por: Algir Lorenzon em 25/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0CF0.FB42.E57B.DD22.1379.

Página 471
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 2
Peça 3681050
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01B4443

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 6 – DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. A Auditoria constatou que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas, em sua totalidade. Requisitos que foram descumpridos: Item 11) Administração do patrimônio público – Imóveis-Existência de histórico das informações e Existência de informações atualizadas; Item 13) Recursos Humanos-Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções; Item 14) Diárias - Nome do beneficiário, Cargo do beneficiário, Número de diárias usufruídas por afastamento, Período de afastamento, Motivo do afastamento, Local de destino, Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local, Existência de informações atualizadas e Existência de histórico das informações; e Item 20) Serviços e atividades de interesse coletivo – Executivo - Disponibilização superior a 6 serviços e atividades (peças 2923641, 2923643 e 2924495, pp. 11 e 12).

O Ministério Público junto a esta Corte de Contas manifestou-se, em conclusão, nos seguintes termos:

> *"1º)* ***Parecer favorável*** *à aprovação das contas de governo do Sr. Miguel Angelo Gasparetto (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Ronda Alta, no exercício de 2019, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014.*
>
> *2º)* ***Recomendação*** *ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do apontes criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido."*

É o Relatório.

Voto.

Em primeiro plano, anuo às conclusões do SICM que, após analisar os esclarecimentos do Gestor, conclui pelo afastamento do **item 9.1.3 –**

Assinado digitalmente por: Algir Lorenzon em 25/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0CF0.FB42.E57B.DD22.1379.

Página 472
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 3
Peça 3681050
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01B4443

Educação Infantil, o qual também é afastado pelo *Parquet*.

Sobre o aponte remanescente, **item 6 – DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO** – em que pesem os esclarecimentos prestados pelo Administrador, conforme a análise realizada pelo Órgão Instrutivo, com a qual corroboro, a falha permanece.

Diz a Instrução Técnica, com bastante propriedade:

> *"Conforme informado pelo Gestor, constatou-se que as soluções das inconformidades relacionadas aos itens 11 e 14 foram alcançadas somente no exercício de 2021. Nesse sentido, ressalta-se que, em relação ao item 14, a comprovação de saneamento das irregularidades é parcial, pois nada foi mencionado no que tange a comprovação de disponibilização da tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local.*
>
> *Já no que se refere aos itens 13 e 20, verificou-se que as inconformidades permaneceram, ainda que, em relação a este último, haja notícias de alguns avanços.*
>
> *Desse modo, entende-se que os prejuízos ao pleno atendimento à Lei de Acesso à Informação restaram incontroversos no exercício em análise."*

Isso posto, sou pela permanência do aponte, cabendo, entretanto, recomendação ao atual Gestor para que evite a ocorrência de falha como a apontada neste processo e adote medidas efetivas visando à sua regularização.

Diante do exposto, entendo que essa inconformidade não compromete as Contas de Governo do Prefeito, razão pela qual, acompanhando o entendimento do Nobre Representante do *Parquet*, sou pela emissão de Parecer Favorável à aprovação de suas Contas.

Assim, com esses fundamentos, **VOTO** para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos:

Assinado digitalmente por: Algir Lorenzon em 25/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0CF0.FB42.E57B.DD22.1379.

Página 473
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 4
Peça 3681050
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01B4443

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo de **Miguel Angelo Gasparetto** (*Prefeito*), Administrador do Poder Executivo Municipal de **RONDA ALTA**, no exercício de 2019, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

b) pela **recomendação** ao atual Gestor para que evite a ocorrência de falhas como a apontada neste processo e adote medidas efetivas visando à sua regularização;

c) após o trânsito em julgado, pelo **encaminhamento** do processo ao Poder Legislativo Municipal de **RONDA ALTA**, acompanhado do Parecer de que trata a letra "**a**" desta decisão, para os fins legais.

Conselheiro ALGIR LORENZON,
Relator.

Assinado digitalmente por: Algir Lorenzon em 25/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0CF0.FB42.E57B.DD22.1379.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Algir Lorenzon

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 20 de Agosto de 2021, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 29ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 25 de Agosto de 2021 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 004062-0200/19-6
Órgão: PM de Ronda Alta
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 18/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.79BF.B6E9.47EC.A143.9955.

Página 474
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 3760044
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C78D5

Relator: Conselheiro Algir Lorenzon
Processo n. 004062-02.00/19-6 –
Decisão n. 2C-0472/2021

– Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Ronda Alta** no exercício de **2019**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) ***emitir Parecer*** *sob o n.* ***21.167****,* ***Favorável*** *à aprovação das Contas de Governo do Senhor* ***Miguel Angelo Gasparetto****, Administrador do* ***Executivo Municipal de Ronda Alta*** *no exercício de* ***2019****, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;*

b) ***recomendar*** *ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como a apontada neste processo e adote medidas efetivas visando à sua regularização;*

b) *após o trânsito em julgado,* ***encaminhar*** *o processo ao Poder Legislativo Municipal de Ronda Alta, acompanhado do Parecer de que trata a letra "a" desta Decisão, para os fins legais.*

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Algir Lorenzon (Presidente e Relator), Marco Peixoto e Iradir Pietroski.

Sala Virtual, em 25-08-2021.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.

Assinado digitalmente por: Lisiane Glass em 03/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.285F.1DE8.CB47.845D.35A5.

Página 475
Processo 04062-0200/19-6
Página da peça 1
Peça 3761216
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C7D69

PARECER N. 21.167

Processo n. 004062-02.00/19-6

Processo de Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Ronda Alta**, referente ao exercício de **2019**. Falha formal e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2021, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **004062-02.00/19-6**, de Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Ronda Alta**, Senhor **Miguel Angelo Gasparetto**, referente ao exercício de **2019**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falha de natureza formal, não prejudicial ao Erário, decorrente de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovada nos autos, a qual não compromete as Contas em seu conjunto, embora enseje recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: Marco Antônio Lopes Peixoto em 03/09/21, Algir Lorenzon em 03/09/21, Fernanda Ismael em 03/09/21 e Iradir Pietroski em 14/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D97.C66D.3DCE.E208.AA93.

Continuação do Parecer n. 21.167

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Ronda Alta**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão do Senhor **Miguel Angelo Gasparetto**, em conformidade com o artigo 3° da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014; **recomendando** ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como a apontada neste processo e adote medidas efetivas visando à sua regularização;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
25 de agosto de 2021.

Presidente e Relator

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL

Assinado digitalmente por: Marco Antônio Lopes Peixoto em 03/09/21, Algir Lorenzon em 03/09/21, Fernanda Ismael em 03/09/21 e Iradir Pietroski em 14/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D97.C66D.3DCE.E208.AA93.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 004062-0200/19-6
Órgão: PM DE RONDA ALTA
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Algir Lorenzon
Data decisão: 25/08/2021
Decisão: 2C-0472/2021

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 29/11/2021, no Boletim nº 1667/2021, considera-se publicado na data de 30/11/2021.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

ROSELAINE FRANCO MARTINS
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Roselaine Franco Martins em 29/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEF9.0DD7.E2FC.D224.FF21.

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 004062-0200/19-6

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 04/03/2022
Processo: 004062-0200/19-6
Órgão: PM de Ronda Alta
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2019
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2022.

Andrea Ruthner Stolfo
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Andrea Ruthner Stolfo em 04/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8EE.9BDE.AC36.E2DB.E10E.

Processo
04062-0200/19-6

Peça
4242547

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P023D59C

Julio Cesar Landin

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@tce.rs.gov.br>
Para: administracao@rondaalta.rs.gov.br; fazenda@rondaalta.rs.gov.br
Enviado em: terça-feira, 5 de abril de 2022 10:43
Assunto: Retransmitidas: TCE-RS Cópia da decisão do processo 4062-0200/19-6

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

administracao@rondaalta.rs.gov.br

fazenda@rondaalta.rs.gov.br

Assunto: TCE-RS Cópia da decisão do processo 4062-0200/19-6

Assinado digitalmente por: Júlio César Landin em 05/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F40.5F17.7588.F9A9.47D4.

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 04062-0200/19-6

Contas de Governo Exercício: 2019

Órgão: Executivo Municipal de Ronda Alta

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 25/08/2021, transitou em julgado em 04/03/2022 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 3760044).

b) Emitido Parecer, sob o nº 21.167, Favorável à aprovação das Contas do Senhor Miguel Angelo Gasparetto, Administrador do Executivo Municipal de Ronda Alta, no exercício de 2019 (peça 3761216).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Joice Alexandra Cardoso de Farias em 26/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0AAD.8D3A.033F.F838.0387.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 16:23
Para: 'camara@rondaalta.rs.gov.br'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'fazenda@rondaalta.rs.gov.br'; 'controleinterno.ra@rondaalta.rs.gov.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Ronda Alta, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 04062-0200/19-6.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br |
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869
Abertura de Chamados: clique aqui
Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento
Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ
SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F0D.7650.3D96.6769.BF82.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: controleinterno.ra@rondaalta.rs.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 09:00
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: Re: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Ok, recebido.

Em Qua, Mai 25, 2022 às 16:22, Jose Claudio Fernandes Ribeiro <jclaudio@tce.rs.gov.br> escreveu:

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Ronda Alta, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 04062-0200/19-6.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.20CA.7298.98EA.3609.14D6.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: clique aqui

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.20CA.7298.98EA.3609.14D6.

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.20CA.7298.98EA.3609.14D6.